



# Editoração Casa Civil

# CEARÁ

## DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 27 de dezembro de 2022 | SÉRIE 3 | ANO XIV Nº258 | Caderno 13/14 | Preço: R\$ 20,74

### CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº01/2018

I - ESPÉCIE: DÉCIMO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº01/2018; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO - CGE; III - ENDEREÇO: Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/nº - Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, 2º andar - Edifício SEPLAG, Cambéba, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **PH SEGURANÇA LTDA - EPP**; V - ENDE-REÇO: Av. Dom Manuel, n 655, Centro, CEP: 60060-090, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo fundamenta-se: I. Nos termos que constam no Processo nº. 11419202/2022; II. Nas normas do art. 57, inciso II, § 4º da Lei Federal nº. 8.666/1993. ; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade a **prorrogação excepcional da vigência do contrato nº. 01/2018**, por mais 12 (doze) meses, limitada à conclusão do processo administrativo VIPROC nº. 06755046/2022, em trâmite na Procuradoria Geral do Estado - PGE/CE, cujo objeto é a realização de procedimento licitatório em substituição ao contrato supracitado.; IX - VALOR GLOBAL: Renovados os créditos orçamentários anuais, no valor de R\$ 203.280,12 (duzentos e três mil duzentos e oitenta reais e doze centavos, o valor global passa para R\$ 1.109.906,48 (um milhão cento e nove mil novecentos e seis reais e quarenta e oito centavos), com valor mensal de R\$ 16.940,01 (dezesesseis mil novecentos e quarenta reais e um centavo).; X - DA VIGÊNCIA: A vigência deste Termo Aditivo é a partir de 03/01/2023; XI - DA RATIFICAÇÃO: A vigência deste Termo Aditivo é a partir de 03/01/2023; XII - DATA: 23 de dezembro de 2022; XIII - SIGNATÁRIOS: ALOÍSIO BARBOSA DE CARVALHO NETO, pela Contratante e JOÃO BARBOSA PINHEIRO SOBRINHO, pela Contratada. .

Ana Zélia Cavalcante Oliveira  
COORDENADORA JURÍDICA - ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 23/2022

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO - CGE CONTRATADA: empresa **BULTEC TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO LTDA**. OBJETO: . Constitui objeto deste contrato a **aquisição de terminal de videoconferência e microfone de mesa para videoconferência**, visando atender as demandas de eventos, treinamentos, e reuniões desta Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado do Ceará - CGE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 20220008 - CGE e seus anexos, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº 8.666/1993, e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura.. VALOR GLOBAL: R\$ 25.014,00 (vinte e cinco mil e quatorze reais) pagos em até 10 (dez) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta corrente em nome da CONTRATADA, exclusivamente no Banco Bradesco S/A, conforme Lei nº 15.241, de 06 de dezembro de 2012. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 41100001.04.122.211.20769.03.449052.10100.0-2136896. DATA DA ASSINATURA: 15 de dezembro de 2022 SIGNATÁRIOS: ALOÍSIO BARBOSA DE CARVALHO NETO, pela Contratante e GAETANO DI FELICE CENTIOLI, pela Contratada.

Ana Zélia Cavalcante Oliveira  
COORDENADORA JURÍDICA - ASJUR

### SECRETARIAS E VINCULADAS

#### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº046/2021

I - ESPÉCIE: DÉCIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 046/2021; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.530/0001-18; III - ENDEREÇO: Rua Tenente Benévolo, nº. 1055, Meireles, CEP: 60.160.041, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **ATITUDE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 09.019.150/0001-11; V - ENDE-REÇO: Rua Catão Mamede, nº 217, Aldeota, em Fortaleza/CE, CEP: 60.140-110; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: no art. 65, inciso II, alínea "d" da Lei Federal nº.8.666/1993 e suas alterações, na Convenção Coletiva de Trabalho 2022/2023 - MTE CE000642/2022 e, nos Termos do Contrato Nº 046/2021/SAP; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: **REPACTUAÇÃO DO CONTRATO Nº046/2021/SAP**, em decorrência do reajuste de 9% (nove por cento) incidindo sobre o piso salarial de abril de 2022, disposto na Convenção Coletiva de Trabalho 2022/2023 - MTE CE000642/2022, que abrange a categoria de MÉDICO.; IX - VALOR GLOBAL: O valor aditado ao Contrato nº. 046/2021/SAP no presente Termo é R\$ 71.309,76 (setenta e um mil trezentos e nove reais e setenta e seis centavos). Em razão do valor acima aditado, o custo mensal do Contrato nº. 046/2021/SAP, passa de R\$ 323.059,74 (trezentos e vinte e três mil cinqüenta e nove reais e setenta e quatro centavos), para R\$ 329.002,22 (trezentos e vinte e nove mil dois reais e vinte e dois centavos), conforme Planilha DEVIDA COSET/SEPLAG e, o valor anual passa de R\$ 3.876.716,88 (três milhões oitocentos e setenta e seis mil setecentos e dezesseis reais e oitenta e oito centavos), para R\$ 3.948.026,64 (três milhões novecentos e quarenta e oito mil vinte e seis reais e sessenta e quatro centavos). ; X - DA VIGÊNCIA: A vigência deste Termo Aditivo é a partir de sua assinatura, com efeito retroativo a 01 de maio de 2022, conforme Cláusula Primeira da CCT2022/2023 - MTE CE000642/2022. ; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 046/2021/SAP, não expressamente modificadas por este Termo Aditivo. ; XII - DATA: Fortaleza, 19 de dezembro de 2022; XIII - SIGNATÁRIOS: LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO - SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, PAULO ARAÚJO DE ALMEIDA FILHO - ATITUDE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA EIRELI E CARLOS ALEXANDRE O. LEITE - GESTOR DO CONTRATO .

Luis Mauro Albuquerque Araújo  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº046/2021

I - ESPÉCIE: DÉCIMO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 046/2021; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.530/0001-18; III - ENDEREÇO: Rua Tenente Benévolo, nº. 1055, Meireles, CEP: 60.160.041, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **ATITUDE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 09.019.150/0001-11; V - ENDE-REÇO: Rua Catão Mamede, nº 217, Aldeota, em Fortaleza/CE, CEP: 60.140-110; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: no art. 65, inciso II, alínea "d" da Lei Federal nº. 8.666/1993 e suas alterações, na Convenção Coletiva de Trabalho 2022/2023 - MTE CE000834/2022 e, nos Termos do Contrato Nº 046/2021/SAP; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: **REPACTUAÇÃO DO CONTRATO Nº046/2021/SAP**, em decorrência do reajuste de 6% (seis por cento) incidindo sobre o piso salarial de agosto de 2021, disposto na Convenção Coletiva de Trabalho 2022/2023 - MTE CE000834/2022, que abrange a categoria de PSICÓLOGO; IX - VALOR GLOBAL: O valor aditado ao Contrato nº. 046/2021/SAP no presente Termo é R\$ 4.290,48 (quatro mil duzentos e noventa reais e quarenta e oito centavos). Em razão do valor acima aditado, o custo mensal do Contrato nº. 046/2021/SAP, passa de R\$ 329.002,22 (trezentos e vinte e nove mil dois reais e vinte e dois centavos), para R\$ 329.359,76 (trezentos e vinte e nove mil trezentos e cinquenta e nove reais e setenta e seis



centavos), conforme Planilha DEVIDA COSET/SEPLAG e, o valor anual passa de R\$ 3.948.026,64 (três milhões novecentos e quarenta e oito mil vinte e seis reais e sessenta e quatro centavos) para R\$ 3.952.317,12 (três milhões novecentos e cinquenta e dois mil trezentos e dezessete reais e doze centavos); X - DA VIGÊNCIA: A vigência deste Termo Aditivo é a partir de sua assinatura, com efeito retroativo a 01 de maio de 2022, conforme Cláusula Primeira da CCT2022/2023 – MTE CE000834/2022.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 046/2021/SAP, não expressamente modificadas por este Termo Aditivo.; XII - DATA: Fortaleza, 20 de dezembro de 2022; XIII - SIGNATÁRIOS: LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO - SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, PAULO ARAGÃO DE ALMEIDA FILHO - ATITUDE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA EIRELI E CARLOS ALEXANDRE O. LEITE - GESTOR DO CONTRATO .

Luis Mauro Albuquerque Araújo  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

#### SECRETARIA DAS CIDADES

##### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº003/CIDADES/2018

I - ESPÉCIE: DÉCIMO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/CIDADES/2018, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DAS CIDADES, E A EMPRESA SIGNUS CONSTRUÇÕES E ASSESSORIA TÉCNICA LTDA; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por meio da SECRETARIA DAS CIDADES; III - ENDEREÇO: Av. Gal Afonso Albuquerque Lima, Ed. SEPLAG 1º Andar – Fortaleza/Ce, CEP Nº 60.822-325 - Cambéba; IV - CONTRATADA: Empresa SIGNUS CONSTRUÇÕES E ASSESSORIA TÉCNICA LTDA; V - ENDEREÇO: Rua Marcos Macedo, nº 1333 S-1802, CEP: 60.150-190; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo nº 08918627/2022 e fundamentado no art. 65, inciso I, alínea “a” e §1º da Lei nº 8.666/93, resolvem celebrar este Termo Aditivo ao Contrato supracitado; VII- FORO: COMARCA DE FORTALEZA; VIII - OBJETO: Fica **suprimido o montante de R\$ 101.059,27** (cento e um mil cinquenta e nove reais e vinte e sete centavos), correspondente à 2,77% do valor do contrato. O valor global do aludido contrato passará de R\$ 4.456.419,10 (quatro milhões, quatrocentos e cinquenta e seis mil, quatrocentos e dezenove reais e dez centavos), para R\$ 4.355.359,83 (quatro milhões trezentos e cinquenta e cinco mil trezentos e cinquenta e nove reais e oitenta e três centavos), valor composto sem os reajustes; IX - VALOR GLOBAL: Fica suprimido o montante de R\$ 101.059,27 (cento e um mil cinquenta e nove reais e vinte e sete centavos), correspondente à 2,77% do valor do contrato. O valor global do aludido contrato passará de R\$ 4.456.419,10 (quatro milhões, quatrocentos e cinquenta e seis mil, quatrocentos e dezenove reais e dez centavos), para R\$ 4.355.359,83 (quatro milhões trezentos e cinquenta e cinco mil trezentos e cinquenta e nove reais e oitenta e três centavos), valor composto sem os reajustes; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADA; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato Original, não modificadas por este Termo Aditivo ou por termos anteriores; XII - DATA: 19 de dezembro de 2022; XIII - SIGNATÁRIOS: Marcos Cesar Cals de Oliveira, SECRETÁRIO DAS CIDADES e Alexandre José de Lucena Rodrigues, SIGNUS CONSTRUÇÕES E ASSESSORIA TÉCNICA LTDA .

Robério Xavier de Araújo  
ASSESSORIA JURÍDICA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

##### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº015/CIDADES/2019

I - ESPÉCIE: SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 015/CIDADES/2019, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES E O CONSÓRCIO GCA-COMOL; II - CONTRATANTE: A SECRETARIA DAS CIDADES; III - ENDEREÇO: Fortaleza - Ceará, na Avenida General Albuquerque Lima, s/n - Ed. SEPLAG, 1º andar, Centro Administrativo Governador Virgílio Távora - CAMBÉBA; IV - CONTRATADA: CONSÓRCIO GCA-COMOL; V - ENDEREÇO: Rua Industrial Amílcar Araújo, nº 1170 - A, Bairro Coite, Eusébio/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo nº 10906614/2022, e fundamentado no art. 57, inciso I e §2º da Lei nº 8.666/93 e alterações, bem como na Cláusula Quinta do instrumento contratual, resolvem celebrar este Termo Aditivo ao Contrato supracitado; VII- FORO: COMARCA DE FORTALEZA; VIII - OBJETO: O prazo de vigência do presente Contrato fica **prorrogado** por mais 60 (sessenta) dias, a partir do dia 12 de dezembro de 2022, finalizando em 10 de fevereiro de 2023; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADO; X - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Contrato fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, a partir do dia 12 de dezembro de 2022, finalizando em 10 de fevereiro de 2023; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato original, não modificados por este Termo Aditivo; XII - DATA: 09 de dezembro de 2022; XIII - SIGNATÁRIOS: Marcos César Cals de Oliveira, SECRETÁRIO DAS CIDADES e Epitácio Lima Filho, REP. LEGAL DO CONSÓRCIO GCA-COMOL .

Carlos Edilson Araújo  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

##### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº145/2022

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 145/2022 – SUB ROGAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM A COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO ESTADO DO CEARÁ - CAGECE E A SECRETARIA DAS CIDADES, COM ANUÊNCIA DO INSTITUTO PUBLIX PARA O DESENVOLVIMENTO DA GESTÃO PÚBLICA S/S LTDA; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE como SUB ROGANTE, a SECRETARIA DAS CIDADES; III - ENDEREÇO: Ed. SEPLAG - Avenida Gal Afonso Albuquerque Lima, s/n - Cambéba, Fortaleza - CE, 60822-325; IV - CONTRATADA: INSTITUTO PUBLIX PARA O DESENVOLVIMENTO DA GESTÃO PÚBLICA S/S LTDA; V - ENDEREÇO: SIG Qd. 1, lote 985, sala 130, Centro Emp. Pq. Brasília - Brasília, DF, 70610-410; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo Nº 09472037/2022, com fundamento no artigo 42, §5º da Lei Federal Nº 8.666/93, nos termos do Acordo de Empréstimo nº 9006-BR, no Acordo de Cooperação Técnica/ IPECE Nº 07/2019, resolvem celebrar o presente aditivo; VII- FORO: COMARCA DE FORTALEZA; VIII - OBJETO: DA SUB-ROGAÇÃO: 1) Por meio deste termo, a **SUB-ROGANTE transfere a SUB-ROGADA a obrigação de pagar à ANUENTE pelos serviços efetivamente executados**, conforme o atesto dos serviços pela Fiscalização, que continuará a encargo da SUB-ROGANTE, cabendo a esta, pois, designar pessoal para este fim: II) Após concluído o processo pagamento, os referidos autos devem ser remetidos à CAGECE, para guarda e arquivo; III) Os efeitos jurídicos da presente sub-rogação terão vigência da data da assinatura. DOS RECURSOS: 1) Em decorrência da presente sub-rogação, as dispensas decorrentes do contrato ficarão por conta da Dotação Orçamentária: Nº 48.49 – Operações de Crédito Externas IPF/BIRD 431000117.512.6211557.03.449035.2.48.49.1 ; IX - VALOR GLOBAL: Operações de Crédito Externas IPF/BIRD 431000117.512.6211557.03.449035.2.48.49.1 ; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADA; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato original, não alteradas por este Termo; XII - DATA: 12 de dezembro de 2022; XIII - SIGNATÁRIOS: Neurisangelo Cavalcante de Freitas, DIRETOR PRESIDENTE DA CAGECE e João Paulo Mota Cordeiro, DIRETOR DO INSTITUTO PUBLIX.

Robério Xavier de Araújo  
ASSESSORIA JURÍDICA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

##### Nº DO PROCESSO: 10555382/2022

##### EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº076/CIDADES/2021

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 076/CIDADES/2021 CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES, E O MUNICÍPIO DE LAVRAS DA MANGABEIRA; II - OBJETO: O prazo de vigência do Instrumento supracitado fica **prorrogado** por mais 6 (seis) meses, a partir da data de assinatura do presente Termo Aditivo; III - VALOR GLOBAL: R\$ 364.867,49 ( trezentos e sessenta e quatro mil, oitocentos e sessenta e sete reais e quarenta e nove centavos); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Instrumento original, não alteradas por este Termo Aditivo; V - DATA E ASSINANTES: 13 de dezembro de 2022. Marcos Cesar Cals de Oliveira, SECRETÁRIO DAS CIDADES e Ronaldo Pedrosa Lima, PREFEITO DE LAVRAS DA MANGABEIRA.

Carlos Edilson Araújo  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*



**Nº DO PROCESSO: 11035285/2022****EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº093/CIDADES/2021**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 093/CIDADES/2021 CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES, E O MUNICÍPIO DE MORRINHOS; II - OBJETO: O prazo de vigência do Instrumento supracitado fica **prorrogado** por mais 6 (seis) meses, a partir da data de assinatura do presente Termo Aditivo; III - VALOR GLOBAL: R\$ 1.056.110,02 ( Um milhão, cinquenta e seis mil cento e dez reais e dois centavos ); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Instrumento original, não alteradas por este Termo Aditivo; V - DATA E ASSINANTES: 19 de dezembro de 2022. Marcos Cesar Cals de Oliveira, SECRETÁRIO DAS CIDADES e Jerônimo Neto Brandão, PREFEITO DE MORRINHOS.

Robério Xavier de Araújo  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**Nº DO PROCESSO: 11433310/2022****EXTRATO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº077/CIDADES/2019**

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 077/CIDADES/2019 CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES, E O MUNICÍPIO DE SOLONÓPOLE; II - OBJETO: O prazo de vigência do Instrumento supracitado fica **prorrogado** por mais 6 (seis) meses, a partir da data de assinatura do presente Termo Aditivo; III - VALOR GLOBAL: R\$ 312.498,62 ( trezentos e doze mil, quatrocentos e noventa e oito reais e sessenta e dois centavos ); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Instrumento original, não alteradas por este Termo Aditivo; V - DATA E ASSINANTES: 15 de dezembro de 2022. Marcos Cesar Cals de Oliveira, SECRETÁRIO DAS CIDADES e Ana Vladia Nogueira Pinheiro Juca, PREFEITA DE SOLONÓPOLE.

Carlos Edilson Araujo  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*

**TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº013/CIDADES/2021**

**TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº013/CIDADES/2021, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DAS CIDADES, E A EMPRESA VENEZA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EIRELI**  
CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da A SECRETARIA DAS CIDADES. CONTRATADA: VENEZA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EIRELI. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo nº 01983032/2022 e com fundamento no art. 65, inciso I “b” e §1º da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, nas seguintes condições, resolvem celebrar este Termo de Rerratificação ao 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 013/CIDADES/2021. OBJETO: DA RETIFICAÇÃO: O presente Instrumento tem por objetivo a **retificação da informação constante na “CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR E DO REAJUSTAMENTO”**, do seguinte modo: Onde se Lê: “O custo efetivo mensal contrato passará de R\$ 50.274,93 (Cinquenta mil, duzentos e setenta e quatro reais e noventa e três centavos) para R\$ 54.455,82 (Cinquenta e quatro mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e dois centavos), a título de repactuação, ressaltando-se que os efeitos financeiros retroagem de 1º de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022, data correspondente ao início da vigência da convenção coletiva de trabalho 2022/2022. Por fim, o valor global do instrumento passará de R\$ 603.299,11 (seiscentos e três mil, duzentos e nove reais e onze centavos) para R\$ 653.469,84 (seiscentos e cinquenta e três mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e oitenta e quatro centavos).” Leia-se: “O custo efetivo mensal contrato passará de R\$ 50.274,93 (cinquenta mil duzentos e setenta e quatro reais noventa e três centavos) para R\$ 59.402,26 (cinquenta e nove mil quatrocentos e dois reais e vinte seis centavos), a título de repactuação, ressaltando-se que os efeitos financeiros retroagem de 1º de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022, data correspondente ao início da vigência da convenção coletiva de trabalho 2022/2022. Por fim, o valor global do instrumento passará de R\$ 603.299,11. (seiscentos e três mil duzentos e noventa e nove reais e onze centavos) para R\$ 712.827,03 (setecentos e doze mil oitocentos e vinte e sete reais e três centavos).” DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 013/CIDADES/2021, não retificadas por este Termo. DATA DA ASSINATURA: 23 dezembro de 2022. SIGNATÁRIOS: Marcos Cesar Cals de Oliveira, SECRETÁRIO DAS CIDADES e Samuel Aragão de Almeida Cavalcante, VENEZA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EIRELI. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 23 de dezembro de 2022.

Robério Xavier de Araújo  
ASSESSORIA JURÍDICA

**SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS****EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº028/2022**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 028/2022, FIRMADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS (SOP) E A EMPRESA CONSTRUTORA BELJA-FLOR ME; II - CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, doravante denominada Contratante, inscrita no CNPJ sob o n.º 33.866.288/0001-30; III - ENDEREÇO: com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2775 – Térreo – Castelão, CEP: 60.861-211, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **CONSTRUTORA BELJA-FLOR LTDA.**, inscrito no CNPJ sob o n.º. 09.586.891/0001-84.; V - ENDEREÇO: com sede na Rua: Thomas Edson, nº. 1387 – pavimento 1, bairro Itaperi, CEP 60.714-070, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O termo aditivo em alusão fundamenta-se no Art. 57, §1º, inciso VI, §2º, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, tudo de acordo com o processo administrativo nº 10853910/2022, parte integrante do referido Termo, independentemente de transcrição; VII- FORO: Fortaleza - Ce; VIII - OBJETO: O aditivo ora epigrafado tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência do Contrato n.º. 028/2022, cujo objeto é a CONSTRUÇÃO DE 08 (OITO) RESERVATÓRIOS ELEVADOS DE 100M³ E DE 08 (OITO) CISTERNAS DE 100M³ EM DIVERSAS UNIDADES PRISIONAIS/CE, em Regime de Empreitada por Preço Unitário, conforme descrito no subitem 1.4 do edital; O prazo de vigência fica prorrogado por mais 181 (cento e oitenta e um) dias, contados a partir do dia 26/12/2022, findando em 25/06/2023; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 4.753.694,10 (Quatro milhões, setecentos e cinquenta e três mil, seiscentos e noventa e quatro reais e dez centavos); X - DA VIGÊNCIA: 25/06/2023; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, que não colidirem com os ajustes do presente termo, que as partes reciprocamente aceitam; XII - DATA: 15 de dezembro de 2022; XIII - SIGNATÁRIOS: ANTÔNIO CAIO DE ABREU TIMBÓ (SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES – SOP) e FRANCISCO ANTÔNIO BEZERRA DO VALE (REPRESENTANTE DA CONTRATADA).

Antônio Caio de Abreu Timbó  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº101/2022**

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 101/2022 FIRMADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP E A EMPRESA PIMENTA ENGENHARIA LTDA.; II - CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, inscrita no CNPJ sob nº 33.866.288/0001-30, doravante denominada SOP ou CONTRATANTE; III - ENDEREÇO: com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2775, bairro Castelão, CEP, 60.861-211, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **PIMENTA ENGENHARIA LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 37.252.677/0001-27, aqui denominada de CONTRATADA; V - ENDEREÇO: estabelecida na Rua: João Batista Araújo, nº. 255 – “b”, bairro: Camilos, CEP 62.132-000, Meruoca/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O aludido termo fundamenta-se no Art. 57, §1º, inciso IV, §2º da Lei Federal n.º 8.666/93 e Art. 55 da Lei nº 9.784/1999, tudo de acordo com o processo administrativo nº. 11363231/2022, como parte integrante deste Termo, independente de transcrição; VII- FORO: Fortaleza - Ce; VIII - OBJETO: O aditivo ora epigrafado tem por finalidade a **prorrogação dos prazos** de execução e vigência do Contrato n.º. 101/2022, ambos por mais 90 (noventa) dias corridos, passando seus termos previstos, respectivamente, para 17/01/2023 e 06/03/2023, cujo objeto consiste no Sistema de Drenagem na EEM Maria Zenóbia Rodrigues Braga, em Cumbuco, no Município de Caucaia, devidamente especificado no ANEXO C do Edital, em Regime de Empreitada por Preço Unitário; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 489.241,76 (Quatrocentos e oitenta e nove mil, duzentos e quarenta e um reais e setenta e seis centavos); X - DA VIGÊNCIA: 06/03/2023; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, que não colidirem com os ajustes do presente termo, que as partes reciprocamente aceitam; XII - DATA: 03 de dezembro de 2022; XIII - SIGNATÁRIOS: ANTÔNIO CAIO DE ABREU TIMBÓ (Superintendente Adjunto de Edificações da SOP) e FRANCISCO MARCELO MAGALHÃES DO NASCIMENTO (REPRESENTANTE DA CONTRATADA).

Antônio Caio de Abreu Timbó  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

\*\*\* \*\*



**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº213/2022**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 213/2022.; II - CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, doravante denominada Contratante, com sede à Av. Alberto Craveiro, nº 2775 – Térreo – Castelão, CEP: 60.861-211, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Rodovias, SR. JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, inscrito no CPF sob o nº 104.929.333-91, residente e domiciliado na Rua das Oitocicas, nº 413, Bairro: Jerônimo de Medeiros Prado, CEP: 62.044-400, Sobral-CE; III - ENDEREÇO: com sede à Av. Alberto Craveiro, nº 2775 – Térreo – Castelão, CEP: 60.861-211.; IV - CONTRATADA: **CONSTRUTORA EVOLUTIVA LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.102.201/0001-16, estabelecida na Av. Eusébio de Queiroz, nº 101 – sala 201, Bairro: Centro, CEP: 61.760-000, Eusébio/CE, doravante denominada Contratada, neste ato representado legalmente pelo SR. JEAN CARLOS SOUSA ALEXANDRE, brasileiro, solteiro, empresário, portador de RG nº 96002179568 SSP/CE, inscrito no CPF sob o nº 487.071.713-15, residente e domiciliado na Rua Min Eduardo Elery Barreira, nº 29, apto: 201, Bloco A, Ed Verona I, Bairro: Guararapes, CEP: 60.810-010, Fortaleza-CE; V - ENDEREÇO: estabelecida na Av. Eusébio de Queiroz, nº 101 – sala 201, Bairro: Centro, CEP: 61.760-000, Eusébio/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo aditivo fundamenta-se, quanto à prorrogação, no Art. 57, §1º, inciso II, §2º, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, tudo de acordo com o processo administrativo nº 11082216/2022, parte integrante do referido Termo, independentemente de transcrição.; VII- FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: O aditivo ora epigrafado tem como finalidade **prorrogar o prazo** de execução e de vigência do Contrato Nº. 213/2022, cujo objeto consiste na construção de cerca operacional do Aeroporto Regional de Iguatu – CE. 1.2. O prazo de execução fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias corridos, contados a partir do dia 05/12/2022, findando em 05/03/2023.; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 1.258.800,89 (hum milhão, duzentos e cinquenta e oito mil, oitocentos reais e oitenta e nove centavos); X - DA VIGÊNCIA: 05 de março de 2023; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais Clausulas; XII - DATA: 19 de dezembro de 2022; XIII - SIGNATÁRIOS: JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO (SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS - SOP) e JEAN CARLOS SOUSA ALEXANDRE (REPRESENTANTE DA EMPRESA CONTRATADA).

José Ilo de Oliveira Santiago  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº234/2022**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 234/2022; II - CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS-SOP, inscrita no CNPJ nº 33.866.288/0001-30, com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2775, Castelão, Fortaleza-CE, CEP 60861-211, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Edificações, Sr. ANTÔNIO CAIO DE ABREU TIMBÓ, brasileiro, solteiro, bacharel em Direito, portador de CPF nº 050.627.663-54, residente e domiciliado na Rua Joaquim Martins, nº 398, Passaré, Fortaleza-CE, CEP 60774-012; III - ENDEREÇO: com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2775, Castelão, Fortaleza-CE, CEP 60861-211.; IV - CONTRATADA: **IGC EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 05.263.842/0001-50, estabelecida na Rua Dr. Gilberto Studart, nº 55, Sala 1105, Torre Sul I, Cocó, Fortaleza-CE, CEP 60192-105, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu sócio-administrador, Sr. IRAMILTON GURJÃO CARDOSO, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador de Identidade nº 11.550 D (CREA-CE) e CPF nº 438.413.333-20, residente e domiciliado na Rua Cineasta Eusebio Oliveira, nº 84, apto. 1902, Bloco A, Ed. Broadway Central Park, Papicu, Fortaleza-CE, CEP 60176-104; V - ENDEREÇO: estabelecida na Rua Dr. Gilberto Studart, nº 55, Sala 1105, Torre Sul I, Cocó, Fortaleza-CE, CEP 60192-105; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, §1º, IV, § 2º, da Lei nº 8.666/93, e suas alterações, tudo de acordo com o Processo em epígrafe, parte integrante deste Termo, independente de transcrição.; VII- FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: O presente Aditivo tem por finalidade **prorrogar o prazo** de execução do referido Contrato, por mais 120 (cento e vinte) dias, a contar de 23/12/2022, passando seu término previsto para 22/04/2023, cujo objeto consiste na OBRA DE REFORMA DO CENTRO DE CONVENÇÕES DO CARIRI, NO MUNICÍPIO DE CRATO-CE.; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 1.361.541,67 (hum milhão, trezentos e sessenta e um mil, quinhentos e quarenta e um reais e sessenta e sete centavos); X - DA VIGÊNCIA: 06 de maio de 2023; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais Clausulas; XII - DATA: 19 de dezembro de 2022; XIII - SIGNATÁRIOS: ANTÔNIO CAIO DE ABREU TIMBÓ (SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SOP) e IRAMILTON GURJÃO CARDOSO (REPRESENTANTE DA CONTRATADA).

Antônio Caio de Abreu Timbó  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº330/2022**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 330/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP E A EMPRESA KG CONSTRUÇÕES LTDA; II - CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, doravante denominada SOP/CONTRATANTE; III - ENDEREÇO: com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2775, bairro Castelão, CEP: 60.861-211; IV - CONTRATADA: **KG CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.922.543/0001-10, aqui denominada CONTRATADA; V - ENDEREÇO: estabelecida na Rua O, nº 545, altos, Bairro Esplanada Castelão, Fortaleza-Ce; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O aludido termo fundamenta-se no inciso I, alínea “b”, §1º do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações, tudo de acordo com os elementos contidos no processo supracitado, parte integrante deste Termo, independente de transcrição; VII- FORO: Fortaleza - Ce; VIII - OBJETO: O aditivo ora epigrafado terá uma **supressão de serviços no valor de (-) R\$ 1.690,32** (um mil, seiscentos e nove reais e trinta e dois centavos), que corresponde a 0,49% (zero vírgula quarenta e nove por cento) sobre o valor inicial do contrato, cujo objeto são os serviços comum de engenharia para Manutenção Preventiva e Corretiva das Instalações Físicas Prediais e Equipamentos Públicos, com fornecimento de mão de obra, materiais e peças de reposição, por percentual de desconto sobre as Tabelas de Serviços da SEINFRA 27 e 27.1, para atender as necessidades do CONSELHO DE EDUCAÇÃO, FORTALEZA/CE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA, tendo, tal alteração, portanto, uma repercussão financeira negativa, em conformidade com a Manifestação Técnica de fls. 04/05 constante no Processo Administrativo nº 11743484/2022; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 1.690,32 (Hum mil, seiscentos e noventa reais e trinta e dois centavos); X - DA VIGÊNCIA: 07/03/2023; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, que não colidirem com os ajustes deste termo, que as partes reciprocamente aceitam; XII - DATA: 21 de dezembro de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: Antônio Caio de Abreu Timbó (Superintendente Adjunto de Edificações da SOP) Maria Canildes Vieira Sales Representante da empresa KG Construções Ltda.

Antônio Caio de Abreu Timbó  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 381/2022**

CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, situada na Av. Alberto Craveiro, nº. 2775, bairro: Castelão, CEP: 60.860-901, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, doravante denominada SOP ou CONTRATANTE, neste ato representada por seu Superintendente, Sr. FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade nº. 82758SSP/CE e do CPF nº. 144.324.043-53, residente e domiciliado em Fortaleza-CE, na Rua: Professor Jacinto Botelho, nº. 290 – aptº 502, bairro Guararapes CONTRATADA: **CPN CHAPAS PERFURADAS DO NORDESTE LTDA**, estabelecida na Av. Joaquim Lopes de Abreu, nº 2629, Maranguape-Ceará, CEP: 61.948-805, inscrita no CNPJ sob o nº 02.535.927/0001-51, aqui denominada de CONTRATADA, neste ato representada por seu representante legal, Sr. RICARDO MARTINIANO LIMA BARBOSA, brasileiro, casado, empresário, portador do CNH nº 02445304362-DETRAN/CE e do C.P.F sob o nº 203.446.513-04, residente e domiciliado na Av. Eng. Santana Júnior, nº 2947, aptº. 2101, Fortaleza/CE, CEP: 60.192-205.; OBJETO: Constitui objeto deste contrato a  **aquisição com montagem e instalação de sistema de brises metálicos para fachadas** para atender ao Tribunal de Justiça do Ceará, em Fortaleza/CE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 20220036-SOP, e seus anexos, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº 8.666/1993, e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 12 (doze) meses, contado a partir do dia 23 de dezembro de 2022.O prazo de execução do objeto contratual é de 45 (quarenta e cinco) dias, contado a partir do recebimento da ordem de fornecimento ou instrumento equivalente.. VALOR GLOBAL: R\$ 1.342.589,00 (hum milhão, trezentos e quarenta e dois mil, quinhentos e oitenta e nove reais) pagos em moeda corrente DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos 43200007.15.451.341.10028.03.449051.1.00.00 43200007.15.451.341.10028.03.449052.1.00.00. DATA DA ASSINATURA: 21 de dezembro de 2022 SIGNATÁRIOS: FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO (SUPERINTENDENTE DA SOP) e RICARDO MARTINIANO LIMA BARBOSA (CPN CHAPAS PERFURADAS DO NORDESTE LTDA).

Francisco Quintino Vieira Neto  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*



**EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº074/2022**

CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, autarquia estadual do Ceará, vinculada à Secretaria das Cidades, criada mediante a Lei nº 16.880, de 22 de maio de 2019, alterada pelas Leis nº (s) 16.953/2019 e 17.156/2019, com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2775, Bairro Castelão, CEP: 60.860-901, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.866.288/0001-30, doravante denominada SOP, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Edificações, Sr. ANTÔNIO CAIO DE ABREU TIMBÓ, brasileiro, solteiro, bacharel em direito, matrícula sob o nº 70029014, inscrito no CPF/MF sob o nº 050.627.633-54, residente e domiciliado na Rua Joaquim Martins, 398, Passaré, Fortaleza-CE, CEP: 60744-012 CONTRATADO: **PIMENTA ENGENHARIA LTDA.**, estabelecida na Rua João Batista Araújo, nº. 255 – “b”, bairro Camilos, CEP 62.132-000, Meruoca/CE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.252.677/0001-27 OBJETO: **Rescindir Unilateralmente o Contrato nº098/2022**, que teve por objeto a contratação de empresa para Conclusão da Construção da Praça da Juventude, no Município de Jaguaribe, em regime de empreitada por preço unitário. Aplicar a perda integral da garantia de execução do contrato, nos termos da Cláusula Décima Terceira, subitem 13.3, a) do citado instrumento contratual. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: com fulcro na Cláusula Décima Quarta, subitem 14.1, a) do referido instrumento contratual, bem como no art. 78, I, parágrafo único e art. 79, I, ambos da Lei nº 8.666/93, devidamente autorizada pelo Superintendente da SOP, expõe as seguintes razões: DATA DA ASSINATURA: 21 de dezembro de 2022 FORO: Fortaleza SIGNATÁRIO: ANTÔNIO CAIO DE ABREU TIMBÓ (Superintendente Adjunto de Edificações da SOP) Fortaleza, 21 de dezembro de 2022.

Antônio Caio de Abreu Timbó  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº098/2022**

CONTRATANTE: A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, autarquia estadual do Ceará, vinculada à Secretaria das Cidades, criada mediante a Lei nº 16.880, de 22 de maio de 2019, alterada pelas Leis nº (s) 16.953/2019 e 17.156/2019, com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2775, Bairro Castelão, CEP: 60.860-901, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.866.288/0001-30, doravante denominada SOP, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Edificações, Sr. ANTÔNIO CAIO DE ABREU TIMBÓ, brasileiro, solteiro, bacharel em direito, matrícula sob o nº 70029014, inscrito no CPF/MF sob o nº 050.627.633-54, residente e domiciliado na Rua Joaquim Martins, 398, Passaré, Fortaleza-CE, CEP: 60744-012 CONTRATADO: **PIMENTA ENGENHARIA LTDA.**, estabelecida na Rua João Batista Araújo, nº. 255 – “b”, bairro Camilos, CEP 62.132-000, Meruoca/CE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.252.677/0001-27, OBJETO: **Rescindir Unilateralmente o Contrato nº098/2022**, que teve por objeto a contratação de empresa para execução da pavimentação do acesso da estrada da malhada no Município de Barbalha/CE, com extensão de 1,27 km, em regime de empreitada por preço unitário. Aplicar a perda integral da garantia de execução do contrato, nos termos da Cláusula Décima Terceira, subitem 13.3, a) do citado instrumento contratual. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: com fulcro na Cláusula Décima Quarta, subitem 14.1, a) do referido instrumento contratual, bem como no art. 78, I, parágrafo único e art. 79, I, ambos da Lei nº 8.666/93, DATA DA ASSINATURA: 21 de dezembro de 2022 FORO: Fortaleza SIGNATÁRIO: ANTÔNIO CAIO DE ABREU TIMBÓ (Superintendente Adjunto de Edificações da SOP) Fortaleza, 21 de dezembro de 2022.

Antônio Caio de Abreu Timbó  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

\*\*\* \*\*

**Nº DO PROCESSO: 10423850****EXTRATO 5º ADITIVO DE CONVÊNIO Nº16/2020**

I - ESPÉCIE: QUINTO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 16/2020/SOP, FIRMADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DO CEARÁ E O MUNICÍPIO DE CROATÁ/CE; II - OBJETO: O presente aditivo do convênio tem por objeto a **prorrogação**, por mais 180 (cento e oitenta) dias, do **prazo** de vigência do convênio a partir de 22/12/2022 e findando em 20/06/2023; III - VALOR GLOBAL: 2.906.900,41 ( dois milhões, novecentos e seis mil, novecentos reais e quarenta e um centavos); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas; V - DATA E ASSINANTES: 21/12/2022; José Ilo de Oliveira Santiago - Superintendente Adjunto de Rodovias da SOP e Ronilson Francisco de Oliveira - Prefeito de Croatá/ce.

José Ilo de Oliveira Santiago  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

\*\*\* \*\*

**NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL – VIPROC Nº11720638/2022**

1) NOTIFICANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP CNPJ Nº.: 33.866.288/0001-30 ENDEREÇO: AV. ALBERTO CRAVEIRO, Nº. 2775 – BAIRRO CASTELÃO, FORTALEZA/CE, CEP 60.861-211. 2) NOTIFICADA: **JMI MACEDO CONSTRUÇÕES EIRELI** CNPJ/MF: 18.091.369.0001-15 ENDEREÇO: Av. Dom Luís, 300, sala 918, Fortaleza-Ce, CEP: 60.160-230; Rua Antônio de Lima, nº. 218 – apto 101, bairro Meireles – CEP 60.115-270, Fortaleza/CE ou POR EDITAL VIA D.O.E. ASSUNTO: RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 071/2022, CUJO OBJETO CONSISTE NA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ACESSIBILIDADE de todos os ambientes, incluindo rampas acessíveis, corrimões, guarda-corpos e wc acessíveis do colégio da polícia general edgard facó, com exceção da adaptação de salas de aula e biblioteca, no município de fortaleza, em Regime de Empreitada por Preço Unitário. CONSIDERANDO que, a empresa contratada apresentou sua resposta à notificação extrajudicial tempestivamente, declarando “(...) que a obra em questão, não está abandonada e sim paralisada, pois estamos esperando a confecção (por parte do fornecedor) do piso e da aprovação do replanilhamento e aditivo (...)” CONSIDERANDO que, as alegações apresentadas pela empresa contratada em sua referida Contranotificação foram consideradas inconsistentes, vez que não foi apresentado nenhum fato novo nos autos dos processos administrativos (Viproc nº (s) 11002948/2022 e 11720638/2022), com esteio na manifestação técnica (fl. 05 do Viproc nº 11720638/2022) apresentada pela GEFOE/SOP; CONSIDERANDO que, a SUPAE/SOP determinou o prosseguimento do feito em atenção à manifestação da fiscalização desta entidade, o qual decidiu pela rescisão unilateral contratual e aplicação de penalidade em desfavor da empresa contratada, se utilizando da justificativa e documentação comprobatória anexada nos aludidos cadernos administrativos, com fundamento na Cláusula Décima Terceira e Quarta do supracitado contrato e na Lei nº 8.666/93; RESOLVE a SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP, na qualidade de parte contratante (contrato nº 071/2022), **INDEFERIR todos os requerimentos formulados pela empresa contratada, JMI MACEDO CONSTRUÇÕES EIRELI, DECIDINDO** pelo prosseguimento dos supracitados processos administrativos que culminaram na Rescisão Unilateral do referido contrato, nos termos da Cláusula Décima Quarta, subitem 14.1, a) do referido instrumento contratual, bem como no art. 78, I, parágrafo único e art. 79, I, ambos da Lei nº 8.666/93, bem pela **aplicação da penalidade da PERDA INTEGRAL DA GARANTIA DE EXECUÇÃO do instrumento contratual**, nos termos da Cláusula Décima Terceira, subitem 13.3, a) do retrocitado instrumento contratual. Fortaleza/CE, 16 de dezembro de 2022. SIGNATÁRIO: ANTÔNIO CAIO DE ABREU TIMBÓ (SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SOP). SUPERINTENDENCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, em Fortaleza, 22 de dezembro de 2022.

Antônio Caio de Abreu Timbó  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

**SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR****EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 19/2022**

CONTRATANTE: SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR - SECITECE, integrante da Administração Direta do Estado do Ceará, com sede na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 – Edson Queiroz, CEP: 60811-520, Fortaleza - Ceará – Telefone: (85) 3101.6400 Fax:(85) 3101.3675, CNPJ n.º 73.642.415/0001-32 CONTRATADA: EMPRESA WEB TRIP **AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO EIRELI**, com sede na Rua Humberto Morona, n.º 185, bairro Cristo Rei, CEP: 82.590-300, Curitiba – Paraná, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.340.993/0001-90. OBJETO: Constitui objeto deste contrato o **registro de preço para Taxa por Transação (Transaction Fee) visando futuras e eventuais contratações de serviços de reserva, emissão e entrega de bilhetes de passagens aéreas no âmbito nacional e internacional e demais serviços correlatos (passagens rodoviárias e ferroviárias no âmbito internacional, serviços de reservas de hotéis e veículos terrestres de qualquer porte, traslado, seguro de saúde e de bagagem)**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 20200011 – CASA CIVIL e seus anexos, que originou a Ata de Registro de Preços nº 2020/23636, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto, bem como nos autos do processo n.º 10733736/2022 FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura.

VALOR GLOBAL: R\$ 100.000,00 (Cem mil reais) pagos em até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta corrente em nome da CONTRATADA, exclusivamente no Banco Bradesco S/A, conforme Lei nº 15.241, de 06 de dezembro de 2012 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31100001.19.122.211.20765.03.33903300.1.00.00.0.20 – 8038; 31100001.19.122.211.20765.03.33903300.1.00.00.0.20 – 8041; 31100001.19.122.411.20351.03.33903300.1.00.00.0.30 – 8049; 31100001.19.122.411.20351.03.33903300.1.00.00.0.30 – 8052.; DATA DA ASSINATURA: 07 de dezembro de 2022 SIGNATÁRIOS: Carlos Décimo de Souza, Secretário, pela SECITECE, e Hugo Henrique Aurelio de Lima, Sócio-Diretor, pela CONTRATADA.

Rafael Arruda Maia  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO ACORDO PARA ORDEM DE COMPRA Nº09/2021**

I – ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO ACORDO PARA ORDEM DE COMPRA Nº 09/2021; II – CONTRATANTE: Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior – SECITECE; III – CONTRATADA: **MLW INTERMED HANDELS- UND CONSULTINGGESELLSCHAFT FÜR ERZEUGNISSE UND AUSRÜSTUNGEN DES GESUNDHEITS- UND BILDUNGSWESENS MBH (MLW INTERMED GMBH)**; IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem fundamento no Art. 65 §1º da Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto, bem como no processo n.º 12052386/2021; V – FORO: Fortaleza-CE; VI – OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo a **redução do valor global do Acordo para Ordem de Compra e Venda** para aquisição de equipamentos de Sistema de Visualização Robótica para cirurgias neurológicas do Hospital Universitário da Secretaria da Saúde do Ceará, passando o valor de EUR 1.160.265,00 (hum milhão, cento e sessenta mil, duzentos e sessenta e cinco euros) para EUR 1.089.500,00 (hum milhão, oitenta e nove mil e quinhentos euros) correspondente a R\$ 7.015.290,50 (sete milhões, quinze mil, duzentos e noventa reais e cinquenta centavos) conforme cotação do dia 16/12/2021 (1 EUR = R\$ 6,439); VII - VALOR GLOBAL: Fica reduzido o valor global em R\$ 455.655,84 (quatrocentos e cinquenta e cinco mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos); VIII - DA VIGÊNCIA: Sem alteração; IX - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato Original não alteradas por este instrumento; X – DATA: 10 de fevereiro de 2022; XI – SIGNATÁRIOS: Carlos Décimo de Souza, Secretário da Ciência, Tecnologia e Educação Superior, e Norbert Schmidt, Presidente da MLW intermed GmbH SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, em Fortaleza, 10 de fevereiro de 2022.

Carlos Décimo de Souza  
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

\*\*\* \*\*

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO ACORDO PARA ORDEM DE COMPRA Nº10/2021**

I – ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO ACORDO PARA ORDEM DE COMPRA Nº 10/2021; II – CONTRATANTE: Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior – SECITECE; III – CONTRATADA: **MLW INTERMED HANDELS- UND CONSULTINGGESELLSCHAFT FÜR ERZEUGNISSE UND AUSRÜSTUNGEN DES GESUNDHEITS- UND BILDUNGSWESENS MBH (MLW INTERMED GMBH)**; IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem fundamento no Art. 65 §1º da Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto, bem como no processo n.º 12052483/2021; V – FORO: Fortaleza-CE; VI – OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo a **redução do valor global do Acordo para Ordem de Compra e Venda** para aquisição do equipamento Microscópio Cirúrgico para cirurgias neurológicas e afins da Rede de Hospitais do Estado, montado em estativa de solo, passando o valor de EUR 1.394.625,00 (hum milhão, trezentos e noventa e quatro mil, seiscentos e vinte e cinco euros) para EUR 1.310.950,00 (hum milhão, trezentos e dez mil, novecentos e cinquenta euros) correspondente a R\$ 8.441.207,05 (oito milhões, quatrocentos e quarenta e um mil, duzentos e sete reais e cinco centavos) conforme cotação do dia 16/12/2021 (1 EUR = R\$ 6,439); VII - VALOR GLOBAL: Fica reduzido o valor global em R\$ 538.783,33 (quinhentos e trinta e oito mil, setecentos e oitenta e três reais e trinta e três centavos); VIII - DA VIGÊNCIA: Sem alteração; IX - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato Original não alteradas por este instrumento; X – DATA: 10 de fevereiro de 2022; XI – SIGNATÁRIOS: Carlos Décimo de Souza, Secretário da Ciência, Tecnologia e Educação Superior, e Norbert Schmidt, Presidente da MLW intermed GmbH SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, em Fortaleza, 10 de fevereiro de 2022.

Carlos Décimo de Souza  
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

\*\*\* \*\*

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO ACORDO PARA ORDEM DE COMPRA Nº11/2021**

I – ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO ACORDO PARA ORDEM DE COMPRA Nº 11/2021; II – CONTRATANTE: Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior – SECITECE; III – CONTRATADA: **MLW INTERMED HANDELS- UND CONSULTINGGESELLSCHAFT FÜR ERZEUGNISSE UND AUSRÜSTUNGEN DES GESUNDHEITS- UND BILDUNGSWESENS MBH (MLW INTERMED GMBH)**; IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem fundamento no Art. 65 §1º da Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto, bem como no processo n.º 12052580/2021; V – FORO: Fortaleza-CE; VI – OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo a **redução do valor global do Acordo para Ordem de Compra e Venda** para aquisição do equipamento de Radioterapia Intraoperatória para Centro Cirúrgico, como parte dos investimentos para a criação do Projeto Multi-Especialidade em Oncologia do HGF- Hospital Geral de Fortaleza – Secretaria Estadual de Saúde do Estado do Ceará, passando o valor de EUR 1.579.050,00 (hum milhão, quinhentos e setenta e nove mil e cinquenta euros) para EUR 1.379.000,00 (hum milhão, trezentos e setenta e nove mil euros) correspondente a R\$ 8.879.381,00 (oito milhões, oitocentos e setenta e nove mil, trezentos e oitenta e um reais) conforme cotação do dia 16/12/2021 (1 EUR = R\$ 6,439); VII - VALOR GLOBAL: Fica reduzido o valor global em R\$ 1.288.121,95 (hum milhão, duzentos e oitenta e oito mil, cento e doze reais e noventa e cinco centavos); VIII - DA VIGÊNCIA: Sem alteração; IX - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato Original não alteradas por este instrumento; X – DATA: 10 de fevereiro de 2022; XI – SIGNATÁRIOS: Carlos Décimo de Souza, Secretário da Ciência, Tecnologia e Educação Superior, e Norbert Schmidt, Presidente da MLW intermed GmbH SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, em Fortaleza, 10 de fevereiro de 2022.

Carlos Décimo de Souza  
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ**

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
Nº DO DOCUMENTO 13/2022**

PROCESSO Nº: 01841785 / 2022 FUNECE OBJETO: **AQUISIÇÃO DE UM SISTEMA DE ESPECTRÔMETRIA DE MASSAS COM PLAMAS ACOPLADO INDUTIVAMENTE (ICP-MS)**, PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS NATURAIS – PPGCN. JUSTIFICATIVA: Aquisição de Espectrômetria de massas com plamas acoplado indutivamente (ICP-MS), para ser instalado no Núcleo de Estudos Ambientais, localizado no Campus do Itaperi. Esse Núcleo será amplamente utilizado pelas comunidades acadêmicas, na realização de experimentos de caracterização físico-química de superfícies em nível atômico. VALOR GLOBAL: R\$ 443.940,49 ( Quatrocentos e quarenta e três mil novecentos e quarenta reais e quarenta e nove centavos ) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2672-31200001.12.364.451.10761.03.449052.28283.1 PF 31010103620201 MAPP 229 (DOTAÇÃO 2022) 31200001.12.364.451.10761.03.449052.570.2.2.0.00.82 PF 31010103620201 MAPP 229 (DOTAÇÃO 2023) IG 1194430000 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso XXI do Art. 24 da Lei nº8.666/93 (Incluído pela Lei nº 13.243, de 2016) CONTRATADA: **PERKINELMER HEALTH SCIENCES** DISPENSA: Reconheço a Dispensa de Licitação Nº 13/2022 referente à AQUISIÇÃO DE UM SISTEMA DE ESPECTRÔMETRIA DE MASSAS COM PLAMAS ACOPLADO INDUTIVAMENTE (ICP-MS), PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS NATURAIS – PPGCN, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FUNECE. RATIFICAÇÃO: RATIFICO a decisão do presidente da FUNECE, referente a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 13/2022 para a AQUISIÇÃO DE UM SISTEMA DE ESPECTRÔMETRIA DE MASSAS COM PLAMAS ACOPLADO INDUTIVAMENTE (ICP-MS), PARA O PPGCN.

Rodrigo Gondim Carneiro  
ASSESSORIA JURÍDICA



## SECRETARIA DA CULTURA

EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 113/2022

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CULTURA - SECULT, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Major Facundo, nº. 500, bairro Centro, Edifício São Luiz, CEP: 60.025-100, Fortaleza/CE, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado por seu Secretário da Cultura, FABIANO DOS SANTOS, brasileiro, portador do RG nº 99010492037, regularmente inscrito o CPF sob nº. 324.429.043-49 SSP/CE, residente e domiciliado nesta Capital CONTRATADA: **CERTA SERVIÇOS EMPRESARIAIS E REPRESENTAÇÕES EIRELI**, com sede na Rua Desembargador Waldemar Alves Pereira, nº 515, bairro Luciano Cavalcante, CEP: 60.810-700, Fortaleza/CE, telefone: (85) 3276-8830 e/ou (85) 3276-4097, fax (85) 3276-2536, inscrita no CNPJ sob o nº 07.468.050/0001-47. OBJETO: 2.1. Contratação de empresa na **prestação de serviços de mão de obra terceirizada**, cujos empregados sejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), para atender as necessidades da(s) área(s) TÉCNICA ADMINISTRATIVA, DE SERVIÇOS DIVERSOS E TRANSPORTE (MOTOQUEIRO e MOTORISTA), da Secretaria da Cultura do Estado do Ceará – SECULT/CE e seus Equipamentos Culturais, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência. 2.2.. O cumprimento deste contrato está vinculado aos termos da proposta da CONTRATADA, a qual constitui parte deste instrumento, independente de sua transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento os preceitos do direito público, o art. 24, IV da Lei Federal nº 8.666/1993 e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza, CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de no máximo 180 (cento e oitenta) dias ou até a conclusão do procedimento licitatório, Pregão Eletrônico, constante no VIPROC nº 11594705/2022, constando o novo Pregão Eletrônico, contado a partir da data da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 7.256.245,14 (sete milhões, duzentos e cinquenta e sei mil, duzentos e quarenta e cinco reais e quatorze centavos) pagos em pagamento será efetuado até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta corrente em nome da CONTRATADA, exclusivamente no Banco Bradesco S/A, conforme Lei nº 15.241, de 06 de dezembro de 2012 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: MAPP: 800; Programa: 211; AÇÃO: 20528; Fonte 00 - Tesouro; PF: 2700018022020M Dotação: 8846 - 27100003.13.122.211.20528.03.339037.10000.0 MAPP: 368; Programa: 421; AÇÃO: 20705; Fonte 00 - Tesouro, PF: 2700010662020C Dotação: 4115 - 27100003.13.392.421.20705.03.339037.10000.0 Dotação: 2372524 27100003.13.392.421.20705.03.339037.10100.0 MAPP: 645 – TCC; Programa: 421; AÇÃO: 20694; Fonte 00 - Tesouro PF: 2700010112020G Dotação: 890 - 27100011.13.392.421.20694.03.339037.10000.0 MAPP: 2709012016 – TJA; Programa: 421; AÇÃO: 20688; Fonte 00 - Tesouro PF: 2700010032020C Dotação: 4091 - 27100011.13.392.421.20688.03.339037.10000.0 MAPP: 2709022016 – Sobrado; Programa: 421; AÇÃO: 20690; Fonte 00 - Tesouro PF: 2700010102020C Dotação: 12164 - 27100011.13.392.421.20690.03.339037.10000.0 MAPP: 2709042016 – MUSCE; Programa: 423; AÇÃO: 20654; Fonte 00 - Tesouro PF: 2700010242020C Dotação: 8821 - 27100010.13.391.423.20654.03.339037.10000.0 Dotação: 85903 - 27100010.13.391.423.20645.03.339037.10100.0 MAPP: 2709062016 – APEC; Programa: 423; AÇÃO: 20650; Fonte 00 - Tesouro PF: 2700010382020C Dotação: 2557 - 27100010.13.391.423.20650.03.339037.10000.0 MAPP: 2709072016 – AINT; Programa: 423; AÇÃO: 20651; Fonte 00 - Tesouro, PF: 2700010452020C Dotação: 887 - 27100010.13.391.423.20651.03.339037.10000.0 MAPP: 2709082016 – MSSJR; Programa: 423; AÇÃO: 20652; Fonte 00 - Tesouro, PF: 2700010522020C Dotação: 12124 - 27100010.13.391.423.20652.03.339037.10000.0 MAPP: 2709092016 - CJG; Programa: 421; AÇÃO: 20653; Fonte 00 - Tesouro, PF: 2700010592020C Dotação: 4096 - 27100010.13.391.423.20653.03.339037.10000.0. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, CE 22 de dezembro de 2022 SIGNATÁRIOS: FABIANO DOS SANTOS - Secretário da Cultura - Contratante e MARINALVA LIMA PEREIRA - Representante legal - Contratada.

Fabiano dos Santos

SECRETÁRIO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ

\*\*\* \*\*

## TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº611/2022

NUP: 27001.000716/2022-77

Espécie: TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E **MARCOS PAULO PINHEIRO NOBRE**, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA. Fundamentação Legal: O presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL se fundamenta nas disposições do XII EDITAL CEARÁ DE INCENTIVO ÀS ARTES, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 28 de janeiro de 2022, na Lei nº 18.012 de 01 de abril de 2022 e, no que couber, das demais legislações aplicáveis à matéria. Esse TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo nº NUP: 27001.000716/2022-77 Objeto: Constitui objeto do presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC a **concessão de apoio financeiro** que o Estado do Ceará presta ao(à) AGENTE CULTURAL para execução do Projeto “Monólogos Animalescos” devidamente aprovado(a) no XII EDITAL CEARÁ DE INCENTIVO ÀS ARTES, e conforme Plano de Ação anexo pactuado, parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. Do valor e Da dotação orçamentária: Para a execução do objeto deste TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC, serão repassados recursos no valor de R\$ 14.300,00 (Quatorze mil e trezentos reais), oriundos da dotação orçamentária nº 27200004.13.392.421.11494.03.339048.27000.1, que serão creditados na conta bancária informada pelo AGENTE CULTURAL. Vigência: O presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC tem vigência de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura. Foro: Fortaleza/CE. Data da assinatura: Fortaleza/CE, 21 de dezembro de 2022. Assinantes: Fabiano dos Santos – Secretário da Cultura e **MARCOS PAULO PINHEIRO NOBRE** - AGENTE CULTURAL. SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, CE, 22 de dezembro de 2022.

Daliene Paula da Silveira Fortuna  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

## TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº813/2022

NUP: 27001.000996/2022-13

Espécie: TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E **MARCELINO CAMARA GOMES**, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA. Fundamentação Legal: O presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL se fundamenta nas disposições do XII EDITAL CEARÁ DE INCENTIVO ÀS ARTES, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 28 de janeiro de 2022, na Lei nº 18.012 de 01 de abril de 2022 e, no que couber, das demais legislações aplicáveis à matéria. Esse TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo nº NUP: 27001.000996/2022-13 Objeto: Constitui objeto do presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC a **concessão de apoio financeiro** que o Estado do Ceará presta ao(à) AGENTE CULTURAL para execução do Projeto “Pessoalzinho do Ceará” devidamente aprovado(a) no XII EDITAL CEARÁ DE INCENTIVO ÀS ARTES, e conforme Plano de Ação anexo pactuado, parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. Do valor e Da dotação orçamentária: Para a execução do objeto deste TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC, serão repassados recursos no valor de R\$ 35.000,00 (Trinta e cinco mil reais), oriundos da dotação orçamentária nº 27200004.13.392.421.11494.03.339048.27000.1, que serão creditados na conta bancária informada pelo AGENTE CULTURAL. Vigência: O presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC tem vigência de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura. Foro: Fortaleza/CE. Data da assinatura: Fortaleza/CE, 21 de dezembro de 2022. Assinantes: Fabiano dos Santos – Secretário da Cultura e **MARCELINO CAMARA GOMES** - AGENTE CULTURAL. SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, CE, 22 de dezembro de 2022.

Daliene Paula da Silveira Fortuna  
COORDENADORA JURÍDICA

## SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

## EDITAL Nº012/2022

ESPÉCIE: EDITAL DE CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE FORNECEDORES AO PROGRAMA ALIMENTA BRASIL MODALIDADE INCENTIVO À PRODUÇÃO E AO CONSUMO DO LEITE. OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA **CONTRATAÇÃO DE COOPERATIVAS E/OU EMPRESAS LATICINISTAS** PARA CAPTAÇÃO, PASTEURIZAÇÃO ENVASAMENTO, TRANSPORTE E ENTREGA DE LEITE BOVINO PASTEURIZADO INTEGRAL E/OU LEITE CAPRINO PADRONIZADO PARA O PROGRAMA ALIMENTA BRASIL – MODALIDADE: INCENTIVO À PRODUÇÃO E AO CONSUMO DO LEITE. JUSTIFICATIVA: O PROGRAMA ALIMENTA BRASIL tem como a finalidade de incentivar a agricultura familiar promovendo a inclusão econômica e social, com fomento à produção sustentável, ao processamento de alimentos e industrialização e à geração de renda. Incentivar o consumo e a valorização dos alimentos produzidos pela agricultura familiar; promover o acesso à alimentação, em quantidade, qualidade e regularidade necessárias, pelas pessoas em situação de insegurança alimentar e nutricional, sob a perspectiva do direito humano à alimentação adequada e saudável; promover o abastecimento alimentar, que compreende as compras governamentais de alimentos e fortalecer circuitos locais e regionais e redes de comercialização, conforme estabelece Resolução nº 81, de 9 de abril de 2018 e nas Resoluções nº 82 e 83 ambas de 01 de julho de 2020, Resolução nº 04 de 21 de setembro de 2022 e suas alterações do grupo gestor do Programa Alimenta Brasil. DA INSCRIÇÃO: As propostas serão entregues nas dependências



da Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA, sito à Av. Bezerra de Menezes, nº 1820, São Gerardo, Fortaleza/CE, mediante preenchimento da Ficha de Credenciamento, constante no Anexo 02 deste Edital, acompanhado dos documentos de Habilitação Jurídica, Técnica, Regularidade Fiscal e Outros, descritos no item específico. DATA DE ASSINATURA: Fortaleza, 20 de dezembro de 2022. O EDITAL E SEUS ANEXOS ENCONTRAM-SE DISPONÍVEIS NO SÍTIOS INSTITUCIONAIS DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ ATRAVÉS DO LINK: <https://www.sda.ce.gov.br/arquivos/> SIGNATÁRIA: ANA TERESA BARBOSA DE CARVALHO Secretária do Desenvolvimento Agrário. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza/CE, 21 de dezembro de 2022.

Jose Erenarco da Silva  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 129/2022**

CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, inscrita no CNPJ nº 07.954.563/0001-68. CONTRATADA: **A BALBINO DA SILVA - ME**, inscrita no CNPJ 16.918.912/0001-87.. OBJETO: **Contratação de pessoa jurídica para aquisição de 1.254 mudas** do Lote 06 - CCP-09, 7.926 mudas do Lote 07 - CCP-76, 2.292 mudas do Lote 08 - EMBRAPA - 51, 755 mudas do Lote 09 - BRS - 189, 5.379 mudas do Lote 10 - BRS-226, 958 mudas do Lote 11 - BRS- 265, 242 mudas do Lote 12 - BRS-275, 563 mudas do Lote 14 - Aroeira, 1.886 mudas do Lote 15 - Sabiá, para o Projeto Hora de Plantar. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este Contrato no Processo de Credenciamento, conforme processo administrativo SPU nº 082920830/2022, também fundamentado na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e a Lei Estadual nº 17.534, de 22 de junho de 2021 e suas alterações posteriores, além das demais disposições legais aplicáveis. FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza para dirimir questões relacionadas à execução deste Contrato, não resolvidas pelos meios administrativos. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses a partir da data de sua publicação no DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 78.809,80 (setenta e oito mil, oitocentos e nove reais e oitenta centavos) pagos em O pagamento será efetuado, mediante crédito em conta corrente em nome da CONTRATADA, no Banco Brasileiro de Descontos S/A – BRADESCO, após comprovado pelo responsável o recebimento das MUDAS DE ESSÊNCIAS FLORESTAIS NATIVAS, CAJUEIRO ANÃO E FRUTEIRAS DIVERSAS segundo autorização de aquisição pela SDA /CODAF em comparação com a Nota Fiscal do fornecedor e a comprovação de sua qualidade, conforme (ANEXO 2). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21100029.20.608.311.18397.01.33903000.1.10.00.0.40- 586826 21100029.20.608.311.18397.02.33903000.1.10.00.0.40- 606072 2110029.20.608.311.18397.03.33903000.1.10.00.0.40- 604078 21100029.20.608.311.18397.04.33903000.1.10.00.0.40- 604688 21100029.20.608.311.18397.05.33903000.1.10.00.0.40- 606092 21100029.20.608.311.18397.06.33903000.1.10.00.0.40- 606757 21100029.20.608.311.18397.07.33903000.1.10.00.0.40- 585657 21100029.20.608.311.18397.08.33903000.1.10.00.0.40- 605884 21100029.20.608.311.18397.09.33903000.1.10.00.0.40- 604757 21100029.20.608.311.18397.10.33903000.1.10.00.0.40- 605446 21100029.20.608.311.18397.11.33903000.1.10.00.0.40- 606288 21100029.20.608.311.18397.12.33903000.1.10.00.0.40- 605441 21100029.20.608.311.18397.13.33903000.1.10.00.0.40- 588489 21100029.20.608.311.18397.14.33903000.1.10.00.0.40- 605515 2110029.20.608.311.18397.14.33903000.1.00.00.7.40- 670 MAPP: 14 e 124 PF: 2100010232022I e 2100011062022I. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 15 de dezembro de 2022. SIGNATÁRIOS: ANA TERESA BARBOSA DE CARVALHO Secretária do Desenvolvimento Agrário – SDA e ANTONIO BALBINO DA SILVA Representante Legal da Empresa.

José Erenarco da Silva  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 130/2022**

CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, inscrita no CNPJ nº 07.954.563/0001-68 CONTRATADA: Empresa **AGRICOLA SÃO FRANCISCO - LTDA**, inscrita no CNPJ 30.899.910/0001-19. OBJETO: **Contratação de pessoa jurídica para aquisição de 1.254 mudas** do Lote 06 - CCP-09, 7.926 mudas do Lote 07 - CCP-76, 2.292 mudas do Lote 08 - EMBRAPA - 51, 5.379 mudas do Lote 10 - BRS- 226 e 1.886 mudas do Lote 15 - Sabiá, para o Projeto Hora de Plantar.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este Contrato no Processo de Credenciamento, conforme processo administrativo SPU nº 082920830/2022, também fundamentado na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e a Lei Estadual nº 17.534, de 22 de junho de 2021 e suas alterações posteriores, além das demais disposições legais aplicáveis. FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza para dirimir questões relacionadas à execução deste Contrato, não resolvidas pelos meios administrativos. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses a partir da data de sua publicação no DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 69.691,80 (sessenta e nove mil, seiscentos e noventa e um reais e oitenta e um centavos) pagos em O pagamento será efetuado, mediante crédito em conta corrente em nome da CONTRATADA, no Banco Brasileiro de Descontos S/A – BRADESCO, após comprovado pelo responsável o recebimento das MUDAS DE ESSÊNCIAS FLORESTAIS NATIVAS, CAJUEIRO ANÃO E FRUTEIRAS DIVERSAS segundo autorização de aquisição pela SDA /CODAF em comparação com a Nota Fiscal do fornecedor e a comprovação de sua qualidade, conforme (ANEXO 2). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21100029.20.608.311.18397.01.33903000.1.10.00.0.40- 586826 21100029.20.608.311.18397.02.33903000.1.10.00.0.40- 606072 21100029.20.608.311.18397.03.33903000.1.10.00.0.40- 604078 21100029.20.608.311.18397.04.33903000.1.10.00.0.40- 604688 21100029.20.608.311.18397.05.33903000.1.10.00.0.40- 606092 21100029.20.608.311.18397.06.33903000.1.10.00.0.40- 606757 21100029.20.608.311.18397.07.33903000.1.10.00.0.40- 585657 21100029.20.608.311.18397.08.33903000.1.10.00.0.40- 605446 21100029.20.608.311.18397.09.33903000.1.10.00.0.40- 604757 21100029.20.608.311.18397.10.33903000.1.10.00.0.40- 605446 21100029.20.608.311.18397.11.33903000.1.10.00.0.40- 606288 21100029.20.608.311.18397.12.33903000.1.10.00.0.40- 605441 21100029.20.608.311.18397.13.33903000.1.10.00.0.40- 588489 21100029.20.608.311.18397.14.33903000.1.10.00.0.40- 605515 21100029.20.608.311.18397.14.33903000.1.00.00.7.40- 670 MAPP: 14 e 124 PF: 2100010232022I e 2100011062022I. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza – CE, 15 de dezembro de 2022. SIGNATÁRIOS: ANA TERESA BARBOSA DE CARVALHO Secretária do Desenvolvimento Agrário – SDA e FRANCISCO JOSÉ BRAVO Representante Legal da Empresa.

Jose Erenarco da Silva  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 131/2022**

CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, inscrita no CNPJ nº 07.954.563/0001-68 CONTRATADA: Empresa **ANTONIO RAILSON OLIVEIRA DA SILVA**, inscrita no CNPJ 44.845.074/0001-02. OBJETO: **Contratação de pessoa jurídica para aquisição de 7.926 mudas** do Lote 07 - CCP-76, 5.379 mudas do Lote 10 - BRS- 226, 1.886 mudas do Lote 15 - Sabiá, para o Projeto Hora de Plantar. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este Contrato no Processo de Credenciamento, conforme processo administrativo SPU nº 082920830/2022, também fundamentado na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e a Lei Estadual nº 17.534, de 22 de junho de 2021 e suas alterações posteriores, além das demais disposições legais aplicáveis. FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza para dirimir questões relacionadas à execução deste Contrato, não resolvidas pelos meios administrativos. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses a partir da data de sua publicação no DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 56.217,00 (cinquenta e seis mil, duzentos e dezessete reais) pagos em O pagamento será efetuado, mediante crédito em conta corrente em nome da CONTRATADA, no Banco Brasileiro de Descontos S/A – BRADESCO, após comprovado pelo responsável o recebimento das MUDAS DE ESSÊNCIAS FLORESTAIS NATIVAS, CAJUEIRO ANÃO E FRUTEIRAS DIVERSAS segundo autorização de aquisição pela SDA /CODAF em comparação com a Nota Fiscal do fornecedor e a comprovação de sua qualidade, conforme (ANEXO 2). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21100029.20.608.311.18397.01.33903000.1.10.00.0.40- 586826 21100029.20.608.311.18397.02.33903000.1.10.00.0.40- 606072 21100029.20.608.311.18397.03.33903000.1.10.00.0.40- 604078 21100029.20.608.311.18397.04.33903000.1.10.00.0.40- 604688 21100029.20.608.311.18397.05.33903000.1.10.00.0.40- 606092 21100029.20.608.311.18397.06.33903000.1.10.00.0.40- 606757 21100029.20.608.311.18397.07.33903000.1.10.00.0.40- 585657 21100029.20.608.311.18397.08.33903000.1.10.00.0.40- 605884 21100029.20.608.311.18397.09.33903000.1.10.00.0.40- 604757 21100029.20.608.311.18397.10.33903000.1.10.00.0.40- 605446 21100029.20.608.311.18397.11.33903000.1.10.00.0.40- 606288 21100029.20.608.311.18397.12.33903000.1.10.00.0.40- 605441 2110029.20.608.311.18397.13.33903000.1.10.00.0.40- 588489 21100029.20.608.311.18397.14.33903000.1.10.00.0.40- 605515 21100029.20.608.311.18397.14.33903000.1.00.00.7.40- 670 MAPP: 14 e 124 PF: 2100010232022I e 2100011062022I. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza – CE, 15 de dezembro de 2022. SIGNATÁRIOS: ANA TERESA BARBOSA DE CARVALHO Secretária do Desenvolvimento Agrário – SDA e ANTONIO RAILSON OLIVEIRA DA SILVA Representante Legal da Empresa.

Jose Erenarco da Silva  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*





**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 132/2022**

CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, inscrita no CNPJ nº 07.954.563.0001-68 CONTRATADA: Empresa **ANTONIO DA SILVA PAIVA - ME**, inscrita no CNPJ 04.571.525/0001-38. OBJETO: **Contratação de pessoa jurídica para aquisição de 1.254 mudas** do Lote 06 - CCP- 09, 7.926 mudas do Lote 07 - CCP-76, 2.292 mudas do Lote 08 - EMBRAPA - 51, 755 mudas do Lote 09 - BRS\_ 189, 5.379 mudas do Lote 10 - BRS- 226, 958 mudas do Lote 11 - BRS- 265, 242 mudas do Lote 12 - BRS-275, 563 mudas do Lote 14 - Aroeira, 1.886 mudas do Lote 15 - Sabiá., para o Projeto Hora de Plantar. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este Contrato no Processo de Credenciamento, conforme processo administrativo SPU nº 082920830/2022, também fundamentado na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e a Lei Estadual nº 17.534, de 22 de junho de 2021 e suas alterações posteriores, além das demais disposições legais aplicáveis FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza para dirimir questões relacionadas à execução deste Contrato, não resolvidas pelos meios administrativos. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses a partir da data de sua publicação no DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 78.809,80 (setenta e oito mil e oitocentos e nove reais e oitenta centavos) pagos em O pagamento será efetuado, mediante crédito em conta corrente em nome da CONTRATADA, no Banco Brasileiro de Descontos S/A – BRADESCO, após comprovado pelo responsável o recebimento das MUDAS DE ESSÊNCIAS FLORESTAIS NATIVAS, CAJUEIRO ANÃO E FRUTEIRAS DIVERSAS segundo autorização de aquisição pela SDA /CODAF em comparação com a Nota Fiscal do fornecedor e a comprovação de sua qualidade, conforme (ANEXO 2). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21100029.20.608.311.18397.01.33903000.1.10.00.0.40- 586826 21100029.20.608.311.18397.02.33903000.1.10.00.0.40- 606072 21100029.20.608.311.18397.03.33903000.1.10.00.0.40- 604078 21100029.20.608.311.18397.04.33903000.1.10.00.0.40- 604688 21100029.20.608.311.18397.05.33903000.1.10.00.0.40- 606092 21100029.20.608.311.18397.06.33903000.1.10.00.0.40- 606757 21100029.20.608.311.18397.07.33903000.1.10.00.0.40- 585657 21100029.20.608.311.18397.08.33903000.1.10.00.0.40- 605884 21100029.20.608.311.18397.09.33903000.1.10.00.0.40- 604757 21100029.20.608.311.18397.10.33903000.1.10.00.0.40- 605446 21100029.20.608.311.18397.11.33903000.1.10.00.0.40- 606288 21100029.20.608.311.18397.12.33903000.1.10.00.0.40- 605441 21100029.20.608.311.18397.13.33903000.1.10.00.0.40- 588489 21100029.20.608.311.18397.14.33903000.1.10.00.0.40- 605515 21100029.20.608.311.18397.14.33903000.1.00.00.7.40- 670 MAPP: 14 e 124 PF: 2100010232022I e 210001062022I. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza – CE, 15 de dezembro de 2022. SIGNATÁRIOS: ANA TERESA BARBOSA DE CARVALHO Secretária do Desenvolvimento Agrário – SDA e ANTONIO DA SILVA PAIVA Representante Legal da Empresa.

Jose Erenarco da Silva  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 133/2022**

CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, inscrita no CNPJ nº 07.954.563/0001-68. CONTRATADA: **ANTONIO FERREIRA DA SILVA - ME**, inscrita no CNPJ 33.238.571/0001-18.. OBJETO: **Contratação de pessoa jurídica para aquisição de 1.254 mudas** do Lote 06 - CCP- 09, 7.926 mudas do Lote 07 - CCP-76, 2.292 mudas do Lote 08 - EMBRAPA - 51, 755 mudas do Lote 09 - BRS\_ 189, 5.379 mudas do Lote 10 - BRS- 226, 242 mudas do Lote 12 - BRS-275 e 1.886 mudas do Lote 15 - Sabiá, para o Projeto Hora de Plantar.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este Contrato no Processo de Credenciamento, conforme processo administrativo SPU nº 082920830/2022, também fundamentado na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e a Lei Estadual nº 17.534, de 22 de junho de 2021 e suas alterações posteriores, além das demais disposições legais aplicáveis. FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza para dirimir questões relacionadas à execução deste Contrato, não resolvidas pelos meios administrativos. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses a partir da data de sua publicação no DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 73.480,40 (setenta e três mil, quatrocentos e oitenta reais e quarenta centavos) pagos em O pagamento será efetuado, mediante crédito em conta corrente em nome da CONTRATADA, no Banco Brasileiro de Descontos S/A – BRADESCO, após comprovado pelo responsável o recebimento das MUDAS DE ESSÊNCIAS FLORESTAIS NATIVAS, CAJUEIRO ANÃO E FRUTEIRAS DIVERSAS segundo autorização de aquisição pela SDA /CODAF em comparação com a Nota Fiscal do fornecedor e a comprovação de sua qualidade, conforme (ANEXO 2). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21100029.20.608.311.18397.01.33903000.1.10.00.0.40- 586826 21100029.20.608.311.18397.02.33903000.1.10.00.0.40- 604078 21100029.20.608.311.18397.03.33903000.1.10.00.0.40- 606092 21100029.20.608.311.18397.04.33903000.1.10.00.0.40- 606757 21100029.20.608.311.18397.05.33903000.1.10.00.0.40- 585657 21100029.20.608.311.18397.06.33903000.1.10.00.0.40- 605884 21100029.20.608.311.18397.07.33903000.1.10.00.0.40- 604757 21100029.20.608.311.18397.08.33903000.1.10.00.0.40- 605446 21100029.20.608.311.18397.09.33903000.1.10.00.0.40- 606288 21100029.20.608.311.18397.10.33903000.1.10.00.0.40- 605441 21100029.20.608.311.18397.11.33903000.1.10.00.0.40- 588489 21100029.20.608.311.18397.12.33903000.1.10.00.0.40- 605515 21100029.20.608.311.18397.13.33903000.1.00.00.7.40- 670 MAPP: 14 e 124 PF: 2100010232022I e 210001062022I. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 15 de dezembro de 2022. SIGNATÁRIOS: ANA TERESA BARBOSA DE CARVALHO Secretária do Desenvolvimento Agrário – SDA e ANTONIO FERREIRA DA SILVA Representante Legal da Empresa.

José Erenarco da Silva  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 134/2022**

CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, inscrita no CNPJ nº 07.954.563.0001-68 CONTRATADA: Empresa **ANTONIO SENA DA SILVA - ME**, inscrita no CNPJ 22.632.308/0001-92. OBJETO: **Contratação de pessoa jurídica para aquisição de 1.254 mudas** do Lote 06 - CCP- 09, 7.926 mudas do Lote 07 - CCP-76, 2.292 mudas do Lote 08 - EMBRAPA - 51, 755 mudas do Lote 09 - BRS\_ 189, 5.379 mudas do Lote 10 - BRS- 226, 958 mudas do Lote 11 - BRS- 265, 242 mudas do Lote 12 - BRS-275, 563 mudas do Lote 14 - Aroeira, 1.886 mudas do Lote 15 - Sabiá, para o Projeto Hora de Plantar. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este Contrato no Processo de Credenciamento, conforme processo administrativo SPU nº 082920830/2022, também fundamentado na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e a Lei Estadual nº 17.534, de 22 de junho de 2021 e suas alterações posteriores, além das demais disposições legais aplicáveis FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza para dirimir questões relacionadas à execução deste Contrato, não resolvidas pelos meios administrativos. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses a partir da data de sua publicação no DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 78.809,80 (setenta e oito mil, oitocentos e nove reais e oitenta centavos) pagos em O pagamento será efetuado, mediante crédito em conta corrente em nome da CONTRATADA, no Banco Brasileiro de Descontos S/A – BRADESCO, após comprovado pelo responsável o recebimento das MUDAS DE ESSÊNCIAS FLORESTAIS NATIVAS, CAJUEIRO ANÃO E FRUTEIRAS DIVERSAS segundo autorização de aquisição pela SDA /CODAF em comparação com a Nota Fiscal do fornecedor e a comprovação de sua qualidade, conforme (ANEXO 2). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21100029.20.608.311.18397.01.33903000.1.10.00.0.40- 586826 21100029.20.608.311.18397.02.33903000.1.10.00.0.40- 606072 21100029.20.608.311.18397.03.33903000.1.10.00.0.40- 604078 21100029.20.608.311.18397.04.33903000.1.10.00.0.40- 604688 21100029.20.608.311.18397.05.33903000.1.10.00.0.40- 606092 21100029.20.608.311.18397.06.33903000.1.10.00.0.40- 606757 21100029.20.608.311.18397.07.33903000.1.10.00.0.40- 585657 21100029.20.608.311.18397.08.33903000.1.10.00.0.40- 605884 21100029.20.608.311.18397.09.33903000.1.10.00.0.40- 604757 21100029.20.608.311.18397.10.33903000.1.10.00.0.40- 605446 21100029.20.608.311.18397.11.33903000.1.10.00.0.40- 606288 21100029.20.608.311.18397.12.33903000.1.10.00.0.40- 605441 21100029.20.608.311.18397.13.33903000.1.10.00.0.40- 588489 21100029.20.608.311.18397.14.33903000.1.00.00.7.40- 670 MAPP: 14 e 124 PF: 2100010232022I e 210001062022I. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza – CE, 15 de dezembro de 2022. SIGNATÁRIOS: ANA TERESA BARBOSA DE CARVALHO Secretária do Desenvolvimento Agrário – SDA e ANTONIO SENA DA SILVA Representante Legal da Empresa.

Jose Erenarco da Silva  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 135/2022**

CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, inscrita no CNPJ nº 07.954.563/0001-68 CONTRATADA: Empresa **BR NUT AGROINDUSTRIAL TROPICAL LTDA**, inscrita no CNPJ 25.463.385/0001-54. OBJETO: **Contratação de pessoa jurídica para aquisição de 7.926 mudas** do Lote 07 - CCP-76, 5.379 mudas do Lote 10 - BRS- 226, 1.886 mudas do Lote 15 - Sabiá, para o Projeto Hora de Plantar. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este Contrato no Processo de Credenciamento, conforme processo administrativo SPU nº 082920830/2022, também fundamentado na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e a Lei Estadual nº 17.534, de 22 de junho de 2021 e suas alterações posteriores, além das demais disposições legais aplicáveis FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza para dirimir questões relacionadas à execução deste Contrato, não resolvidas pelos meios administrativos. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses a partir da data de sua publicação no DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 56.217,00 (cinquenta e seis mil, duzentos e dezessete reais) pagos em O pagamento será efetuado, mediante crédito em conta



corrente em nome da CONTRATADA, no Banco Brasileiro de Descontos S/A – BRADESCO, após comprovado pelo responsável o recebimento das MUDAS DE ESSÊNCIAS FLORESTAIS NATIVAS, CAJUEIRO ANÃO E FRUTEIRAS DIVERSAS segundo autorização de aquisição pela SDA /CODAF em comparação com a Nota Fiscal do fornecedor e a comprovação de sua qualidade, conforme (ANEXO 2). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21100029.20.68.311.18397.01.33903000.1.10.00.0.40- 586826 21100029.20.68.311.18397.02.33903000.1.10.00.0.40- 606072 21100029.20.68.311.18397.03.33903000.1.10.00.0.40- 604078 21100029.20.68.311.18397.04.33903000.1.10.00.0.40- 604688 21100029.20.68.311.18397.05.33903000.1.10.00.0.40- 606092 21100029.20.68.311.18397.06.33903000.1.10.00.0.40- 606757 21100029.20.68.311.18397.07.33903000.1.10.00.0.40- 585657 21100029.20.68.311.18397.08.33903000.1.10.00.0.40- 605884 21100029.20.68.311.18397.09.33903000.1.10.00.0.40- 604757 21100029.20.68.311.18397.10.33903000.1.10.00.0.40- 605446 21100029.20.68.311.18397.11.33903000.1.10.00.0.40- 606288 21100029.20.68.311.18397.12.33903000.1.10.00.0.40- 605441 21100029.20.68.311.18397.13.33903000.1.10.00.0.40- 588489 21100029.20.68.311.18397.14.33903000.1.10.00.0.40- 605515 21100029.20.68.311.18397.14.33903000.1.00.00.7.40- 670 MAPP: 14 e 124 PF: 2100010232022I e 2100011062022I. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza – CE, 15 de dezembro de 2022. SIGNATÁRIOS: ANA TERESA BARBOSA DE CARVALHO Secretária do Desenvolvimento Agrário – SDA e VICICIUS ROBERTO PINTO HOLANDA Representante Legal da Empresa.

Jose Erenarco da Silva  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 136/2022**

CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, inscrita no CNPJ nº 07954563000168. CONTRATADA: **BRUNO ANDREY SOUSA DANTAS**, inscrita no CNPJ 37.214.788/0001-49. OBJETO: **Contratação de pessoa jurídica para aquisição de 1.000 mudas** do Lote 06 - CCP- 09, 7.926 mudas do Lote 07 - CCP-76, 1.000 mudas do Lote 08 - EMBRAPA - 51, 755 mudas do Lote 09 - BRS\_ 189, 5.379 mudas do Lote 10 - BRS- 226, 958 mudas do Lote 11 - BRS- 265, 242 mudas do Lote 12 - BRS-275 e 1.886 mudas do Lote 15 - Sabiá, para o Projeto Hora de Plantar.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este Contrato no Processo de Credenciamento, conforme processo administrativo SPU nº 082920830/2022, também fundamentado na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e a Lei Estadual nº 17.534, de 22 de junho de 2021 e suas alterações posteriores, além das demais disposições legais aplicáveis. FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza para dirimir questões relacionadas à execução deste Contrato, não resolvidas pelos meios administrativos. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses a partir da data de sua publicação no DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 71.246,00 (setenta e um mil, quinhentos e quarenta e seis reais) pagos em O pagamento será efetuado, mediante crédito em conta corrente em nome da CONTRATADA, no Banco Brasileiro de Descontos S/A – BRADESCO, após comprovado pelo responsável o recebimento das MUDAS DE ESSÊNCIAS FLORESTAIS NATIVAS, CAJUEIRO ANÃO E FRUTEIRAS DIVERSAS segundo autorização de aquisição pela SDA /CODAF em comparação com a Nota Fiscal do fornecedor e a comprovação de sua qualidade, conforme (ANEXO 2). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21100029.20.68.311.18397.01.33903000.1.10.00.0.40- 586826 21100029.20.68.311.18397.02.33903000.1.10.00.0.40- 606072 21100029.20.68.311.18397.03.33903000.1.10.00.0.40- 604078 21100029.20.68.311.18397.04.33903000.1.10.00.0.40- 604688 21100029.20.68.311.18397.05.33903000.1.10.00.0.40- 606092 21100029.20.68.311.18397.06.33903000.1.10.00.0.40- 606757 21100029.20.68.311.18397.07.33903000.1.10.00.0.40- 585657 21100029.20.68.311.18397.08.33903000.1.10.00.0.40- 605884 21100029.20.68.311.18397.09.33903000.1.10.00.0.40- 604757 21100029.20.68.311.18397.10.33903000.1.10.00.0.40- 605446 21100029.20.68.311.18397.11.33903000.1.10.00.0.40- 606288 21100029.20.68.311.18397.12.33903000.1.10.00.0.40- 605441 21100029.20.68.311.18397.13.33903000.1.10.00.0.40- 588489 21100029.20.68.311.18397.14.33903000.1.10.00.0.40- 605515 21100029.20.68.311.18397.14.33903000.1.00.00.7.40- 670 MAPP: 14 e 124 PF: 2100010232022I e 2100011062022I. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 15 de dezembro de 2022. SIGNATÁRIOS: ANA TERESA BARBOSA DE CARVALHO Secretária do Desenvolvimento Agrário – SDA e BRUNO ANDREY SOUSA DANTAS Representante Legal da Empresa.

José Erenarco da Silva  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 137/2022**

CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, inscrita no CNPJ nº 07954563000168. CONTRATADA: **CICERO GUEDES DA SILVA - ME**, inscrita no CNPJ 17.017.972/0001-91. OBJETO: **Contratação de pessoa jurídica para aquisição de 1.254 mudas** do Lote 06 - CCP- 09, 7.926 mudas do Lote 07 - CCP-76, 2.292 mudas do Lote 08 - EMBRAPA - 51, 755 mudas do Lote 09 - BRS\_ 189, 5.379 mudas do Lote 10 - BRS- 226, 958 mudas do Lote 11 - BRS- 265, 242 mudas do Lote 12 - BRS-275, 563 mudas do Lote 14 - Aroeira, 1.886 mudas do Lote 15 - Sabiá, para o Projeto Hora de Plantar. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este Contrato no Processo de Credenciamento, conforme processo administrativo SPU nº 082920830/2022, também fundamentado na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e a Lei Estadual nº 17.534, de 22 de junho de 2021 e suas alterações posteriores, além das demais disposições legais aplicáveis. FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza para dirimir questões relacionadas à execução deste Contrato, não resolvidas pelos meios administrativos. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses a partir da data de sua publicação no DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 78.809,80 (setenta e oito mil, oitocentos e nove reais e oitenta centavos) pagos em O pagamento será efetuado, mediante crédito em conta corrente em nome da CONTRATADA, no Banco Brasileiro de Descontos S/A – BRADESCO, após comprovado pelo responsável o recebimento das MUDAS DE ESSÊNCIAS FLORESTAIS NATIVAS, CAJUEIRO ANÃO E FRUTEIRAS DIVERSAS segundo autorização de aquisição pela SDA /CODAF em comparação com a Nota Fiscal do fornecedor e a comprovação de sua qualidade, conforme (ANEXO 2). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21100029.20.68.311.18397.01.33903000.1.10.00.0.40- 586826 21100029.20.68.311.18397.02.33903000.1.10.00.0.40- 606072 21100029.20.68.311.18397.03.33903000.1.10.00.0.40- 604078 21100029.20.68.311.18397.04.33903000.1.10.00.0.40- 604688 21100029.20.68.311.18397.05.33903000.1.10.00.0.40- 606092 21100029.20.68.311.18397.06.33903000.1.10.00.0.40- 606757 21100029.20.68.311.18397.07.33903000.1.10.00.0.40- 585657 21100029.20.68.311.18397.08.33903000.1.10.00.0.40- 605884 21100029.20.68.311.18397.09.33903000.1.10.00.0.40- 604757 21100029.20.68.311.18397.10.33903000.1.10.00.0.40- 605446 21100029.20.68.311.18397.11.33903000.1.10.00.0.40- 606288 21100029.20.68.311.18397.12.33903000.1.10.00.0.40- 605441 21100029.20.68.311.18397.13.33903000.1.10.00.0.40- 588489 21100029.20.68.311.18397.14.33903000.1.10.00.0.40- 605515 21100029.20.68.311.18397.14.33903000.1.00.00.7.40- 670 MAPP: 14 e 124 PF: 2100010232022I e 2100011062022I. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza – CE, 15 de dezembro de 2022. SIGNATÁRIOS: ANA TERESA BARBOSA DE CARVALHO Secretária do Desenvolvimento Agrário – SDA e CICERO GUEDES DA SILVA Representante Legal da Empresa.

José Erenarco da Silva  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 138/2022**

CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, inscrita no CNPJ nº 07954563000168. CONTRATADA: **EDNA RANADIA LUCAS FERNANDES - ME**, inscrita no CNPJ 31.789.093/0001-09. OBJETO: **Contratação de pessoa jurídica para aquisição de 1.000 mudas** do Lote 06 - CCP- 09, 7.926 mudas do Lote 07 - CCP-76, 1.000 mudas do Lote 08 - EMBRAPA - 51, 755 mudas do Lote 09 - BRS\_ 189, 4.000 mudas do Lote 10 - BRS- 226, 242 mudas do Lote 12 - BRS-275 e 1.886 mudas do Lote 15 - Sabiá, para o Projeto Hora de Plantar. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este Contrato no Processo de Credenciamento, conforme processo administrativo SPU nº 082920830/2022, também fundamentado na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e a Lei Estadual nº 17.534, de 22 de junho de 2021 e suas alterações posteriores, além das demais disposições legais aplicáveis. FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza para dirimir questões relacionadas à execução deste Contrato, não resolvidas pelos meios administrativos. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses a partir da data de sua publicação no DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 62.365,40 (sessenta e dois mil, trezentos e sessenta e quatro reais e quarenta centavos) pagos em O pagamento será efetuado, mediante crédito em conta corrente em nome da CONTRATADA, no Banco Brasileiro de Descontos S/A – BRADESCO, após comprovado pelo responsável o recebimento das MUDAS DE ESSÊNCIAS FLORESTAIS NATIVAS, CAJUEIRO ANÃO E FRUTEIRAS DIVERSAS segundo autorização de aquisição pela SDA /CODAF em comparação com a Nota Fiscal do fornecedor e a comprovação de sua qualidade, conforme (ANEXO 2). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21100029.20.68.311.18397.01.33903000.1.10.00.0.40- 586826 21100029.20.68.311.18397.02.33903000.1.10.00.0.40- 606072 21100029.20.68.311.18397.03.33903000.1.10.00.0.40- 604078 21100029.20.68.311.18397.04.33903000.1.10.00.0.40- 604688 21100029.20.68.311.18397.05.33903000.1.10.00.0.40- 606092 21100029.20.68.311.18397.06.33903000.1.10.00.0.40- 606757 21100029.20.68.311.18397.07.33903000.1.10.00.0.40- 585657 21100029.20.68.311.18397.08.33903000.1.10.00.0.40- 605884 21100029.20.68.311.18397.09.33903000.1.10.00.0.40- 604757 21100029.20.68.311.18397



.10.33903000.1.10.00.0.40- 605446 21100029.20.608.311.18397.11.33903000.1.10.00.0.40- 606288 21100029.20.608.311.18397.12.33903000.1.10.00.0.40- 605441 21100029.20.608.311.18397.13.33903000.1.10.00.0.40- 588489 21100029.20.608.311.18397.14.33903000.1.10.00.0.40- 605515 21100029.20.608.311.18397.14.33903000.1.00.00.7.40- 670 MAPP: 14 e 124 PF: 2100010232022I e 2100011062022I. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 15 de dezembro de 2022. SIGNATÁRIOS: ANA TERESA BARBOSA DE CARVALHO Secretária do Desenvolvimento Agrário – SDA e EDNA RANADIA LUCAS FERNANDES Representante Legal da Empresa.

José Erenarco da Silva  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 139/2022**

CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, inscrita no CNPJ nº 07954563000168. CONTRATADA: **FRANCISCA DAS CHAGAS DE BRITO - ME**, inscrita no CNPJ 31.683.960/0001-27.. OBJETO: **Contratação de pessoa jurídica para aquisição de 1.254 mudas** do Lote 06 - CCP-09, 7.926 mudas do Lote 07 - CCP-76, 2.292 mudas do Lote 08 - EMBRAPA - 51, 755 mudas do Lote 09 - BRS\_ 189, 5.379 mudas do Lote 10 - BRS- 226, 958 mudas do Lote 11 - BRS- 265 e 242 mudas do Lote 12 - BRS-275, para o Projeto Hora de Plantar. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este Contrato no Processo de Credenciamento, conforme processo administrativo SPU nº 082920830/2022, também fundamentado na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e a Lei Estadual nº 17.534, de 22 de junho de 2021 e suas alterações posteriores, além das demais disposições legais aplicáveis. FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza para dirimir questões relacionadas à execução deste Contrato, não resolvidas pelos meios administrativos. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses a partir da data de sua publicação no DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 71.462,80 (setenta e um mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e oitenta centavos) pagos em O pagamento será efetuado, mediante crédito em conta corrente em nome da CONTRATADA, no Banco Brasileiro de Descontos S/A – BRADESCO, após comprovado pelo responsável o recebimento das MUDAS DE ESSÊNCIAS FLORESTAIS NATIVAS, CAJUEIRO ANÃO E FRUTEIRAS DIVERSAS segundo autorização de aquisição pela SDA /CODAF em comparação com a Nota Fiscal do fornecedor e a comprovação de sua qualidade, conforme (ANEXO 2). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21100029.20.608.311.18397.01.33903000.1.10.00.0.40- 586826 21100029.20.608.311.18397.02.33903000.1.10.00.0.40- 606072 21100029.20.608.311.18397.03.33903000.1.10.00.0.40- 604078 21100029.20.608.311.18397.04.33903000.1.10.00.0.40- 606092 21100029.20.608.311.18397.05.33903000.1.10.00.0.40- 606092 21100029.20.608.311.18397.06.33903000.1.10.00.0.40- 606757 21100029.20.608.311.18397.07.33903000.1.10.00.0.40- 585657 21100029.20.608.311.18397.08.33903000.1.10.00.0.40- 605884 21100029.20.608.311.18397.09.33903000.1.10.00.0.40- 604757 21100029.20.608.311.18397.10.33903000.1.10.00.0.40- 605446 21100029.20.608.311.18397.11.33903000.1.10.00.0.40- 606288 21100029.20.608.311.18397.12.33903000.1.10.00.0.40- 605441 21100029.20.608.311.18397.13.33903000.1.10.00.0.40- 588489 21100029.20.608.311.18397.14.33903000.1.10.00.0.40- 605515 21100029.20.608.311.18397.14.33903000.1.00.00.7.40- 670 MAPP: 14 e 124 PF: 2100010232022I e 2100011062022I. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 15 de dezembro de 2022. SIGNATÁRIOS: ANA TERESA BARBOSA DE CARVALHO Secretária do Desenvolvimento Agrário – SDA e FRANCISCO RONALDO INACIO DA SILVA Representante Legal da Empresa.

José Erenarco da Silva  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 140/2022**

CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, inscrita no CNPJ nº 07.954.563/0001-68 CONTRATADA: Empresa **FRANCISCA DAS CHAGAS DE BRITO - ME**, inscrita no CNPJ 16.900.444/0001-13. OBJETO: **Contratação de pessoa jurídica para aquisição de 1.254 mudas** do Lote 06 - CCP- 09, 7.926 mudas do Lote 07 - CCP-76, 2.292 mudas do Lote 08 - EMBRAPA - 51, 755 mudas do Lote 09 - BRS\_ 189, 5.379 mudas do Lote 10 - BRS- 226, 958 mudas do Lote 11 - BRS- 265, 242 mudas do Lote 12 - BRS-275, 563 mudas do Lote 14 - Aroeira, 1.886 mudas do Lote 15 - Sabiá, para o Projeto Hora de Plantar. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este Contrato no Processo de Credenciamento, conforme processo administrativo SPU nº 082920830/2022, também fundamentado na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e a Lei Estadual nº 17.534, de 22 de junho de 2021 e suas alterações posteriores, além das demais disposições legais aplicáveis FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza para dirimir questões relacionadas à execução deste Contrato, não resolvidas pelos meios administrativos. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses a partir da data de sua publicação no DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 78.809,80 (setenta e oito mil, oitocentos e nove reais e oitenta centavos) pagos em O pagamento será efetuado, mediante crédito em conta corrente em nome da CONTRATADA, no Banco Brasileiro de Descontos S/A – BRADESCO, após comprovado pelo responsável o recebimento das MUDAS DE ESSÊNCIAS FLORESTAIS NATIVAS, CAJUEIRO ANÃO E FRUTEIRAS DIVERSAS segundo autorização de aquisição pela SDA /CODAF em comparação com a Nota Fiscal do fornecedor e a comprovação de sua qualidade, conforme (ANEXO 2). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21100029.20.608.311.18397.01.33903000.1.10.00.0.40- 586826 21100029.20.608.311.18397.02.33903000.1.10.00.0.40- 606072 21100029.20.608.311.18397.03.33903000.1.10.00.0.40- 604078 21100029.20.608.311.18397.04.33903000.1.10.00.0.40- 604688 21100029.20.608.311.18397.05.33903000.1.10.00.0.40- 606092 21100029.20.608.311.18397.06.33903000.1.10.00.0.40- 606092 21100029.20.608.311.18397.07.33903000.1.10.00.0.40- 585657 21100029.20.608.311.18397.08.33903000.1.10.00.0.40- 605884 21100029.20.608.311.18397.09.33903000.1.10.00.0.40- 604757 21100029.20.608.311.18397.10.33903000.1.10.00.0.40- 605446 21100029.20.608.311.18397.11.33903000.1.10.00.0.40- 606288 21100029.20.608.311.18397.12.33903000.1.10.00.0.40- 605441 21100029.20.608.311.18397.13.33903000.1.10.00.0.40- 588489 21100029.20.608.311.18397.14.33903000.1.10.00.0.40- 605515 21100029.20.608.311.18397.14.33903000.1.00.00.7.40- 670 MAPP: 14 e 124 PF: 2100010232022I e 2100011062022I. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza – CE, 15 de dezembro de 2022. SIGNATÁRIOS: ANA TERESA BARBOSA DE CARVALHO Secretária do Desenvolvimento Agrário – SDA e FRANCISCA DAS CHAGAS DE BRITO Representante Legal da Empresa.

Jose Erenarco da Silva  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 141/2022**

CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, inscrita no CNPJ nº 07.954.563/0001-68. CONTRATADA: **FRANCISCA EUZILENE FERREIRA - ME**, inscrita no CNPJ 25.265.165/0001-16.. OBJETO: **Contratação de pessoa jurídica para aquisição de 1.254 mudas** do Lote 06 - CCP- 09, 7.926 mudas do Lote 07 - CCP-76, 2.292 mudas do Lote 08 - EMBRAPA - 51, 755 mudas do Lote 09 - BRS\_ 189, 5.379 mudas do Lote 10 - BRS- 226, 958 mudas do Lote 11 - BRS- 265, 242 mudas do Lote 12 - BRS-275 e 1.886 mudas do Lote 15 - Sabiá, para o Projeto Hora de Plantar. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este Contrato no Processo de Credenciamento, conforme processo administrativo SPU nº 082920830/2022, também fundamentado na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e a Lei Estadual nº 17.534, de 22 de junho de 2021 e suas alterações posteriores, além das demais disposições legais aplicáveis. FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza para dirimir questões relacionadas à execução deste Contrato, não resolvidas pelos meios administrativos. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses a partir da data de sua publicação no DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 77.120,80 (setenta e sete mil, cento e vinte reais e oitenta centavos) pagos em O pagamento será efetuado, mediante crédito em conta corrente em nome da CONTRATADA, no Banco Brasileiro de Descontos S/A – BRADESCO, após comprovado pelo responsável o recebimento das MUDAS DE ESSÊNCIAS FLORESTAIS NATIVAS, CAJUEIRO ANÃO E FRUTEIRAS DIVERSAS segundo autorização de aquisição pela SDA /CODAF em comparação com a Nota Fiscal do fornecedor e a comprovação de sua qualidade, conforme (ANEXO 2). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21100029.20.608.311.18397.01.33903000.1.10.00.0.40- 586826 21100029.20.608.311.18397.02.33903000.1.10.00.0.40- 606072 21100029.20.608.311.18397.03.33903000.1.10.00.0.40- 604078 21100029.20.608.311.18397.04.33903000.1.10.00.0.40- 604688 21100029.20.608.311.18397.05.33903000.1.10.00.0.40- 606092 21100029.20.608.311.18397.06.33903000.1.10.00.0.40- 606092 21100029.20.608.311.18397.07.33903000.1.10.00.0.40- 585657 21100029.20.608.311.18397.08.33903000.1.10.00.0.40- 605884 21100029.20.608.311.18397.09.33903000.1.10.00.0.40- 604757 21100029.20.608.311.18397.10.33903000.1.10.00.0.40- 605446 21100029.20.608.311.18397.11.33903000.1.10.00.0.40- 606288 21100029.20.608.311.18397.12.33903000.1.10.00.0.40- 605441 21100029.20.608.311.18397.13.33903000.1.10.00.0.40- 588489 21100029.20.608.311.18397.14.33903000.1.10.00.0.40- 605515 21100029.20.608.311.18397.14.33903000.1.00.00.7.40- 670 MAPP: 14 e 124 PF: 2100010232022I e 2100011062022I. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 15 de dezembro de 2022. SIGNATÁRIOS: ANA TERESA BARBOSA DE CARVALHO Secretária do Desenvolvimento Agrário – SDA e FRANCISCA EUZILENE FERREIRA Representante Legal da Empresa.

José Erenarco da Silva  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*



**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 142/2022**

CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, inscrita no CNPJ nº 07.954.563/0001-68 CONTRATADA: Empresa **FRANCISCO JOSÉ DOS SANTOS - ME**, inscrita no CNPJ 23.819.233/0001-16. OBJETO: **Contratação de pessoa jurídica para aquisição de 1.254 mudas** do Lote 06 - CCP-09, 7.926 mudas do Lote 07 - CCP-76, 1.000 mudas do Lote 08 - EMBRAPA - 51, 755 mudas do Lote 09 - BRS\_189, 5.379 mudas do Lote 10 - BRS-226, 958 mudas do Lote 11 - BRS-265, 242 mudas do Lote 12 - BRS-275 e 1.886 mudas do Lote 15 - Sabiá, para o Projeto Hora de Plantar. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este Contrato no Processo de Credenciamento, conforme processo administrativo SPU nº 082920830/2022, também fundamentado na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e a Lei Estadual nº 17.534, de 22 de junho de 2021 e suas alterações posteriores, além das demais disposições legais aplicáveis FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza para dirimir questões relacionadas à execução deste Contrato, não resolvidas pelos meios administrativos. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses a partir da data de sua publicação no DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 72.211,20 (setenta e dois mil, duzentos e onze reais e vinte centavos) pagos em O pagamento será efetuado, mediante crédito em conta corrente em nome da CONTRATADA, no Banco Brasileiro de Descontos S/A – BRADESCO, após comprovado pelo responsável o recebimento das MUDAS DE ESSÊNCIAS FLORESTAIS NATIVAS, CAJUEIRO ANÃO E FRUTEIRAS DIVERSAS segundo autorização de aquisição pela SDA /CODAF em comparação com a Nota Fiscal do fornecedor e a comprovação de sua qualidade, conforme (ANEXO 2). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21100029.20.608.311.18397.01.33903000.1.10.00.0.40- 586826 21100029.20.608.311.18397.02.33903000.1.10.00.0.40- 606072 21100029.20.608.311.18397.03.33903000.1.10.00.0.40- 604078 21100029.20.608.311.18397.04.33903000.1.10.00.0.40- 604688 21100029.20.608.311.18397.05.33903000.1.10.00.0.40- 606092 21100029.20.608.311.18397.06.33903000.1.10.00.0.40- 606757 21100029.20.608.311.18397.07.33903000.1.10.00.0.40- 585657 2110029.20.608.311.18397.08.33903000.1.10.00.0.40- 605884 21100029.20.608.311.18397.09.33903000.1.10.00.0.40- 604757 21100029.20.608.311.18397.10.33903000.1.10.00.0.40- 605446 21100029.20.608.311.18397.11.33903000.1.10.00.0.40- 606288 21100029.20.608.311.18397.12.33903000.1.10.00.0.40- 605441 21100029.20.608.311.18397.13.33903000.1.10.00.0.40- 588489 21100029.20.608.311.18397.14.33903000.1.10.00.0.40- 605515 21100029.20.608.311.18397.14.33903000.1.00.00.7.40- 670 MAPP: 14 e 124 PF: 2100010232022I e 2100011062022I. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza – CE, 15 de dezembro de 2022. SIGNATÁRIOS: ANA TERESA BARBOSA DE CARVALHO Secretária do Desenvolvimento Agrário – SDA e FRANCISCO JOSÉ DOS SANTOS Representante Legal da Empresa.

Jose Erenarco da Silva  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 143/2022**

CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, inscrita no CNPJ nº 07.954.563/0001-68 CONTRATADA: Empresa **FRANCISCA FERREIRA MORAIS AZEVEDO - ME**, inscrita no CNPJ 21.629.893/0001-09. OBJETO: **Contratação de pessoa jurídica para aquisição de 1.254 mudas** do Lote 06 - CCP-09, 7.926 mudas do Lote 07 - CCP-76, 2.292 mudas do Lote 08 - EMBRAPA - 51, 755 mudas do Lote 09 - BRS\_189, 5.379 mudas do Lote 10 - BRS-226, 958 mudas do Lote 11 - BRS-265, 242 mudas do Lote 12 - BRS-275 e 1.886 mudas do Lote 15 - Sabiá, para o Projeto Hora de Plantar. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este Contrato no Processo de Credenciamento, conforme processo administrativo SPU nº 082920830/2022, também fundamentado na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e a Lei Estadual nº 17.534, de 22 de junho de 2021 e suas alterações posteriores, além das demais disposições legais aplicáveis FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza para dirimir questões relacionadas à execução deste Contrato, não resolvidas pelos meios administrativos. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses a partir da data de sua publicação no DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 77.120,80 (setenta e sete mil, cento e vinte reais e oitenta centavos) pagos em O pagamento será efetuado, mediante crédito em conta corrente em nome da CONTRATADA, no Banco Brasileiro de Descontos S/A – BRADESCO, após comprovado pelo responsável o recebimento das MUDAS DE ESSÊNCIAS FLORESTAIS NATIVAS, CAJUEIRO ANÃO E FRUTEIRAS DIVERSAS segundo autorização de aquisição pela SDA /CODAF em comparação com a Nota Fiscal do fornecedor e a comprovação de sua qualidade, conforme (ANEXO 2). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21100029.20.608.311.18397.01.33903000.1.10.00.0.40- 586826 21100029.20.608.311.18397.02.33903000.1.10.00.0.40- 606072 2110029.20.608.311.18397.03.33903000.1.10.00.0.40- 604078 21100029.20.608.311.18397.04.33903000.1.10.00.0.40- 604688 21100029.20.608.311.18397.05.33903000.1.10.00.0.40- 606092 21100029.20.608.311.18397.06.33903000.1.10.00.0.40- 606757 21100029.20.608.311.18397.07.33903000.1.10.00.0.40- 585657 21100029.20.608.311.18397.08.33903000.1.10.00.0.40- 605884 21100029.20.608.311.18397.09.33903000.1.10.00.0.40- 604757 21100029.20.608.311.18397.10.33903000.1.10.00.0.40- 605446 21100029.20.608.311.18397.11.33903000.1.10.00.0.40- 606288 21100029.20.608.311.18397.12.33903000.1.10.00.0.40- 605441 21100029.20.608.311.18397.13.33903000.1.10.00.0.40- 588489 21100029.20.608.311.18397.14.33903000.1.10.00.0.40- 605515 21100029.20.608.311.18397.14.33903000.1.00.00.7.40- 670 MAPP: 14 e 124 PF: 2100010232022I e 2100011062022I. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza – CE, 15 de dezembro de 2022. SIGNATÁRIOS: ANA TERESA BARBOSA DE CARVALHO Secretária do Desenvolvimento Agrário – SDA e FRANCISCA FERREIRA MORAIS AZEVEDO Representante Legal da Empresa.

Jose Erenarco da Silva  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 144/2022**

CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, inscrita no CNPJ nº 07.954.563/0001-68 CONTRATADA: Empresa **G.P MULTIMUDAS LTDA**, inscrita no CNPJ 45.564.740/0001-99. OBJETO: **Contratação de pessoa jurídica para aquisição de 1.000 mudas** do Lote 06 - CCP-09, 7.926 mudas do Lote 07 - CCP-76, 500 mudas do Lote 08 - EMBRAPA -51, 755 mudas do Lote 09 - BRS\_189, 5.379 mudas do Lote 10 - BRS-226, 958 mudas do Lote 11 - BRS-265, 242 mudas do Lote 12 - BRS-275 e 1.886 mudas do Lote 15 - Sabiá, para o Projeto Hora de Plantar. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este Contrato no Processo de Credenciamento, conforme processo administrativo SPU nº 082920830/2022, também fundamentado na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e a Lei Estadual nº 17.534, de 22 de junho de 2021 e suas alterações posteriores, além das demais disposições legais aplicáveis FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza para dirimir questões relacionadas à execução deste Contrato, não resolvidas pelos meios administrativos. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses a partir da data de sua publicação no DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 69.346,00 (sessenta e nove mil, trezentos e quarenta e seis reais) pagos em O pagamento será efetuado, mediante crédito em conta corrente em nome da CONTRATADA, no Banco Brasileiro de Descontos S/A – BRADESCO, após comprovado pelo responsável o recebimento das MUDAS DE ESSÊNCIAS FLORESTAIS NATIVAS, CAJUEIRO ANÃO E FRUTEIRAS DIVERSAS segundo autorização de aquisição pela SDA /CODAF em comparação com a Nota Fiscal do fornecedor e a comprovação de sua qualidade, conforme (ANEXO 2). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21100029.20.608.311.18397.01.33903000.1.10.00.0.40- 586826 21100029.20.608.311.18397.02.33903000.1.10.00.0.40- 606072 21100029.20.608.311.18397.03.33903000.1.10.00.0.40- 604078 21100029.20.608.311.18397.04.33903000.1.10.00.0.40- 604688 21100029.20.608.311.18397.05.33903000.1.10.00.0.40- 606092 21100029.20.608.311.18397.06.33903000.1.10.00.0.40- 606757 21100029.20.608.311.18397.07.33903000.1.10.00.0.40- 585657 2110029.20.608.311.18397.08.33903000.1.10.00.0.40- 605884 21100029.20.608.311.18397.09.33903000.1.10.00.0.40- 604757 21100029.20.608.311.18397.10.33903000.1.10.00.0.40- 605446 21100029.20.608.311.18397.11.33903000.1.10.00.0.40- 606288 21100029.20.608.311.18397.12.33903000.1.10.00.0.40- 605441 21100029.20.608.311.18397.13.33903000.1.10.00.0.40- 588489 21100029.20.608.311.18397.14.33903000.1.10.00.0.40- 605515 21100029.20.608.311.18397.14.33903000.1.00.00.7.40- 670 MAPP: 14 e 124 PF: 2100010232022I e 2100011062022I. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza – CE, 15 de dezembro de 2022. SIGNATÁRIOS: ANA TERESA BARBOSA DE CARVALHO Secretária do Desenvolvimento Agrário – SDA e FRANCISCO GLEISON ANDRE DE LIMA Representante Legal da Empresa.

Jose Erenarco da Silva  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 145/2022**

CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, inscrita no CNPJ nº 07.954.563/0001-68 CONTRATADA: Empresa **ILMAR PRODUÇÃO DE MUDAS FRUTÍFERAS - LTDA**, inscrita no CNPJ 07.950.247/0001-18. OBJETO: **Contratação de pessoa jurídica para aquisição de 1.254 mudas** do Lote 06 - CCP-09, 7.926 mudas do Lote 07 - CCP-76, 2.292 mudas do Lote 08 - EMBRAPA - 51, 755 mudas do Lote 09 - BRS\_189, 5.379 mudas do Lote 10 - BRS-226, 958 mudas do Lote 11 - BRS-265, 242 mudas do Lote 12 - BRS-275, 563 mudas do Lote 14 - Aroeira, 1.886 mudas do Lote 15 - Sabiá, para o Projeto Hora de Plantar. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este Contrato no Processo de Credenciamento, conforme processo administrativo SPU nº 082920830/2022, também fundamentado na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e a Lei Estadual nº 17.534, de 22 de junho de 2021 e suas alterações posteriores, além das demais disposições legais aplicáveis FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza





8397.03.33903000.1.10.00.0.40- 604078 21100029.20.608.311.18397.04.33903000.1.10.00.0.40- 604688 21100029.20.608.311.18397.05.33903000.1.10.00.0.40- 606092 21100029.20.608.311.18397.06.33903000.1.10.00.0.40- 606757 21100029.20.608.311.18397.07.33903000.1.10.00.0.40- 585657 2110029.20.608.311.18397.08.33903000.1.10.00.0.40- 605884 21100029.20.608.311.18397.09.33903000.1.10.00.0.40- 604757 21100029.20.608.311.18397.10.33903000.1.10.00.0.40- 605446 21100029.20.608.311.18397.11.33903000.1.10.00.0.40- 606288 21100029.20.608.311.18397.12.33903000.1.10.00.0.40- 605441 21100029.20.608.311.18397.13.33903000.1.10.00.0.40- 588489 21100029.20.608.311.18397.14.33903000.1.10.00.0.40- 605515 21100029.20.608.311.18397.14.33903000.1.00.00.7.40- 670 MAPP: 14 e 124 PF: 2100010232022I e 2100011062022I. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 15 de dezembro de 2022. SIGNATÁRIOS: ANA TERESA BARBOSA DE CARVALHO Secretária do Desenvolvimento Agrário – SDA e JOÃO BATISTA ALVES Representante Legal da Empresa.

José Erenarco da Silva  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 149/2022**

CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, inscrita no CNPJ nº 07954563000168. CONTRATADA: **ROBERIO MATEUS DE ARAUJO - ME**, inscrita no CNPJ 22.267.632/0001-59. OBJETO: **Contratação de pessoa jurídica para aquisição de 1.254 mudas do Lote 06 - CCP- 09, 7.926 mudas do Lote 07 - CCP-76, 2.292 mudas do Lote 08 - EMBRAPA - 51, 755 mudas do Lote 09 - BRS\_ 189, 5.379 mudas do Lote 10 - BRS- 226, 958 mudas do Lote 11 - BRS- 265, 242 mudas do Lote 12 - BRS-275 e 1.886 mudas do Lote 15 - Sabiá, para o Projeto Hora de Plantar.** FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este Contrato no Processo de Credenciamento, conforme processo administrativo SPU nº 082920830/2022, também fundamentado na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e a Lei Estadual nº 17.534, de 22 de junho de 2021 e suas alterações posteriores, além das demais disposições legais aplicáveis. FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza para dirimir questões relacionadas à execução deste Contrato, não resolvidas pelos meios administrativos. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses a partir da data de sua publicação no DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 77.120,80 (setenta e sete mil, cento e vinte reais e oitenta centavos) pagos em O pagamento será efetuado, mediante crédito em conta corrente em nome da CONTRATADA, no Banco Brasileiro de Descontos S/A – BRADESCO, após comprovado pelo responsável o recebimento das MUDAS DE ESSÊNCIAS FLORESTAIS NATIVAS, CAJUEIRO ANÃO E FRUTEIRAS DIVERSAS segundo autorização de aquisição pela SDA /CODAF em comparação com a Nota Fiscal do fornecedor e a comprovação de sua qualidade, conforme (ANEXO 2). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21100029.20.608.311.18397.01.33903000.1.10.00.0.40- 586826 21100029.20.608.311.18397.02.33903000.1.10.00.0.40- 606072 21100029.20.608.311.18397.03.33903000.1.10.00.0.40- 604078 21100029.20.608.311.18397.04.33903000.1.10.00.0.40- 604688 21100029.20.608.311.18397.05.33903000.1.10.00.0.40- 606092 21100029.20.608.311.18397.06.33903000.1.10.00.0.40- 606757 21100029.20.608.311.18397.07.33903000.1.10.00.0.40- 585657 2110029.20.608.311.18397.08.33903000.1.10.00.0.40- 605884 21100029.20.608.311.18397.09.33903000.1.10.00.0.40- 604757 21100029.20.608.311.18397.10.33903000.1.10.00.0.40- 605446 21100029.20.608.311.18397.11.33903000.1.10.00.0.40- 606288 21100029.20.608.311.18397.12.33903000.1.10.00.0.40- 605441 21100029.20.608.311.18397.13.33903000.1.10.00.0.40- 588489 21100029.20.608.311.18397.14.33903000.1.10.00.0.40- 605515 21100029.20.608.311.18397.14.33903000.1.00.00.7.40- 670 MAPP: 14 e 124 PF: 2100010232022I e 2100011062022I. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 15 de dezembro de 2022. SIGNATÁRIOS: ANA TERESA BARBOSA DE CARVALHO Secretária do Desenvolvimento Agrário – SDA e ROBERIO MATEUS DE ARAUJO Representante Legal da Empresa.

José Erenarco da Silva  
COORDENADOR DA ASJUR

**SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO**

**AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ**

**PORTARIA ADAGRI Nº1344/2022.**

**DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS NO ÂMBITO DA ADAGRI, COM OBJETIVO DE REALIZAR A GESTÃO DOCUMENTAL, NOS TERMOS DAS NORMATIVAS APLICÁVEIS.**

A PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ (ADAGRI), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 13.496, de 02 de julho de 2004, alterada pelas Leis nº 14.481, de 08 de outubro de 2009 e 17.745 de 04 de novembro de 2021, CONSIDERANDO a Lei Federal nº 8.159, de 08 de janeiro de 1991, que dispõe sobre a Política Nacional de Arquivos Públicos e Privados e dá outras providências, bem como o cumprimento ao art. 9º que estabelece a eliminação de documentos produzidos por instituições públicas e de caráter público será realizada mediante autorização da instituição arquivística pública, na sua específica esfera de competência; CONSIDERANDO a Lei nº 13.087, de 29 de dezembro de 2000, que dispõe sobre o Sistema Estadual de Documentação e Arquivo, RESOLVE:

Art. 1º Fica criada no âmbito da ADAGRI a Comissão Permanente de Avaliação de Documentos – CPAD, composta por 04 (quatro) membros, indicados pela Presidência da Adagri.

Art. 2º A referida Comissão Permanente de Avaliação de Documentos terá por atribuição a realização da gestão documental, em suporte físico e/ou digital, nos termos das normativas aplicáveis.

Art. 3º As avaliações e os pareceres da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos quanto às análises realizadas deverão ser ratificadas por pelo menos 03 (três) membros e encaminhadas à Presidência.

Art. 4º A Comissão Permanente de Avaliação de Documentos terá a seguinte composição:

I – Maria Gisela Piancó do Amaral, Gerente Administrativo Financeira, matrícula: 300104 9 3 (Presidente);

II – Maik dos Santos Barbosa, Assessor Técnico, matrícula: 300105 8 2;

III – José Amorim Sobreira Neto, Diretor de Sanidade Animal, matrícula: 199816 1 4;

IV – Neiliane Santiago Sombra Borges, Diretora de Sanidade Vegetal, matrícula: 199823 1 9.

Art. 5º A Presidente da Comissão, conforme a necessidade e complexidade do caso, poderá chamar qualquer servidor ou colaborador terceirizado para compor as atividades da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos na qualidade de auxiliar técnico.

Art. 6º As situações omissas serão deliberadas pela Presidência da ADAGRI.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, Fortaleza/CE, 23 de dezembro de 2022.

Vilma Maria Freire dos Anjos

PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

**AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ**

**PORTARIA ADECE 102/2022 - A DIRETORA DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A.-ADECE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador **HIDELVANDRO DOS SANTOS SOARES**, ocupante do emprego em comissão de Gerente, matrícula nº 000078.1.1, desta AGÊNCIA, a **viajar** às cidades de Juazeiro do Norte - CE, Crato - CE e Missão Velha - CE, nos dias 26 a 30 de dezembro de 2022, a fim de visitar a região do Cariri para acompanhamento da Equipe, visita a clientes e reunião com a Equipe, concedendo-lhe quatro diárias e meia, no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), acrescidos de 20% (vinte por cento), totalizando R\$ 416,34 (quatrocentos e dezesseis reais e trinta e quatro centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da ADECE. AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A.-ADECE, em Fortaleza, 22 de dezembro de 2022.**

Maria Inês Cavalcante Studart Menezes  
DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.



## SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**PORTARIA Nº1038/2022- GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que constam dos processos de nº 08563717/2018/VIPROC e 09068400/2018/VIPROC, RESOLVE APLICAR ao(a) servidor(a) **ZAUDE CUNHA MAIA OSMAR**, Professor, matrícula 47956617, a pena de suspensão de 90 (noventa) dias convertida em MULTA, nos termos do Parágrafo Único, do artigo 198, da Lei nº 9.826 de 14 de maio de 1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado do Ceará). SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de dezembro de 2022.**

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1039/2022 – GAB.****ESTABELECE AS NORMAS PARA A LOTAÇÃO DE PROFESSORAS/ES NOS ESTABELECIMENTOS DE ENSINO DA REDE PÚBLICA ESTADUAL PARA O ANO LETIVO DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Fica disciplinado, na forma do Anexo Único, o processo de lotação de professora/or nos estabelecimentos de ensino da rede pública estadual para o ano letivo de 2023.

Art. 2º Os casos omissos no Anexo Único desta Portaria serão submetidos à apreciação das Coordenadorias Regionais de Desenvolvimento da Educação (Crede) ou das Superintendências das Escolas Estaduais de Fortaleza (Sefor), cuja decisão será tomada em articulação e validação com a Coordenadoria de Avaliação e Desenvolvimento da Escola para Resultados de Aprendizagem (Coad) e com a Coordenadoria de Gestão de Pessoas (Cogep) da Secretaria da Educação do estado do Ceará (Seduc).

Art. 3º O descumprimento das normas e procedimentos de que trata esta Portaria poderá implicar em sanções administrativas à/ao agente pública/or responsável, na forma da Lei.

Art. 4º A presente Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 23 de dezembro de 2022.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1039/2022 – GAB

## 1 PREMISSAS PARA O PROCESSO DE LOTAÇÃO

1.1 Relevância: o processo de lotação de professora/or é um momento de grande relevância em cada estabelecimento de ensino, constituindo-se um fator essencial para o desenvolvimento do projeto pedagógico da instituição e para o sucesso das/os estudantes.

1.2 Descentralização: a lotação de professora/or envolve compromissos e responsabilidades recíprocas do estabelecimento de ensino, da Crede/Sefor e da Seduc.

1.3 Eficiência: é imprescindível que a lotação de professora/or seja efetivada em tempo hábil para o pleno funcionamento do calendário letivo de 2023.

## 2 COMPOSIÇÃO DA JORNADA DE TRABALHO DA/O PROFESSORA/OR

2.1 A carga horária semanal de trabalho da/o professora/or do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica (MAG) será de 20 (vinte) ou 40 (quarenta) horas, sendo destinado 1/3 para as atividades extraclasse ou horas-atividade na unidade escolar, conforme a Lei nº 12.066, de 15 de janeiro de 1993 e suas alterações, regulamentadas pelas Leis nº 12.502, de 31 de outubro de 1995; nº 14.431, de 31 de julho de 2009 e nº 15.575, de 7 de abril de 2014.

2.1.1 A carga horária semanal da/o professora/or será dividida na seguinte proporção: 27 (vinte e sete) horas de regência (67%), e 13 (treze) horas de atividades extraclasse (33%), para uma jornada de 40 (quarenta) horas; e 13 (treze) horas de regência (65%), somando-se a 7 (sete) horas de atividades extraclasse (35%), para uma jornada de 20 (vinte) horas.

2.1.2 Para as jornadas diferentes de 40 (quarenta) horas e 20 (vinte) horas será aplicada a mesma proporção de regência e atividades extraclasse.

2.2 O tempo designado às atividades extraclasse, a ser vivenciado no estabelecimento de ensino, em momentos individuais e coletivos, destina-se ao desenvolvimento de estudos, planejamento e avaliação: estudos, para permitir a formação contínua no próprio estabelecimento de ensino ou em momentos formativos oferecidos pela Seduc por meio de suas Coordenadorias Programáticas ou da Crede/Sefor; planejamento das atividades pedagógicas que inclui o planejamento de aulas, preparação de materiais didáticos e de outras atividades integrantes do calendário escolar; e, no que concerne à avaliação, elaboração e correção de atividades de aferição da aprendizagem das/os estudantes.

2.2.1 Caberá a cada estabelecimento de ensino, em articulação com a sua Crede/Sefor, organizar os horários de atividades extraclasse das/os professoras/es, de forma a permitir, semanalmente, momentos coletivos e individuais, sendo os momentos coletivos de, no mínimo, 4 (quatro) horas semanais, propiciando a integração da equipe escolar para o desenvolvimento do seu projeto pedagógico.

2.2.2 A ausência da/o professora/or nos horários das atividades extraclasse, individuais ou coletivas, será passível de recuperação mediante apresentação de justificativa.

2.2.2.1 A recuperação da falta em horário de atividade individual será organizada pelo estabelecimento de ensino em articulação com a/o professora/or.

2.2.2.2 A recuperação da falta em um horário de atividade coletiva somente poderá acontecer em outro momento coletivo de acordo com o cronograma do estabelecimento de ensino.

## 3 CRITÉRIOS GERAIS DA LOTAÇÃO

3.1 O processo de lotação de professora/or, em cada estabelecimento de ensino, deve considerar a habilitação da/o professora/or, o número de turmas ofertadas e os componentes e unidades curriculares constantes no mapa de turma cadastrado no Sistema Integrado de Gestão Escolar (Sige Escola), observando as normas estabelecidas pela Portaria de Matrícula Gab-Seduc nº 0929/2022 que normatiza o processo de matrícula para o ano letivo 2023, obedecendo à seguinte ordem de prioridade e ressalvados os critérios estabelecidos no art. 44 da Lei nº 10.884, de 2 de fevereiro de 1984 – Estatuto do Magistério Oficial do Estado:

- professoras/es efetivas/os com regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais;
- professoras/es efetivas/os com regime de trabalho de 20 (vinte) horas semanais;
- professoras/es contratadas/os por tempo determinado nos termos da Lei Complementar nº 22, de 24 de julho de 2000, e suas alterações.

3.1.1 A ampliação de carga horária para professoras/es efetivas/os será realizada por meio de procedimento específico, de acordo com a Lei nº 15.451, de 23 de outubro de 2013, e suas alterações.

3.2 É recomendável a concentração da carga horária da/o professora/or em um mesmo estabelecimento de ensino, resguardados os interesses da administração pública.

3.3 A lotação de professora/or efetiva/o com habilitação específica se dará, observando-se o preenchimento dos componentes curriculares da Formação Geral Básica (FGB) e da Base Nacional Comum; e, nas unidades curriculares dos Itinerários Formativos (IF) e da Parte Diversificada do Currículo.

3.4 A lotação de professora/or nos componentes curriculares da FGB para as turmas de 1ª e 2ª séries do turno diurno e 1ª série do turno noturno; ou Base Nacional Comum, para as 3ª séries do turno diurno e 2ª e 3ª séries do turno noturno, será feita considerando sua habilitação específica ou, ainda, a área do conhecimento a que se vincula sua habilitação.

3.4.1 No caso de Unidades Curriculares Obrigatórias e de Trilha de Aprofundamento, a lotação de professora/or será feita, considerando sua habilitação específica ou, ainda, a área do conhecimento a que se vincula sua habilitação.

3.4.2 No caso das unidades curriculares voltadas para o desenvolvimento do Projeto de Vida das/os estudantes, Eletivas dos IF para as turmas com implementação do Novo Ensino Médio (NEM) e componentes curriculares da Parte Diversificada do Currículo a lotação de professora/or poderá ser feita, considerando a identificação da/o docente com a atividade, independentemente de sua habilitação.

3.5 Esgotadas as possibilidades de lotação de professoras/es efetivas/os em regência de classe e ainda restarem até 2 (duas) horas da carga horária de regência da/o professora/or, estas poderão ser lotadas, após validação da Crede/Sefor, nas seguintes situações:

- com atividades de recomposição das aprendizagens das/dos estudantes;
- com regência de sala de aula, quando da carência/ausência de alguma/um docente;
- com projetos destinados às/aos estudantes, em consonância com a proposta pedagógica da unidade escolar.

3.6 A lotação de professora/or efetiva/o licenciada/o em Pedagogia, sem habilitação específica, será feita nas seguintes ofertas educacionais ou atividades de apoio pedagógico da unidade escolar:

- na educação infantil ou anos iniciais do ensino fundamental, quando houver esta oferta na unidade escolar;
- como docente na Sala de Recursos Multifuncionais (SRM) ou no Núcleo de Apoio Pedagógico Especializado (Nape) para o Atendimento Educacional Especializado (AEE), observando o previsto no item 4.6 deste Anexo;
- como docente de unidades curriculares da Parte Diversificada do Currículo e de Unidades Curriculares Eletivas (UCE) e unidade curricular de projeto de vida dos IF;



- d) como coordenadora/or do Centro de Multimeios;
- e) como Professora/or Diretora/or de Turma (PDT), assumindo, em 1 (uma) ou 2 (duas) turmas, compreendendo as 3 (três) horas extraclasse destinadas ao acompanhamento de cada turma e as horas de regência da Formação para a Cidadania e Desenvolvimento de Competências Socioemocionais (FC);
- f) como professora/or nos cursos da Educação de Jovens e Adultos (EJA) Médio com Qualificação Profissional (QP).
- 3.6.1 Conforme a carga horária da jornada da/o professora/or efetiva/o licenciada/o em Pedagogia, esta/e poderá ser lotada/o em mais de um ambiente ou atividade de apoio pedagógico, exceto quando for Coordenadora/or do Centro de Multimeios, cuja lotação será integral nessa função.
- 3.7 A/O professora/or efetiva/o iniciante (3º e 4º Normal) será lotada/o nas seguintes ofertas educacionais ou serviços de apoio pedagógico da unidade escolar:
- a) na educação infantil ou anos iniciais do ensino fundamental, quando houver esta oferta na unidade escolar;
- b) como docente na SRM para o AEE, observando o previsto no item 4.6 deste Anexo;
- c) como Apoio do Centro de Multimeios;
- d) em atividades de recomposição das aprendizagens ou em outros projetos da unidade escolar.
- 3.8 A lotação de professora/or efetiva/o em readaptação de função, comprovada a partir de laudo médico expedido pela perícia oficial do Estado, será feita em outras atividades correlatas com o cargo ou função de professora/or, conforme prevê a legislação pertinente (art. 250 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974 – Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado – e art. 39, parágrafo único da Lei nº 12.066, de 15 de janeiro de 1993 – Plano de Carreira do Magistério Estadual).
- 3.8.1 Observada a condição decorrente da doença profissional de que foi acometida/o, bem como sua habilitação específica, a/o professora/or em readaptação de função será lotada/o nos seguintes ambientes ou atividades de apoio pedagógico da unidade escolar:
- a) como Coordenadora/or do Centro de Multimeios;
- b) como Apoio do Centro de Multimeios;
- c) como Professora/or Coordenadora/or de Área (PCA);
- d) como Apoio no Laboratório Educacional de Informática (LEI) ou no Laboratório Educacional de Ciências (LEC);
- e) em atividades de atendimento individual às/aos estudantes.
- 3.8.1.1 Conforme a carga horária da jornada da/o professora/or em readaptação de função, esta/e poderá ser lotada/o em mais de um ambiente ou atividade de apoio pedagógico, exceto quando for Coordenadora/or do Centro de Multimeios, cuja lotação será integral nessa função.
- 3.8.2 A quantidade, por estabelecimento de ensino, de lotação de professoras/es em readaptação de função será definida, observando as vagas demandadas pelos ambientes e atividades de apoio pedagógico da unidade escolar, mediante planejamento da lotação com a Crede/Sefor.
- 3.9 A lotação de professoras/es efetivas/os será realizada pelo próprio estabelecimento de ensino no Sige Escola e validada pela Crede/Sefor.
- 3.10 A coordenação do processo de lotação de professoras/es e sua validação cabe à Crede/Sefor, por meio de sua/seu coordenadora/or, da Superintendência Escolar e da Célula de Gestão Administrativo-Financeira (Cegaf); e, no caso da Sefor, da Célula de Gestão de Pessoas (Cegep).

#### 4 CRITÉRIOS ESPECÍFICOS DA LOTAÇÃO

##### 4.1 Ensino Médio Noturno Regular (EMN)

4.1.1 O EMN, em 2023, na 1ª série, combinará os formatos presencial e a distância/remoto, com uma carga horária mínima de 1.000 (mil) horas/ano, com 25 (vinte e cinco) horas semanais, sendo, 20 (vinte) horas presenciais e 5 (cinco) horas a distância/remoto, iniciando dessa forma, a implementação do NEM no turno noturno.

4.1.2 Na matriz curricular para a 1ª série do EMN, em 2023, deverão constar os componentes curriculares da FGB, da Unidade Curricular FC e unidades curriculares de Formação Técnica e Profissional - Preparação para o Trabalho e Práticas Sociais (PTPS) e Cultura Digital - nos IF; conforme mapa de turma disposto no Sige Escola.

4.1.3 A/o professora/or lotada/o nas Unidades Curriculares descritas no item 4.1.2, deverá, em corresponsabilidade com a unidade escolar, assumir o compromisso de participar da formação (presencial e/ou remota), específicas destas Unidades.

4.1.4 A oferta do EMN nas 2ª e 3ª séries seguirá naturalmente com suas respectivas matrizes e cargas horárias até o fechamento do ciclo em 2024, com a carga horária de 800 (oitocentas) horas-aula (h/a) anuais, sendo 20 (vinte) h/a semanais, conforme mapa de turma disposto no Sige Escola.

##### 4.2 Ensino Médio Noturno + Qualificação Profissional (EMN+QP)

4.2.1 O EMN+QP, em 2023, ocorrerá para as unidades escolares que já disponham dessa oferta e terá, na sua composição, obrigatoriamente, os seguintes componentes curriculares:

- a) Na 2ª série, a unidade escolar optará por um dos quatro componentes curriculares: Informática (INF), Técnicas Administrativas e Vendas (TAV), Organizador de Eventos (OE) ou Agente de Informações Turísticas (AIT);
- b) Na 3ª série, será ofertado o componente de Educação Empreendedora.

4.2.2 A lotação de professoras/es deverá atender aos quantitativos de carga horária previstos no quadro abaixo:

ITINERÁRIO DA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL			
UNIDADES CURRICULARES	2ª SÉRIE (AULAS POR SEMANA)	3ª SÉRIE (AULAS POR SEMANA)	CARGA HORÁRIA ANUAL
TAV ou INF ou AIT ou OE	2 h/a	-	80 h/a
Educação Empreendedora	-	3 h/a	120 h/a
Qualificação Profissional	2 h/a	3 h/a	200 h/a

4.2.3 Para ministrar as unidades curriculares da qualificação profissional do EMN+QP, a/o professora/or poderá ser habilitada/o em qualquer área do conhecimento, necessitando ter disponibilidade para fazer a formação continuada ofertada pela Seduc.

##### 4.3 Educação de Jovens e Adultos (EJA)

4.3.1 Lotação de professoras/es na EJA, nas escolas regulares, formato presencial

4.3.1.1 A lotação de professora/or na EJA, no formato presencial, nas escolas regulares será feita por área do conhecimento, com professora/or habilitada/o em um ou mais componentes curriculares da área e conforme o mapa de turma cadastrado no Sige Escola.

4.3.1.2 Na EJA do ensino fundamental anos finais, a unidade escolar organizará a oferta das áreas em 2 (dois) anos letivos consecutivos, com carga horária total do curso de 1.600 horas.

4.3.1.2.1 A oferta da EJA, nessa etapa de ensino, é prioridade da rede pública municipal, conforme Portaria de Matrícula Gab-Seduc nº 0929/2022.

4.3.1.3 Na EJA do ensino médio, a oferta das áreas será organizada em 3 (três) semestres letivos, totalizando 1.200 horas.

4.3.1.4 A lotação de professora/or na EJA do ensino médio deverá atender aos quantitativos de carga horária previstos no quadro a seguir:

CARGA HORÁRIA SEMANAL DE REGÊNCIA PARA LOTAÇÃO NA EJA MÉDIO				
SEMESTRE	LINGUAGENS E SUAS TECNOLOGIAS	MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS	CIÊNCIAS DA NATUREZA E SUAS TECNOLOGIAS	CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS APLICADAS
1	6 h/a	4 h/a	5 h/a	5 h/a
2	6 h/a	4 h/a	5 h/a	5 h/a
3	6 h/a	4 h/a	5 h/a	5 h/a

##### 4.3.2 Lotação de professoras/es na EJA + Qualificação Profissional (EJA+QP)

4.3.2.1 A EJA+QP terá a oferta organizada em 2 (dois) anos letivos, totalizando 1.600 horas, observando para lotação de professora/or, os parâmetros a seguir:

a) Base Nacional Comum: lotação de professora/or por área do conhecimento, podendo esta/e ser habilitada/o em um ou mais componentes curriculares da área e conforme o mapa de turma cadastrado no Sige Escola, observando sempre a oferta anual de duas áreas da Base Nacional Comum.

b) Qualificação Profissional: lotação de professora/or com habilitação em qualquer área do conhecimento, mediante termo de compromisso assinado na unidade escolar para participar da formação continuada e em atividade nos componentes curriculares específicos dessa Qualificação.

c) Os componentes curriculares da Qualificação Profissional são: Preparação para o Trabalho e Práticas Sociais (PTPS); Técnicas Administrativas e Vendas (TAV); Informática (INF); Agente de Informações Turísticas (AIT); e Organizador de Eventos (OE).

4.3.2.2 A lotação de professora/or na EJA+QP deverá atender aos quantitativos de carga horária previstos no quadro a seguir.

CARGA HORÁRIA SEMANAL DE REGÊNCIA PARA LOTAÇÃO NA EJA + QP					
ANO	LINGUAGENS E SUAS TECNOLOGIAS	MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS	CIÊNCIAS DA NATUREZA E SUAS TECNOLOGIAS	CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS APLICADAS	QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL
1	8 h/a	6 h/a	-	-	6 h/a
2	-	-	7 h/a	7 h/a	6 h/a





4.3.3 Lotação de professoras/es no Centro de Educação de Jovens e Adultos (Ceja), formato semipresencial

4.3.3.1 O formato de ensino semipresencial é ofertado exclusivamente no Ceja para assegurar aos sujeitos da EJA, que não dispõem de condições para frequentar turmas presenciais, uma organização de ensino que lhes possibilite decidir sobre o tempo e horário de estarem na unidade escolar, de forma a atender às suas necessidades de aprendizagem e cumprir a carga horária e duração do curso – ensino fundamental anos finais ou ensino médio – estabelecidas na legislação vigente.

4.3.3.2 A lotação no Ceja será feita, preferencialmente, com professoras/es em jornada de trabalho de 40 horas semanais, conforme sua habilitação, para os componentes curriculares constantes do mapa de turma cadastrado no Sige Escola.

4.3.3.3 A/O professora/or a ser lotada/o neste formato de ensino terá, dentre outras, as seguintes atribuições:

- realizar o atendimento individual às/aos estudantes do ensino fundamental anos finais e ensino médio.
- desenvolver um trabalho integrado com as/os professoras/es de sua área do conhecimento de forma a não comprometer o atendimento à/o estudante, em eventual ausência da/o professora/orde determinado componente curricular da área.
- aplicar avaliação diagnóstica para identificar o nível de conhecimento das/dos estudantes novatas/os com a finalidade de orientar e iniciar seus estudos para identificar o módulo do curso em que a/o estudante deverá ser inserida/o.
- elaborar avaliações para compor o banco de avaliações processuais que será utilizado no processo de aferição da aprendizagem das/os estudantes, ao final do estudo de cada módulo do curso.
- elaborar e/ou organizar material complementar ao livro didático utilizado pela/o estudante.
- planejar e realizar oficinas e outras atividades pedagógicas para favorecer o processo de aprendizagem da/o estudante.
- cumprir sua carga horária de atividade extraclasse na unidade escolar, conforme o previsto nos itens 2.1 e 2.2 deste Anexo.

4.3.3.4 A distribuição da carga horária das/os professoras/es por componente curricular terá como parâmetro a seguinte proporcionalidade definida para cada área em relação à carga horária total:

- Linguagens e suas Tecnologias: 32%;
- Ciências Humanas e Sociais Aplicadas: 26%;
- Ciências da Natureza e suas Tecnologias: 26%;
- Matemática e suas Tecnologias: 16%

4.3.3.5 A lotação de professora/or com jornada de 40 (quarenta) horas deverá atender aos quantitativos previstos no quadro abaixo, de acordo com os intervalos de matrícula.

COMPONENTES CURRICULARES	CARGA HORÁRIA SEMANAL DE REGÊNCIA PARA LOTAÇÃO NO CEJA			
	INTERVALOS DE MATRÍCULA			
	ATÉ 500	501 A 1000	1.001 A 2.000	ACIMA DE 2000
Língua Portuguesa	80 a 120 h/a	120 a 160 h/a	160 a 200 h/a	200 a 240 h/a
Língua Estrangeira	40 h/a	40 a 80 h/a	80 a 120 h/a	80 a 120 h/a
Arte	40 h/a	40 h/a	40 a 80 h/a	40 a 80 h/a
Educação Física	40 h/a	40 h/a	40 h/a	40 h/a
História	40 h/a	40 h/a	40 a 80 h/a	120 h/a
Geografia	40 h/a	40 h/a	40 a 80 h/a	120 h/a
Filosofia	40 h/a	40 h/a	40 a 80 h/a	40 a 80 h/a
Sociologia	40 h/a	40 h/a	40 a 80 h/a	40 a 80 h/a
Biologia	40 h/a	40 h/a	40 a 80 h/a	80 a 120 h/a
Física	40 h/a	40 h/a	40 a 80 h/a	120 h/a
Química	40 h/a	40 h/a	40 a 80 h/a	120 h/a
Matemática	80 h/a	120 a 160 h/a	160 a 200 h/a	200 a 240 h/a

4.3.3.6 Cabe a cada Ceja, em articulação com a Crede/Sefor, organizar as atividades extraclasse das/dos professoras/es, de forma a permitir, semanalmente, horários coletivos e individuais, destacando-se os momentos coletivos de, no mínimo 4 (quatro) horas semanais, como forma de integração da equipe da unidade escolar para o desenvolvimento do seu projeto pedagógico.

4.3.3.7 A ausência da/o professora/or nos horários das atividades extraclasse, individuais ou coletivas, seguirá as orientações previstas no item 2.2.2 e seus subitens deste Anexo.

4.3.3.8 A lotação de professoras/es em atividade do Serviço de Assessoramento Pedagógico (Sasp) deverá ser feita com professoras/es efetivas/os, observadas as seguintes cargas horárias no quadro a seguir:

CARGA HORÁRIA SEMANAL DE REGÊNCIA PARA LOTAÇÃO NO SASP	
CARGA HORÁRIA SEMANAL	MATRÍCULA
40	até 1.000 estudantes
60	de 1.001 a 1.500 estudantes
80	acima de 1.500 estudantes

4.3.3.9 A lotação da/o professora/or no Centro de Mídias, no Laboratório Educacional de Informática (LEI) e no Laboratório Educacional de Ciências (LEC) deve seguir as mesmas normativas estabelecidas para as escolas regulares, itens 4.13.2, 4.13.3 e 4.13.4, respectivamente, deste Anexo.

4.4 Lotação de professora/or para atuação nas Unidades Prisionais (UP)

4.4.1 A lotação de professora/or nas UP, para as turmas da modalidade EJA, será feita no Ceja, por área do conhecimento, em articulação com a Crede/Sefor e Coordenadoria de Diversidade e Inclusão Educacional (Codin) da Seduc.

4.4.2 Nas situações em que se fizer necessário, nos anos iniciais do ensino fundamental, a lotação deverá ser feita com professora/or licenciada/o em Pedagogia ou em nível médio, na modalidade normal ou, excepcionalmente, com professora/or licenciada/o em Letras.

4.4.3 Em cada turma do ensino fundamental dos anos finais e do ensino médio nas UP, serão lotadas/os professoras/es, nas 4 (quatro) áreas do conhecimento por ano, considerando 25% da carga horária da turma para cada área, conforme mapa de turma cadastrado no Sige Escola.

4.5 Lotação de professora/or com atuação nos Centros Socioeducativos (CS)

4.5.1 A lotação de professora/or nos CS, para as turmas da modalidade EJA, será feita nos Cejas, por área do conhecimento, em articulação com a Crede/Sefor e Coordenadoria de Diversidade e Inclusão Educacional (Codin) da Seduc.

4.5.2 A lotação de professora/or nos CS, em turmas com idade inferior ao corte etário da EJA, poderá ser por componente curricular ou área do conhecimento, em escolas regulares de tempo parcial, em articulação com a Crede/Sefor e Coordenadoria de Diversidade e Inclusão Educacional (Codin) da Seduc.

4.5.3 Nos CS de Internação por Sentença, em que a/o socioeducanda/o permanece até 3 (três) anos, a lotação de professoras/es, em cada turma dos anos finais do ensino fundamental e do ensino médio, será nas 4 (quatro) áreas do conhecimento por ano, conforme mapa de turma cadastrado no Sige Escola:

- Linguagens e suas Tecnologias: 30%;
- Ciências Humanas e Sociais Aplicadas: 20%;
- Ciências da Natureza e suas Tecnologias: 20%;
- Matemática e suas Tecnologias: 30%.

4.5.4 Nos CS de Internação Provisória, em que a/o socioeducanda/o permanece por até 45 (quarenta e cinco) dias, a lotação de professoras/es, em cada turma dos anos finais do ensino fundamental, será feita considerando 1 (uma) área do conhecimento, conforme mapa de turma cadastrado no Sige Escola, ficando a cargo da Crede/Sefor a definição da área a ser ofertada.

4.6 Educação Especial

4.6.1 Lotação de professoras/es para o Atendimento Educacional Especializado (AEE)

4.6.1.1 A lotação de professora/or para o AEE na SRM deverá observar a carga horária especificada no quadro a seguir:

CARGA HORÁRIA SEMANAL DE REGÊNCIA PARA LOTAÇÃO DE AEE NA SRM		
Nº DE ATENDIMENTO NA SRM	Nº DE PROFESSORAS/ES	CARGA HORÁRIA SEMANAL
até 10 estudantes	01	20
11 a 20 estudantes	01	30
acima de 21 estudantes	01	40

4.6.1.2 Para atuar no AEE, a/o professora/or deverá ter curso de licenciatura e pós-graduação em uma das áreas da Educação Especial; e, no caso de comprovada inexistência de professoras/es com este perfil, poderão ser lotadas/os professoras/es com licenciatura e formação continuada em uma das áreas da Educação Especial, com carga horária mínima de 180 (cento e oitenta) horas.

4.6.1.3 Para a lotação de professoras/es do AEE em Nape será disponibilizada a carga horária máxima de 80 (oitenta) horas por Nape, observando-se o perfil estabelecido no subitem 4.6.1.2, preferencialmente pedagogas/os e efetivas/os.

4.6.1.4 A/O professora/or com atuação nos Centros de Atendimento Educacional Especializado (Organizações Não-Governamentais – ONG), conveniados com a Seduc, terá carga horária de 20 (vinte) horas ou 40 (quarenta) horas, observando o parâmetro de 10 (dez) estudantes por professora/or e por turno, limitando-se à carga horária total estabelecida no Acordo de Cooperação, e terá sua lotação vinculada a uma unidade escolar da rede estadual.

4.6.2 Lotação de professoras/es em escolas especializadas e em classes especiais de escolas regulares

4.6.2.1 A lotação no Instituto dos Cegos será feita com professoras/es licenciadas/os em qualquer área e com pós-graduação em Educação Especial ou formação continuada em deficiência visual, com carga horária mínima de 180 (cento e oitenta) horas.

4.6.2.2 No Instituto Cearense de Educação dos Surdos (ICES), a lotação de professora/or (surda/o ou ouvinte) será feita observando:

a) no ensino fundamental - anos iniciais: lotar professora/or com licenciatura em Pedagogia ou curso de nível médio, na modalidade normal, com formação em Língua Brasileira de Sinais (Libras) em nível superior ou em cursos de formação continuada, ofertadas por instituição de nível superior, pelo Centro de Referência em Educação e Atendimento Especializado do Ceará (Creace) ou por outras instituições credenciadas.

b) no ensino fundamental - anos finais e no ensino médio: lotar professora/or com licenciatura nas áreas específicas e com formação em Libras em nível superior ou em cursos de formação continuada, ofertadas por instituição de nível superior, pelo Creace ou por outras instituições credenciadas.

4.6.2.3 A lotação de professora/or em classes especiais só será autorizada mediante estudo e análise, e em concordância com a Crede/Sefor e a Codin/Seduc, observando-se a formação continuada da/o professora/or em uma área da Educação Especial, com o mínimo de 180 (cento e oitenta) horas.

4.6.3 Lotação de professora/or no Centro de Referência em Educação e Atendimento Especializado do Ceará (Creace)

4.6.3.1 No AEE, realizado no Creace, será lotada/o professora/or, com jornada de trabalho de 20 (vinte) ou 40 (quarenta) horas semanais, com licenciatura e pós-graduação (lato ou stricto sensu) em Educação Especial; e no caso de comprovada inexistência de professoras/es com este perfil, poderão ser lotadas/os professoras/es com licenciatura e curso de especialização em Psicopedagogia, acrescida de cursos de formação em Educação Especial, com carga horária mínima de 180 (cento e oitenta) horas.

4.6.3.2 Nos cursos de formação continuada, será lotada/o professora/or com curso de licenciatura e pós-graduação (lato ou stricto sensu) em Educação Especial, ou com pós-graduação em qualquer área de educação, acrescida de cursos na área de Educação Especial, com carga horária mínima de 180 (cento e oitenta) horas e comprovada experiência em formação de professoras/es.

4.6.3.3 Nos cursos de Libras, será lotada/o professora/or, preferencialmente, com licenciatura em Letras Libras.

4.7 Educação Escolar Indígena

4.7.1 A lotação de professora/or nas escolas indígenas deverá ser efetivada, preferencialmente, com professora/or indígena, oriunda/o da etnia e da comunidade em que está localizada a unidade escolar.

4.7.2 Para a lotação de professora/or em turmas de educação infantil e ensino fundamental anos iniciais - regular e na modalidade da EJA, a/o professora/or deve atender ao seguinte perfil de formação:

a) licenciatura intercultural ou outra licenciatura, concluída ou em curso;

b) habilitação no magistério indígena de nível médio; ou ainda,

c) habilitação no ensino médio, na modalidade normal.

4.7.3 A organização da lotação de professora/or na educação infantil observará, para uma turma, a carga horária semanal especificada no quadro a seguir:

CARGA HORÁRIA SEMANAL DE REGÊNCIA PARA LOTAÇÃO DE PROFESSORA/OR NA EDUCAÇÃO INFANTIL		
LOTAÇÃO	EIXOS NORTEADORES DA EDUCAÇÃO INFANTIL	CARGA HORÁRIA
Professor I	Saberes e Experiências de Aprendizagem: Linguagens; Relações quantitativas, medidas, normas e orientações espaço temporais; Relações do mundo físico e social; Tempo e natureza	13
Professor II	Interação e conhecimento das manifestações e das tradições culturais indígenas, cearense e brasileira, Espiritualidade	7
<b>TOTAL</b>		<b>20</b>

4.7.4 A organização da lotação de professoras/es no ensino fundamental, anos iniciais, observará, para uma turma, a carga horária semanal especificada no quadro a seguir:

CARGA HORÁRIA SEMANAL DE REGÊNCIA PARA LOTAÇÃO DE PROFESSORA/OR NO ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS		
LOTAÇÃO	ÁREA DO CONHECIMENTO/COMPONENTES CURRICULARES	CARGA HORÁRIA/SEMANAL
Professor I	Língua Portuguesa	13
	Matemática	
	Geografia e História	
	Ciências da Natureza	
Professor II	Arte, Expressão Corporal, Cultura e Espiritualidade	7
<b>TOTAL</b>		<b>20</b>

4.7.5 A lotação de professora/or para os anos finais do ensino fundamental e para o ensino médio, tanto regular como na modalidade EJA, deverá se orientar de acordo com a organização curricular por componentes/áreas do conhecimento, constante do mapa de turma cadastrado no Sige Escola e considerando o número de turmas ofertadas.

4.7.6 Para dar continuidade à implementação do NEM, em 2023, nas turmas de 1ª e 2ª séries, no turno diurno, e na 1ª série do turno noturno, a lotação de professora/or nos componentes curriculares da FGB e unidades curriculares do IF deverá ser feita considerando a área do conhecimento a que se vincula sua habilitação, seguindo o mesmo disposto para as demais escolas regulares de tempo parcial, conforme itens 4.1 e 6.

4.7.7 Quanto à formação das/os professoras/es para atuarem nos níveis, etapas e modalidades referidas no subitem 4.7.5 deverão ser observados os seguintes requisitos:

a) licenciatura intercultural, concluída ou em curso; ou,

b) habilitação nas áreas do conhecimento ou componentes curriculares específicos, concluída ou em curso.

4.8 Educação do Campo

4.8.1 Lotação de professoras/es em escolas do campo, localizadas em áreas de assentamento

4.8.1.1 O processo de lotação de professora/or em Escola Estadual de Ensino Médio do Campo, localizada em área de assentamento, tanto para cumprimento da FGB e do IF, para as turmas com implementação do NEM, ou da Base Nacional Comum e da Parte Diversificada do Currículo, segue os parâmetros gerais dispostos nesta Portaria e será organizado conjuntamente pela unidade escolar, pela Crede e pela Codin.

4.8.1.2 A carga horária das escolas do campo será de 40 (quarenta) horas semanais para as turmas de 1ª série e de 35 (trinta e cinco) horas semanais para as turmas de 2ª e 3ª séries, distribuídas entre FGB ou Base Nacional Comum e IF ou Parte Diversificada do Currículo, assegurando a especificidade do projeto de educação do campo por meio da oferta de Unidades Curriculares Obrigatórias e Formação Técnica e Profissional (FTP), conforme descrito nos itens a seguir e detalhadas no mapa de turma cadastrado no Sige Escola.

4.8.1.2.1 A lotação de professora/or nas turmas de 1ª série será realizada nos componentes curriculares da FGB; nas UCE, na Unidade de Projeto de Vida, nas Unidades Curriculares Obrigatórias e na FTP, compondo os IF, conforme mapa de turma cadastrado no Sige Escola.

4.8.1.2.2 A lotação de professora/or nas turmas de 2ª série será realizada nos componentes curriculares da FGB; nas Trilhas de Aprofundamento, na Unidade de Projeto de Vida, nas Unidades Curriculares Obrigatórias, compondo os IF, conforme mapa de turma cadastrado no Sige Escola.

4.8.1.2.3 A lotação de professora/or nas turmas de 3ª série será realizada nos componentes curriculares da Base Nacional Comum; na Parte Diversificada do Currículo e na Unidade de Projeto de Vida, conforme mapa de turma cadastrado no Sige Escola.

4.8.1.3 Considerando a implementação do NEM, nas turmas de 1ª série, a carga horária anual será de 1.600 h/a, assim distribuídas:

a) FGB, com carga horária de 720 h/a, nos 12 (doze) componentes curriculares;

b) IF, com carga horária de 880 h/a, considerando a FTP.

4.8.1.4 As turmas de 2ª série terão carga horária anual será de 1.400 h/a, considerando a implementação do NEM, assim distribuídas:

a) FGB, com carga horária de 720 h/a, nos 12 (doze) componentes curriculares;

b) IF, com carga horária de 680 horas-aula.

4.8.1.5 A carga horária anual nas turmas de 3ª série será de 1.400 h/a, assim distribuídas:

a) Base Nacional Comum, com carga horária de 960 h/a, nos 12 (doze) componentes curriculares;

b) Parte Diversificada do Currículo e Unidade de Projeto de Vida, com carga horária de 440 h/a.

- 4.8.2 Lotação de professoras/es em escolas Escola Família Agrícola (EFA)
- 4.8.2.1 O processo de lotação de professora/or em EFA será organizado conjuntamente pela escola, pela Crede e pela Codin.
- 4.8.2.2 O ensino médio integrado à educação profissional, ofertado na EFA, em regime de alternância, possui carga horária total de 4.780 h/a.
- 4.8.2.3 Em decorrência da implementação do NEM, para as turmas de 1ª série, a carga horária anual será de 1.570 h/a, assim distribuída:
- a) FGB, com carga horária de 720 h/a, nos 12 (doze) componentes curriculares;
  - b) IF, com carga horária de 850 h/a.
- 4.8.2.4 Com a implementação do NEM para as turmas de 2ª série, a carga horária anual será de 1.530 h/a, assim distribuída:
- a) FGB, com carga horária de 720 h/a, nos 12 (doze) componentes curriculares;
  - b) IF, com carga horária de 810 h/a.
- 4.8.2.5 A carga horária destinada à 3ª série, de 1.680 h/a, permanece inalterada, sendo distribuída entre Tempo Escola (TE) e Tempo Comunidade (TC); e, em suas 3 (três) partes constitutivas:
- a) Base Nacional Comum: com carga horária anual de 740 h/a, nos 12 (doze) componentes curriculares;
  - b) Parte Diversificada do Currículo: com carga horária anual de 240 h/a, nos 4 (quatro) componentes curriculares;
  - c) Formação Profissional: com carga horária anual de 700 h/a, nos diferentes componentes curriculares do curso profissionalizante.
- 4.8.2.6 Os IF contemplarão as unidades curriculares para o desenvolvimento do Projeto de Vida e FTP desde a 1ª série.
- 4.8.2.7 A/O professora/or lotada/o em EFA cumprirá jornada de trabalho de 40 (quarenta) h/a semanais, distribuídas entre o TE e o TC, distribuída nos três turnos.
- 4.8.2.8 As 40 (quarenta) h/a semanais de cada professora/or deverão ser alocadas, inicialmente, nos componentes curriculares da FGB ou da Base Nacional Comum, complementadas com as h/a dos IF ou da FTP e Parte Diversificada do Currículo, considerando o TE e TC.
- 4.8.2.9 Somente no caso do não fechamento das 27 (vinte e sete) horas da/o professora/or é que se deve completar a carga horária com projetos complementares na EFA, primando-se sempre pela otimização das horas necessárias a cada componente curricular.
- 4.9 Ensino Médio Integrado à Educação Profissional
- 4.9.1 O processo de lotação de professora/or em Escola Estadual de Educação Profissional (EEEP) será organizado conjuntamente pela escola, Crede/Sefor e Coordenadoria de Educação Profissional (Coedp).
- 4.9.2 A carga horária do ensino médio integrado à educação profissional, ofertado em EEEP, é de 5.400 h/a.
- 4.9.3 Em decorrência da implementação do NEM, a carga horária anual, para as turmas de 1ª e 2ª séries, será de 1800 h/a, assim distribuída:
- a) FGB, com carga horária de 720 h/a, nos 12 (doze) componentes curriculares;
  - b) IF, com carga horária de 1.080 h/a, compreendendo a Parte Diversificada do Currículo e a formação técnica e profissional.
- 4.9.4 Para ser lotada/o em uma EEEP, na FGB, Base Nacional Comum, no IF e na Parte Diversificada do Currículo, a/o professora/or dependerá de aprovação em seleção simplificada específica, conforme estabelecido em edital, realizado pela Seduc, podendo se dar por meio das Crede/Sefor, ou, ainda, diretamente pela EEEP, da qual poderão participar, professoras/es efetivas/os, em estágio probatório ou não; e professoras/es selecionadas/os como temporárias/os nos termos do art. 4º da Lei Complementar nº 22, de 24 de julho de 2000, e suas alterações.
- 4.9.5 A lotação de professora/or em EEEP será feita, conforme a habilitação desta/e e de acordo com os componentes constantes no mapa de turma de cada curso técnico cadastrado no Sige Escola, considerando a seguinte ordem:
- a) professoras/es efetivas/os já pertencentes ao quadro da escola;
  - b) professoras/es efetivas/os classificadas/os no processo de seleção;
  - c) professoras/es classificadas/os no processo de seleção a serem contratadas/os por tempo determinado, caso persista carência.
- 4.9.6 A/O professora/or lotada/o na EEEP cumprirá uma jornada de trabalho de 40 (quarenta) h/a semanais na mesma escola.
- 4.9.7 O quantitativo e a distribuição de professoras/es nos componentes curriculares da Base Nacional Comum e da Parte Diversificada do Currículo deverão ser definidos de acordo com a configuração dos cursos e turmas em funcionamento em cada EEEP, observando a carga horária disponível.
- 4.9.7.1 Nas 1ª e 2ª séries, em decorrência da implementação do NEM, o quantitativo e a distribuição de professoras/es nos componentes curriculares da FGB e do IF deverão ser definidos de acordo com a configuração dos cursos e turmas em funcionamento em cada EEEP, observando a carga horária disponível.
- 4.9.8 As 40 (quarenta) h/a semanais de cada professora/or deverão ser alocadas inicialmente nos componentes curriculares da Base Nacional Comum, e complementadas com as h/a da Parte Diversificada do Currículo, de modo a aproximar-se o máximo possível das 27 (vinte e sete) horas de regência.
- 4.9.8.1 Nas 1ª e 2ª séries, em decorrência da implementação do NEM, as 40 (quarenta) h/a semanais de cada professora/or deverão ser alocadas inicialmente nos componentes curriculares da FGB, e complementadas com as horas aula do IF, de modo a aproximar-se o máximo possível das 27 (vinte e sete) horas de regência.
- 4.9.8.2 Somente no caso do não fechamento das 27 (vinte e sete) horas da/o professora/or é que se deve completar a carga horária com Projetos Complementares EEEP, primando-se sempre pela otimização das horas necessárias a cada curso/componente curricular.
- 4.9.9 A carga horária relativa às unidades curriculares da Parte Diversificada do Currículo e ao Projeto Professor Diretor de Turma (PPDT) deverá ser distribuída, preferencialmente, entre as/os professoras/es que têm menor carga horária dos componentes da Base Nacional Comum, no limite de até duas turmas por professora/or.
- 4.9.10 No caso das unidades curriculares Projeto de Vida, Empreendedorismo, Mundo do Trabalho deverão ser lotadas/os, preferencialmente, as/os professoras/es que tenham participado das formações ofertadas pela Seduc, em parceria com outras instituições.
- 4.9.11 A/O professora/or lotada/o no LEI terá parte da carga horária destinada à regência da unidade curricular de Informática Básica.
- 4.9.12 A carga horária destinada ao LEC deverá ser distribuída entre as/os professoras/es dos componentes curriculares de Física, Química, Biologia, Matemática, com o limite de 40 (quarenta) h/a semanais.
- 4.9.13 A carga horária destinada ao Professor Coordenador de Área (PCA) deverá ser distribuída entre as/os professoras/es das 4 (quatro) áreas do conhecimento, com o limite máximo de 20 (vinte) h/a semanais.
- 4.10 Ensino Médio Regular em Tempo Integral
- 4.10.1 A lotação de professora/or em Escola de Ensino Médio em Tempo Integral (EEMTI), nas turmas de tempo parcial, seguirá as mesmas orientações de lotação das demais escolas regulares de tempo parcial.
- 4.10.1.1 A lotação de professora/or em EEMTI, nas turmas em tempo integral, seguirá orientações específicas de lotação, conforme mapa de turma cadastrado no Sige Escola para cada série.
- 4.10.2 O processo de lotação de professora/or em EEMTI de 45 (quarenta e cinco) horas, nas turmas de 1ª e 2ª séries, deverá ser anual, nos componentes curriculares da FGB e unidades curriculares do IF, conforme mapa de turma cadastrado no Sige Escola.
- 4.10.2.1 A lotação de professora/or nas UCE seguirá o disposto no item 6.1.2.
- 4.10.2.2 As unidades escolares deverão ofertar em cada turma de 1ª e 2ª séries, a FC, o Núcleo de Trabalho, Pesquisa e Práticas Sociais (NTPPS) e as Unidades Curriculares Obrigatórias, de modo que a lotação da/o professora/or será na própria turma, conforme mapa de turma cadastrado no Sige Escola.
- 4.10.2.3 Nas turmas de 1ª e 2ª Séries, a enturmação das/os estudantes nas UCE deverá ser mista, de acordo com a disponibilidade de ambientes pedagógicos e organização de carga horária de cada unidade escolar, o que incide na lotação de professora/or em EEMTI, conforme formação da turma.
- 4.10.2.4 Na UCE Clube Estudantil (2 h/a) não haverá lotação de professora/or.
- 4.10.3 As EEMTI de 45 (quarenta e cinco) horas ofertarão 5 (cinco) unidades curriculares de Trilha de Aprofundamento.
- 4.10.4 Em virtude da implementação do NEM não ter atingido o ciclo total de três anos, as turmas de 3ª série nas EEMTI de 45 (quarenta e cinco) horas, organizarão a distribuição curricular conforme mapa de turma já cadastrado no Sige Escola.
- 4.10.5 O processo de lotação de professora/or em EEMTI de 45 (quarenta e cinco) horas, com o Programa C-Jovem, obedecerá ao mapa de turma cadastrado no Sige Escola, com a lotação das UCE específicas do programa.
- 4.10.6 O processo de lotação de professora/or em EEMTI de 35 (trinta e cinco) horas, nas turmas de 1ª e 2ª séries, deverá ser anual, nos componentes curriculares da FGB e unidades curriculares do IF, conforme mapa de turma cadastrado no Sige Escola.
- 4.10.7 Para fins de lotação nas turmas de 2ª série, as EEMTI de 35 (trinta e cinco) horas ofertarão 4 (quatro) unidades curriculares de Trilha de Aprofundamento.
- 4.10.8 Em virtude da implementação do NEM não ter atingido o ciclo total de três anos, as turmas de 3ª série nas EEMTI de 35 (trinta e cinco) horas, organizarão a distribuição curricular conforme mapa de turma já cadastrado no Sige Escola.
- 4.10.9 A organização das UCE, sejam as ministradas por professoras/es lotadas/os para este fim, por professoras/es lotadas/os em Centro de Mídias, LEI e LEC ou voluntárias/os e parceiras/os, deverá considerar a distribuição da carga horária entre as quatro áreas do conhecimento e a unidade curricular da FTP, de modo a flexibilizar e ampliar a oferta presente no Catálogo de Eletivas.
- 4.10.9.1 O número máximo de UCE por área do conhecimento a ser ministrado por professoras/es lotadas/os para este fim, ofertado em cada semestre, obedecerá, proporcionalmente, ao número de turmas de 1ª e 3ª série em tempo integral, nas EEMTI de 45 horas, segundo o quadro a seguir:

## DISTRIBUIÇÃO DA CARGA HORÁRIA DAS UNIDADES CURRICULARES ELETIVAS POR ÁREA DO CONHECIMENTO PARA LOTAÇÃO DE PROFESSORAS/ES

NÚMERO DE TURMAS EM TEMPO INTEGRAL	LINGUAGENS E SUAS TECNOLOGIAS		MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS		CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS APLICADAS		CIÊNCIAS DA NATUREZA E SUAS TECNOLOGIAS		FORMAÇÃO PROFISSIONAL		TOTAL DE UNIDADES CURRICULARES ELETIVAS COM PROFESSOR
	Nº DE UNIDADES CURRICULARES ELETIVAS	CH SEMANAL	Nº DE UNIDADES CURRICULARES ELETIVAS	CH SEMANAL	Nº DE UNIDADES CURRICULARES ELETIVAS	CH SEMANAL	Nº DE UNIDADES CURRICULARES ELETIVAS	CH SEMANAL	Nº DE UNIDADES CURRICULARES ELETIVAS	CH SEMANAL	
2	2	4	1	2	2	4	2	4	1	2	8
3	3	6	2	4	3	6	3	6	1	2	12
4	4	8	2	4	4	8	4	8	2	4	16
5	5	10	3	6	5	10	5	10	2	4	20
6	6	12	4	8	6	12	6	12	2	4	24
7	7	14	5	10	7	14	7	14	2	4	28
8	8	16	6	12	8	16	8	16	2	4	32
9	9	18	6	12	9	18	9	18	3	6	36
10	10	20	7	14	10	20	10	20	3	6	40
11	11	22	8	16	11	22	11	22	3	6	44
12	12	24	9	18	12	24	12	24	3	6	48
13	13	26	10	20	13	26	13	26	3	6	52
14	14	28	10	20	14	28	14	28	4	8	56
15	15	30	11	22	15	30	15	30	4	8	60

4.10.10 A lotação das/os professoras/es em Centro de Multimeios, LEI e LEC na EEMTI seguirá o disposto nos itens 4.13.2, 4.13.3 e 4.13.4.

4.10.11 As UCE deverão ser registradas no Sige Escola, de acordo com o Catálogo de Unidades Curriculares Eletivas 2023, para permitir a lotação de professoras/es.

4.11 Lotação nos Centros Cearenses de Idiomas (CCI)

4.11.1 A lotação de professora/or no CCI será precedida de processo seletivo simplificado para professoras/es efetivas/os e com contratação por tempo determinado, entre as/os professoras/es interessadas/os, conforme os critérios estabelecidos pela Lei nº 16.455, de 19 de dezembro de 2017.

4.11.2 Poderá participar da seleção professora/or efetiva/o, em estágio probatório ou não, e professora/or selecionada/o para ser contratada/o por tempo determinado nos termos da Lei Complementar nº 22, de 24 de julho de 2000, e suas alterações.

4.11.3 Para atuar no CCI, a/o professora/or efetiva/o deverá ter curso de licenciatura no idioma pretendido.

4.11.3.1 No caso de comprovada inexistência de professora/or efetiva/o com o perfil discriminado no item 4.11.3, poderá ser lotada/o professora/or contratada/o por tempo determinado, com licenciatura em qualquer área da educação e curso no idioma pretendido, com carga horária mínima de 360 (trezentas e sessenta) horas.

4.11.4 O processo seletivo simplificado de professora/or efetiva/o será realizado pela Coordenadoria de Educação em Tempo Integral e Educação Complementar (Coeti), com a participação das/os gestoras/es do CCI, e se dará por meio de edital, regulamentado por legislação específica.

4.11.5 O processo seletivo simplificado para contratação de professora/or por tempo determinado será realizado pela Crede/Sefor, com a participação das/os gestoras/es do CCI e se dará por meio de edital, regulamentado por legislação específica.

4.11.6 A/O professora/or selecionada/o e lotada/o no CCI deverá assinar termo de adesão e compromisso com a proposta do CCI.

4.11.7 A carga horária para a lotação da/o professora/or será estabelecida de acordo com a demanda de cada CCI.

4.12 Lotação de professora/or no Núcleo de Trabalho, Pesquisa e Práticas Sociais (NTPPS)

4.12.1 Para ser lotada/o no NTPPS, a/o professora/or poderá ser efetiva/o ou contratada/o por tempo determinado, com identificação com o caráter e natureza das ações desta unidade curricular, independentemente de sua habilitação e com disponibilidade de participar das formações ofertadas pela Crede/Sefor e Seduc.

4.12.1.1 A/O professora/or efetiva/o licenciado em Pedagogia, sem habilitação específica, poderá ser lotado em NTPPS.

4.12.2 É recomendável a concentração de turmas de NTPPS para uma/um mesma/o professora/or, podendo esta/e assumir até 6 (seis) turmas, tendo em vista que a/o professora/or participará de momentos formativos sistemáticos.

4.12.3 Com a implementação do NEM, o NTPPS passará a ser ofertado apenas nas EEMTI.

4.12.4 As escolas regulares de tempo parcial que já ofertam o NTPPS deverão continuar ofertando para as turmas de 3ª séries para fechar o ciclo.

4.13 Ambientes e Serviços de Apoio Pedagógico

4.13.1 Orientações Gerais

4.13.1.1 Nesta Portaria, é autorizada a lotação de professora/or nos seguintes ambientes e serviços de apoio pedagógico: Centro de Multimeios, LEI, LEC, PCA e Projeto Professor Diretor de Turma (PPDT).

4.13.1.2 Conforme a proposta pedagógica da unidade escolar, mediante articulação e validação com a Crede/Sefor, e observadas as especificidades para cada um desses ambientes e serviços, a lotação poderá ser planejada de forma a permitir remanejamento de horas de um ambiente ou serviço ou, ainda, para outro projeto da escola, desde que não ultrapasse a carga horária total disponibilizada nesta Portaria.

4.13.1.3 Quando horas destinadas ao LEI, ao LEC e ao PCA forem assumidas por uma/um professora/or efetiva/o em readaptação de função ou por uma/um professora/or efetiva/o com licenciatura em Pedagogia, sem habilitação específica, a carga horária correspondente às horas ocupadas por essas/es professoras/es poderá ser redirecionada para outro ambiente ou projeto da unidade escolar.

4.13.1.4 Quando uma/um professora/or em readaptação de função assumir como Coordenadora/or do Centro de Multimeios, a carga horária destinada a essa função poderá ser remanejada para outro ambiente, Serviço de Apoio Pedagógico ou para outro projeto da escola.

4.13.1.5 As/Os professoras/es que tiverem carga horária no Centro de Multimeios, LEI e LEC, deverão utilizar, pelo menos, 20% da carga horária desses espaços para ministrarem unidades curriculares eletivas, exceto para professoras/es em readaptação de função e pedagogas/os, sem habilitação específica, podendo ser inferior ao estabelecido, desde que autorizado pela Crede/Sefor.

4.13.1.5.1 Nas EEEP, a lotação de professoras/es no LEI e no LEC seguirá o previsto nos itens 4.9.11 e 4.9.12.

4.13.2 Lotação no Centro de Multimeios

4.13.2.1 O Centro de Multimeios deverá ter atividades nos turnos de funcionamento da escola contando com as funções de Professora/or Coordenadora/or e de Professora/or de Apoio.

4.13.2.2 Para a função de Professora/or Coordenadora/or do Centro de Multimeios serão disponibilizadas 40 (quarenta) horas semanais, distribuídas pelos turnos de funcionamento da unidade escolar, e, para a de Professora/or de Apoio, 20 (vinte) horas para cada turno de funcionamento da escola.

4.13.2.3 A/O professora/or que assumir a função de Coordenadora/or do Centro de Multimeios deverá ter a certificação na formação denominada Itinerários Formativos em Regência de Multimeios, ofertada pela Coordenadoria de Formação Docente e Educação a Distância (Coded), podendo realizar esta formação, em 2023, caso não a tenha.

4.13.2.4 As/Os professoras/es que vierem a ocupar as funções anteriormente referidas poderão ser lotadas/os em mais de 1 (um) ambiente ou serviço de apoio pedagógico, bem como na regência de sala de aula, quando estas/es não estiverem em readaptação de função.

4.13.2.5 Para a função de Coordenadora/or, poderá ser lotada/o professora/or efetiva/o:

a) em readaptação de função;

b) com licenciatura em Pedagogia, sem habilitação específica;

c) com habilitação específica, com a jornada de trabalho podendo ser compartilhada entre a função do Multimeios e a regência de sala de aula, conforme definição da escola.

4.13.2.6 A/O Professora/or Coordenadora/or do Centro de Multimeios poderá vir a assumir a sala de aula, excepcionalmente, no caso da ausência de uma/uma professora/or, exceto quando estiver em readaptação de função.

4.13.2.7 A função de Apoio será assumida por professora/or efetiva/o em readaptação de função ou por uma/um pedagoga/o efetiva/o sem habilitação específica.

4.13.2.8 Nas escolas indígenas que dispõem de Centro de Multimeios, independentemente da habilitação da/o professora/or, sua lotação será compartilhada entre a função do Centro de Multimeios e a regência de sala de aula, sendo 20 (vinte) horas neste ambiente, acrescidas das horas de regência e atividades extraclasse, podendo ser lotadas/os até 2 (duas/dois) professoras/es no Centro de Multimeios.

4.13.3 Lotação no Laboratório Educacional de Informática (LEI)

4.13.3.1 O LEI é um ambiente que fica à disposição das/os professoras/es dos diversos componentes curriculares, UCE, unidades de Trilha de Aprofundamento, unidades de Projeto de Vida e Unidades Curriculares Obrigatórias como ferramenta de suporte pedagógico e caracteriza-se como espaço de regência.

4.13.3.2 Para a lotação em LEI, será disponibilizada a carga horária máxima de 40 (quarenta) horas semanais, distribuídas entre os turnos de funcionamento da unidade escolar, cuja lotação deverá ser feita com validação com a Crede/Sefor.



- 4.13.3.3 A/O professora/or que assumir o LEI deverá ter a certificação na formação denominada Itinerários Formativos em Laboratório Educacional de Informática, ofertada pela Coded, podendo realizar esta formação em 2023, caso não a tenha.
- 4.13.3.4 A/O professora/or que for lotada/o neste ambiente, excepcionalmente, e a critério da unidade escolar, também poderá assumir como PDT.
- 4.13.3.5 Havendo disponibilidade, na unidade escolar, de professora/or em readaptação de função, esta/e poderá ser lotada/o, parcial ou integralmente, no LEI, desde que não comprometa a lotação do Centro de Multimeios que é o ambiente prioritário para a lotação dessas/es profissionais.
- 4.13.4 Lotação no Laboratório Educacional de Ciências (LEC)
- 4.13.4.1 O LEC é um ambiente que fica à disposição das/os professoras/es das áreas de Ciências da Natureza e Matemática como ferramenta de suporte pedagógico para o desenvolvimento de práticas de laboratório.
- 4.13.4.2 Para a lotação em LEC, será disponibilizada a carga horária máxima de 40 (quarenta) horas semanais, distribuídas entre os turnos de funcionamento da unidade escolar, que deverá ser feita com validação da Crede/Sefor.
- 4.13.4.2.1 A lotação de professora/or no LEC será realizada de forma compartilhada com a regência de sala de aula.
- 4.13.4.3 A/O professora/or que assumir o LEC deverá ter a certificação na formação denominada Itinerários Formativos em Laboratório Educacional de Ciências, ofertada pela Coded, podendo realizar esta formação em 2023, caso não a tenha.
- 4.13.4.4 A/O professora/or que for lotada/o neste ambiente, excepcionalmente, e a critério da unidade escolar, também poderá assumir como PDT.
- 4.13.4.5 Havendo disponibilidade, na unidade escolar, de professora/or em readaptação de função, esta/e poderá ser lotada/o, parcial ou integralmente, no LEC, desde que não comprometa a lotação do Centro de Multimeios que é o ambiente prioritário para a lotação desses profissionais.
- 4.13.4.6 A carga horária destinada ao LEC deverá ser distribuída entre as/os professoras/es dos componentes curriculares de Física, Química, Biologia, Matemática, com o limite de 40 (quarenta) horas semanais.
- 4.13.5 Lotação de Professoras/es Coordenadoras/es de Área (PCA)
- 4.13.5.1 São atribuições da/o PCA:
- auxiliar a coordenação escolar no planejamento das/os professoras/es de sua área do conhecimento com validação/autorização da/o Coordenadora/or Escolar;
  - articular, com as/os professoras/es de sua área, estratégias que favoreçam a aprendizagem das/os estudantes;
  - acompanhar a execução dos planos de aula das/os professoras/es de sua área do conhecimento e os resultados de aprendizagem;
  - subsidiar, orientar e sugerir práticas pedagógicas às/aos professoras/es;
  - promover, juntamente com a/o Coordenadora/or Escolar, a formação contínua das/os professoras/es de sua área do conhecimento com ênfase na implementação do Documento Curricular Referencial do Ceará (DCRC);
  - participar das formações, presenciais ou a distância, ofertadas pela Crede/Sefor, quando solicitado;
  - auxiliar as/os professoras/es na elaboração e execução de projetos;
  - atuar como formador escolar da iniciativa Foco na Aprendizagem.
- 4.13.5.2 A/O PCA deverá ter o seguinte perfil:
- liderança reconhecida pelo corpo docente;
  - bom relacionamento com seus pares;
  - dinamismo, flexibilidade e capacidade formativa;
  - competências comunicacionais, iniciativa e criatividade;
  - compromisso com a autoformação;
  - seriedade na efetivação do seu trabalho;
  - competência para mediação de conflitos.
- 4.13.5.3 Como parâmetro geral, a/o PCA terá 10 (dez) horas de sua lotação destinada às atividades de coordenação da área.
- 4.13.5.3.1 As escolas deverão lotar 1(um) PCA para cada área de conhecimento: Linguagens e Suas Tecnologias; Matemática e suas Tecnologias; Ciências Humanas e Sociais Aplicadas; Ciências da Natureza e suas Tecnologias.
- 4.13.5.3.2 Em determinada área, a unidade escolar somente lotará PCA se esta formar um colegiado de área de, no mínimo, 3 (três) professoras/es.
- 4.13.5.4 A base de referência para a lotação de professora/or como PCA seguirá este parâmetro:
- escola com até 80 (oitenta) professoras/es, 4 (quatro) PCA;
  - escola com mais de 80 (oitenta) professoras/es, 5 (cinco) PCA.
- 4.13.5.5 A regência em sala aula é condição para a lotação da/o docente como PCA e sua carga horária na função não será superior a de regência, exceto quando esta função vier a ser assumida por uma/um professora/or efetiva/o em readaptação de função.
- 4.13.5.6 É recomendável que a/o PCA tenha 40(quarenta) horas na mesma unidade escolar e distribua a carga horária destinada à função entre os turnos de funcionamento da escola.
- 4.13.5.7 Havendo disponibilidade, na unidade escolar, de professora/or em readaptação de função, excepcionalmente, mesmo sem regência de aula, em articulação com a Crede/Sefor, poderá ser lotada/o como PCA da área de sua habilitação específica, desde que não comprometa a lotação do Centro de Multimeios que é o ambiente prioritário para a lotação dessas/es profissionais.
- 4.13.5.8 A/O professora/or que for lotada/o como PCA, excepcionalmente, e a critério da unidade escolar, também poderá assumir como PDT.
- 4.13.5.9 Nas EEEP, as/os professoras/es que forem lotadas/os nesta função e de acordo com o subitem 4.9.13, terão como principais atribuições: promover, juntamente com a/o Coordenadora/or Escolar, a formação continuada das/os professoras/es de sua área do conhecimento com ênfase na implementação do Documento Curricular Referencial do Ceará (DCRC) e atuar como formadora/or escolar da iniciativa Foco na Aprendizagem.
- 4.14 Lotação de professora/or no Projeto Professora/or Diretora/or de Turma (PPDT)
- 4.14.1 A/O PDT assume responsabilidades específicas em uma das turmas em que é docente e, nesta, além dos outros componentes curriculares que ministra, também responde pela unidade curricular FC.
- 4.14.1.1 Em decorrência da implementação do NEM, o Projeto de Vida, na rede estadual do Ceará, será desenvolvido por meio da unidade curricular FC, parte integrante do PPDT.
- 4.14.1.2 Mesmo não ministrando outros componentes curriculares na turma, a/o professora/or efetiva/o licenciada/o em Pedagogia, sem habilitação específica, poderá assumir a função de PDT.
- 4.14.2 Além da regência da unidade curricular referida anteriormente, o PDT dispõe de 3 (três) horas extraclasse semanais, para desenvolver as atividades inerentes ao Projeto: atendimento individual às/aos estudantes, atendimento às/aos mães/pais/responsáveis, organização e análise do Dossiê da Turma, acompanhamento dos resultados de aprendizagem e frequência, entre outras ações previstas no escopo do Projeto.
- 4.14.3 Em decorrência da universalização do PPDT, todas as turmas de ensino médio regular, nos turnos diurno e noturno, deverão dispor da/o PDT, de acordo com o mapa de turma cadastrado no Sige Escola.
- 4.14.4 É recomendável que uma/um professora/or assuma apenas 1 (uma) turma como PDT ou, no máximo, 2 (duas), preferencialmente, em turnos distintos.
- 4.14.5 Para ser Diretora/or de Turma, a/o professora/or deverá ter o perfil adequado ao caráter e à natureza das ações do Projeto, passando por processo de adesão coordenado pela unidade escolar.
- 5 REGISTRO DE CARÊNCIAS
- 5.1 Compete ao estabelecimento de ensino informar à Crede/Sefor, por meio do Sige Escola, a ocorrência de carências de professoras/es para as devidas providências.
- 6 ORGANIZAÇÃO DA OFERTA CURRICULAR
- 6.1 A organização da oferta curricular, conforme o nível e modalidade de ensino, considerando os princípios gerais da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) - Lei nº 9394/96, deve ter Base Nacional Comum, a ser complementada, a critério do sistema de ensino e dos estabelecimentos escolares, por uma Parte Diversificada do Currículo.
- 6.1.1 A organização da oferta curricular nas 1ª e 2ª séries do ensino médio, turno diurno e 1ª série do turno noturno, conforme o nível e modalidade de ensino, considerando os princípios gerais da LDB; alterada pela Lei nº 13.415, de 16 de fevereiro de 2017, que instituiu uma nova organização curricular para o ensino médio, deverá ser composta por uma Formação Geral Básica e por Itinerários Formativos, indissociavelmente.
- 6.1.1.1 No estado do Ceará, a organização curricular será orientada pelo DCRC, aprovado pelo Parecer CEE nº 479/2021; e pelas Diretrizes Curriculares para o Ano Letivo de 2023 a serem disponibilizadas por esta secretaria.
- 6.1.2 A lotação da/do professora/or para as UCE e/ou unidades curriculares de Trilhas de Aprofundamento será anual e ocorrerá na área do conhecimento.
- 6.1.2.1 Para fins de lotação nas turmas de 1ª série do turno noturno, as escolas deverão ofertar, em cada turma, unidades curriculares de FTP e de Projeto de Vida, nos dois semestres.
- 6.1.2.2 Para fins de lotação nas turmas de 2ª série do turno diurno, as escolas regulares deverão ofertar, em cada turma, uma Trilha de Aprofundamento com 4 (quatro) unidades curriculares de Trilha, conforme organização disposta no Catálogo de Trilhas de Aprofundamento disponibilizado por esta Secretaria.
- 6.2 Em decorrência da implementação do NEM, a carga horária anual, para as turmas de 1ª e 2ª séries do ensino médio regular diurno, em tempo parcial, será de 1.200 h/a, distribuídas em 200 dias letivos, correspondendo a 30 h/a semanais.



- 6.2.1 Para o cumprimento da carga horária prevista no item 6.2, as escolas regulares poderão ofertar até 5 (cinco) h/a semanais por meio do ensino remoto.
- 6.3 A carga horária anual para a 3ª série do ensino médio regular, em tempo parcial, será de 1.000 h/a para o turno diurno, distribuídas em 200 (duzentos) dias letivos, correspondendo em 25 (vinte e cinco) h/a semanais.
- 6.4 As turmas de 1ª e 2ª séries do ensino médio do turno diurno e 1ª série do turno noturno, devido à implementação do NEM, terão como componentes curriculares de oferta obrigatória na FGB: Língua Portuguesa, Língua Inglesa, Arte, Educação Física, Matemática, Física, Química, Biologia, História, Geografia, Filosofia e Sociologia.
- 6.4.1 As turmas de 3ª série do turno diurno e as 2ª e 3ª séries do turno noturno, terão como componentes curriculares de oferta obrigatória na Base Nacional Comum: Língua Portuguesa, Redação, Língua Estrangeira, Arte, Educação Física, Matemática, Física, Química, Biologia, História, Geografia, Filosofia e Sociologia.
- 6.4.2 Nas 1ª e 2ª séries do ensino médio do turno diurno e 1ª série do turno noturno, a FGB de todas as modalidades de oferta será organizada de forma anual.
- 6.4.3 O componente curricular de Matemática poderá ter sua carga horária subdividida em Matemática I e Matemática II, sem que isso represente ampliação de carga horária, na 3ª série do turno diurno e nas 2ª e 3ª séries do ensino médio noturno.
- 6.4.3.1 O componente curricular de Matemática para as 1ª e 2ª séries do turno diurno e 1ª série do turno noturno não deverá ter sua carga horária subdividida.
- 6.5 A escola poderá ofertar Língua Espanhola no tempo destinado à Língua Estrangeira na 1ª série do turno diurno no IF.
- 6.6 Na EEEP, a oferta de Ensino Médio Integrado à Educação Profissional se efetivará por meio de uma jornada em tempo integral, sendo a carga horária semanal de 45 (quarenta e cinco) h/a, distribuídas em 9 (nove) h/a diárias.
- 6.7 Na EEMTI, a oferta de ensino médio se efetivará por meio de uma jornada em tempo integral, sendo a carga horária semanal de 45 (quarenta e cinco) ou 35 (trinta e cinco) h/a, distribuídas em 9 (nove) ou 7 (sete) h/a diárias, respectivamente.
- 6.7.1 Em cada EEMTI, a oferta em tempo integral será implementada de forma gradual, ao longo das 3 (três) séries que compõem o ensino médio, sendo incluída uma série por ano.
- 6.8 A carga horária semanal do ensino fundamental será de 20 (vinte) horas semanais e de 4 (quatro) horas diárias.
- 6.8.1 No ensino fundamental, serão componentes curriculares obrigatórios: Língua Portuguesa, Matemática, História, Geografia, Ciências, Arte, Ensino Religioso, Língua Estrangeira (a partir do 6º ano) e Educação Física.
- 6.9 As unidades escolares que adotam a organização semestral, na 3ª série do turno diurno e 2ª e 3ª série do turno noturno, dos componentes curriculares farão a lotação anual das/os professoras/es, no início do ano letivo, para atendimento aos 2 (dois) semestres.
- 6.10 A hora-aula não poderá ser inferior a 50 (cinquenta) minutos, no turno diurno; e será de 45 (quarenta e cinco) minutos no noturno, sendo a referência para a organização da oferta dos componentes e unidades curriculares.
- 6.10.1 A Crede/Sefor deverá observar, na composição do mapa de turma de cada estabelecimento de ensino, o cumprimento desta definição antes de validá-lo, para inserção no Sige Escola.
- 6.11 O mapa de turma de cada nível e modalidade de ensino a ser ofertada pelas escolas estaduais será disponibilizado no Sige Escola, por unidade escolar, após validação da Crede/Sefor.
- 6.11.1 A carga horária de cada componente constará no mapa de turma cadastrado no Sige Escola.
- 7 CALENDÁRIO DA LOTAÇÃO 2023
- 7.1 O processo de lotação para o ano de 2023 ocorrerá de acordo com o calendário de cada estabelecimento de ensino, conforme especificidades da unidade escolar ou da Crede/Sefor.
- 7.2 O calendário de referência do processo de lotação de professoras/es será publicado no site da Seduc (www.seduc.ce.gov.br).

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº254/2017/PROCESSO Nº: 09968261/2022**

I - ESPÉCIE: DÉCIMO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 254/2017; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pela Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, Secretária da Educação, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 473400533-87, RG nº 216562291 SSP CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE; III - ENDE-REÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, estabelecida na Rua Nivaldo Soares de Pinho, nº 78, Venâncios - Crateús-CE, CEP nº 63.700-000, inscrita no CNPJ sob o nº 73.694.788/0001-57, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. FRANCISCO LENNON BARBOSA MARTINS, brasileiro, empresário, com RG nº 20075155243 SSP/CE e CPF nº 057.674.223-62, residente e domiciliado na Rua Padre Tomaz, nº224, Bairro Fátima I, Crateús-CE, CEP nº 63.700.000, com a intervenção da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, doravante denominado SOP ou INTERVENIENTE, autarquia estadual, inscrito no CNPJ sob nº 33.866.288/0001-30, neste ato representado por seu Superintendente, Sr. FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 144.324.043-53, CREA 10364-D, e domiciliado nesta Capital, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 254/2017, publicado no D.O.E de 21.11.2017, de acordo com os Processo Nº09968261 /2022; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no art. 57, §1º, VI, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência do contrato, ora aditado, que tem por objetivo a OBRAS DE CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM ÁREA RURAL, NA LOCALIDADE DE ICOZINHO, NO MUNICÍPIO DE ICO - CE, conforme ANEXO B - PLANILHA DE QUANTITATIVOS e ANEXO C - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, partes integrantes deste Termo, independente de transcrição, em Regime de Empreitada por Preço Unitário. ; IX - VALOR GLOBAL: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata dos prazos a serem executados, ora aditado, terá seu prazo de vigência prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 10 de dezembro de 2022 até 07 de junho de 2023. ; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos.; XII - DATA: 08 DE DEZEMBRO DE 2022; XIII - SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA - Secretária da Educação - CONTRATANTE, FRANCISCO LENNON BARBOSA MARTINS - CONTRATADA, FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO - INTERVENIENTE . TESTEMUNHAS: 1. Alessandro Chagas de Freitas, 2.Carlos Rodrigo B. de Sousa . Fortaleza 23 de dezembro de 2022.

Érika Samira de Castro  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº018/2018/PROCESSO Nº10601430/2022**

I - ESPÉCIE: SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 018/2018; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001-25, doravante denominada LOCATÁRIA, neste ato representada pelo Secretário da Educação, Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, Secretária da Educação, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 473400533-87, RG nº 216562291 SSP CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **ADMINISTRADORA VIA SUL DE SHOPPING CENTERS LTDA**, inscrito no CNPJ nº 19.807.185/0001-79, com sede na Av. Washington Soares, nº 4335, Sapiranga, Fortaleza/CE, CEP. 60.833-005, doravante denominada LOCADORA, neste ato representado por seu sócio - Administrador, Sr. AFRÂNIO LUÍS RODRIGUES CÂMARA, brasileiro, solteiro, contador, portador do RG nº 79960464 IFP/RJ e CPF nº 981.761.887-00, residente e domiciliado na Rua Dr. José lino, nº 171, Apto.1402 - Torre Miro, Mucuripe, CEP. 60.165.270, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 018/2018, publicado no D.O.E de 28.02.2018, de acordo com o Processo nº 09069123/2020.; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no art. 57, II, §2º, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, e lei 8295/1991 e mediante as condições seguintes; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade de **prorrogar o prazo ao contrato**, ora aditado, que tem por objetivo a locação das salas comerciais, nº 334, 335, 336 e 337, de 127,53 m², de área construída, no Via Sul Shopping, localizado na Av. Washington Soares, nº 4335, Bairro Edson Queiroz, Fortaleza/CE, destinado ao funcionamento do Centro de Línguas - Fortaleza/CE - Via Sul, que contribuirá para aprendizagem da comunidade escolar ofertando cursos de línguas estrangeiras para alunos e professores da rede estadual.; IX - VALOR GLOBAL: O valor global para custear as despesas com a continuação dos serviços de que trata a Cláusula Terceira do Contrato, ora aditado, é de R\$ 271.532,08 (duzentos e setenta e um mil, quinhentos e trinta e dois reais e oito centavos) considerando o valor mensal de R\$ 22.627,67 (vinte e dois mil, seiscentos e vinte e sete reais e sessenta e sete centavos), sem reajuste, conforme despacho da COFIN/CECOP/Contratos às fls.242, datado de 06.12.2022 e I.G Nº 1207731, constante dos autos. CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTE Fica assegurado eventual direito da Contratada de reajuste do valor contratado, em conformidade com a Cláusula Quinta do Contrato.; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA SEXTA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a partir de 16 de fevereiro de 2023 até 15 de fevereiro de 2024.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos.; XII - DATA: 20 de dezembro de 2022; XIII - SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA - Secretária da Educação, AFRÂNIO LUÍS RODRIGUES CÂMARA - Locador. TESTEMUNHAS: 1. Maria Alice de Oliveira Neto, 2. Luciele de Brito Pereira. Fortaleza 22 de dezembro de 2022.

Érika Samira de Castro  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*



**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº93/2020/PROCESSO Nº09086129/2022**

I - ESPÉCIE: QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 93/2020; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pela Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, Secretária da Educação, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 473400533-87, RG nº 216562291 SSP CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE; III - ENDE-REÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **CONSTRUTORA CONCRETO LTDA**, estabelecida na Av. Dom Luís, nº 1200, sala 1214, Bairro Aldeota, Fortaleza/CE, CEP 60.160-196, inscrita no CNPJ sob o nº 10.394.351/0001-88, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. JOÃO JOSÉ DE LUCENA RODRIGUES, inscrito no CPF sob o nº 236.107.603-97, RG Nº 328872-81, com a intervenção da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, doravante denominado SOP ou INTERVENIENTE, autarquia estadual, inscrito no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, neste ato representado por seu Superintendente, Sr. FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 144.324.043-53, CREA 10364-D, residente e domiciliado nesta Capital, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº93/2020, publicado no D.O.E de 17.08.20, de acordo com a justificativa exarada no Processo nº 09086129/2022.; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no artigo 57, §1º, VI, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência ao contrato, que tem por objetivo à contratação para CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DA ESCOLA DE ENSINO MÉDIO – E.E.M. NO HORTO, NO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE-CE, devidamente especificado no ANEXO A – ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA, no projeto e quantificado no ANEXO B – PLANILHA DE QUANTIDADES E PREÇOS, todos integrantes do edital da RDC PRESENCIAL Nº 20200002/SEDUC e que passam a integrar este Contrato independente de transcrição, em regime de empreitada por preço unitário, incluindo fornecimento de todo material necessário; IX - VALOR GLOBAL: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUINTA, que trata dos serviços a serem executados no contrato, ora aditado, terá o seu prazo de vigência por mais 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 23 de novembro de 2022 até 21 de maio de 2023; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos; XII - DATA: 21 DE NOVEMBRO DE 2022; XIII - SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA - Secretária da Educação - CONTRATANTE, JOÃO JOSÉ DE LUCENA RODRIGUES - CONTRATADA, JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO - INTERVENIENTE. TESTEMUNHAS: 1. Alessandro Chagas de Freitas, 2. Carlos Rodrigo B. de Sousa. Fortaleza 23 de dezembro de 2022.

Érika Samira de Castro  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº285/2021/PROCESSOS Nº08736855/2022 - 09517006/2022**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 285/2021; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001-25, doravante denominada simplesmente LOCATÁRIA, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação, ELIANA NUNES ESTRELA, portadora do CPF nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 SSP/CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **EI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 30.558.278/0001-40, com sede na Rua Francisco Galdino de Souza, nº 2319, Centro, Cascavel/CE, CEP. Nº 62.850-000, doravante denominada LOCADORA, neste ato representada pelo o seu sócio-administrador, o Sr. AURICÉLIO AGUIAR PARENTE, brasileiro, portador do RG nº 2003002202307 SSP-CE e CPF nº 209.180.463-00, residente e domiciliado na Av. Beira Mar nº 2020, Ap. 800, Mucuripe, Fortaleza/CE, CEP nº 60.165-121, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato 285/2021, publicado no DOE de 20.01.2022, de acordo com os Processos nºs 08736855/2022 - 09517006/2022.; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no Art. 57, II, §2º Lei nº 8.666/93 e suas alterações, e na Lei nº 8.245 de 18 de outubro de 1991 (Lei do Inquilinato), mediante as condições seguintes; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência do contrato, que tem por objetivo a locação de imóvel (salas comerciais nº 01,02,03 e 04) para instalação e funcionamento do Centro Cearense de Idiomas – CCI de Cascavel/CE, localizado na Rua Francisco Galdino de Souza, nº 2319, Bairro Centro, Cascavel/CE; IX - VALOR GLOBAL: O valor mensal para custear as despesas com a continuação dos serviços de locação de que trata a Cláusula Terceira do valor, do pagamento e origem dos recursos ao Contrato, ora aditado, permanecerá R\$ 4.650,00 (quatro mil, seiscentos e cinquenta reais), mais encargos comuns fixo no valor mensal de R\$ 1.060,80 (um mil, sessenta reais e oitenta centavos), mais gastos com consumo de energia elétrica, no valor mensal de R\$ 5.645,00 (cinco mil, seiscentos e quarenta e cinco reais), perfazendo um valor global mensal de R\$ 11.355,80 (onze mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e oitenta centavos) e valor global de R\$ 136.269,60 (cento e trinta e seis mil, duzentos e sessenta e nove reais e sessenta centavos) em conformidade com a proposta do aluguel, estimativa da conta de energia e projeto básico, conforme Despacho da COFIN/CECOP/CONTRATOS/SEDUC, datado em 27.10.2022, de acordo com as fls. 19, e IG nº 1207730 constante dos autos. CLÁUSULA QUARTA – DO REAJUSTE Fica assegurado eventual direito do Locador de reajuste do valor da locação, em conformidade com a Cláusula Quinta do Contrato; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA SEGUNDA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 29 de dezembro de 2022 até 28 de dezembro de 2023; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original; XII - DATA: 20 de dezembro de 2022; XIII - SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA - SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, AURICÉLIO AGUIAR PARENTE - Locador. TESTEMUNHAS: 01 - Lucieli de Brito Pereira, 2. Lucineide Lima de Oliveira. Fortaleza 23 de dezembro de 2022.

Érika Samira de Castro  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº225/2022/PROCESSO Nº10176454/2022**

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 225/2022; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, situada(o) no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza - CE, inscrita(o) no CNPJ sob o Nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, Secretária da Educação, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 473400533-87, RG nº 216562291 SSP CE, residente e domiciliado em Fortaleza/CE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **L & L COMÉRCIO EIRELI**, estabelecida na Rua João Bastos, nº 1933, Bairro Alto Guaramiranga, cidade Canindé/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 32.125.666/0001-62, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. CARLOS VINICIUS PEREIRA FARIAS, inscrito no CPF sob o nº 072.689.953-42 e RG Nº 2008576904 SSPDS/CE, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 225/2022, publicado no D.O.E de 13.07.2022; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no art. 65, I, b, §1º, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e mediante as condições seguintes; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **alterar as rotas com acréscimo de quilometragem e acrescentar valor ao contrato**, ora aditado, que tem por objeto o serviço de transporte escolar dos alunos da rede pública estadual de ensino do Município de Ocara do Estado do Ceará, contando com motorista, para atender aos alunos que residem prioritariamente na zona rural do Município, com uso de veículos rodoviários de passageiros, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Item 01, Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DA QUILOMETRAGEM DAS ROTAS O presente contrato sofreu alteração na quilometragem das rotas de 15 Km (quinze quilômetros) diários e 3.225 Km (três mil e duzentos e vinte e cinco quilômetros) em 215 (duzentos e quinze) dias, passando de 2.448 Km (dois mil, quatrocentos e quarenta e oito quilômetros) por dia e 526.320 Km (quinhentos e vinte e seis mil, trezentos e vinte quilômetros) em 215 (duzentos e quinze) dias para 2.463 km (dois mil, quatrocentos e sessenta e três quilômetros) por dia e 529.545 km (quinhentos e vinte e nove mil, quinhentos e quarenta e cinco quilômetros) em 215 (duzentos e quinze) dias letivos, conforme preceitua informações do Despacho COPEM/CECOF de 01/11/2022, às fls. 23 dos autos; IX - VALOR GLOBAL: O valor global previsto na Cláusula Quinta, que trata do Valor e do Reajustamento do Preço do Contrato, ora aditado, terá um acréscimo de R\$ 17.028,00 (dezesete mil e vinte e oito reais), passando de R\$ 2.778.969,60 (dois milhões, setecentos e setenta e oito mil, novecentos e sessenta e nove reais e sessenta centavos) para R\$ 2.795.997,60 (dois milhões, setecentos e noventa e cinco mil, novecentos e noventa e sete reais e sessenta centavos), perfazendo um acréscimo de aproximadamente 0,63% (zero vírgula, sessenta e três por cento) ao valor global do contrato, conforme Despacho COPEM/CECOF de 01/11/2022, às fls. 23 e a IG Nº 1207736 constante dos autos; X - DA VIGÊNCIA: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos; XII - DATA: 21 de dezembro de 2022; XIII - SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA - Secretária da Educação, CARLOS VINICIUS PEREIRA FARIAS - Contratada. TESTEMUNHAS: 1. Ilegível, 2. Elneyvison da Silva da Luz. Fortaleza 23 de dezembro de 2022..

Érika Samira de Castro  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*



**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO 421/2022/PROCESSO Nº10608761/2022**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0001-25, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação, ELIANA NUNES ESTRELA, portadora do CPF nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 SSP/CE CONTRATADA: **SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO – SAMAE DE CARIRIAÇU**, com sede na Rua José Joaquim Santana nº 178, Centro – Caririáçu/CE, CEP. 63.220-000, inscrito no CNPJ sob o nº 06.741.243/0001-67, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. CÍCERO SOARES SANTANA, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 219309992 SSP/CE e do CPF nº 495.879.603-78, residente e domiciliado em Caririáçu/CE, têm entre si justa e acordada a celebração do presente Contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes: OBJETO: Constitui objeto deste a contratação da empresa **SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO – SAMAE DE CARIRIAÇU**, entidade autárquica municipal, para **prestação de serviços de fornecimento de água tratada e/ou coleta de esgoto sanitário** para atender a demanda das Unidades Vinculadas à Secretária da Educação – SEDUC, no município de Caririáçu.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento a Inexigibilidade de Licitação nº 16/2022, com fundamento legal no art. 25, caput, c/c o art. 26, da Lei Federal 8.666/93, bem como nos preceitos do direito público, a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Contrato é de 12 (doze) meses a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado de acordo com o estabelecido no inciso II, do art. 57, da Lei nº 8.666/93, se de interesse da Administração Pública e por sua iniciativa. VALOR GLOBAL: R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 22100022.12.362.434.20119.01.339039.25100.1, MODALIDADE: Educação Tempo Integral, FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 22100022.12.362.433.20112.01.339039.25100.1, MODALIDADE: Educação Básica, FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 22100022.12.362.441.20123.01.339039.25100.1, MODALIDADE: Educação Profissional. DATA DA ASSINATURA: 22 de dezembro de 2022 SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA - SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO - CONTRATANTE, CÍCERO SOARES SANTANA - Representante Legal da Empresa - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1. Adriana Lima Soares, 2. Ilegível. Fortaleza 23 de dezembro de 2022.

Érika Samira de Castro  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\* \*

**Nº DO PROCESSO: 10826106/2022****EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº049/2021**

I - ESPÉCIE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, s/n, Gal. Afonso Albuquerque Lima, Cambéba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONCEDENTE, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação, a Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, portadora do CPF nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 SSP-CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE, e o **MUNICÍPIO DE GRANJA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 07.827.165/0001-80, representado por sua Prefeita, JULIANA FROTA LOPES DE ALDIGUERI ARRUDA, portadora do CPF/MF Nº 879.866.043-87, doravante denominado CONVENIENTE, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Convênio nº 049/2021, com base na justificativa apresentada no Processo nº 10826106/2022, em conformidade com a Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar Estadual nº 119, de 28 de dezembro de 2012, Lei Complementar Estadual nº 178, de 10 de maio de 2018, Decreto Estadual nº 32.811, de 28 de setembro de 2018, Decreto Estadual nº 32.873, de 04 de novembro de 2018, Lei Estadual nº 17.632, de 26 de agosto de 2021, alterada pela Lei nº 18.129, de 23 de junho de 2022, Decreto Estadual nº 34.258/2021, Portaria nº 0606/2021 – GAB, Lei de Diretrizes Orçamentária nº 17.278, de 11 de setembro de 2020 e demais legislações aplicáveis, mediante as seguintes condições: II - OBJETO: O presente aditivo tem como objeto a **prorrogação do prazo** de vigência do Convênio. CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO: O prazo previsto na Cláusula Sexta, que trata do prazo de vigência do Convênio, ora aditado, fica prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias, a partir de 01 de janeiro de 2023 até 30 de abril de 2023; III - VALOR GLOBAL: 0,00 ( ); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do instrumento original. E, para validade do que ficou conveniado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; V - DATA E ASSINANTES: 05 DE DEZEMBRO DE 2022. ELIANA NUNES ESTRELA - SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, JULIANA FROTA LOPES DE ALDIGUERI ARRUDA - PREFEITA MUNICIPAL e TESTEMUNHAS: 01 - FRANCISCO BRUNO FREIRE, 02- ILEGÍVEL. Fortaleza, 22 de dezembro de 2022.

Érika Samira de Castro  
COORDENADORA/ASJUR

**SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE****PUBLICAÇÃO DA DIVULGAÇÃO DA RELAÇÃO DE PESSOAS E MEMBROS QUE INTEGRAM O CONSELHO ESTADUAL DA JUVENTUDE DO CEARÁ NO BIÊNIO 2022-2024**

O SECRETARIO DO ESPORTE E JUVENTUDE DO ESTADO DO CEARÁ e Comissão Eleitoral constituída através da Portaria 025/2022, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 34.181 de 02 de Agosto de 2021 e nº 34.523, de 03 de fevereiro de 2022, **DIVULGA a relação das Pessoas de Notório Conhecimento e Organizações da Sociedade Civil** eleitas por meio dos editais do fórum de eleição da sociedade civil biênio 2022-2024 e do conselho estadual de juventude do ceará, e empossadas, bem como os membros representantes do poder público indicados que integram o Conselho Estadual de Juventude do Ceará no biênio 2022-2024. PESSOAS FÍSICAS DE NOTÓRIO CONHECIMENTO Pessoas de Notório Conhecimento 1º Titular Kilvia Cristina Teixeira Carneiro 2º Titular José Eugenes Eleutério da Silva 1º Suplente Antônio Cleyton de Souza Oliveira Filho 2º Suplente Artur Juvêncio de Freitas ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL Educação 1º Titular Conselho Comunitário do Alto Jerusalém Amanda Madeira Barros Aguiar 2º Titular Instituto Refúgio Bom Samaritano Farlianny da Silva Magalhães 1º Suplente Associação dos Universitários de Cascavel – AUC Guilherme Azevedo Cultura Titular Centro Estudantil de Ação Cultural Francisco de Assis Jucá Cordeiro Suplente Associação Cultural e Esportiva do Pirambu e Adjacências – ACEPA Marcelo Catunda Ribeiro Esporte 1º Titular Instituto CUCA Marcos Vinícius Ramos da Conceição 2º Titular Associação Beneficente Ideal Aline Ellen Umbelino de Sousa 1º Suplente Federação Cearense de Skate Renner Sousa da Silva 2º Suplente Associação Comunitária Parque Jerusalém Saúde Titular Fundação Projeto Diferente Francisco Rafael Mesquita Bezerra Suplente Associação Comunitária do Aracapé Ana Raquel Teixeira Matos de Sousa Trabalho e Renda 1º Titular Sindicato dos Administradores do Estado do Ceará Alísio Iuri Belmino Girão 2º Titular Despertar da Cidadania Felipe Mesquita Veras Bezerra de Oliveira 1º Suplente Associação Comunitária Asa Branca André Braz Montenegro 2º Suplente Instituto de Desenvolvimento Social e da Cidadania Antônio Pacheco de Sousa Filho Diversidade e Igualdade Titular Amigos da Rakelly Márcio Henrique Alves Roberto Suplente Núcleo de Estudos de Inclusão, Diversidade e Espiritualidade Carlos César Abreu Igualdade Étnico Racial Titular União de Moradores de Luta do Alvaro Weyne James Anderson Barbosa Santos Suplente Caravana Cultural Samuelson Xavier de Lima Silva Território e Mobilidade 1º Titular Federação de Entidades de Bairros e Favelas de Fortaleza Artur Juvêncio de Freitas 2º Titular Associação Voar Eraldo Noronha Lima Junior 1º Suplente Associação União de Jovens do Vicente Pizon Francisco Márcio de Lima Pereira 2º Suplente Projeto Comunitário Sorriso da Criança Isabel Freitas de Castro Meio Ambiente Titular Associação Civil Alternativa Terra Azul João Bosco Chagas Ribeiro Neto Comunicação Titular Associação Cearense de Imprensa Paula Nayara Bandeira Cerquinho Suplente Gilberto Linard Rocha Júnior Associação Comunitária do Conjunto Sítio Estrela de Messejana – ASCEM Juventudes Partidárias 1º Titular Rede Sustentabilidade Cindy Lúcia Silva Carvalho 2º Titular Partido da Social Democracia Brasileira - PSDB Rycy Daniel de Oliveira Lima 1º Suplente Partido Socialista Brasileiro Bruno Barreto Barbosa Segurança e Paz Titular Associação dos Moradores do Campus do Pici Davyane Farias Correia Suplente Associação Beneficente e Assistencial das Costureiras e Artesãs Autônomas do Ceará – Mãos Que Criam Francisco Nathanael Guimarães Rodrigues Equidade de Gênero Titular Associação Popular do Parque Santo Antônio Quezia Gomes Santos Suplente Associação da Unidade Produtiva da Associação Feijão Cicera Maria Silva REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO Secretaria do Esporte e Juventude - SEJUV Titular Maxwell Xavier de Sousa Suplente Astrogildo Lustosa Secretaria da Saúde - SESA Titular Poliana de Queiroz Martiniano Suplente Sylmara Carlos Brito dos Santos Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social - SSPDS Titular Arlete Gonçalves Silveira Suplente Ana Paula Silva Santos Barroso Secretaria de Proteção Social, Jutiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos - SPS Titular Rebeca Oliveira Cortez Dauer Suplente Vanda Lúcia de Oliveria Souza Secretaria do Meio Ambiente - SEMA Titular Sérgio Augusto Carvalhedo Mota Suplente Hermógenes Henrique Oliveira Nascimento Secretaria da Cultura - SECULT Titular Valéria Márcia Pinto Cordeiro Suplente Caio Anderson Feitosa Veras Secretaria do Desenvolvimento Agrário - SDA Titular Renan Ridley de Almeida Sousa Suplente Gabriel Bruno Silva Cavalcante Secretaria da Educação - SEDUC Titular Wesley Cavalcante Melo Suplente Felipe Kokay Farias Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Trabalho - SEDET Titular André Luís Monte da Silva Suplente Maria da Conceição Leite de Vasconcelos Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior - SECITECE Titular André Ramos Silva Suplente Ivone Pereira da Silva Assembleia Legislativa Titular Deputado Julio César Costa Lima Filho Suplente Deputado Francisco Osmar Diógenes Baquit. SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza- Ceará, 23 de dezembro de 2022.

Bergson Gomes Bezerra  
COORDENADOR JURÍDICO



## SECRETARIA DA FAZENDA

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº117, de 20 de dezembro de 2022.

**DIVULGA TABELA COM AS QUANTIDADES DE ÓLEO DIESEL A SEREM CONSUMIDAS POR EMPRESAS DE ÔNIBUS PRESTADORAS DE SERVIÇO DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO DE PASSAGEIROS DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA DURANTE O MÊS DE JANEIRO DE 2023, PARA FINS DE APLICAÇÃO DO DISPOSTO NO ITEM 14.0 DO ANEXO III DO DECRETO Nº33.327, DE 30 DE OUTUBRO DE 2019.**

A SECRETÁRIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso III do art. 93 da Constituição Estadual, e CONSIDERANDO o disposto na Lei n.º 14.091, de 14 de março de 2008, que trata da redução da base de cálculo do Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS) nas operações internas com óleo diesel, quando destinadas a empresas de ônibus, na forma que indica; CONSIDERANDO o disposto no item 14.0 do Anexo III do Decreto n.º 33.327, de 30 de outubro de 2019, e na cláusula terceira do Convênio n.º 002/2018, celebrado entre o Estado do Ceará e o Município de Fortaleza, que estabelece quota máxima mensal de 5.000.000L (cinco milhões de litros) de óleo diesel para utilização pelas empresas do sistema de transporte coletivo urbano regular de passageiros do Município de Fortaleza; CONSIDERANDO que o Convênio n.º 002/2018 foi prorrogado por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 13 de abril de 2022, pelo Quarto Termo Aditivo, celebrado em 22 de março de 2022, RESOLVE:

Art. 1.º Ficam divulgadas, nos termos do item 14.0 do Anexo III do Decreto n.º 33.327, de 30 de outubro de 2019, as seguintes informações:

I – identificação, inclusive do número do CNPJ e da inscrição municipal, das empresas de ônibus prestadoras de serviço de transporte coletivo de passageiros, beneficiárias da redução do ICMS, nos termos da cláusula terceira do Convênio n.º 002/2018, celebrado entre a Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará e a Prefeitura Municipal de Fortaleza, prorrogado por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 13 de abril de 2022, pelo Quarto Termo Aditivo, celebrado em 22 de março de 2022;

II – previsão, para o mês de janeiro de 2023, da quantidade total de óleo diesel a ser consumida pelos veículos das empresas de que trata o inciso I deste artigo, equivalente a 3.765.000L (três milhões, setecentos e sessenta e cinco mil litros), concernente ao percurso de 8.337.098,8Km (oito milhões, trezentos e trinta e sete mil, noventa e oito vírgula oito quilômetros); e

III – nome das empresas fornecedoras do combustível, conforme tabela constante do Anexo Único desta Instrução Normativa.

§ 1.º A quantidade máxima de óleo diesel prevista para ser consumida durante o mês de janeiro de 2023 por cada empresa de ônibus será a constante do Anexo Único desta Instrução Normativa.

§ 2.º A empresa Petróleo Brasileiro S/A - LUBNOR, na condição de responsável pela retenção do ICMS, quando do fornecimento de óleo diesel às empresas de ônibus relacionadas no Anexo Único desta Instrução Normativa, deverá efetuar a redução da base de cálculo de que trata o item 14.0 do Anexo III do Decreto n.º 33.327, de 30 de outubro de 2019, observada a quantidade máxima de combustível prevista neste artigo.

Art. 2.º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1.º de janeiro de 2023.

SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 20 de dezembro de 2022.

Fernanda Mara de Oliveira Macedo Carneiro Pacobahyba

SECRETÁRIA DA FAZENDA

## ANEXO ÚNICO DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº117/2022

(ANEXO I DO CONVÊNIO Nº002/2018, PRORROGADO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DE 13 DE ABRIL DE 2022, PELO QUARTO TERMO ADITIVO CELEBRADO EM 22 DE MARÇO DE 2022)

MÊS/ANO: JANEIRO/2023

EMPRESA	CNPJ	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	QUILOMETRAGEM PREVISTA	QUANTIDADE DE LITROS PREVISTOS	DISTRIBUIDORA DE COMBUSTÍVEIS	
					NOME	CGF
Auto Viação Fortaleza Ltda.	07.247.554/0001-37	015.008-8	1.021.387,1	495.000	Vibra	06.105.987-0
Auto Viação São José Ltda.	41.329.129/0001-25	015.215-3	1.164.762,0	515.000	Vibra	06.105.987-0
Viação Siará Grande Ltda.	09.530.502/0001-07	000.055-8	524.745,4	230.000	Vibra	06.105.987-0
Empresa Santa Maria Ltda. - FILIAL	07.281.538/0002-41	015.159-9	441.285,8	185.000	Vibra	06.105.987-0
Transportes Urbanos Aliança S/A	04.628.810/0001-48	169.688-2	308.030,6	130.000	Vibra	06.105.987-0
Transportes Urbanos Aliança S/A	04.628.810/0001-48	169.688-2	77.007,7	30.000	Raizen	06.103.901-2
Maraponga Transportes Ltda.	07.366.198/0001-70	015.179-3	519.414,3	220.000	Vibra	06.105.987-0
Viação Urbana Ltda.	01.224.164/0001-65	134.009-3	1.274.178,3	570.000	Raizen	06.103.901-2
Vega S/A Transporte Urbano - (Jacarecanga)	04.683.393/0002-17	210.704-0	938.377,1	435.000	Vibra	06.105.987-0
Vega S/A Transporte Urbano - (Messejana)	04.683.393/0001-36	170.458-3	575.134,4	265.000	Vibra	06.105.987-0
Santa Cecília Transportes Ltda.	04.259.456/0001-21	166.842,0	412.674,9	190.000	Vibra	06.105.987-0
Santa Cecília Transportes Ltda.	04.259.456/0001-21	166.842,0	72.825,0	35.000	Raizen	06.103.901-2
Auto Viação Dragão do Mar Ltda.	07.213.670/0001-35	195.522-5	1.007.276,2	465.000	Ipiranga	06.103.598-0
<b>TOTAL</b>			<b>8.337.098,8</b>	<b>3.765.000</b>		

\*\*\* \*\* \*

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº118, de 20 de dezembro de 2022.

**DIVULGA TABELA COM AS QUANTIDADES DE ÓLEO DIESEL A SEREM CONSUMIDAS POR COOPERATIVAS DE TRANSPORTES AUTÔNOMOS DE PASSAGEIRO DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA DURANTE O MÊS DE JANEIRO DE 2023, PARA FINS DE APLICAÇÃO DO DISPOSTO NO DECRETO Nº33.040, DE 15 DE ABRIL DE 2019.**

A SECRETÁRIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso III do art. 93 da Constituição Estadual, e CONSIDERANDO o parágrafo único do art. 1.º da Lei n.º 14.091, de 14 de março de 2008, que autoriza a redução da base de cálculo do Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS) nas operações internas com óleo diesel destinado às cooperativas de transportes autônomos de passageiros em Fortaleza; CONSIDERANDO o disposto no Decreto n.º 33.040, de 15 de abril de 2019, que disciplina a Lei n.º 14.091, de 14 de março de 2008; CONSIDERANDO que o Convênio SEFAZ/ETUFOR n.º 001/2018, celebrado entre o Estado do Ceará e o Município de Fortaleza, estabelece quota máxima anual de 5.820.000L (cinco milhões, oitocentos e vinte mil litros) de óleo diesel para utilização pelas cooperativas de transportes autônomos de passageiros; CONSIDERANDO que o Convênio 001/2018 foi prorrogado por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 13 de abril de 2022, pelo Quarto Termo Aditivo, celebrado em 22 de março de 2022, RESOLVE:

Art. 1.º Ficam divulgadas, nos termos do § 4.º do art. 1.º do Decreto n.º 33.040, de 2019, as seguintes informações:

I – identificação, inclusive do número do CNPJ e da inscrição municipal, da cooperativa de transporte autônomo de passageiros beneficiária da redução do ICMS, nos termos da cláusula sexta do Convênio SEFAZ/ETUFOR n.º 001/2018, celebrado entre a Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará e a Prefeitura Municipal de Fortaleza, e prorrogado por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 13 de abril de 2022, pelo Quarto Termo Aditivo, celebrado em 22 de março de 2022;

II – previsão, para o mês de janeiro de 2023, da quantidade total de óleo diesel a ser consumida pelos veículos da empresa de que trata o inciso I deste artigo, equivalente a 460.000L (quatrocentos e sessenta mil litros), concernente ao percurso de 1.460.205,3 Km (um milhão, quatrocentos e sessenta mil, duzentos e cinco vírgula três quilômetros);

III – nome da empresa fornecedora do combustível, conforme tabela constante do Anexo Único desta Instrução Normativa.

§ 1.º A quantidade máxima de óleo diesel prevista para ser consumida durante o mês de janeiro de 2023 pela cooperativa de transporte autônomo de passageiros será a constante do Anexo Único desta Instrução Normativa.

§ 2.º A empresa Petróleo Brasileiro S/A - LUBNOR, na condição de responsável pela retenção do ICMS, quando do fornecimento de óleo diesel à cooperativa de transporte autônomo de passageiros, deverá efetuar a redução da base de cálculo de que trata o caput do art. 1.º do Decreto n.º 33.040, de 2019, observada a quantidade máxima de combustível prevista neste artigo.

Art. 2.º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1.º de janeiro de 2023.

SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 20 de dezembro de 2022.

Fernanda Mara de Oliveira Macedo Carneiro Pacobahyba

SECRETÁRIA DA FAZENDA



## ANEXO ÚNICO DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº118/2022.

(ANEXO I DO CONVÊNIO Nº001/2018, PRORROGADO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DE 13 DE ABRIL DE 2022, PELO QUARTO TERMO ADITIVO, CELEBRADO EM 22 DE MARÇO DE 2022)

MÊS/ANO: JANEIRO/2023

EMPRESA	CNPJ	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	QUILOMETRAGEM PREVISTA	QUANTIDADE DE LITROS PREVISTOS	DISTRIBUIDORA DE COMBUSTÍVEIS	
					NOME	CGF
COOTRAPS - Cooperativa dos Transportes Autônomos de Passageiros	021498610001-61	233531-0	1.460.205,3	460.000	Petrobrás	06.105.987-0
TOTAL			1.460.205,3	460.000		

\*\*\* \*\*

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº119, de 20 de dezembro de 2022.

**ALTERA A INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº28, DE 31 DE MARÇO DE 2022, QUE INSTITUIU O PROJETO PILOTO – SEGUNDA FASE, RELATIVAMENTE À CLASSIFICAÇÃO DE CONTRIBUENTES NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE CONFORMIDADE TRIBUTÁRIA DENOMINADO “CONTRIBUINTE PAI D’ÉGUA”.**

A SECRETÁRIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso III do art. 93 da Constituição do Estado do Ceará; CONSIDERANDO a necessidade de alterar a Instrução Normativa n.º 28, de 31 de março de 2022, que instituiu o Projeto Piloto – Segunda Fase, relativamente à classificação de contribuintes no âmbito do Programa de Conformidade Tributária denominado “Contribuinte Pai d’Égua”, para fins de inclusão de novos participantes e de nova contrapartida, RESOLVE:

Art. 1.º A Instrução Normativa n.º 28, de 31 de março de 2022, passa a vigorar com as seguintes alterações:

I – nova redação dos incisos II e III, bem como acréscimo do inciso IV, todos referentes ao caput do art. 2.º:

“Art. 2.º (...)

(...)

II – sejam beneficiários de Regime Especial de Tributação;

III – sejam beneficiários do Fundo de Desenvolvimento Industrial, de que trata a Lei n.º 10.367, 07 de dezembro de 1979;

IV – empresas credenciadas no Sistema de Credenciamento Eletrônico (SICRED), nos termos da Instrução Normativa n.º 40, de 02 de outubro de 2013, ou outra que vier substituí-la.

(...)” (NR)

II – acréscimo do art. 7.º-B, nos seguintes termos:

“Art. 7.º-B. Sem prejuízo do disposto no § 3.º do art. 54 do Decreto n.º 34.605, de 24 de março de 2022, ocorrendo a retenção de mercadorias por situação fiscal irregular, autorizada na forma da legislação, estas poderão ficar sob a guarda do contribuinte, na condição de fiel depositário, caso esteja classificado no Programa de Conformidade Tributária “Contribuinte Pai d’Égua” com 5 jangadas.

§ 1.º A disposição de que trata o caput deste artigo somente se aplica ao contribuinte deste Estado que esteja na condição de remetente ou de destinatário de mercadorias ou bens retidos.

§ 2.º O contribuinte poderá rejeitar expressamente a sua investidura na condição de depositário das mercadorias.” (NR)

Art. 2.º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos relativamente:

I – ao inciso I do art. 1.º, em 1.º de abril de 2022;

II – ao inciso II do art. 1.º, a partir de 1.º de janeiro de 2023.

SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 20 de dezembro de 2022.

Fernanda Mara de Oliveira Macedo Carneiro Pacobahyba  
SECRETARIA DA FAZENDA

\*\*\* \*\*

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº120, de 20 de dezembro de 2022.

**ALTERA A INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº40, DE 02 DE OUTUBRO DE 2013, QUE INSTITUIU O SISTEMA ELETRÔNICO DE CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA, PARA RECOLHIMENTO DO ICMS DEVIDO POR OCASIÃO DA ENTRADA NESTE ESTADO DE MERCADORIAS OU BENS PROVENIENTES DE OUTRAS UNIDADES FEDERADAS, EM PRAZOS DEFINIDOS NA LEGISLAÇÃO E NAS CONDIÇÕES QUE INDICA.**

A SECRETÁRIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso III do art. 93 da Constituição do Estado do Ceará, e CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar as hipóteses de contrapartidas previstas no Decreto n.º 33.820, de 20 de novembro de 2020, para os participantes do Programa de Conformidade Tributária denominado “Contribuinte Pai d’Égua”; CONSIDERANDO a necessidade de promover alterações na Instrução Normativa n.º 40, de 02 de outubro de 2013, RESOLVE:

Art. 1.º A Instrução Normativa n.º 40, de 02 de outubro de 2013, passa a vigorar com as seguintes alterações:

I – nova redação do parágrafo único do art. 4.º:

“Art. 4.º (...)

(...)

Parágrafo único. Para efeito desta Instrução Normativa, considera-se pendência em operações de trânsito livre de mercadorias ou bens a situação em que o Termo de Credenciamento e Fiel Depositário, constante do Anexo I desta Instrução Normativa, permaneça em aberto por mais de 30 (trinta) dias.” (NR)

II – acréscimo do art. 6.º-A:

“Art. 6.º-A. As empresas de transporte de cargas devidamente credenciadas nos termos desta Instrução Normativa poderão estender seu credenciamento para empresas de transporte de cargas de outras unidades federativas, as quais não possuam inscrição no CGF.

§ 1.º O credenciamento por extensão será renovado anualmente, conforme Termo de Credenciamento e Fiel Depositário por Extensão, constante do Anexo II desta Instrução Normativa.

§ 2.º A empresa transportadora de cargas não inscrita no CGF, de que trata o caput deste artigo, poderá ter o seu credenciamento renovado automaticamente desde que a empresa transportadora que lhe houver estendido o credenciamento esteja classificada como 4 ou 5 jangadas no Programa de Conformidade Tributária denominado “Contribuinte Pai d’Égua.” (NR)

III – nova redação do caput do art. 9.º:

“Art. 9.º São competentes para homologar o pedido de credenciamento de empresa de transporte rodoviário de cargas, ou, conforme o caso, revogá-lo, inclusive de ofício, as seguintes autoridades fazendárias:

I – Coordenador da COATE;

II – Coordenador da COART;

III – Coordenador da Coordenadoria de Fiscalização do Trânsito de Mercadorias (COFIT);

IV – orientadores e supervisores das Células de Execução da Administração Tributária (CEXAT) e de seus respectivos Núcleos;

V – supervisores de Núcleos de Atendimento (NUAT);

VI – Orientador da Célula de Monitoramento de Mercadorias em Trânsito (CEMOT);

VII – Supervisor do Núcleo de Monitoramento e Acompanhamento de Transportadoras (NUMAT).

(...)” (NR)

IV – nova redação do caput do art. 12:

“Art. 12. As empresas de transporte de cargas poderão obter o credenciamento de que tratam os §§ 2.º e 3.º do art. 771 do Decreto n.º 24.569, de 1997, mediante assinatura de Termo de Credenciamento e Fiel Depositário, constante do Anexo I desta Instrução Normativa, na condição de responsável solidário, conforme o inciso VII do art. 20 do Decreto n.º 33.327, de 30 de outubro de 2019.

(...)” (NR)

V – acréscimo do art. 12-A:



“Art. 12-A. Poderão ser monitoradas pelo NUMAT as empresas de transporte de cargas credenciadas na forma desta Instrução Normativa que não estejam sob monitoramento ou ação fiscal pelo setor responsável, nos termos do Decreto n.º 34.605, de 24 de março de 2022.” (NR)

VI – acréscimo dos Anexos I e II, conforme Anexos I e II desta Instrução Normativa.

Art. 2.º Revoga-se o Anexo Único da Instrução Normativa n.º 40, de 02 de outubro de 2013.

Art. 3.º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1.º janeiro de 2023.

SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 20 de dezembro de 2022.

Fernanda Mara de Oliveira Macedo Carneiro Pacobahyba  
SECRETÁRIA DA FAZENDA

ANEXO I DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº120/2022  
ANEXO I DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº40/ 2013  
TERMO DE CREDENCIAMENTO E FIEL DEPOSITÁRIO

PROCESSO N.º:

EMPRESA:

CGF N.º:

CNPJ N.º:

ENDEREÇO:

A empresa de transporte de cargas acima qualificada, representada legalmente pelo(a) Sr(a) \_\_\_\_\_, considerando o disposto no inciso VI do art. 17 da Lei n.º 12.670, de 27 de dezembro de 1996, e nos §§2.º e 3.º do art. 771 do Decreto n.º 24.569, de 31 de julho de 1997, firma o presente TERMO DE CREDENCIAMENTO E FIEL DEPOSITÁRIO, conforme as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA. A empresa transportadora de cargas acima qualificada torna-se responsável solidária pelo recolhimento do ICMS devido na operação por ocasião da entrega das mercadorias ou bens transportados aos respectivos destinatários.

CLÁUSULA SEGUNDA. A empresa transportadora de cargas somente poderá entregar as mercadorias transportadas para os respectivos destinatários não credenciados quando estes apresentarem o Documento de Arrecadação Estadual (DAE) que comprove o recolhimento do imposto devido.

Parágrafo único. Caso não seja observado o procedimento previsto no caput desta cláusula caberá à empresa transportadora de cargas efetuar o pagamento do ICMS devido até o 20.º (vigésimo) dia do mês subsequente ao da entrada da mercadoria neste Estado.

CLÁUSULA TERCEIRA. Os bens ou as mercadorias transportadas ficarão sob a guarda da empresa transportadora de cargas, na condição de fiel depositária.

CLÁUSULA QUARTA. Este Termo de Credenciamento e Fiel Depositário entrará em vigor na data da aprovação pelo supervisor ou orientador da Célula de Monitoramento de Mercadorias em Trânsito (CEMOT) do credenciamento da empresa transportadora de cargas, a ser realizada por meio do Sistema de Credenciamento (SICRED), sendo válido enquanto a empresa permanecer credenciada, nos termos da Instrução Normativa n.º 40, de 2 de outubro de 2013.

Parágrafo único. A inobservância de qualquer das Cláusulas deste Termo de Credenciamento e Fiel Depositário resultará na sua revogação imediata por parte do Fisco, com a cassação de todas as prerrogativas do contribuinte, inclusive com a aplicação das sanções cabíveis, quando for o caso. Fortaleza, de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

(Assinatura do Representante Legal da Empresa)

NOME:

RG N.º:

CARGO OU FUNÇÃO NA EMPRESA:

ENDEREÇO:

FONE N.º:

APROVO O CREDENCIAMENTO.

CPF N.º:

(Assinatura do Supervisor ou Orientador)

ANEXO II DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº120/2022

ANEXO II DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº40/2013

TERMO DE CREDENCIAMENTO E FIEL DEPOSITÁRIO POR EXTENSÃO

NÚCLEO DE MONITORAMENTO E ACOMPANHAMENTO DAS TRANSPORTADORAS

TERMO DE CREDENCIAMENTO – TRANSPORTADORA N.º

DATA:

PROCESSO N.º

A SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, estabelecida nesta Capital, na Av. Alberto Nepomuceno, n.º 2, doravante denominada SEFAZ e a empresa de transporte rodoviário de carga denominada \_\_\_\_\_, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ(MF) sob n.º \_\_\_\_\_ e no CGF sob n.º \_\_\_\_\_, doravante denominada ACORDANTE, neste ato, representada por seu representante legal, \_\_\_\_\_, na qualidade de sócio administrador, nacionalidade, estado civil e regime de bens, profissão, portadora da Cédula de Identidade n.º \_\_\_\_\_ e CPF/MF n.º \_\_\_\_\_, residente e domiciliada na cidade de \_\_\_\_\_, Estado do \_\_\_\_\_, Bairro \_\_\_\_\_, CEP \_\_\_\_\_, considerando o disposto no art. 16, inciso II; no art. 17, inciso VI; e nos arts. 67, 68 e 69, todos da Lei n.º 12.670, de 27 de dezembro de 1996; no art. 771, § 2.º do Decreto n.º 24.569, de 31 de julho de 1997, no art. 20, inciso VII, do Decreto n.º 33.327, de 30 de outubro de 2019 e no art. 5.º do Decreto n.º 26.594/2002, firmam o presente TERMO DE CREDENCIAMENTO POR EXTENSÃO, emitido em relação ao processo TRAMITA n.º \_\_\_\_\_, atendendo as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA. Fica concedido à ACORDANTE, Termo de Credenciamento e Fiel Depositário por Extensão, conforme Instrução Normativa n.º 40, de 2013.

CLÁUSULA SEGUNDA. Pelo presente Termo de Credenciamento e Fiel Depositário por Extensão, a ACORDANTE assume a condição de transportadora credenciada por extensão, responsabilizando-se pelos recolhimentos do ICMS referente à antecipação tributária, substituição tributária, diferencial de alíquotas e cobrança do regime especial de fiscalização e controle, com a aplicação da respectiva margem de valor agregado, quando houver, incidente sobre as operações interestaduais com mercadorias transportadas pela transportadora signatária.

Parágrafo único. A ACORDANTE somente poderá entregar as mercadorias transportadas aos respectivos destinatários quando estes apresentarem o Documento de Arrecadação Estadual – DAE quitado, que comprove o recolhimento do imposto devido.

CLÁUSULA TERCEIRA. A ACORDANTE assume a condição de fiel depositária das mercadorias que forem objeto de RETENÇÃO e/ou APRENSÃO no transporte efetuado, por si ou por empresa do mesmo TITULAR, caso em que fica autorizado ao condutor do veículo, devidamente identificado no Manifesto de Carga, assinar Auto de Infração e outros documentos definidos pela Secretaria da Fazenda.

CLÁUSULA QUARTA. A Sefaz poderá lacrar os veículos da ACORDANTE para serem fiscalizados nos terminais de carga própria da empresa, sem prejuízo da fiscalização nos Postos Fiscais de Divisa.

Parágrafo único. Os veículos lacrados para fiscalização só poderão ser abertos na presença de servidor fazendário. O não cumprimento desta norma sujeitará a ACORDANTE à penalidade prevista no art. 139, inciso X, alínea “g”, do Decreto n.º 34.605 de 24 de março de 2022.

CLÁUSULA QUINTA. Este TERMO DE CREDENCIAMENTO E FIEL DEPOSITÁRIO POR EXTENSÃO produzirá efeitos a partir de \_\_\_\_\_ a \_\_\_\_\_, sendo prorrogável por meio de solicitação à Coordenadoria de Fiscalização de Mercadoria em Trânsito – COFIT, pelo menos 30 (trinta) dias antes de expirar o prazo de sua vigência, podendo ser denunciado por qualquer uma das partes, ou ainda, revogado pela SEFAZ, a qualquer tempo, por desinteresse na continuidade deste, ou por descumprimento de qualquer de suas cláusulas, infração à legislação ou embaraço à fiscalização, com aviso prévio de dez dias.

CLÁUSULA SEXTA. Por solicitação expressa da ACORDANTE, as disposições constantes neste Termo de Credenciamento e Fiel Depositário por Extensão aplicam-se ao estabelecimento indicado abaixo:

Transportadora signatária e CNPJ:

E, por se encontrarem de pleno acordo, firmam o presente Termo de Credenciamento e Fiel Depositário por Extensão para que surta os efeitos legais pertinentes.

SUPERVISOR NUMAT– CEMOT

ORIENTADOR CEMOT

COORDENADOR DA COFIT

APROVO O TERMO DE CREDENCIAMENTO E FIEL DEPOSITÁRIO POR EXTENSÃO. Cientifique-se a parte interessada, expedindo-lhe cópia.

SÓCIO(A) DA EMPRESA

\*\*\* \*\*



INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº121, de 20 de dezembro de 2022.

**INDICA OS CONTRIBUINTE HABILITADOS À ISENÇÃO DO IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES RELATIVAS À CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SOBRE PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE INTERESTADUAL E INTERMUNICIPAL E DE COMUNICAÇÃO (ICMS) NA AQUISIÇÃO DE ÓLEO DIESEL A SER CONSUMIDO POR EMBARCAÇÕES PESQUEIRAS, NA FORMA DO CONVÊNIO ICMS 58/96, DE 31 DE MAIO DE 1996, E ESTABELECE OS PROCEDIMENTOS PARA CONCESSÃO DO BENEFÍCIO.**

A SECRETÁRIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO as disposições do Convênio ICMS n.º 58, de 31 de maio de 1996, e os itens 49.0 a 49.6 do Anexo I do Decreto n.º 33.327, de 30 de outubro de 2019, que preveem a isenção do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS) na aquisição de óleo diesel a ser consumido por embarcações pesqueiras, condicionando o benefício ao registro da respectiva embarcação no órgão controlador; CONSIDERANDO a Portaria n.º 1.392, de 15 de dezembro de 2022, expedida pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, que estabelece, para o exercício de 2023, a cota anual de Óleo Diesel atribuída aos pescadores profissionais habilitados à subvenção econômica nas aquisições de óleo diesel para embarcações pesqueiras; CONSIDERANDO ser imprescindível dar continuidade à aplicação do referido benefício fiscal, incentivando, consequentemente, o setor pesqueiro deste Estado, RESOLVE:

Art. 1.º Somente poderão usufruir, na aquisição de óleo diesel, da isenção do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS), de que tratam o Convênio ICMS n.º 58, de 31 de maio de 1996, e os itens 49.0 a 49.6 do Anexo I do Decreto n.º 33.327, de 30 de outubro de 2019, os contribuintes proprietários de embarcações pesqueiras, desde que estejam em efetiva atividade operacional, integrem o Sindicato dos Armadores de Pesca dos Estados do Ceará e Piauí (SINDIPESCA-CE), a Cooperativa dos Produtores de Pescados do Litoral Leste (COOPPELL), a Associação dos Pequenos e Médios Armadores de Pesca de Fortaleza (ASPEMARF) ou a Associação Virgem Poderosa dos Armadores e Pescadores do Torrões (VIRGEM PODEROSA-CE), e estejam discriminados na Portaria SAP/MAPA n.º 1.392, de 15 de dezembro de 2022, expedida pela Secretaria de Aquicultura e Pesca do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

Parágrafo único. O benefício de que trata esta Instrução Normativa dará direito ao ressarcimento do ICMS relativo ao óleo diesel consumido pela embarcação pesqueira, e será concedido mediante comprovação do efetivo consumo na viagem que lhe deu causa.

Art. 2.º Para obter o benefício de que trata esta Instrução Normativa, o proprietário ou armador da embarcação pesqueira não inscrito no Cadastro Geral da Fazenda (CGF), desde que habilitado na forma do art. 1.º, deverá apresentar à Célula de Gestão Fiscal de Macrosegmentos (CEMAS):

I – o arquivo magnético com leiaute estabelecido no Anexo I desta Instrução Normativa, devidamente preenchido;

II – o formulário constante do Anexo II desta Instrução Normativa, devidamente preenchido;

III – a prova do registro da embarcação no órgão controlador;

IV – nota fiscal de entrada emitida pelo adquirente ou Nota Fiscal Avulsa emitida pelo Fisco da destinação da produção de pescado da viagem imediatamente anterior;

V – nota fiscal de compra do combustível utilizado na viagem imediatamente anterior.

Art. 3.º Acarretará a não concessão, suspensão ou revogação do benefício fiscal a:

I – falta de comprovação do cumprimento das obrigações tributárias, principal ou acessórias, pelo beneficiário, pessoa física ou jurídica, ou apresentação de informações inverídicas;

II – insuficiência de receita para cobrir as despesas efetuadas no período, inclusive com o óleo diesel consumido para o processo de captura do pescado.

§ 1.º Os armadores, com suas respectivas embarcações pesqueiras, uma vez sanada a irregularidade motivadora da não inclusão, poderão pleitear ao Secretário da Fazenda o retorno ao benefício isencional.

§ 2.º Na hipótese de homologação do pedido de que trata o § 1.º deste artigo, os efeitos da isenção do ICMS, relativamente à aquisição de óleo diesel destinado às embarcações pesqueiras, vigorarão a partir da data da respectiva homologação, válida a partir das aquisições subsequentes.

Art. 4.º Serão desenhadrados das disposições os itens 49.0 a 49.6 do Anexo I do Decreto n.º 33.327, de 2019, os contribuintes proprietários das embarcações pesqueiras que estiverem inscritos no Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual (CADINE), de que trata a Lei n.º 12.411, de 02 janeiro de 1995, devendo permanecer nesta condição até que ocorra a devida regularização.

Art. 5.º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1.º de janeiro a 31 de dezembro de 2023.

SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 21 de dezembro de 2022.

Fernanda Mara de Oliveira Macedo Carneiro Pacobahyba

SECRETÁRIA DA FAZENDA

**ANEXO I DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº121/2022**

Este layout deverá ser obedecido para a apresentação dos arquivos magnéticos com os dados fornecidos pelas entidades representantes dos beneficiários habilitados à isenção na aquisição de óleo diesel a ser consumido por embarcações pesqueiras, na forma dos itens 49.0 a 49.6 do Anexo I do Decreto n.º 33.327, de 30 de outubro de 2019.

**DOS ARQUIVOS A SEREM GERADOS:**

Os arquivos serão gerados no formato TXT (arquivos de texto), e o conteúdo será delimitado e separado pelo caractere “;” (ponto e vírgula).

Deverão ser gerados seis arquivos TXT, obedecendo os seguintes padrões de nome:

AAAA\_PROPRIEDADE\_EMBARCACAO.TXT

AAAAMM\_NOTA\_FISCAL\_FORNECIMENTO\_DIESEL.TXT

AAAAMM\_NOTA\_FISCAL\_VENDA\_PESCADO.TXT

AAAAMM\_CONSUMO\_EMBARCACAO.TXT

AAAAMM\_PRODUCAO\_EMBARCACAO.TXT

AAAAMM\_VINCULO\_CONSUMO\_PRODUCAO\_EMBARCACAO.TXT

Para o trecho do nome do arquivo iniciado por AAAA, deverá ser informado o ano da concessão do benefício, e, para o trecho do arquivo iniciado por AAAAMM, deverá ser informado o ano e o mês de apuração dos dados;

**I. AAAA\_PROPRIEDADE DA EMBARCAÇÃO/CONCESSÃO DO BENEFÍCIO**

Tabela de Concessão do benefício, conforme Portaria da Secretaria Especial da Aquicultura e Pesca da Presidência da República no ano de concessão

CAMPO	TIPO	TAMANH	PRECISÃO	FORMATO	OBRIGATÓRIO
NUM_LINHA	Númerico	9	0		Sim
ANO	Númerico	4	0		Sim
NUM_CNPJ_DECLARANTE	Númerico	14	0		Sim
NOM_DECLARANTE	Texto	255	0		Sim
NUM_BENEFICIÁRIO	Númerico	14			Sim
NOM_BENEFICIÁRIO	Texto	255	0		Sim
CATEGORIA_PROFISSIONAL	Texto	255	0		Sim
NUM_TITULO_CAPITANIA	Texto	15	0		Sim
NOM_EMBARCAÇÃO	Texto	255	0		Sim
RGP_MPA	Texto	50	0		Sim
DOU_DATA	Data	8		AAAAMMDD	Sim
DOU_EDICAO	Númerico	14	0		Sim
DOU_SECAO	Númerico	14	0		Sim
PORTARIA_DATA	Data	8	0	AAAAMMDD	Sim
PORTARIA_NUM	Númerico	14	0		Sim
PORTARIA_PAG	Númerico	14	0		Sim
PREV_CONSUMO	Númerico	14	0		Sim
PREV_VALOR	Númerico	14	0		Sim
DOE_DATA	Data	8	0	AAAAMMDD	Não
DOE_EDICAO	Númerico	14	0		Não
DOE_SERIE	Númerico	14	0		Não
DOE_CADERNO	Texto	255	0		Não
ATO_NUM	Númerico	14	0		Não
ATO_PAG	Númerico	14	0		Não



(\*) AAAAMMDD corresponde ao ano, mês e dia (Ex: 20170131 = ano 2017; mês janeiro; dia 31).

NUM\_LINHA

Número de ordem do registro gravado no arquivo.

ANO

Ano da Concessão do benefício.

NUM\_CNPJ\_DECLARANTE

Número do CNPJ do declarante responsável pela geração e entrega da informação dos arquivos enviados para a SEFAZ.

NOM\_DECLARANTE

Nome do declarante responsável pela geração e entrega da informação dos arquivos enviados para a SEFAZ.

NUM\_BENEFICIARIO

Corresponde ao CNPJ ou CPF do beneficiário proprietário da embarcação. O campo deve ter o comprimento de 14 caracteres, preenchendo com ZERO à esquerda quando o CNPJ ou CPF do beneficiário for composto por um número com menos de 14 dígitos.

NOM\_BENEFICIARIO

Nome do beneficiário proprietário da embarcação.

CATEGORIA\_PROFISSIONAL

Categoria Profissional do beneficiário: Pescador Profissional; Armador de Pesca; Armador de Indústria.

NUM\_TITULO\_CAPITANIA

Número do título de capitania da embarcação.

NOM\_EMBARCACAO

Nome da Embarcação.

RGP\_MPA

Número do registro da embarcação no R.G.P.M.P.A.

DOU\_DATA

Data do Diário Oficial da União para publicação federal.

DOU\_EDICAO

Edição do Diário Oficial da União para publicação federal.

DOU\_SESSAO

Sessão do Diário Oficial da União para publicação federal.

PORTARIA\_DATA

Data da portaria da publicação federal.

PORTARIA\_NUM

Número da portaria da publicação federal.

PORTARIA\_PAG

Número da página da portaria da publicação federal.

PREV\_CONSUMO

Previsão de Consumo de óleo Diesel em litros.

PREV\_VALOR

Previsão de valor, em R\$, no exercício.

DOE\_DATA

Data do Diário Oficial do Estado para publicação estadual.

DOE\_EDICAO

Edição do Diário Oficial do Estado para publicação estadual.

DOE\_SERIE

Série do Diário Oficial do Estado para publicação estadual.

DOE\_CADERNO

Caderno do Diário Oficial do Estado para publicação estadual.

ATO\_NUM

Número do ato para publicação estadual.

ATO\_PAG

Página do ato da publicação estadual.

2. AAAAMM\_NOTA\_FISCAL\_FORNECIMENTO\_DIESEL.TXT

Tabela de notas fiscais de aquisição de diesel pesqueiro

NUM. CAMPO	CAMPO	TIPO	TAMANHO	PRECISÃO	FORMATO	OBRIGATÓRIO
1	NUM_LINHA	Numérico	15	0		Sim
2	NUM_CNPJ_DECLARANTE	Numérico	14	0		Sim
3	DAT_INICIO_APURACAO	Data	8		AAAAMMDD	Sim
4	DAT_FIM_APURACAO	Data	8		AAAAMMDD	Sim
5	NUM_EMITENTE	Numérico	14			Sim
6	NUM_BENEFICIARIO	Numérico	14			Sim
7	NOM_BENEFICIARIO	Texto	255			Sim
8	DAT_EMISSAO_NF	Data	17		AAAAMDDHH:MM:SS	Sim
9	COD_MODELO	Texto	2			Sim
10	NUM_NF	Numérico	9			Sim
11	COD_NFE_FRN_DSL	Texto	47			Sim
12	QTD_COMBUSTIVEL	Numérico	19	4		Sim
13	VLR_TOTAL_NF	Numérico	17	2		Sim
14	ICMS_RET_NF	Numérico	17	2		Sim

NUM\_LINHA

Número de ordem do registro gravado no arquivo.

NUM\_CNPJ\_DECLARANTE

Número do CNPJ da Entidade.

DAT\_INICIO\_APURACAO

Data inicial da apuração das operações de compra de combustível e venda do pescado. Deve ser gerado no formato AAAAMMDD.

DAT\_FIM\_APURACAO

Data final da apuração das operações de compra de combustível e venda do pescado. Deve ser gerado no formato AAAAMMDD.

NUM\_EMITENTE

Número do CNPJ do emitente da nota fiscal de fornecimento de diesel. O emitente da nota fiscal é a distribuidora.

NUM\_BENEFICIARIO

CNPJ ou CPF do beneficiário proprietário da embarcação.

O campo deve ter o comprimento de 14 caracteres preenchendo com ZERO à esquerda quando o CNPJ ou CPF do beneficiário for composto por um número com menos de 14 dígitos.

NOM\_BENEFICIARIO

Nome do beneficiário proprietário da embarcação.

DAT\_EMISSAO\_NF

Data de emissão da nota fiscal de fornecimento de diesel.

COD\_MODELO

Modelo da Nota Fiscal Eletrônica de aquisição de diesel pesqueiro.

NUM\_NF



Número da Nota Fiscal Eletrônica de aquisição de diesel pesqueiro.

COD\_NFE\_FRN\_DSL

Chave da Nota Fiscal Eletrônica de aquisição de diesel pesqueiro. Essa chave contém 44 dígitos numéricos e existe somente em notas fiscais eletrônicas.

QTD\_COMBUSTIVEL

Quantidade de combustível descrita na nota fiscal eletrônica, em litros.

VLR\_TOTAL\_NF

Valor total da nota fiscal de fornecimento de diesel.

ICMS\_RET\_NF

Valor do ICMS retido na nota fiscal eletrônica.

3. AAAAMM\_NOTA\_FISCAL\_VENDA\_PESCADO.TXT

Tabela de notas fiscais de venda do pescado

CAMPO	TIPO	TAMANHO	PRECISÃO	FORMATO	OBRIGATÓRIO
NUM_LINHA	Númérico	9	0		Sim
NUM_CNPJ_DECLARANTE	Númérico	14	0		Sim
DAT_INICIO_APURACAO	Data	8		AAAAMMDD	Sim
DAT_FIM_APURACAO	Data	8		AAAAMMDD	Sim
NUM_EMITENTE	Númérico	14	0		Sim
NOM_EMITENTE	Texto	255			Sim
NUM_DESTINATARIO	Númérico	14	0		Sim
NOM_DESTINATARIO	Texto	255			Sim
NUM_BENEFICIARIO	Númérico	14	0		Sim
NOM_BENEFICIARIO	Texto	255			Sim
DAT_EMISSAO_NF	Data	17		AAAAMMDD	Sim
COD_MODELO	Texto	4			Sim
CFOP	Númérico	4	0		Sim
NUM_NF	Númérico	9	0		Sim
COD_NFE_VND_PSC	Texto	44			Não
QTD_PRODUTO	Númérico	19	4		Sim
VR_TOTAL_PRODUTO	Númérico	17	2		Sim

NUM\_LINHA

Número de ordem do registro gravado no arquivo.

NUM\_CNPJ\_DECLARANTE

Número do CNPJ do declarante gerador da informação nos arquivos enviados para a SEFAZ.

DAT\_INICIO\_APURACAO

Data inicial da apuração das operações de compra de combustível e venda do pescado. Deve ser gerado no formato AAAAMMDD.

DAT\_FINAL\_APURACAO

Data final da apuração das operações de compra de combustível e venda do pescado. Deve ser gerado no formato AAAAMMDD.

NUM\_EMITENTE

Número do CNPJ do emitente da nota fiscal de venda de pescado de diesel.

NOM\_EMITENTE

Nome do emitente da nota fiscal de venda de pescado

NUM\_DESTINATARIO

Número do CNPJ do destinatário da nota fiscal de venda de pescado.

NOM\_DESTINATARIO

Nome do destinatário da nota fiscal de venda de pescado.

NUM\_BENEFICIARIO

CNPJ ou CPF do beneficiário proprietário da embarcação.

O campo deve ter o comprimento de 14 caracteres preenchendo com ZERO à esquerda quando o CNPJ ou CPF do beneficiário for composto por um número com menos de 14 dígitos.

NOM\_BENEFICIARIO

Nome do beneficiário proprietário da embarcação.

DAT\_EMISSAO\_NF

Data de emissão da nota fiscal de venda do pescado.

COD\_MODELO

Modelo da Nota Fiscal Eletrônica de aquisição de venda do pescado.

CFOP

Código de CFOP da Nota Fiscal Eletrônica de aquisição de venda de pescado.

NUM\_NF

Número da Nota Fiscal Eletrônica de aquisição de venda do pescado.

COD\_NFE\_VND\_PSC

Chave de acesso da Nota Fiscal Eletrônica de venda do pescado. Esse campo poderá não ser preenchido no caso de emissão de nota fiscal avulsa ou em qualquer outra situação que venha a ser normatizada por meio de instrumento legal cabível.

QTD\_PRODUTO

Quantidade dos produtos da nota fiscal de venda de pescado.

VR\_TOTAL\_PRODUTO

Valor total da nota fiscal de venda de pescado.

4. AAAAMM\_CONSUMO\_EMBARCACAO.TXT

CAMPO	TIPO	TAMANHO	PRECISÃO	FORMATO	OBRIGATÓRIO
NUM_LINHA	Númérico	9	0		Sim
NUM_CNPJ_DECLARANTE	Númérico	14	0		Sim
DAT_INICIO_APURACAO	Data	8		AAAAMMDD	Sim
DAT_FIM_APURACAO	Data	8		AAAAMMDD	Sim
NUM_TITULO_CAPITANIA	Texto	15	0		Sim
NUM_BENEFICIARIO	Númérico	14			Sim
COD_NFE_FRN_DSL	Texto	44			Sim
NUM_CNPJ_FORNECEDOR	Númérico	14	0		Sim
QTD_COMBUSTIVEL_CONSUMO	Númérico	19	4		Sim
VLR_TOTAL_CONSUMO	Númérico	17	2		Sim
ICMS_RET_CONSUMO	Númérico	17	2		Sim
COD_VINC_CONS_PROD	Inteiro	0	0		Sim

NUM\_LINHA

Número de ordem do registro gravado no arquivo.

NUM\_CNPJ\_DECLARANTE

Número do CNPJ da Entidade.

DAT\_INICIO\_APURACAO



Data inicial da apuração das operações de compra de combustível e venda do pescado. Deve ser gerado no formato AAAAMMDD.

DAT\_FIM\_APURACAO

Data final da apuração das operações de compra de combustível e venda do pescado. Deve ser gerado no formato AAAAMMDD.

NUM\_TITULO\_CAPITANIA

Número do título de capitania da embarcação.

NUM\_BENEFICIARIO

CNPJ ou CPF do beneficiário proprietário da embarcação.

O campo deve ter o comprimento de 14 caracteres preenchendo com ZERO à esquerda quando o CNPJ ou CPF do beneficiário for composto por um número com menos de 14 dígitos.

COD\_NFE\_FRN\_DSL

Chave da Nota Fiscal Eletrônica de fornecimento de diesel e venda do pescado. Não precisa ser preenchido no caso de nota fiscal avulsa, ou quando o pescado não for vendido através de nota fiscal eletrônica.

NUM\_CNPJ\_FORNECEDOR

Número do CNPJ do fornecedor de combustível.

QTD\_COMBUSTIVEL\_CONSUMO

Quantidade total de combustível consumida

VLR\_TOTAL\_CONSUMO

Valor total do consumo de combustível.

ICMS\_RET\_CONSUMO

Valor de icms retido no movimento.

COD\_VINC\_CONS\_PROD

Número do pedido de diesel (Anexo).

5. AAAAMM\_PRODUCAO\_EMBARCACAO.TXT

CAMPO	TIPO	TAMANHO	PRECISÃO	FORMATO	OBRIGATÓRIO
NUM_LINHA	Numérico	9	0		Sim
NUM_CNPJ_DECLARANTE	Numérico	14	0		Sim
DAT_INICIO_APURACAO	Data	8		AAAAMMDD	Sim
DAT_FIM_APURACAO	Data	8		AAAAMMDD	Sim
NUM_BENEFICIARIO	Numérico	14	0		Sim
NUM_TITULO_CAPITANIA	Texto	15	0		Sim
DAT_EMISSAO_NF					Sim
COD_MODELO	Texto	4			Sim
NUM_NF	Numérico	9	0		Sim
COD_NFE_VND_PSC	Texto	44			Não
DSC_PRODUTO	Texto	255			Sim
QTD_PRODUTO	Numérico	19	4		Sim
VLR_TOTAL_PRODUCAO	Numérico	17	2		Sim
COD_VINC_CONS_PROD	Inteiro	0	0		Sim

NUM\_LINHA

Número de ordem do registro gravado no arquivo.

NUM\_CNPJ\_DECLARANTE

Número do CNPJ da Entidade.

DAT\_INICIO\_APURACAO

Data inicial da apuração das operações de compra de combustível e venda do pescado. Deve ser gerado no formato AAAAMMDD.

DAT\_FIM\_APURACAO

Data final da apuração das operações de compra de combustível e venda do pescado. Deve ser gerado no formato AAAAMMDD.

NUM\_BENEFICIARIO

CNPJ ou CPF do beneficiário proprietário da embarcação.

O campo deve ter o comprimento de 14 caracteres preenchendo com ZERO à esquerda quando o CNPJ ou CPF do beneficiário for composto por um número com menos de 14 dígitos.

NUM\_TITULO\_CAPITANIA

Número do título de capitania da embarcação.

DAT\_EMISSAO\_NF

Data de emissão da nota fiscal de venda do pescado.

COD\_MODELO

Modelo da Nota Fiscal Eletrônica de aquisição de venda do pescado.

NUM\_NF

Número da Nota Fiscal Eletrônica de aquisição de venda do pescado.

COD\_NFE\_VND\_PSC

Chave da Nota Fiscal Eletrônica de venda do pescado. Não precisa ser preenchido no caso de nota fiscal avulsa, ou quando o pescado não for vendido através de nota fiscal eletrônica.

DSC\_PRODUTO

Descrição do produto vendido na nota fiscal.

QTD\_PRODUTO

Quantidade descrita na nota fiscal referente ao produto vendido.

VLR\_TOTAL\_PRODUCAO

Valor total dos produtos descrito na nota fiscal.

COD\_VINC\_CONS\_PROD

Número do pedido de diesel (Anexo).

6. AAAAMM\_VINCULO\_CONSUMO\_PRODUCAO\_EMBARCACAO.TXT

CAMPO	TIPO	TAMANHO	PRECISÃO	FORMATO	OBRIGATÓRIO
NUM_LINHA	Numérico	9	0		Sim
NUM_CNPJ_DECLARANTE	Numérico	14	0		Sim
DAT_INICIO_APURACAO	Data	8		AAAAMMDD	Sim
DAT_FIM_APURACAO	Data	8		AAAAMMDD	Sim
NUM_BENEFICIARIO	Numérico	14	0		Sim
NUM_TITULO_CAPITANIA	Texto	15	0		Sim
COD_VINC_CONS_PROD	Inteiro	0	0		Sim

NUM\_LINHA

Número de ordem do registro gravado no arquivo.

NUM\_CNPJ\_DECLARANTE

Número do CNPJ da Entidade.

DAT\_INICIO\_APURACAO

Data inicial da apuração das operações de compra de combustível e venda do pescado. Deve ser gerado no formato AAAAMMDD.



## DAT\_FIM\_APURACAO

Data final da apuração das operações de compra de combustível e venda do pescado. Deve ser gerado no formato AAAAMMDD.

## NUM\_BENEFICIARIO

CNPJ ou CPF do beneficiário proprietário da embarcação.

O campo deve ter o comprimento de 14 caracteres, preenchendo com ZERO à esquerda quando o CNPJ ou CPF do beneficiário for composto por um número com menos de 14 dígitos.

## NUM\_TITULO\_CAPITANIA

Número do título de capitania da embarcação.

## COD\_VINC\_CONS\_PROD

Número do pedido de diesel (Anexo).

## ANEXO II DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº121/2022

EMBARCAÇÃO: \_\_\_\_\_

PROPRIETÁRIO: \_\_\_\_\_

POTÊNCIA DO MOTOR PRINCIPAL: \_\_\_\_\_

CAPACIDADE TOTAL DO TANQUE (LITROS): \_\_\_\_\_

## RECEITAS DA EMBARCAÇÃO

DATA	NOTA FISCAL Nº E SÉRIE	PRODUTO	QUANTIDADE	ADQUIRENTE/ VENDEDOR	CPF/CNPJ DO ADQUIRENTE/ VENDEDOR	VALOR RECEBIDO
TOTAL DAS RECEITAS DA EMBARCAÇÃO						

## SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

**PORTARIA Nº125/2022** O SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso III, do artigo 93, da Constituição Estadual; Considerando o disposto no Art. 4º, inciso I, da Lei Estadual nº 16.717/2018; Considerando a necessidade de fortalecimento de um ambiente de integridade no Poder Executivo do Estado do Ceará; e Considerando a necessidade de implementação de instrumentos, processos e estruturas baseados em boas práticas de governança e de compliance, de controles internos da gestão e de gerenciamento de riscos de integridade no Poder Executivo do Estado do Ceará, RESOLVE: Art. 1º. **Instituir o Comitê de Integridade** responsável pela gestão do Programa de Integridade na SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA, com a seguinte composição:

MEMBRO	MATRÍCULA	ÁREA
Lucio Ferreira Gomes	3002361-7	Gerência superior
Joaquim Firmino Filho	3001551-7	Planejamento
Marcia Karoline Moura dos Santos	3004089-9	Desenvolvimento Institucional
Renan Saldanha de Paula Lima	3004092-9	Assessoria Jurídica
Isaú Chaves Neto	3002401-X	Administrativa financeira
Felipe Leitão Portugal Moura	3004096-1	Tecnologia da informação
Lucas Souza dos Santos	3004084-8	Comissão de Ética
Paula Dannyelly Alves Fidelis	3004087-2	Assessoria de Controle Interno
Marília Kelvia Mota Costa	3004086-4	Ouvidoria ou equivalente

§ 1º O Comitê de Integridade será presidido pelo representante da Direção Superior ou seu substituto legal. § 2º O Servidor Paulo César Moreira de Sousa, matrícula nº 300287-1-6, será responsável pela Secretaria Executiva do Comitê de Integridade para exercer as competências elencadas no artigo 4º desta Portaria e promover o apoio técnico e material necessário ao cumprimento das competências listadas no artigo 2º também desta Portaria. § 3º Os membros titulares do Comitê de Integridade terão como suplentes os seus substitutos, conforme previsto no regulamento do órgão. § 4º O Comitê de Integridade realizará reuniões ordinárias mensais e extraordinárias, a qualquer tempo, sempre que o seu Presidente convocar. Art. 2º. Compete ao Comitê de Integridade da SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA: I – apresentar informações e evidências para a realização do Diagnóstico de Integridade; II – elaborar, implementar e monitorar o Plano de Integridade; III – indicar as áreas e os servidores responsáveis pela execução das ações preventivas e corretivas propostas no Plano de Integridade; IV – realizar o mapeamento de processos e identificação dos riscos; V – demandar que os mecanismos e procedimentos de integridade sejam estabelecidos, implementados, mantidos, atualizados e cumpridos; VI – propor medidas para superar eventuais dificuldades na elaboração, implementação e no monitoramento do Plano de Integridade; VII – orientar e treinar os servidores do órgão em relação aos temas atinentes ao Programa de Integridade; VIII – promover a conscientização dos agentes públicos acerca de assuntos atinentes à integridade e à relevância da manutenção e monitoramento do Plano de Integridade; e IX – divulgar as ações e os resultados do Programa de Integridade. Art. 3º. Compete ao Presidente do Comitê de Integridade: I – coordenar a implementação do Programa de Integridade; II – convocar e coordenar as reuniões ordinárias e extraordinárias do Comitê de Integridade; III – delegar atribuições aos demais membros do Comitê de Integridade; IV – expedir os atos necessários à efetivação das deliberações do Comitê de Integridade; e V – supervisionar as atividades exercidas pelo Secretário Executivo do Comitê de Integridade. Art.4º. Compete ao Secretário Executivo do Comitê de Integridade: I – preparar a proposta de pauta das reuniões do Comitê de Integridade, fazendo constar as sugestões encaminhadas previamente por seus membros; II – expedir a convocação para as reuniões do Comitê de Integridade; III – providenciar a organização do local das reuniões, a infraestrutura necessária e a comunicação aos membros do Comitê de Integridade; IV – elaborar as atas ou notas de reuniões e encaminhá-las aos membros do Comitê de Integridade; V – organizar a comunicação interna, o arquivo e a documentação, de forma a garantir o acesso rápido e seguro às informações; e VI – articular a comunicação do Comitê de Integridade do órgão com a Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado. Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação. SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de dezembro de 2022.

Lucio Ferreira Gomes

SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA

Republicada por incorreção

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº128/2022** O SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE **ELOGIAR** os **SERVIDORES** do Batalhão de Segurança Patrimonial – BSP da Polícia Militar do Estado do Ceará, abaixo relacionados, pela demonstração de zelo, compromisso, competência, empenho e dedicação com que prestaram serviços de segurança patrimonial no corrente ano, na Sede da Secretaria da Infraestrutura – SEINFRA, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, no Cambeba.

	NOME	CARGO	MATRÍCULA
1.	Francisco Nilson Moura das Chagas	Capitão PM	307955.1.2
2.	João de Deus Lima de Sousa	2º Tenente PM	309194.0.8
3.	Luiz Humberto Façanha da Silva	Subtenente PM	151395.1.X
4.	Francisco Eliano Pereira	Subtenente PM	587161.1.1
5.	José Roberto Rodrigues	Subtenente PM	309264.8.X
6.	João de Oliveira Trajano	Subtenente PM	305044.1.0
7.	Francisco Haroldo de Freitas	1º Sargento PM	152106.1.3
8.	Antônio Carlos Félix Gomes	1º Sargento PM	587167.1.5

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de dezembro de 2022.

Lucio Ferreira Gomes

SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA DO CEARÁ

\*\*\* \*\*





**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
**Nº DO DOCUMENTO 017/2022**

VALOR POR FONTE: FONTE 00 - RECURSOS ORDINÁRIOS: R\$ 2.816,00; PROCESSO Nº: 09918370 / 2022 Origem COAFI - SEINFRA; OBJETO: **Aquisição de 04 (quatro) estantes em aço com seis prateleiras reguláveis** JUSTIFICATIVA: A aquisição visa a implantação de espaço reservado para a biblioteca desta Seinfra VALOR GLOBAL: R\$ 2.816,00 ( dois mil, oitocentos e dezesseis reais ) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08100003.04.122.21.1.10005.03.449052.10000.0.4 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93 CONTRATADA: **LIBRAMÓVEIS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.** - CNPJ: 04.331.090/0001-54 DISPENSA: Paulo César Moreira de Sousa, Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna RATIFICAÇÃO: \*\*\*

Márcia Maria de Andrade Nunes  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
**Nº DO DOCUMENTO 018/2022**

VALOR POR FONTE: FONTE 00 - RECURSOS ORDINÁRIOS: R\$ 9.648,00; PROCESSO Nº: 07929340 / 2022 Origem COAFI - SEINFRA; OBJETO: **Aquisição de duas câmeras fotográficas digital profissional, duas baterias recarregáveis e dois cartões de memória** JUSTIFICATIVA: A aquisição justifica-se pela necessidade de renovação dos bens utilizados na Seinfra, além de garantir excelência nos registros fotográficos junto à Assessoria de Comunicação VALOR GLOBAL: R\$ 9.648,00 ( nove mil, seiscentos e quarenta e oito reais ) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08100003.04.122.21.1.10005.03.449052.10000.0.4 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93 CONTRATADA: **DAVID JONATHAN LIMA NUNES AGENCIAMENTO DE SERVIÇOS E NEGÓCIOS** - CNPJ: 32.810.734/0001-22 DISPENSA: Paulo César Moreira de Sousa, Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna RATIFICAÇÃO: \*\*\*

Márcia Maria de Andrade Nunes  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**  
**VIPROC Nº10172122/2022**

O SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das suas atribuições, e; CONSIDERANDO as informações, documentos e manifestações existentes nos autos do Processo VIPROC n.º 10172122/2022 em favor do pagamento de indenização pela execução de serviços sem cobertura no âmbito do Contrato n.º 003/SEINFRA/2022, celebrado entre a Secretaria da Infraestrutura e a empresa Garliava RJ Infraestrutura e Redes de Telecomunicações S.A.; CONSIDERANDO que os serviços encontram-se devidamente executados e atestados, havendo saldo devedor por parte da Secretaria da Infraestrutura do Estado do Ceará, com valor definido no Parecer Técnico n.º 354/2022 - COETE/SEINFRA; CONSIDERANDO o dever de boa-fé da Administração e a vedação ao enriquecimento sem causa, previstos no artigo 59, parágrafo único, da Lei n.º 8.666/93, utilizados como amparo à conclusão obtida Parecer Jurídico n.º 423/2022 - ASJUR/SEINFRA; RESOLVE: Art. 1º **Reconhecer a obrigação de pagar** o valor de R\$ 211,96 (duzentos e onze reais e noventa e seis centavos), necessário à quitação das obrigações da Secretaria da Infraestrutura do Estado do Ceará, referentes ao pagamento de indenização pelos serviços de telefonia móvel pessoal executados, pela empresa **GARLIAVA RJ INFRAESTRUTURA E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES S.A.**, sem cobertura no âmbito do Contrato n.º 003/SEINFRA/2022. Art. 2º As despesas decorrentes do presente reconhecimento de dívida correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: 08100003.04.122.211.20266.339093.1.00.00 - 6490. Art. 3º Este Instrumento entra em vigor na data de sua assinatura. Signatário: Lucio Ferreira Gomes, Secretário da Infraestrutura do Estado do Ceará. SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, em Fortaleza, 23 de dezembro de 2022.

Márcia Maria de Andrade Nunes  
COORDENADORA JURÍDICA, RESPONDENDO

**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO**

**PORTARIA Nº1886/2022** - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº 492/2021, de 19 de maio de 2021; RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Comporem comissão de operação radar, concedendo-lhes diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Autarquia, verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 19 de julho de 2022.

Michel Mourão Matos  
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1886/2022 DE 19 DE JULHO DE 2022

NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	QUANT. DIÁRIAS	UNIT.	VALOR	TOTAL
ANA BEATRIZ CARVALHO FERREIRA	ANALISTA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	IV	UBAJARA/CE	30/07/2022 à 31/07/2022	1,5	64,83	97,25	97,25
FRANCIJARLES FREIRE ANDRADE	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	POTIRETAMA/CE	29/07/2022 à 31/07/2022	2,5	61,33	153,33	153,33
<b>TOTAL</b>								<b>RS 250,58</b>

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1942/A/2022** - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial, a competência deferida na Portaria nº 492/2021, de 19 de maio de 2021, RESOLVE AUTORIZAR com base na documentação constante no presente processo e, em especial, a designação da Diretoria de Habilitação (DIHAB), os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de comporem Comissão de Operação Radar, concedendo-lhes diária(s) na forma do anexo, de acordo com o artigo 1º, "b", § 1º, do art. 4º, art. 5º e seu § 1º, art. 10, todos do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da seguinte dotação orçamentária desta Autarquia: verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 29 de julho de 2022.

Michel Mourão Matos  
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA 1942/A/2022 DE 29 DE JULHO DE 2022

NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	QUANT. DIÁRIAS	UNIT.	VALOR	%ACRÉSCIMO	TOTAL
ADEMAR ARAUJO DE ALMEIDA	ASSIST DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BEBERIBE/CE	27/08/2022 à 29/08/2022	2,5	61,33	153,33	0	153,33
ADRISIO RICHARDSON ZEFERINO MARQUES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	JIOCA DE JERICOACOARA/CE	19/09/2022 à 02/10/2022	13,5	61,33	827,96	0	827,96
ADRISIO RICHARDSON ZEFERINO MARQUES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	JIOCA DE JERICOACOARA/CE	10/09/2022 à 11/09/2022	1,5	61,33	92,00	0	92,00
ADVANIO WAGNER SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	CAUCAIA/CE	20/08/2022 à 21/08/2022	1,5	61,33	92,00	0	92,00
ADVANIO WAGNER SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	CAUCAIA/CE	27/08/2022 à 28/08/2022	1,5	61,33	92,00	0	92,00
ALBA LUCIA MOREIRA ALBINO CESAR	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BEBERIBE/CE	27/08/2022 à 29/08/2022	2,5	61,33	153,33	0	153,33

NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	QUANT. DIÁRIAS	UNIT.	VALOR	%ACRÉSCIMO	TOTAL
ALEF LIMA SOARES MAGALHAES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	TAMBORIL/CE	26/08/2022 à 29/08/2022	3,5	61,33	214,66	0	214,66
ALEXANDRE ALVES ARAUJO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	CAUCAIA/CE	20/08/2022 à 21/08/2022	1,5	61,33	92,00	0	92,00
ALEXANDRE ALVES ARAUJO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	CAUCAIA/CE	27/08/2022 à 28/08/2022	1,5	61,33	92,00	0	92,00
ALISON BASTOS DE OLIVEIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	LIMOEIRO DO NORTE/CE	23/08/2022 à 28/08/2022	5,5	61,33	337,32	0	337,32
ALLAN XAVIER DE ARAUJO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	JAGUARETAMA/CE	26/08/2022 à 28/08/2022	2,5	61,33	153,33	0	153,33
ALUISIO ANTONIO CHAVES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ITAPAJE/CE	30/08/2022 à 04/09/2022	5,5	61,33	337,32	0	337,32
ALVARO RAULINO BACELAR DE ARRUDA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	UMIRIM/CE	13/09/2022 à 13/09/2022	0,5	61,33	30,67	0	30,67
ALVARO RAULINO BACELAR DE ARRUDA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	UMIRIM/CE	14/09/2022 à 14/09/2022	0,5	61,33	30,67	0	30,67
ALVARO RAULINO BACELAR DE ARRUDA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	UMIRIM/CE	15/09/2022 à 15/09/2022	0,5	61,33	30,67	0	30,67
ALVARO RAULINO BACELAR DE ARRUDA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	AMONTADA/CE	27/09/2022 à 27/09/2022	0,5	61,33	30,67	0	30,67
ALVARO RAULINO BACELAR DE ARRUDA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	AMONTADA/CE	28/09/2022 à 28/09/2022	0,5	61,33	30,67	0	30,67
ALVARO RAULINO BACELAR DE ARRUDA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	AMONTADA/CE	29/09/2022 à 29/09/2022	0,5	61,33	30,67	0	30,67
ALVINO ALVES SILVA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	V	JUCAS/CE	19/08/2022 à 22/08/2022	3,5	61,33	214,66	0	214,66
ALVINO ALVES SILVA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	V	QUIXELO/CE	26/08/2022 à 29/08/2022	3,5	61,33	214,66	0	214,66
ALVINO ALVES SILVA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	V	JUCAS/CE	09/09/2022 à 12/09/2022	3,5	61,33	214,66	0	214,66
AMANDA FEITOSA MORAIS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	QUIXERAMOBIM/CE	22/08/2022 à 27/08/2022	5,5	61,33	337,32	0	337,32
ANA BEATRIZ CARVALHO FERREIRA	ANALISTA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	IV	UBAJARA/CE	09/09/2022 à 12/09/2022	3,5	64,83	226,91	0	226,91
ANA BEATRIZ CARVALHO FERREIRA	ANALISTA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	IV	UBAJARA/CE	24/09/2022 à 25/09/2022	1,5	64,83	97,25	0	97,25
ANA CRISTINA MOREIRA LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BATURITE/CE	23/08/2022 à 28/08/2022	5,5	61,33	337,32	0	337,32
ANA CRISTINA MOREIRA LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ARACATI/CE	29/08/2022 à 03/09/2022	5,5	61,33	337,32	0	337,32
ANA MARTA DUARTE FERREIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	V	ITAPAJE/CE	30/08/2022 à 04/09/2022	5,5	61,33	337,32	0	337,32
ANA PAULA SOARES DE LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	MAURITI/CE	22/08/2022 à 25/08/2022	3,5	61,33	214,66	0	214,66
ANA PAULA SOARES DE LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BREJO SANTO/CE	05/09/2022 à 08/09/2022	3,5	61,33	214,66	0	214,66
ANA PAULA SOARES DE LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	MAURITI/CE	19/09/2022 à 22/09/2022	3,5	61,33	214,66	0	214,66
ANA RAQUEL MARINHO CORREIA ABREU	VISTORIADOR	V	TAMBORIL/CE	26/08/2022 à 29/08/2022	3,5	61,33	214,66	0	214,66
ANA RAQUEL MARINHO CORREIA ABREU	VISTORIADOR	V	TAMBORIL/CE	12/08/2022 à 14/08/2022	2,5	61,33	153,33	0	153,33
ANGELA TEIXEIRA NUNES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	MILAGRES/CE	22/08/2022 à 27/08/2022	5,5	61,33	337,32	0	337,32
ANTONIA ZELIA NOGUEIRA DE MENDONÇA MORAES	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	JUCAS/CE	19/08/2022 à 22/08/2022	3,5	61,33	214,66	0	214,66
ANTONIA ZELIA NOGUEIRA DE MENDONÇA MORAES	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	QUIXELO/CE	05/08/2022 à 08/08/2022	3,5	61,33	214,66	0	214,66
ANTONIA ZELIA NOGUEIRA DE MENDONÇA MORAES	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	QUIXELO/CE	26/08/2022 à 29/08/2022	3,5	61,33	214,66	0	214,66
ANTONIA ZELIA NOGUEIRA DE MENDONÇA MORAES	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	JUCAS/CE	09/09/2022 à 12/09/2022	3,5	61,33	214,66	0	214,66
ANTONIO ANTENOR DE CARVALHO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	JIOCA DE JERICOACOARA/CE	25/08/2022 à 30/08/2022	5,5	61,33	337,32	0	337,32
ANTONIO ANTONILDO DE OLIVEIRA	DIGITADOR	V	CAUCAIA/CE	20/08/2022 à 21/08/2022	1,5	61,33	92,00	0	92,00
ANTONIO ANTONILDO DE OLIVEIRA	DIGITADOR	V	CAUCAIA/CE	27/08/2022 à 28/08/2022	1,5	61,33	92,00	0	92,00
ANTONIO BARRETO NETO	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	REDENCAO/CE	27/08/2022 à 29/08/2022	2,5	61,33	153,33	0	153,33
ANTONIO BENEDITO VASCONCELOS LOBO	VISTORIADOR	V	PENTECOSTE/CE	23/09/2022 à 26/09/2022	3,5	61,33	214,66	0	214,66
ANTONIO CARLOS DOS SANTOS	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	V	ITAPAJE/CE	30/08/2022 à 04/09/2022	5,5	61,33	337,32	0	337,32
ANTONIO CARLOS FONTENELE FERNANDES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	MULUNGU/CE	22/08/2022 à 27/08/2022	5,5	61,33	337,32	0	337,32
ANTONIO CLERTON DE SOUSA BRAGA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	FORTALEZA/CE	26/08/2022 à 29/08/2022	3,5	61,33	214,66	0	214,66
ANTONIO CRISTIA DA SILVA	VISTORIADOR	V	JUCAS/CE	19/08/2022 à 21/08/2022	2,5	61,33	153,33	0	153,33
ANTONIO CRISTIA DA SILVA	VISTORIADOR	V	QUIXELO/CE	26/08/2022 à 29/08/2022	3,5	61,33	214,66	0	214,66
ANTONIO DORYAN DE JESUS MENEZES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	UBAJARA/CE	22/08/2022 à 27/08/2022	5,5	61,33	337,32	0	337,32
ANTONIO DORYAN DE JESUS MENEZES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	UBAJARA/CE	30/08/2022 à 04/09/2022	5,5	61,33	337,32	0	337,32
ANTONIO EDJERSON DE SOUSA ALVES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ACARAU/CE	22/08/2022 à 27/08/2022	5,5	61,33	337,32	0	337,32
ANTONIO EDJERSON DE SOUSA ALVES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ACARAU/CE	30/08/2022 à 04/09/2022	5,5	61,33	337,32	0	337,32
ANTONIO EUGENIO DA SILVA	FISCAL DE TRANSPORTES	V	JUCAS/CE	19/08/2022 à 22/08/2022	3,5	61,33	214,66	0	214,66
ANTONIO EUGENIO DA SILVA	FISCAL DE TRANSPORTES	V	QUIXELO/CE	26/08/2022 à 29/08/2022	3,5	61,33	214,66	0	214,66
ANTONIO EUGENIO DA SILVA	FISCAL DE TRANSPORTES	V	JUCAS/CE	09/09/2022 à 12/09/2022	3,5	61,33	214,66	0	214,66

NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	QUANT. DIÁRIAS	UNIT.	VALOR	%ACRÉSCIMO	TOTAL
ANTONIO GECIVAL FERNANDES DUARTE	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	V	CANINDE/CE	30/08/2022 à 04/09/2022	5,5	61,33	337,32	0	337,32
ANTONIO HUMBERTO SOARES DE FREITAS	TÉCNICO DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	UMIRIM/CE	13/09/2022 à 13/09/2022	0,5	61,33	30,67	0	30,67
ANTONIO HUMBERTO SOARES DE FREITAS	TÉCNICO DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	UMIRIM/CE	14/09/2022 à 14/09/2022	0,5	61,33	30,67	0	30,67
ANTONIO HUMBERTO SOARES DE FREITAS	TÉCNICO DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	UMIRIM/CE	15/09/2022 à 15/09/2022	0,5	61,33	30,67	0	30,67
ANTONIO HUMBERTO SOARES DE FREITAS	TÉCNICO DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	AMONTADA/CE	27/09/2022 à 27/09/2022	0,5	61,33	30,67	0	30,67
ANTONIO HUMBERTO SOARES DE FREITAS	TÉCNICO DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	AMONTADA/CE	28/09/2022 à 28/09/2022	0,5	61,33	30,67	0	30,67
ANTONIO HUMBERTO SOARES DE FREITAS	TÉCNICO DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	AMONTADA/CE	29/09/2022 à 29/09/2022	0,5	61,33	30,67	0	30,67
ANTONIO IVANILDO CAETANO COSTA	DATILOGRAFO	V	JUCAS/CE	19/08/2022 à 22/08/2022	3,5	61,33	214,66	0	214,66
ANTONIO IVANILDO CAETANO COSTA	DATILOGRAFO	V	QUIXELO/CE	05/08/2022 à 08/08/2022	3,5	61,33	214,66	0	214,66
ANTONIO IVANILDO CAETANO COSTA	DATILOGRAFO	V	QUIXELO/CE	26/08/2022 à 29/08/2022	3,5	61,33	214,66	0	214,66
ANTONIO IVANILDO CAETANO COSTA	DATILOGRAFO	V	JUCAS/CE	09/09/2022 à 12/09/2022	3,5	61,33	214,66	0	214,66
ANTONIO JOSE PAIXAO DA SILVA	TRABALHADOR DE CAMPO	V	MULUNGU/CE	22/08/2022 à 27/08/2022	5,5	61,33	337,32	0	337,32
ANTONIO LINO SANTOS	MECANICO MAQUINA VEICULO	V	BATURITE/CE	19/08/2022 à 22/08/2022	3,5	61,33	214,66	0	214,66
ANTONIO LINO SANTOS	MECANICO MAQUINA VEICULO	V	OCARA/CE	26/08/2022 à 29/08/2022	3,5	61,33	214,66	0	214,66
ANTONIO MARTINS DE FREITAS	MOTORISTA	V	ICAPUI/CE	22/08/2022 à 27/08/2022	5,5	61,33	337,32	0	337,32
ANTONIO MARTINS DE FREITAS	MOTORISTA	V	ICAPUI/CE	29/08/2022 à 03/09/2022	5,5	61,33	337,32	0	337,32
ANTONIO NILSON DE LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ITAPIPOCA/CE	20/08/2022 à 22/08/2022	2,5	61,33	153,33	0	153,33
ANTONIO NILSON DE LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ITAPIPOCA/CE	27/08/2022 à 29/08/2022	2,5	61,33	153,33	0	153,33
ANTONIO OSMAR ARAUJO DE LIMA	SUPERVISOR DE FISCALIZAÇÃO	IV	ICO/CE	22/08/2022 à 27/08/2022	5,5	64,83	356,57	0	356,57
ANTONIO WILSON ARAUJO SOARES	DIGITADOR	V	BEBERIBE/CE	27/08/2022 à 29/08/2022	2,5	61,33	153,33	0	153,33
ARTHUR BRUNO PONTES CAVALCANTE	SUPERVISOR DE FISCALIZAÇÃO	IV	OCARA/CE	22/08/2022 à 27/08/2022	5,5	64,83	356,57	0	356,57
ARTUR GOMES MESQUITA BENIGNO	AGENTE DE ATIVID DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	PALMACIA/CE	14/08/2022 à 15/08/2022	1,5	61,33	92,00	0	92,00
ARTUR GOMES MESQUITA BENIGNO	AGENTE DE ATIVID DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BEBERIBE/CE	27/08/2022 à 29/08/2022	2,5	61,33	153,33	0	153,33
ASSIS TERTO DE ARAUJO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	CAMPOS SALES/CE	24/08/2022 à 29/08/2022	5,5	61,33	337,32	0	337,32
ASSIS TERTO DE ARAUJO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	CAMPOS SALES/CE	31/08/2022 à 05/09/2022	5,5	61,33	337,32	0	337,32
ATHILA VIEIRA LIMA	ANALISTA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	IV	JAGUARETAMA/CE	30/08/2022 à 01/09/2022	2,5	64,83	162,08	0	162,08
ATHILA VIEIRA LIMA	ANALISTA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	IV	PENTECOSTE/CE	23/09/2022 à 26/09/2022	3,5	64,83	226,91	0	226,91
ATHILA VIEIRA LIMA	ANALISTA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	IV	CHAVAL/CE	28/09/2022 à 01/10/2022	3,5	64,83	226,91	0	226,91
AURELIA JESSICA LIMA DE VASCONCELOS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ACARAU/CE	30/08/2022 à 04/09/2022	5,5	61,33	337,32	0	337,32
AURIVAN LIMA ARAGÃO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	TAMBORIL/CE	26/08/2022 à 29/08/2022	3,5	61,33	214,66	0	214,66
CAIO GOMES MENDES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	QUIXERAMOBIM/CE	22/08/2022 à 27/08/2022	5,5	61,33	337,32	0	337,32
CARLOS ALBERTO TEODORO DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	V	ITAJAJE/CE	23/08/2022 à 28/08/2022	5,5	61,33	337,32	0	337,32
CARLOS ANTONIO DE BARROS MIRANDA	MOTORISTA	V	REDENCAO/CE	27/08/2022 à 29/08/2022	2,5	61,33	153,33	0	153,33
CAROLINE LEITAO EVANGELISTA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	FORTIM/CE	30/08/2022 à 04/09/2022	5,5	61,33	337,32	0	337,32
CAUBY FERNANDES DOS SANTOS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BEBERIBE/CE	20/08/2022 à 22/08/2022	2,5	61,33	153,33	0	153,33
CAUBY FERNANDES DOS SANTOS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BEBERIBE/CE	27/08/2022 à 29/08/2022	2,5	61,33	153,33	0	153,33
CELIANE MENDES MOREIRA DA FONSECA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	REDENCAO/CE	30/08/2022 à 03/09/2022	4,5	61,33	275,99	0	275,99
CELIANE MENDES MOREIRA DA FONSECA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	REDENCAO/CE	24/08/2022 à 25/08/2022	1,5	61,33	92,00	0	92,00
CESAR MOREIRA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ITAPIPOCA/CE	20/08/2022 à 21/08/2022	2	61,33	122,66	0	122,66
CHARLES BARBOSA GABRIEL	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	RUSSAS/CE	23/08/2022 à 28/08/2022	5,5	61,33	337,32	0	337,32
CHARLES BARBOSA GABRIEL	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ARACATI/CE	29/08/2022 à 03/09/2022	5,5	61,33	337,32	0	337,32
CIDNO FABRICIO DOS SANTOS LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	JUCAS/CE	19/08/2022 à 21/08/2022	2,5	61,33	153,33	0	153,33
CIDNO FABRICIO DOS SANTOS LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	QUIXELO/CE	26/08/2022 à 28/08/2022	2,5	61,33	153,33	0	153,33
CIDNO FABRICIO DOS SANTOS LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	JUCAS/CE	09/09/2022 à 11/09/2022	2,5	61,33	153,33	0	153,33
CLAUDIO LOURENÇO MARTINS JUNIOR	VISTORIADOR	V	FORTALEZA/CE	19/08/2022 à 22/08/2022	3,5	61,33	214,66	0	214,66
CLERSON ESTIMA LODONIO RAMALHO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	MAURITI/CE	22/08/2022 à 25/08/2022	3,5	61,33	214,66	0	214,66
CLERSON ESTIMA LODONIO RAMALHO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BREJO SANTO/CE	05/09/2022 à 07/09/2022	2,5	61,33	153,33	0	153,33
CLERSON ESTIMA LODONIO RAMALHO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	MAURITI/CE	19/09/2022 à 22/09/2022	3,5	61,33	214,66	0	214,66
CLOVIS CARIOCA DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	V	CANINDE/CE	24/08/2022 à 29/08/2022	5,5	61,33	337,32	0	337,32



NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	QUANT. DIÁRIAS	UNIT.	VALOR	%ACRÉSCIMO	TOTAL
COSMA DE OLIVEIRA CHAVES	SUPERVISOR REGIONAL	III	JUCAS/CE	19/08/2022 à 22/08/2022	3,5	77,10	269,85	0	269,85
COSMA DE OLIVEIRA CHAVES	SUPERVISOR REGIONAL	III	QUIXELO/CE	05/08/2022 à 08/08/2022	3,5	77,10	269,85	0	269,85
COSMA DE OLIVEIRA CHAVES	SUPERVISOR REGIONAL	III	QUIXELO/CE	26/08/2022 à 29/08/2022	3,5	77,10	269,85	0	269,85
COSMA DE OLIVEIRA CHAVES	SUPERVISOR REGIONAL	III	JUCAS/CE	09/09/2022 à 12/09/2022	3,5	77,10	269,85	0	269,85
CRISTINA BATISTA AZEL	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BREJO SANTO/CE	05/09/2022 à 10/09/2022	5,5	61,33	337,32	0	337,32
CRISTINA BATISTA AZEL	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	MAURITI/CE	19/09/2022 à 24/09/2022	5,5	61,33	337,32	0	337,32
DAMIAO RODRIGUES PEREIRA DE SIQUEIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	JUCAS/CE	19/08/2022 à 22/08/2022	3,5	61,33	214,66	0	214,66
DAMIAO RODRIGUES PEREIRA DE SIQUEIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	IGUATU/CE	26/08/2022 à 31/08/2022	5,5	61,33	337,32	5	354,19
DAMIAO RODRIGUES PEREIRA DE SIQUEIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	IGUATU/CE	12/09/2022 à 15/09/2022	3,5	61,33	214,66	5	225,39
DAMIAO RODRIGUES PEREIRA DE SIQUEIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	IGUATU/CE	26/09/2022 à 01/10/2022	5,5	61,33	337,32	5	354,19
DANIEL DA COSTA DAMASCENO	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ITAPIPOCA/CE	22/08/2022 à 22/08/2022	1	61,33	61,33	0	61,33
DANIEL DA COSTA DAMASCENO	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ITAPIPOCA/CE	27/08/2022 à 29/08/2022	2,5	61,33	153,33	0	153,33
DANIEL DA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	JUCAS/CE	19/08/2022 à 21/08/2022	2,5	61,33	153,33	0	153,33
DANIEL DA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	QUIXELO/CE	26/08/2022 à 28/08/2022	2,5	61,33	153,33	0	153,33
DANIEL ROCHA MENDES	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	JJOCA DE JERICOACOARA/CE	02/09/2022 à 10/09/2022	8,5	61,33	521,31	0	521,31
DANIEL ROCHA MENDES	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	JJOCA DE JERICOACOARA/CE	12/09/2022 à 15/09/2022	3,5	61,33	214,66	0	214,66
DANIEL RUAN MENEZES DE BARROS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ICO/CE	22/08/2022 à 27/08/2022	5,5	61,33	337,32	0	337,32
DANIEL RUAN MENEZES DE BARROS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ICO/CE	30/08/2022 à 04/09/2022	5,5	61,33	337,32	0	337,32
DANILO DA COSTA GUIMARAES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	JAGUARETAMA/CE	26/08/2022 à 29/08/2022	3,5	61,33	214,66	0	214,66
DAVI DE ALMEIDA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	RUSSAS/CE	23/08/2022 à 28/08/2022	5,5	61,33	337,32	0	337,32
DAVI DE ALMEIDA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ARACATI/CE	29/08/2022 à 03/09/2022	5,5	61,33	337,32	0	337,32
DAVID DE ALMEIDA QUINTELA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	FORTALEZA/CE	19/08/2022 à 22/08/2022	3,5	61,33	214,66	0	214,66
DAVID DE ALMEIDA QUINTELA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	FORTALEZA/CE	26/08/2022 à 29/08/2022	3,5	61,33	214,66	0	214,66
DAWER MENESES LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	TAMBORIL/CE	26/08/2022 à 29/08/2022	3,5	61,33	214,66	0	214,66
DIEGO BRAGA DA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	UMIRIM/CE	24/08/2022 à 29/08/2022	5,5	61,33	337,32	0	337,32
DIEGO BRAGA DA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BEBERIBE/CE	30/08/2022 à 04/09/2022	5,5	61,33	337,32	0	337,32
DOUGLAS ALBERTO DOS SANTOS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	JUCAS/CE	19/08/2022 à 22/08/2022	3,5	61,33	214,66	0	214,66
DOUGLAS ALBERTO DOS SANTOS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	QUIXELO/CE	05/08/2022 à 08/08/2022	3,5	61,33	214,66	0	214,66
DOUGLAS ALBERTO DOS SANTOS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	QUIXELO/CE	26/08/2022 à 29/08/2022	3,5	61,33	214,66	0	214,66
DOUGLAS ALBERTO DOS SANTOS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	JUCAS/CE	09/09/2022 à 12/09/2022	3,5	61,33	214,66	0	214,66
EDILANIA GONCALVES SOUSA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	UMIRIM/CE	12/09/2022 à 17/09/2022	5,5	61,33	337,32	0	337,32
EDILANIA GONCALVES SOUSA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	MIRAIMA/CE	26/09/2022 à 01/10/2022	5,5	61,33	337,32	0	337,32
EDIVAN ALVES DE SOUSA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	UBAJARA/CE	13/08/2022 à 15/08/2022	2,5	61,33	153,33	0	153,33
EDIVAN ALVES DE SOUSA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	UBAJARA/CE	20/08/2022 à 22/08/2022	2,5	61,33	153,33	0	153,33
EDIVAN ALVES DE SOUSA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	UBAJARA/CE	27/08/2022 à 29/08/2022	2,5	61,33	153,33	0	153,33
EDMILSON SOUSA ARAUJO	TÉCNICO DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BEBERIBE/CE	27/08/2022 à 29/08/2022	2,5	61,33	153,33	0	153,33
ELIAS PINHEIRO PAULO JUNIOR	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	UMARI/CE	23/09/2022 à 26/09/2022	3,5	61,33	214,66	0	214,66
ELIAS PINHEIRO PAULO JUNIOR	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	TARRAFAS/CE	28/09/2022 à 01/10/2022	3,5	61,33	214,66	0	214,66
ELIEZER CARNEIRO DA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	FORTALEZA/CE	19/08/2022 à 22/08/2022	3,5	61,33	214,66	0	214,66
ELIEZER CARNEIRO DA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	FORTALEZA/CE	26/08/2022 à 29/08/2022	3,5	61,33	214,66	0	214,66
ELLEN DAYANA COELHO MACIEL	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BATURITE/CE	19/08/2022 à 22/08/2022	3,5	61,33	214,66	0	214,66
ELLEN DAYANA COELHO MACIEL	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BATURITE/CE	26/08/2022 à 28/08/2022	2,5	61,33	153,33	0	153,33
ELLEN NATALIA DINIZ LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	MILAGRES/CE	22/08/2022 à 27/08/2022	5,5	61,33	337,32	0	337,32
ELLEN NATALIA DINIZ LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	MILAGRES/CE	29/08/2022 à 03/09/2022	5,5	61,33	337,32	0	337,32
ENZO MATHEUS VALENTE MAIA	VISTORIADOR	V	QUIXADA/CE	29/08/2022 à 01/09/2022	3,5	61,33	214,66	0	236,13
ENZO MATHEUS VALENTE MAIA	VISTORIADOR	V	JAGUARETAMA/CE	26/08/2022 à 28/08/2022	2,5	61,33	153,33	0	153,33
EVERSON RIBEIRO BARBOSA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	PENTECOSTE/CE	29/08/2022 à 03/09/2022	5,5	61,33	337,32	0	337,32
FATIMA DE VASCONCELOS BANDEIRA	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BATURITE/CE	19/08/2022 à 22/08/2022	3,5	61,33	214,66	0	214,66



NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	QUANT. DIÁRIAS	UNIT.	VALOR	%ACRÉSCIMO	TOTAL
FATIMA DE VASCONCELOS BANDEIRA	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	OCARA/CE	26/08/2022 à 29/08/2022	3,5	61,33	214,66	0	214,66
FELIPE BRITO DE SOUSA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ACARAU/CE	22/08/2022 à 27/08/2022	5,5	61,33	337,32	0	337,32
FELIPE BRITO DE SOUSA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	UBAJARA/CE	30/08/2022 à 04/09/2022	5,5	61,33	337,32	0	337,32
FELIPE OLIVEIRA SENA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	UBAJARA/CE	13/08/2022 à 15/08/2022	2,5	61,33	153,33	0	153,33
FELIPE PEREIRA SAMPAIO	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ITAPIPOCA/CE	19/08/2022 à 22/08/2022	3,5	61,33	214,66	0	214,66
FELIPE PEREIRA SAMPAIO	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ITAPIPOCA/CE	26/08/2022 à 29/08/2022	3,5	61,33	214,66	0	214,66
FERNANDO ALVES DE SOUSA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	SENADOR POMPEU/CE	26/08/2022 à 29/08/2022	3,5	61,33	214,66	0	214,66
FERNANDO GOMES AGUIAR	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	UBAJARA/CE	19/08/2022 à 22/08/2022	3,5	61,33	214,66	0	214,66
FERNANDO GOMES AGUIAR	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	UBAJARA/CE	26/08/2022 à 29/08/2022	3,5	61,33	214,66	0	214,66
FLAUDENIA DE ASSIS MENDONÇA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	V	CANINDE/CE	30/08/2022 à 04/09/2022	5,5	61,33	337,32	0	337,32
FLAVIO DE DEUS PROENÇA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	JUOCA DE JERICOACOARA/CE	29/08/2022 à 03/09/2022	5,5	61,33	337,32	0	337,32
FLAVIO HENRIQUE CASTRO DE SOUSA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	FORTALEZA/CE	19/08/2022 à 22/08/2022	3,5	61,33	214,66	0	214,66
FLAVIO HENRIQUE CASTRO DE SOUSA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	FORTALEZA/CE	26/08/2022 à 29/08/2022	3,5	61,33	214,66	0	214,66
FRANCIJARLES FREIRE ANDRADE	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	JAGUARETAMA/CE	26/08/2022 à 29/08/2022	3,5	61,33	214,66	0	214,66
FRANCISBERTO FEITOSA ALEXANDRINO	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	V	SENADOR POMPEU/CE	26/08/2022 à 29/08/2022	3,5	61,33	214,66	0	214,66
FRANCISCA DE FATIMA DIVINO ARAUJO	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	UMIRIM/CE	24/08/2022 à 29/08/2022	5,5	61,33	337,32	0	337,32
FRANCISCA DE FATIMA DIVINO ARAUJO	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ITAPIPOCA/CE	30/08/2022 à 04/09/2022	5,5	61,33	337,32	0	337,32
FRANCISCA MOTA MOREIRA	DATILOGRAFO	V	BEBERIBE/CE	20/08/2022 à 22/08/2022	2,5	61,33	153,33	0	153,33
FRANCISCA MOTA MOREIRA	DATILOGRAFO	V	BEBERIBE/CE	27/08/2022 à 29/08/2022	2,5	61,33	153,33	0	153,33
FRANCISCO ALBERTO GONCALVES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	V	MULUNGU/CE	22/08/2022 à 27/08/2022	5,5	61,33	337,32	0	337,32
FRANCISCO ALVES DE MELO NETO	SUPERVISOR REGIONAL	III	TAMBORIL/CE	26/08/2022 à 29/08/2022	3,5	77,10	269,85	0	269,85
FRANCISCO ALVES DE OLIVEIRA	AUXILIAR TECNICO EM ENGENHARIA	V	ARACATI/CE	22/08/2022 à 27/08/2022	5,5	61,33	337,32	0	337,32
FRANCISCO ALVES DE OLIVEIRA	AUXILIAR TECNICO EM ENGENHARIA	V	BEBERIBE/CE	30/08/2022 à 04/09/2022	5,5	61,33	337,32	0	337,32
FRANCISCO ANTONIO QUEIROZ DOS SANTOS	DIGITADOR	V	BEBERIBE/CE	27/08/2022 à 29/08/2022	2,5	61,33	153,33	0	153,33
FRANCISCO ARAUJO SAMPAIO	FISCAL DE TRANSPORTES	V	CAMPOS SALES/CE	24/08/2022 à 29/08/2022	5,5	61,33	337,32	0	337,32
FRANCISCO BRENO MARTINS PEREIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	SOBRAL/CE	30/08/2022 à 03/09/2022	4,5	61,33	275,99	20	331,19
FRANCISCO CLEBER XAVIER DE FREITAS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	CAUCAIA/CE	20/08/2022 à 21/08/2022	1,5	61,33	92,00	0	92,00
FRANCISCO CLEBER XAVIER DE FREITAS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	CAUCAIA/CE	27/08/2022 à 28/08/2022	1,5	61,33	92,00	0	92,00
FRANCISCO DANIEL DA COSTA CARNEIRO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ITAJAJE/CE	23/08/2022 à 28/08/2022	5,5	61,33	337,32	0	337,32
FRANCISCO DAVIDSON DE SOUZA ANDRADE	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	JUCAS/CE	19/08/2022 à 21/08/2022	2,5	61,33	153,33	0	153,33
FRANCISCO DAVIDSON DE SOUZA ANDRADE	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	QUIXELO/CE	26/08/2022 à 28/08/2022	2,5	61,33	153,33	0	153,33
FRANCISCO DAVIDSON DE SOUZA ANDRADE	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	IGUATU/CE	27/09/2022 à 29/09/2022	2,5	61,33	153,33	5	161,00
FRANCISCO DE ASSIS ALVES DIAS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	UBAJARA/CE	30/08/2022 à 04/09/2022	5,5	61,33	337,32	0	337,32
FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	V	ITAPIPOCA/CE	23/08/2022 à 28/08/2022	5,5	61,33	337,32	0	337,32
FRANCISCO DENILSON PONTES ARAUJO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	UBAJARA/CE	09/09/2022 à 12/09/2022	3,5	61,33	214,66	0	214,66
FRANCISCO DENILSON PONTES ARAUJO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	UBAJARA/CE	23/09/2022 à 26/09/2022	3,5	61,33	214,66	0	214,66
FRANCISCO EDIVANIO DA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	URUBURETAMA/CE	28/09/2022 à 01/10/2022	3,5	61,33	214,66	0	214,66
FRANCISCO EDUARDO DE JESUS FREITAS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	FORTIM/CE	30/08/2022 à 04/09/2022	5,5	61,33	337,32	0	337,32
FRANCISCO INACIO VIEIRA	FISCAL DE TRANSPORTES	V	MILAGRES/CE	29/08/2022 à 03/09/2022	5,5	61,33	337,32	0	337,32
FRANCISCO IRANILDO MARQUES DE MELO	VISTORIADOR	V	NOVA RUSSAS/CE	22/08/2022 à 27/08/2022	5,5	61,33	337,32	0	337,32
FRANCISCO IRTON ALVES BARBOSA SERAFIM	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	JAGUARETAMA/CE	27/08/2022 à 29/08/2022	2,5	61,33	153,33	0	153,33
FRANCISCO IRTON ALVES BARBOSA SERAFIM	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	QUIXADA/CE	22/08/2022 à 26/08/2022	4,5	61,33	275,99	10	303,59
FRANCISCO JEOVAN FONSECA CORDEIRO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	V	MULUNGU/CE	22/08/2022 à 27/08/2022	5,5	61,33	337,32	0	337,32
FRANCISCO JOSE FERNANDES	MOTORISTA	V	ACARAU/CE	22/08/2022 à 27/08/2022	5,5	61,33	337,32	0	337,32
FRANCISCO JOSE FERNANDES	MOTORISTA	V	ACARAU/CE	30/08/2022 à 04/09/2022	5,5	61,33	337,32	0	337,32
FRANCISCO JOVERLAN SANTIAGO LIMA	SUPERVISOR REGIONAL	III	JAGUARETAMA/CE	26/08/2022 à 29/08/2022	3,5	77,10	269,85	0	269,85
FRANCISCO KEINIS MOREIRA MAIA	CHEFE DE POSTO	IV	UMARI/CE	23/09/2022 à 26/09/2022	3,5	64,83	226,91	0	226,91
FRANCISCO KEINIS MOREIRA MAIA	CHEFE DE POSTO	IV	TARRAFAS/CE	28/09/2022 à 01/10/2022	3,5	64,83	226,91	0	226,91

NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	QUANT. DIÁRIAS	UNIT.	VALOR	%ACRÉSCIMO	TOTAL
FRANCISCO KLEITON MONTEIRO DE OLIVEIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ITAPAJE/CE	23/08/2022 à 28/08/2022	5,5	61,33	337,32	0	337,32
FRANCISCO KLEITON MONTEIRO DE OLIVEIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	CANINDE/CE	30/08/2022 à 04/09/2022	5,5	61,33	337,32	0	337,32
FRANCISCO LEONARDO DOS SANTOS	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	RUSSAS/CE	23/08/2022 à 28/08/2022	5,5	61,33	337,32	0	337,32
FRANCISCO LEONARDO MARTINS DE SOUSA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	NOVA RUSSAS/CE	22/08/2022 à 27/08/2022	5,5	61,33	337,32	0	337,32
FRANCISCO LINDOMAR MAIA DOS SANTOS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BATURITE/CE	19/08/2022 à 22/08/2022	3,5	61,33	214,66	0	214,66
FRANCISCO MAGNO DE PAIVA CENA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	NOVA RUSSAS/CE	22/08/2022 à 27/08/2022	5,5	61,33	337,32	0	337,32
FRANCISCO MILTON FRANCA DE SOUSA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ITAPIPOCA/CE	27/08/2022 à 29/08/2022	2,5	61,33	153,33	0	153,33
FRANCISCO PEREIRA DA SILVA	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	REDENCAO/CE	27/08/2022 à 29/08/2022	2,5	61,33	153,33	0	153,33
FRANCISCO PINTO DE ARAUJO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	V	BATURITE/CE	23/08/2022 à 28/08/2022	5,5	61,33	337,32	0	337,32
FRANCISCO SOARES DE MORAES FILHO	SUPERVISOR REGIONAL	III	MAURITI/CE	22/08/2022 à 25/08/2022	3,5	77,10	269,85	0	269,85
FRANCISCO SOARES DE MORAES FILHO	SUPERVISOR REGIONAL	III	BREJO SANTO/CE	05/09/2022 à 08/09/2022	3,5	77,10	269,85	0	269,85
FRANCISCO SOARES DE MORAES FILHO	SUPERVISOR REGIONAL	III	MAURITI/CE	19/09/2022 à 22/09/2022	3,5	77,10	269,85	0	269,85
FRANCISCO WELTON GALDINO ROCHA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	JJOCA DE JERICOACOARA/CE	19/09/2022 à 04/10/2022	15,5	61,33	950,62	0	950,62
FRANCISCO WESLEY FAUSTINO DE OLIVEIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ICAPUI/CE	22/08/2022 à 27/08/2022	5,5	61,33	337,32	0	337,32
FRANCISCO WESLEY FAUSTINO DE OLIVEIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ICAPUI/CE	29/08/2022 à 03/09/2022	5,5	61,33	337,32	0	337,32
GERARDO MAGELA DE VASCONCELOS FILHO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	UBAJARA/CE	10/09/2022 à 11/09/2022	1,5	61,33	92,00	0	92,00
GERARDO MAGELA DE VASCONCELOS FILHO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	UBAJARA/CE	17/09/2022 à 18/09/2022	1,5	61,33	92,00	0	92,00
GERARDO MAGELA DE VASCONCELOS FILHO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	UBAJARA/CE	24/09/2022 à 25/09/2022	1,5	61,33	92,00	0	92,00
GERARDO VANDY DE VASCONCELOS	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	REDENCAO/CE	27/08/2022 à 29/08/2022	2,5	61,33	153,33	0	153,33
GILBER RAULISON RODRIGUES DA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	MORADA NOVA/CE	15/08/2022 à 20/08/2022	5,5	61,33	337,32	0	337,32
GILBER RAULISON RODRIGUES DA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	JAGUARETAMA/CE	26/08/2022 à 28/08/2022	2,5	61,33	153,33	0	153,33
GILBERTO MOURA DE SOUZA	VISTORIADOR	V	TAMBORIL/CE	26/08/2022 à 29/08/2022	3,5	61,33	214,66	0	214,66
GLEDSON DUARTE DOS SANTOS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ITAPIPOCA/CE	30/08/2022 à 04/09/2022	5,5	61,33	337,32	0	337,32
GLEMERSON DE SOUSA MISSIAS	VISTORIADOR	V	UBAJARA/CE	19/08/2022 à 22/08/2022	3,5	61,33	214,66	0	214,66
GUILHERME BATISTA DE FREITAS	SUPERVISOR DE FISCALIZAÇÃO	IV	ICAPUI/CE	22/08/2022 à 27/08/2022	5,5	64,83	356,57	0	356,57
GUILHERME BATISTA DE FREITAS	SUPERVISOR DE FISCALIZAÇÃO	IV	ICAPUI/CE	29/08/2022 à 03/09/2022	5,5	64,83	356,57	0	356,57
HAMILTON DA HORA CABRAL	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	UMIRIM/CE	28/09/2022 à 01/10/2022	3,5	61,33	214,66	0	214,66
HELERY SILVA TAVARES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	JUCAS/CE	09/09/2022 à 11/09/2022	2,5	61,33	153,33	0	153,33
HELIO ALVES DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	V	BEBERIBE/CE	20/08/2022 à 22/08/2022	2,5	61,33	153,33	0	153,33
HELIO ALVES DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	V	REDENCAO/CE	27/08/2022 à 05/09/2022	9,5	61,33	582,64	0	582,64
HENRIQUE FEITOSA PEQUENO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	UBAJARA/CE	30/08/2022 à 04/09/2022	5,5	61,33	337,32	0	337,32
HILDEMAR DE SOUZA CANDIDO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BEBERIBE/CE	24/08/2022 à 29/08/2022	5,5	61,33	337,32	0	337,32
IDIONY GONÇALVES DOS SANTOS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	IGUATU/CE	26/08/2022 à 03/09/2022	8,5	61,33	521,31	5	547,38
IDIONY GONÇALVES DOS SANTOS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	IGUATU/CE	14/09/2022 à 17/09/2022	3,5	61,33	214,66	5	225,39
IDIONY GONÇALVES DOS SANTOS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	IGUATU/CE	26/09/2022 à 29/09/2022	3,5	61,33	214,66	5	225,39
IDIONY GONÇALVES DOS SANTOS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	JUCAS/CE	10/09/2022 à 12/09/2022	2,5	61,33	153,33	0	153,33
IGOR FREIRE MARTINS	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	MORADA NOVA/CE	15/08/2022 à 20/08/2022	5,5	61,33	337,32	0	337,32
INACIO WELINGTON PARENTE GUIMARAES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	UBAJARA/CE	13/08/2022 à 15/08/2022	2,5	61,33	153,33	0	153,33
ISAIAS DE OLIVEIRA SOARES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	CAMPOS SALES/CE	31/08/2022 à 05/09/2022	5,5	61,33	337,32	0	337,32
ISMAEL NATA DO NASCIMENTO GOMES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	JUCAS/CE	19/08/2022 à 21/08/2022	2,5	61,33	153,33	0	153,33
ISMAEL NATA DO NASCIMENTO GOMES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	JUCAS/CE	09/09/2022 à 11/09/2022	2,5	61,33	153,33	0	153,33
JAILSON DA SILVA OLIVEIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	JJOCA DE JERICOACOARA/CE	24/09/2022 à 01/10/2022	7,5	61,33	459,98	0	459,98
JAMES DAVIS FREITAS DE ARAUJO	SUPERVISOR DE FISCALIZAÇÃO	IV	ARACATI/CE	29/08/2022 à 03/09/2022	5,5	64,83	356,57	0	356,57
JANAILTON ARAUJO DE ABREU	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	JUCAS/CE	20/08/2022 à 22/08/2022	2,5	61,33	153,33	0	153,33
JANAILTON ARAUJO DE ABREU	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	QUIXELO/CE	26/08/2022 à 29/08/2022	3,5	61,33	214,66	0	214,66
JANDERSON ALVES DE SANTIAGO	AGENTE DE TRANSITO	V	QUIXADA/CE	29/08/2022 à 03/09/2022	5,5	61,33	337,32	10	371,05
JANDERSON ALVES DE SANTIAGO	AGENTE DE TRANSITO	V	QUIXADA/CE	26/08/2022 à 28/08/2022	2,5	61,33	153,33	10	168,66
JANDERSON ALVES DE SANTIAGO	AGENTE DE TRANSITO	V	MORADA NOVA/CE	15/08/2022 à 20/08/2022	5,5	61,33	337,32	0	337,32



NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	QUANT. DIÁRIAS	UNIT.	VALOR	%ACRÉSCIMO	TOTAL
JANILTON JOSE FEITOSA MATOS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	IGUATU/CE	18/08/2022 à 20/08/2022	2,5	61,33	153,33	5	161,00
JANILTON JOSE FEITOSA MATOS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	IGUATU/CE	01/09/2022 à 03/09/2022	2,5	61,33	153,33	5	161,00
JANILTON JOSE FEITOSA MATOS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	IGUATU/CE	15/09/2022 à 17/09/2022	2,5	61,33	153,33	5	161,00
JANILTON JOSE FEITOSA MATOS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	IGUATU/CE	29/09/2022 à 01/10/2022	2,5	61,33	153,33	5	161,00
JARDEL DE QUEIROZ JUVÊNCIO	ANALISTA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	IV	UMIRIM/CE	28/09/2022 à 01/10/2022	3,5	64,83	226,91	0	226,91
JEOSIMO COELHO DE ALENCAR	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BEBERIBE/CE	20/08/2022 à 22/08/2022	2,5	61,33	153,33	0	153,33
JEOSIMO COELHO DE ALENCAR	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BEBERIBE/CE	27/08/2022 à 29/08/2022	2,5	61,33	153,33	0	153,33
JESSICA LOIOLA RABELO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BEBERIBE/CE	24/08/2022 à 29/08/2022	5,5	61,33	337,32	0	337,32
JESSICA LOIOLA RABELO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	RUSSAS/CE	30/08/2022 à 04/09/2022	5,5	61,33	337,32	0	337,32
JIMMY DOUGLAS DA SILVA IZIDIO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	URUBURETAMA/CE	28/09/2022 à 01/10/2022	3,5	61,33	214,66	0	214,66
JOAB NOGUEIRA DE CASTRO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	V	BEBERIBE/CE	27/08/2022 à 29/08/2022	2,5	61,33	153,33	0	153,33
JOAO ANTONIO ALVES	MOTORISTA	V	ITAPIPOCA/CE	20/08/2022 à 22/08/2022	2,5	61,33	153,33	0	153,33
JOAO ANTONIO ALVES	MOTORISTA	V	ITAPIPOCA/CE	27/08/2022 à 29/08/2022	2,5	61,33	153,33	0	153,33
JOAO BATISTA LIMA MARTINS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ITAPIPOCA/CE	23/08/2022 à 28/08/2022	5,5	61,33	337,32	0	337,32
JOAO BATISTA LIMA MARTINS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	RUSSAS/CE	30/08/2022 à 04/09/2022	5,5	61,33	337,32	0	337,32
JOAO MARCELO BLEASBY	SUPERVISOR REGIONAL	III	AMONTADA/CE	17/08/2022 à 17/08/2022	0,5	77,10	38,55	0	38,55
JOAO MARCELO BLEASBY	SUPERVISOR REGIONAL	III	FORTALEZA/CE	23/08/2022 à 24/08/2022	1,5	77,10	115,65	0	115,65
JOAO MARIA PESSOA CATUNDA	FISCAL DE TRANSPORTES	V	UBAJARA/CE	19/08/2022 à 22/08/2022	3,5	61,33	214,66	0	214,66
JOAO MARIA PESSOA CATUNDA	FISCAL DE TRANSPORTES	V	UBAJARA/CE	26/08/2022 à 29/08/2022	3,5	61,33	214,66	0	214,66
JOAO VIANEY MADEIRA E SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	V	OCARA/CE	23/08/2022 à 28/08/2022	5,5	61,33	337,32	0	337,32
JOAQUIM BELO NETO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ITAPIPOCA/CE	27/08/2022 à 29/08/2022	2,5	61,33	153,33	0	153,33
JOAQUIM LOPES DA SILVA	VIGIA	V	BEBERIBE/CE	13/08/2022 à 14/08/2022	1,5	61,33	92,00	0	92,00
JOAQUIM LOPES DA SILVA	VIGIA	V	BEBERIBE/CE	20/08/2022 à 22/08/2022	2,5	61,33	153,33	0	153,33
JOAQUIM LOPES DA SILVA	VIGIA	V	REDENCAO/CE	29/08/2022 à 03/09/2022	5,5	61,33	337,32	0	337,32
JORGE HENRIQUE LOPES DE FREITAS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	QUIXADA/CE	29/08/2022 à 03/09/2022	5,5	61,33	337,32	10	371,05
JORGE HENRIQUE LOPES DE FREITAS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	JAGUARETAMA/CE	26/08/2022 à 28/08/2022	2,5	61,33	153,33	0	153,33
JORGE HERBEST DE SOUZA BRAZ	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	PENTECOSTE/CE	29/08/2022 à 03/09/2022	5,5	61,33	337,32	0	337,32
JORGE LUCAS SANTANA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	UBAJARA/CE	10/09/2022 à 11/09/2022	1,5	61,33	92,00	0	92,00
JORGE LUCAS SANTANA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	UBAJARA/CE	17/09/2022 à 18/09/2022	1,5	61,33	92,00	0	92,00
JORGE LUCAS SANTANA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	UBAJARA/CE	24/09/2022 à 25/09/2022	1,5	61,33	92,00	0	92,00
JORGE LUIZ DE MELO GOMES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BATURITE/CE	19/08/2022 à 22/08/2022	3,5	61,33	214,66	0	214,66
JORGE LUIZ DE MELO GOMES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	OCARA/CE	26/08/2022 à 29/08/2022	3,5	61,33	214,66	0	214,66
JOSE CARLOS PEREIRA DE VASCONCELOS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	LIMOEIRO DO NORTE/CE	23/08/2022 à 28/08/2022	5,5	61,33	337,32	0	337,32
JOSE DE RIBAMAR DINIZ BACELAR	SUPERVISOR REGIONAL	III	BEBERIBE/CE	27/08/2022 à 29/08/2022	2,5	77,10	192,75	0	192,75
JOSE DO NASCIMENTO SARAIVA	AGENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	RUSSAS/CE	30/08/2022 à 04/09/2022	5,5	61,33	337,32	0	337,32
JOSE DOMINGOS ALVES DE OLIVEIRA NETO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	UBAJARA/CE	19/08/2022 à 22/08/2022	3,5	61,33	214,66	0	214,66
JOSE DOMINGOS ALVES DE OLIVEIRA NETO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	UBAJARA/CE	26/08/2022 à 29/08/2022	3,5	61,33	214,66	0	214,66
JOSE EILSON PITOMBEIRA DE ARRUDA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	FORTIM/CE	30/08/2022 à 04/09/2022	5,5	61,33	337,32	0	337,32
JOSE EVANDRO FERREIRA FONTELES	TÉCNICO DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BEBERIBE/CE	27/08/2022 à 29/08/2022	2,5	61,33	153,33	0	153,33
JOSE FERNANDES MAIA	SUPERVISOR REGIONAL	III	FORTALEZA/CE	21/08/2022 à 24/08/2022	3,5	0,00	269,85	0	269,85
JOSE GONZAGA FERREIRA DE PAULA	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ITAPIPOCA/CE	27/08/2022 à 29/08/2022	2,5	61,33	153,33	0	153,33
JOSE JUNIOR BARBOSA DE SOUSA	VISTORIADOR	V	REDENCAO/CE	27/08/2022 à 29/08/2022	2,5	61,33	153,33	0	153,33
JOSE LAERTE BEZERRA	VISTORIADOR	V	ICO/CE	30/08/2022 à 04/09/2022	5,5	61,33	337,32	0	337,32
JOSE LAIRTON NOBRE RABELO	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	V	RUSSAS/CE	23/08/2022 à 28/08/2022	5,5	61,33	337,32	0	337,32
JOSE LAIRTON NOBRE RABELO	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	V	ARACATI/CE	29/08/2022 à 03/09/2022	5,5	61,33	337,32	0	337,32
JOSE MAILSON DE MESQUITA	VISTORIADOR	V	SOLONOPOLE/CE	13/08/2022 à 14/08/2022	1,5	61,33	92,00	0	92,00
JOSE MARCOS PEREIRA CANDIDO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	PEREIRO/CE	19/08/2022 à 22/08/2022	3,5	61,33	214,66	0	214,66
JOSE MARCOS PEREIRA CANDIDO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	PEREIRO/CE	26/08/2022 à 29/08/2022	3,5	61,33	214,66	0	214,66
JOSE NILTON DE FREITAS FILHO	MOTORISTA	V	GUARAMIRANGA/CE	24/08/2022 à 29/08/2022	5,5	61,33	337,32	0	337,32



NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	QUANT. DIÁRIAS	UNIT.	VALOR	%ACRÉSCIMO	TOTAL
JOSE NILTON DE FREITAS FILHO	MOTORISTA	V	RUSSAS/CE	30/08/2022 à 04/09/2022	5,5	61,33	337,32	0	337,32
JOSE OSVALDO BARBOSA LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	JAGUARETAMA/CE	26/08/2022 à 29/08/2022	3,5	61,33	214,66	0	214,66
JOSE PEREIRA DE SOUSA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	V	CAMPOS SALES/CE	31/08/2022 à 05/09/2022	5,5	61,33	337,32	0	337,32
JOSE RICARDO NUNES SOUSA	AGENTE DE TRANSITO	V	PENTECOSTE/CE	29/08/2022 à 03/09/2022	5,5	61,33	337,32	0	337,32
JOSE TEIXEIRA DE ARAUJO JUNIOR	FISCAL DE TRANSPORTES	V	ICO/CE	22/08/2022 à 27/08/2022	5,5	61,33	337,32	0	337,32
JOSUE PEREIRA DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	V	JUCAS/CE	19/08/2022 à 22/08/2022	3,5	61,33	214,66	0	214,66
JOSUE PEREIRA DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	V	QUIXELO/CE	26/08/2022 à 29/08/2022	3,5	61,33	214,66	0	214,66
JOSUE PEREIRA DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	V	JUCAS/CE	09/09/2022 à 12/09/2022	3,5	61,33	214,66	0	214,66
JOZIMAR CRUZ FERNANDES JUNIOR	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BATURITE/CE	19/08/2022 à 22/08/2022	3,5	61,33	214,66	0	214,66
JOZIMAR CRUZ FERNANDES JUNIOR	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	OCARA/CE	26/08/2022 à 29/08/2022	3,5	61,33	214,66	0	214,66
JUACY TELES DE MENEZES	CHEFE DE POSTO	IV	FORTALEZA/CE	19/08/2022 à 22/08/2022	3,5	64,83	226,91	0	226,91
JUAN CARLOS DE LIMA FARIAS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	FORTALEZA/CE	19/08/2022 à 22/08/2022	3,5	61,33	214,66	0	214,66
JUAN CARLOS DE LIMA FARIAS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	FORTALEZA/CE	26/08/2022 à 29/08/2022	3,5	61,33	214,66	0	214,66
JULIANA DO NASCIMENTO CAMPELO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	FORTALEZA/CE	19/08/2022 à 22/08/2022	3,5	61,33	214,66	0	214,66
KARLA REJANE SOUZA DE PAULA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ICO/CE	30/08/2022 à 04/09/2022	5,5	61,33	337,32	0	337,32
KAYQUE DUARTE NUNES DA SILVA	ANALISTA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	IV	JAGUARETAMA/CE	30/08/2022 à 01/09/2022	2,5	64,83	162,08	0	162,08
KAYQUE DUARTE NUNES DA SILVA	ANALISTA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	IV	PENTECOSTE/CE	23/09/2022 à 26/09/2022	3,5	64,83	226,91	0	226,91
KAYQUE DUARTE NUNES DA SILVA	ANALISTA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	IV	CHAVAL/CE	28/09/2022 à 01/10/2022	3,5	64,83	226,91	0	226,91
KILDARY SILVA SALES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	UBAJARA/CE	19/08/2022 à 22/08/2022	3,5	61,33	214,66	0	214,66
LAURINDO DO NASCIMENTO CRISPIM	PINTOR LETREIRO	V	BEBERIBE/CE	27/08/2022 à 29/08/2022	2,5	61,33	153,33	0	153,33
LEANDRO BARBOSA ALVES	FISCAL DE TRANSPORTES	V	LIMOEIRO DO NORTE/CE	23/08/2022 à 28/08/2022	5,5	61,33	337,32	0	337,32
LEANDRO COELHO MIRANDA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	FORTIM/CE	27/08/2022 à 29/08/2022	2,5	61,33	153,33	0	153,33
LECIVANDO SIQUEIRA DE CARVALHO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	UBAJARA/CE	27/08/2022 à 28/08/2022	1,5	61,33	92,00	0	92,00
LEONARDO CHAVES SOARES	SUPERVISOR DE FISCALIZAÇÃO	IV	UMIRIM/CE	13/09/2022 à 13/09/2022	0,5	64,83	32,42	0	32,42
LEONARDO CHAVES SOARES	SUPERVISOR DE FISCALIZAÇÃO	IV	UMIRIM/CE	14/09/2022 à 14/09/2022	0,5	64,83	32,42	0	32,42
LEONARDO CHAVES SOARES	SUPERVISOR DE FISCALIZAÇÃO	IV	UMIRIM/CE	15/09/2022 à 15/09/2022	0,5	64,83	32,42	0	32,42
LEONARDO CHAVES SOARES	SUPERVISOR DE FISCALIZAÇÃO	IV	AMONTADA/CE	27/09/2022 à 27/09/2022	0,5	64,83	32,42	0	32,42
LEONARDO CHAVES SOARES	SUPERVISOR DE FISCALIZAÇÃO	IV	AMONTADA/CE	28/09/2022 à 28/09/2022	0,5	64,83	32,42	0	32,42
LEONARDO CHAVES SOARES	SUPERVISOR DE FISCALIZAÇÃO	IV	AMONTADA/CE	29/09/2022 à 29/09/2022	0,5	64,83	32,42	0	32,42
LIA GOMES DE FARIAS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ACARAU/CE	30/08/2022 à 04/09/2022	5,5	61,33	337,32	0	337,32
LILIAN FABIOLA CHAVES GONZAGA MOREIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	UMIRIM/CE	28/09/2022 à 01/10/2022	3,5	61,33	214,66	0	214,66
LINDY TAMIRES VITORIANO SALDANHA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BATURITE/CE	19/08/2022 à 22/08/2022	3,5	61,33	214,66	0	214,66
LINDY TAMIRES VITORIANO SALDANHA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	OCARA/CE	26/08/2022 à 29/08/2022	3,5	61,33	214,66	0	214,66
LORENA SAMPAIO MARTINS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	CAMOCIM/CE	30/08/2022 à 01/09/2022	2,5	61,33	153,33	0	153,33
LUANA DA CONCEICAO DE BRITO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	UBAJARA/CE	13/08/2022 à 15/08/2022	2,5	61,33	153,33	0	153,33
LUANA DA CONCEICAO DE BRITO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	UBAJARA/CE	20/08/2022 à 22/08/2022	2,5	61,33	153,33	0	153,33
LUCAS LOPES DOS SANTOS MARTINS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BATURITE/CE	19/08/2022 à 22/08/2022	3,5	61,33	214,66	0	214,66
LUCAS LOPES DOS SANTOS MARTINS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	OCARA/CE	26/08/2022 à 29/08/2022	3,5	61,33	214,66	0	214,66
LUCIA DE FATIMA FERREIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	V	ITAPIPOCA/CE	23/08/2022 à 28/08/2022	5,5	61,33	337,32	0	337,32
LUCIA DE FATIMA FERREIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	V	BEBERIBE/CE	30/08/2022 à 04/09/2022	5,5	61,33	337,32	0	337,32
LUCIA MARIA CRUZ BATISTA	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BEBERIBE/CE	27/08/2022 à 29/08/2022	2,5	61,33	153,33	0	153,33
LUIS FLAMARION SOARES MACIEL	FISCAL TRANSITO	V	JJOCA DE JERICOACOARA/CE	01/09/2022 à 06/09/2022	5,5	61,33	337,32	0	337,32
LUIZ CARLOS DE SOUSA	AGENTE DE ATIVID DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	JJOCA DE JERICOACOARA/CE	01/09/2022 à 06/09/2022	5,5	61,33	337,32	0	337,32
MANOEL DE LIMA	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	OCARA/CE	22/08/2022 à 27/08/2022	5,5	61,33	337,32	0	337,32
MANOEL ENELIAS FILHO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	FORTALEZA/CE	19/08/2022 à 22/08/2022	3,5	61,33	214,66	0	214,66
MANOEL ENELIAS FILHO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	FORTALEZA/CE	26/08/2022 à 29/08/2022	3,5	61,33	214,66	0	214,66
MARCELO FIGUEIREDO ARAÚJO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	OCARA/CE	23/08/2022 à 28/08/2022	5,5	61,33	337,32	0	337,32
MARCELO SANTOS DE FREITAS	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ACARAU/CE	30/08/2022 à 07/09/2022	8,5	61,33	521,31	0	521,31



NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	QUANT. DIÁRIAS	UNIT.	VALOR	%ACRÉSCIMO	TOTAL
MARCILIO COLAÇO DOS SANTOS	MOTORISTA	V	FORTIM/CE	27/08/2022 à 29/08/2022	2,5	61,33	153,33	0	153,33
MARCOS CESAR FACO LOPES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	OCARA/CE	23/08/2022 à 28/08/2022	5,5	61,33	337,32	0	337,32
MARIA ALEXANDRA MOREIRA RIBEIRO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	OCARA/CE	22/08/2022 à 27/08/2022	5,5	61,33	337,32	0	337,32
MARIA APARECIDA ACIOLY MOTA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	V	BEBERIBE/CE	27/08/2022 à 29/08/2022	2,5	61,33	153,33	0	153,33
MARIA APARECIDA ALVES PINTO SANTANA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	V	REDENCAO/CE	27/08/2022 à 29/08/2022	2,5	61,33	153,33	0	153,33
MARIA DE FATIMA MOREIRA DOS SANTOS	DATILOGRAFO	V	GUARAMIRANGA/CE	24/08/2022 à 29/08/2022	5,5	61,33	337,32	0	337,32
MARIA EMILIA DIAS CARNEIRO LINHARES	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	V	ACARAU/CE	22/08/2022 à 27/08/2022	5,5	61,33	337,32	0	337,32
MARIA EMILIA DIAS CARNEIRO LINHARES	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	V	ACARAU/CE	30/08/2022 à 04/09/2022	5,5	61,33	337,32	0	337,32
MARIA LANDIM DA CRUZ	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	AMONTADA/CE	19/09/2022 à 24/09/2022	5,5	61,33	337,32	0	337,32
MARIA LANDIM DA CRUZ	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	MIRAIMA/CE	26/09/2022 à 01/10/2022	5,5	61,33	337,32	0	337,32
MARIA VALDELICE AZEVEDO MEDEIROS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ARACATI/CE	22/08/2022 à 27/08/2022	5,5	61,33	337,32	0	337,32
MARIA VALDELICE AZEVEDO MEDEIROS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	LIMOEIRO DO NORTE/CE	31/08/2022 à 05/09/2022	5,5	61,33	337,32	0	337,32
MARIA VILMA COELHO MELO	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	V	BEBERIBE/CE	27/08/2022 à 29/08/2022	2,5	61,33	153,33	0	153,33
MARILIA GOMES SANTOS	AGENTE DE ATIVID DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	OROS/CE	27/08/2022 à 28/08/2022	1,5	61,33	92,00	0	92,00
MARILIA GOMES SANTOS	AGENTE DE ATIVID DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	JUCAS/CE	10/09/2022 à 11/09/2022	1,5	61,33	92,00	0	92,00
MARIO GUTEMBERG DE FARIAS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	PENTECOSTE/CE	29/08/2022 à 03/09/2022	5,5	61,33	337,32	0	337,32
MARONI LIMA SARAIVA	FISCAL DE TRANSPORTES	V	ACARAU/CE	22/08/2022 à 27/08/2022	5,5	61,33	337,32	0	337,32
MICKAEL VALERIO DE MARIA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	UBAJARA/CE	09/09/2022 à 12/09/2022	3,5	61,33	214,66	0	214,66
MICKAEL VALERIO DE MARIA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	UBAJARA/CE	16/09/2022 à 19/09/2022	3,5	61,33	214,66	0	214,66
MICKAEL VALERIO DE MARIA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	UBAJARA/CE	23/09/2022 à 26/09/2022	3,5	61,33	214,66	0	214,66
MIGUEL DE ALENCAR HILUY	AGENTE DE TRANSITO	V	JIOCA DE JERICOACOARA/CE	29/08/2022 à 03/09/2022	5,5	61,33	337,32	0	337,32
MIRVANA GOMES MAGALHAES FREITAS	CHEFE DE POSTO	IV	UBAJARA/CE	19/08/2022 à 22/08/2022	3,5	64,83	226,91	0	226,91
MIRVANA GOMES MAGALHAES FREITAS	CHEFE DE POSTO	IV	UBAJARA/CE	26/08/2022 à 29/08/2022	3,5	64,83	226,91	0	226,91
MOACIR COSTA BRASIL JÚNIOR	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	CANINDE/CE	24/08/2022 à 29/08/2022	5,5	61,33	337,32	0	337,32
MOACIR COSTA BRASIL JÚNIOR	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	UMIRIM/CE	31/08/2022 à 05/09/2022	5,5	61,33	337,32	0	337,32
NAHUM GOMES DA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BATURITE/CE	23/08/2022 à 28/08/2022	5,5	61,33	337,32	0	337,32
NALBER JOSE DA SILVA ALVES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	QUIXADA/CE	29/08/2022 à 03/09/2022	5,5	61,33	337,32	10	371,05
NALBER JOSE DA SILVA ALVES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	JAGUARETAMA/CE	26/08/2022 à 28/08/2022	2,5	61,33	153,33	0	153,33
NATALIA JESSICA LOBO MASCARENHAS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	MAURITI/CE	22/08/2022 à 25/08/2022	3,5	61,33	214,66	0	214,66
NATALIA JESSICA LOBO MASCARENHAS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BREJO SANTO/CE	05/09/2022 à 08/09/2022	3,5	61,33	214,66	0	214,66
NATALIA JESSICA LOBO MASCARENHAS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	MAURITI/CE	19/09/2022 à 22/09/2022	3,5	61,33	214,66	0	214,66
NEILSON OLIVEIRA ALVES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	JAGUARETAMA/CE	26/08/2022 à 28/08/2022	2,5	61,33	153,33	0	153,33
OBEDA FERREIRA DA COSTA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	V	UMIRIM/CE	31/08/2022 à 05/09/2022	5,5	61,33	337,32	0	337,32
OSVALDO ASSUNÇÃO MENDONÇA	ANALISTA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	IV	UMIRIM/CE	24/08/2022 à 29/08/2022	5,5	64,83	356,57	0	356,57
OSVALDO ASSUNÇÃO MENDONÇA	ANALISTA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	IV	UMIRIM/CE	31/08/2022 à 05/09/2022	5,5	64,83	356,57	0	356,57
PABLO DEMETRIOS GOMES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	SENADOR POMPEU/CE	26/08/2022 à 29/08/2022	3,5	61,33	214,66	0	214,66
PAULO ALBERTO LIRA LEMOS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	NOVA RUSSAS/CE	29/08/2022 à 03/09/2022	5,5	61,33	337,32	0	337,32
PAULO VITOR DE OLIVEIRA ARAÚJO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	UBAJARA/CE	22/08/2022 à 27/08/2022	5,5	61,33	337,32	0	337,32
PEDRO ANDRADE BRINGEL	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	CAMPOS SALES/CE	24/08/2022 à 29/08/2022	5,5	61,33	337,32	0	337,32
PEDRO ANGELO FONTES CAVALCANTE	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	PENTECOSTE/CE	29/08/2022 à 03/09/2022	5,5	61,33	337,32	0	337,32
PEDRO AUGUSTO FONTENELE MARTINS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	V	CANINDE/CE	24/08/2022 à 29/08/2022	5,5	61,33	337,32	0	337,32
PEDRO AUGUSTO FONTENELE MARTINS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	V	LIMOEIRO DO NORTE/CE	31/08/2022 à 05/09/2022	5,5	61,33	337,32	0	337,32
PETRONIO MAGALHAES DE SOUSA	AGENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	UBAJARA/CE	19/08/2022 à 22/08/2022	3,5	61,33	214,66	0	214,66
PETRONIO MAGALHAES DE SOUSA	AGENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	UBAJARA/CE	26/08/2022 à 29/08/2022	3,5	61,33	214,66	0	214,66
RAFAEL EDUARDO SAMPAIO	SUPERVISOR DE FISCALIZAÇÃO	IV	UBAJARA/CE	22/08/2022 à 27/08/2022	5,5	64,83	356,57	0	356,57
RAILTON ARAÚJO MORORÓ	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	NOVA RUSSAS/CE	22/08/2022 à 27/08/2022	5,5	61,33	337,32	0	337,32
RAILTON ARAÚJO MORORÓ	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	NOVA RUSSAS/CE	29/08/2022 à 03/09/2022	5,5	61,33	337,32	0	337,32
RAIMUNDO CLAUDIO DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	V	ITAPIPOCA/CE	30/08/2022 à 04/09/2022	5,5	61,33	337,32	0	337,32



NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	QUANT. DIÁRIAS	UNIT.	VALOR	%ACRÉSCIMO	TOTAL
RAIMUNDO EDUARDO DA SILVA	OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS	V	UBAJARA/CE	26/08/2022 à 29/08/2022	3,5	61,33	214,66	0	214,66
RAIMUNDO NONATO TEIXEIRA FILHO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	FORTALEZA/CE	19/08/2022 à 22/08/2022	3,5	61,33	214,66	0	214,66
RAIMUNDO NONATO TEIXEIRA FILHO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	FORTALEZA/CE	26/08/2022 à 29/08/2022	3,5	61,33	214,66	0	214,66
RAIMUNDO SANTOS LIMA NETO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	PENTECOSTE/CE	08/08/2022 à 15/08/2022	7,5	61,33	459,98	0	459,98
RAIMUNDO SANTOS LIMA NETO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BEBERIBE/CE	20/08/2022 à 21/08/2022	2	61,33	122,66	0	122,66
RAIMUNDO TORQUATO DE ARAUJO	CHEFE DE POSTO	IV	FORTALEZA/CE	30/08/2022 à 31/08/2022	1,5	64,83	97,25	0	97,25
RAUL MARTINS PEREIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	SENADOR POMPEU/CE	26/08/2022 à 29/08/2022	3,5	61,33	214,66	0	214,66
REGILDO DE LIMA AGUIAR	SUPERVISOR REGIONAL	III	UBAJARA/CE	19/08/2022 à 22/08/2022	3,5	77,10	269,85	0	269,85
REGIS LIMA COELHO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	GUARAMIRANGA/CE	24/08/2022 à 29/08/2022	5,5	61,33	337,32	0	337,32
RENAN COELHO RAMALHO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	SOBRAL/CE	29/08/2022 à 03/09/2022	5,5	61,33	337,32	20	404,78
RENATO DE LIMA CUNHA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	CAUCAIA/CE	20/08/2022 à 21/08/2022	1,5	61,33	92,00	0	92,00
RENATO DE LIMA CUNHA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	CAUCAIA/CE	27/08/2022 à 28/08/2022	1,5	61,33	92,00	0	92,00
ROBERTO CORREIA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	V	BEBERIBE/CE	24/08/2022 à 29/08/2022	5,5	61,33	337,32	0	337,32
ROBERTO THIAGO MORAES QUEIROS	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	PEREIRO/CE	19/08/2022 à 22/08/2022	3,5	61,33	214,66	0	214,66
ROBERTO THIAGO MORAES QUEIROS	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	PEREIRO/CE	26/08/2022 à 29/08/2022	3,5	61,33	214,66	0	214,66
ROMARIO CASSIMIRO DA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	UBAJARA/CE	19/08/2022 à 22/08/2022	3,5	61,33	214,66	0	214,66
ROSA KAREN DE ABREU SOUSA	AGENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	REDENCAO/CE	30/08/2022 à 03/09/2022	4,5	61,33	275,99	0	275,99
SAMUEL DE SOUZA NOBRE	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	QUIXERAMOBIM/CE	22/08/2022 à 27/08/2022	5,5	61,33	337,32	0	337,32
SARA RAQUEL COELHO MACIEL	SUPERVISOR DE FISCALIZAÇÃO	IV	QUIXERAMOBIM/CE	22/08/2022 à 27/08/2022	5,5	64,83	356,57	0	356,57
SARAH PONTE DE OLIVEIRA	AGENTE DE TRANSITO	V	JJOCA DE JERICOACOARA/CE	29/08/2022 à 03/09/2022	5,5	61,33	337,32	0	337,32
SAVIO DA SILVA PEREIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	FORTALEZA/CE	01/08/2022 à 05/08/2022	4,5	61,33	275,99	0	275,99
TAYANNE XAVIER DE LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	AMONTADA/CE	19/09/2022 à 24/09/2022	5,5	61,33	337,32	0	337,32
TAYANNE XAVIER DE LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	UMIRIM/CE	12/09/2022 à 17/09/2022	5,5	61,33	337,32	0	337,32
TEOMAR DE SOUSA RAMOS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	V	UBAJARA/CE	20/08/2022 à 21/08/2022	1,5	61,33	92,00	0	92,00
TEOMAR DE SOUSA RAMOS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	V	UBAJARA/CE	27/08/2022 à 28/08/2022	1,5	61,33	92,00	0	92,00
THIAGO RODRIGUES DOS SANTOS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	MAURITI/CE	22/08/2022 à 25/08/2022	3,5	61,33	214,66	0	214,66
THIAGO RODRIGUES DOS SANTOS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BREJO SANTO/CE	05/09/2022 à 08/09/2022	3,5	61,33	214,66	0	214,66
THIAGO RODRIGUES DOS SANTOS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	MAURITI/CE	19/09/2022 à 22/09/2022	3,5	61,33	214,66	0	214,66
THIAGO SILVEIRA DE ALMEIDA	SUPERVISOR DE FISCALIZAÇÃO	IV	MILAGRES/CE	22/08/2022 à 27/08/2022	5,5	64,83	356,57	0	356,57
THIAGO SILVEIRA DE ALMEIDA	SUPERVISOR DE FISCALIZAÇÃO	IV	MILAGRES/CE	29/08/2022 à 03/09/2022	5,5	64,83	356,57	0	356,57
THOMAZ SOUSA GOMES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	UBAJARA/CE	19/08/2022 à 22/08/2022	3,5	61,33	214,66	0	214,66
THOMAZ SOUSA GOMES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	UBAJARA/CE	26/08/2022 à 29/08/2022	3,5	61,33	214,66	0	214,66
TIAGO OLIVEIRA COSTA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	JAGUARETAMA/CE	27/08/2022 à 29/08/2022	2,5	61,33	153,33	0	153,33
VALDEMAR ARAUJO DOS SANTOS	CHEFE DE POSTO	IV	ITAPIOCA/CE	27/08/2022 à 29/08/2022	2,5	64,83	162,08	0	162,08
VALDIMIRO QUEIROZ SANTIAGO	FISCAL DE TRANSPORTES	V	OCARA/CE	23/08/2022 à 28/08/2022	5,5	61,33	337,32	0	337,32
VALERIA ALVES DE OLIVEIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BATURITE/CE	19/08/2022 à 22/08/2022	3,5	61,33	214,66	0	214,66
VALERIA ALVES DE OLIVEIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BATURITE/CE	26/08/2022 à 28/08/2022	2,5	61,33	153,33	0	153,33
VAMBERTO CAVALCANTI MARQUES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	QUIXADA/CE	23/08/2022 à 26/08/2022	3,5	61,33	214,66	10	236,13
VANESSA DE MESQUITA BRITO MORAES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	UBAJARA/CE	19/08/2022 à 22/08/2022	3,5	61,33	214,66	0	214,66
VANESSA RODRIGUES DE ARAUJO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	TAMBORIL/CE	26/08/2022 à 29/08/2022	3,5	61,33	214,66	0	214,66
VASCO DA GAMA MIRANDA TEOFILO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BEBERIBE/CE	27/08/2022 à 29/08/2022	2,5	61,33	153,33	0	153,33
VICENTE DE PAULO DA COSTA DUTRA	MOTORISTA	V	BEBERIBE/CE	20/08/2022 à 21/08/2022	2	61,33	122,66	0	122,66
VICENTE DE PAULO DA COSTA DUTRA	MOTORISTA	V	JJOCA DE JERICOACOARA/CE	28/08/2022 à 30/08/2022	3	61,33	183,99	0	183,99
VICENTE EMMANUEL COSTA LIMA ARAGAO	AGENTE DE TRANSITO	V	UBAJARA/CE	19/08/2022 à 22/08/2022	3,5	61,33	214,66	0	214,66
VITOR ARAUJO DAMASCENA	AGENTE DE TRANSITO	V	BATURITE/CE	19/08/2022 à 22/08/2022	3,5	61,33	214,66	0	214,66
VITOR ARAUJO DAMASCENA	AGENTE DE TRANSITO	V	OCARA/CE	26/08/2022 à 29/08/2022	3,5	61,33	214,66	0	214,66
WELLINGTON NOGUEIRA LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	REDENCAO/CE	29/08/2022 à 05/09/2022	7,5	61,33	459,98	0	459,98
WESLEY NUNES GOMES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ARACATI/CE	29/08/2022 à 03/09/2022	5,5	61,33	337,32	0	337,32



NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	QUANT. DIÁRIAS	UNIT.	VALOR	%ACRÉSCIMO	TOTAL
YURI MAURICIO DE BRITO ANDRADE	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	QUIXERAMOBIM/CE	22/08/2022 à 27/08/2022	5,5	61,33	337,32	0	337,32
YURI VASCONCELOS E CUNHA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	RUSSAS/CE	23/08/2022 à 28/08/2022	5,5	61,33	337,32	0	337,32
YURI VASCONCELOS E CUNHA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ARACATI/CE	29/08/2022 à 03/09/2022	5,5	61,33	337,32	0	337,32
ZENILDO LIMA SARAIVA	TÉCNICO DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ITAPIPOCA/CE	27/08/2022 à 29/08/2022	2,5	61,33	153,33	0	153,33
<b>TOTAL</b>									<b>RS 106.909,66</b>

\*\*\* \*\* \*

**PORTARIA Nº1965/2022** - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº 492/2021, de 19 de maio de 2021; RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Comporem comissão de operação radar, concedendo-lhes diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Autarquia, verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 01 de agosto de 2022.

Michel Mourão Matos  
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

## ANEXO ÚNICO QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1965/2022 DE 01 DE AGOSTO DE 2022

NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	QUANT. DIÁRIAS	UNIT.	VALOR	%ACRÉSCIMO	TOTAL
ADEMAR ARAUJO DE ALMEIDA	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BEBERIBE/CE	03/09/2022 À 05/09/2022	2,5	61,33	153,33	0	153,33
ADEMAR ARAUJO DE ALMEIDA	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BEBERIBE/CE	17/09/2022 À 19/09/2022	2,5	61,33	153,33	0	153,33
ADEMAR ARAUJO DE ALMEIDA	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	PALMACIA/CE	24/09/2022 À 26/09/2022	2,5	61,33	153,33	0	153,33
ADRIANA CARLA DA SILVA REBOUÇAS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	GRANJA/CE	13/09/2022 À 16/09/2022	3,5	61,33	214,66	0	214,66
ADRIANA CARLA DA SILVA REBOUÇAS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BARROQUINHA/CE	18/09/2022 À 22/09/2022	4,5	61,33	275,99	0	275,99
ADRIANA CARLA DA SILVA REBOUÇAS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	CHAVAL/CE	23/09/2022 À 26/09/2022	3,5	61,33	214,66	0	214,66
ADRIANA CARLA DA SILVA REBOUÇAS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	GRANJA/CE	06/09/2022 À 08/09/2022	2,5	61,33	153,33	0	153,33
ADRIANA CARLA DA SILVA REBOUÇAS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BARROQUINHA/CE	09/09/2022 À 11/09/2022	2,5	61,33	153,33	0	153,33
ADRIANA PASSOS RODRIGUES	SUPERVISOR DE FISCALIZAÇÃO	IV	LIMOEIRO DO NORTE/CE	02/09/2022 À 05/09/2022	3,5	64,83	226,91	0	226,91
ADRIANA PASSOS RODRIGUES	SUPERVISOR DE FISCALIZAÇÃO	IV	MERUOCA/CE	09/09/2022 À 12/09/2022	3,5	0,00	226,91	0	226,91
ADRIANA PASSOS RODRIGUES	SUPERVISOR REGIONAL	IV	UMIRIM/CE	16/09/2022 À 19/09/2022	3,5	64,83	226,91	0	226,91
ADRIANA PASSOS RODRIGUES	SUPERVISOR DE FISCALIZAC	IV	MUCAMBO/CE	28/09/2022 À 01/10/2022	3,5	0,00	226,91	0	226,91
ADVANIO WAGNER SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	CAUCAIA/CE	03/09/2022 À 04/09/2022	1,5	61,33	92,00	0	92,00
ADVANIO WAGNER SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	CAUCAIA/CE	10/09/2022 À 11/09/2022	1,5	61,33	92,00	0	92,00
ADVANIO WAGNER SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	CAUCAIA/CE	24/09/2022 À 25/09/2022	1,5	61,33	92,00	0	92,00
ADVANIO WAGNER SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	CAUCAIA/CE	17/09/2022 À 18/09/2022	1,5	61,33	92,00	0	92,00
AGOSTINHO BARBOSA LIMA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	V	ARACATI/CE	01/09/2022 À 03/09/2022	2,5	61,33	153,33	0	153,33
AGOSTINHO BARBOSA LIMA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	V	BATURITE/CE	05/09/2022 À 10/09/2022	5,5	61,33	337,32	0	337,32
AGOSTINHO BARBOSA LIMA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	V	BATURITE/CE	14/09/2022 À 18/09/2022	4,5	61,33	275,99	0	275,99
AGOSTINHO BARBOSA LIMA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	V	BEBERIBE/CE	21/09/2022 À 25/09/2022	4,5	61,33	275,99	0	275,99
AGOSTINHO BARBOSA LIMA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	V	BEBERIBE/CE	28/09/2022 À 01/10/2022	3,5	61,33	496,83	0	496,83
ALBA LUCIA MOREIRA ALBINO CESAR	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BEBERIBE/CE	03/09/2022 À 05/09/2022	2,5	61,33	153,33	0	153,33
ALBA LUCIA MOREIRA ALBINO CESAR	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BEBERIBE/CE	10/09/2022 À 12/09/2022	2,5	61,33	153,33	0	153,33
ALBA LUCIA MOREIRA ALBINO CESAR	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BEBERIBE/CE	17/09/2022 À 19/09/2022	2,5	61,33	153,33	0	153,33
ALBA LUCIA MOREIRA ALBINO CESAR	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BEBERIBE/CE	24/09/2022 À 26/09/2022	2,5	61,33	153,33	0	153,33
ALBA LUCIA MOREIRA ALBINO CESAR	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BEBERIBE/CE	01/10/2022 À 03/10/2022	2,5	61,33	153,33	0	153,33
ALBA LUCIA MOREIRA ALBINO CESAR	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BEBERIBE/CE	08/10/2022 À 10/10/2022	2,5	61,33	153,33	0	153,33
ALEF LIMA SOARES MAGALHAES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	TAMBORIL/CE	02/09/2022 À 05/09/2022	3,5	61,33	214,66	0	214,66
ALEF LIMA SOARES MAGALHAES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	TAMBORIL/CE	16/09/2022 À 19/09/2022	3,5	61,33	214,66	0	214,66
ALEF LIMA SOARES MAGALHAES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	TAMBORIL/CE	23/09/2022 À 26/09/2022	3,5	61,33	214,66	0	214,66
ALEF LIMA SOARES MAGALHAES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	TAMBORIL/CE	09/09/2022 À 12/09/2022	3,5	61,33	214,66	0	214,66
ALEF LIMA SOARES MAGALHAES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	TAMBORIL/CE	30/09/2022 À 03/10/2022	3,5	61,33	214,66	0	214,66
ALEXANDRE ALVES ARAUJO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	CAUCAIA/CE	03/09/2022 À 04/09/2022	1,5	61,33	92,00	0	92,00
ALEXANDRE ALVES ARAUJO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	CAUCAIA/CE	10/09/2022 À 11/09/2022	1,5	61,33	92,00	0	92,00
ALEXANDRE ALVES ARAUJO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	CAUCAIA/CE	24/09/2022 À 25/09/2022	1,5	61,33	92,00	0	92,00
ALEXANDRE ALVES ARAUJO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	CAUCAIA/CE	17/09/2022 À 18/09/2022	1,5	61,33	92,00	0	92,00



NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	QUANT. DIÁRIAS	UNIT.	VALOR	%ACRÉSCIMO	TOTAL
ALISSON DIORGENES VASCONCELOS	VISTORIADOR	V	JJOCA DE JERICOACOARA/CE	17/09/2022 À 19/09/2022	3	61,33	183,99	0	183,99
ALISSON DIORGENES VASCONCELOS	VISTORIADOR	V	JJOCA DE JERICOACOARA/CE	16/09/2022 À 16/09/2022	0,5	61,33	30,67	0	30,67
ALISSON DIORGENES VASCONCELOS	VISTORIADOR	V	URUOCA/CE	26/09/2022 À 08/10/2022	12,5	61,33	766,63	0	766,63
ALLAN XAVIER DE ARAUJO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	FORTALEZA/CE	03/10/2022 À 07/10/2022	4,5	61,33	275,99	0	275,99
ALLAN XAVIER DE ARAUJO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	FORTALEZA/CE	10/10/2022 À 11/10/2022	1,5	61,33	92,00	0	92,00
ALLAN XAVIER DE ARAUJO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	FORTALEZA/CE	17/10/2022 À 21/10/2022	4,5	61,33	275,99	0	275,99
ALLAN XAVIER DE ARAUJO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	FORTALEZA/CE	13/10/2022 À 14/10/2022	1,5	61,33	92,00	0	92,00
ALLANA MACIEL CARDOSO DOS SANTOS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ARACOIABA/CE	29/08/2022 À 03/09/2022	5,5	61,33	337,32	0	337,32
ALLANA MACIEL CARDOSO DOS SANTOS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	GUARAMIRANGA/CE	05/09/2022 À 10/09/2022	5,5	61,33	337,32	0	337,32
ALLANA MACIEL CARDOSO DOS SANTOS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ARACOIABA/CE	12/09/2022 À 17/09/2022	5,5	61,33	337,32	0	337,32
ALLANA MACIEL CARDOSO DOS SANTOS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ARACOIABA/CE	26/09/2022 À 01/10/2022	5,5	61,33	337,32	0	337,32
ALOISIO RIBEIRO DE ALMEIDA	TRABALHADOR DE CAMPO	V	MULUNGU/CE	29/08/2022 À 03/09/2022	5,5	61,33	337,32	0	337,32
ALOISIO RIBEIRO DE ALMEIDA	TRABALHADOR DE CAMPO	V	MULUNGU/CE	05/09/2022 À 10/09/2022	5,5	61,33	337,32	0	337,32
ALOISIO RIBEIRO DE ALMEIDA	TRABALHADOR DE CAMPO	V	MULUNGU/CE	12/09/2022 À 17/09/2022	5,5	61,33	337,32	0	337,32
ALOISIO RIBEIRO DE ALMEIDA	TRABALHADOR DE CAMPO	V	MULUNGU/CE	19/09/2022 À 24/09/2022	5,5	61,33	337,32	0	337,32
ALUISIO ANTONIO CHAVES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ITAPAJE/CE	05/09/2022 À 10/09/2022	5,5	61,33	337,32	0	337,32
ALUISIO ANTONIO CHAVES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ITAPIPOCA/CE	19/09/2022 À 24/09/2022	5,5	61,33	337,32	0	337,32
ALUISIO ANTONIO CHAVES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	UMIRIM/CE	26/09/2022 À 01/10/2022	5,5	61,33	337,32	0	337,32
ALVARO RAULINO BACELAR DE ARRUDA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	AMONTADA/CE	24/09/2022 À 24/09/2022	0,5	61,33	30,67	0	30,67
ALVARO RAULINO BACELAR DE ARRUDA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	AMONTADA/CE	25/09/2022 À 25/09/2022	0,5	61,33	30,67	0	30,67
ALVARO RAULINO BACELAR DE ARRUDA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	AMONTADA/CE	26/09/2022 À 26/09/2022	0,5	61,33	30,67	0	30,67
ALVARO RAULINO BACELAR DE ARRUDA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	AMONTADA/CE	23/09/2022 À 23/09/2022	0,5	61,33	30,67	0	30,67
ALVINO ALVES SILVA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	V	OROS/CE	02/09/2022 À 05/09/2022	3,5	61,33	214,66	0	214,66
ALVINO ALVES SILVA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	V	CEDRO/CE	16/09/2022 À 19/09/2022	3,5	61,33	214,66	0	214,66
ALVINO ALVES SILVA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	V	QUIXELO/CE	23/09/2022 À 26/09/2022	3,5	61,33	214,66	0	214,66
ALVINO ALVES SILVA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	V	JUCAS/CE	30/09/2022 À 03/10/2022	3,5	61,33	214,66	0	214,66
AMANDA FEITOSA MORAIS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	QUIXERAMOBIM/CE	05/09/2022 À 10/09/2022	5,5	61,33	337,32	0	337,32
AMANDA FEITOSA MORAIS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	QUIXERAMOBIM/CE	12/09/2022 À 17/09/2022	5,5	61,33	337,32	0	337,32
AMANDA FEITOSA MORAIS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	QUIXERAMOBIM/CE	26/09/2022 À 01/10/2022	5,5	61,33	337,32	0	337,32
ANA CHRISTINA MOREIRA LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ARACOIABA/CE	12/09/2022 À 17/09/2022	5,5	61,33	337,32	0	337,32
ANA CHRISTINA MOREIRA LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ARACATI/CE	19/09/2022 À 24/09/2022	5,5	61,33	337,32	0	337,32
ANA CHRISTINA MOREIRA LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	CANINDE/CE	26/09/2022 À 01/10/2022	5,5	61,33	337,32	0	337,32
ANA MARTA DUARTE FERREIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	CANINDE/CE	13/09/2022 À 18/09/2022	5,5	61,33	337,32	0	337,32
ANA PATRICIA PEREIRA DA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	FORTIM/CE	17/09/2022 À 19/09/2022	2,5	61,33	153,33	0	153,33
ANA PATRICIA PEREIRA DA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	FORTIM/CE	24/09/2022 À 26/09/2022	2,5	61,33	153,33	0	153,33
ANA PATRICIA PEREIRA DA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	FORTIM/CE	10/09/2022 À 11/09/2022	1,5	61,33	92,00	0	92,00
ANA RAQUEL MARINHO CORREIA ABREU	VISTORIADOR	V	TAMBORIL/CE	02/09/2022 À 05/09/2022	3,5	61,33	214,66	0	214,66
ANA RAQUEL MARINHO CORREIA ABREU	VISTORIADOR	V	TAMBORIL/CE	16/09/2022 À 19/09/2022	3,5	61,33	214,66	0	214,66
ANA RAQUEL MARINHO CORREIA ABREU	VISTORIADOR	V	TAMBORIL/CE	23/09/2022 À 26/09/2022	3,5	61,33	214,66	0	214,66
ANA RAQUEL MARINHO CORREIA ABREU	VISTORIADOR	V	TAMBORIL/CE	09/09/2022 À 12/09/2022	3,5	61,33	214,66	0	214,66
ANDERSON PARENTE OLIVEIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	JJOCA DE JERICOACOARA/CE	06/09/2022 À 15/09/2022	9,5	61,33	582,64	0	582,64
ANDERSON PARENTE OLIVEIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	URUOCA/CE	17/09/2022 À 18/09/2022	1,5	61,33	92,00	0	92,00
ANGELA TEIXEIRA NUNES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	MILAGRES/CE	04/09/2022 À 09/09/2022	5,5	61,33	337,32	0	337,32
ANGELA TEIXEIRA NUNES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	MILAGRES/CE	19/09/2022 À 24/09/2022	5,5	61,33	337,32	0	337,32
ANGELA TEIXEIRA NUNES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	MILAGRES/CE	26/09/2022 À 01/10/2022	5,5	61,33	337,32	0	337,32
ANTONIA ZELIA NOGUEIRA DE MENDONÇA MORAES	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	OROS/CE	02/09/2022 À 05/09/2022	3,5	61,33	214,66	0	214,66
ANTONIA ZELIA NOGUEIRA DE MENDONÇA MORAES	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	CEDRO/CE	16/09/2022 À 19/09/2022	3,5	61,33	214,66	0	214,66



NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	QUANT. DIÁRIAS	UNIT.	VALOR	%ACRÉSCIMO	TOTAL
ANTONIA ZELIA NOGUEIRA DE MENDONÇA MORAES	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	QUIXELO/CE	23/09/2022 À 26/09/2022	3,5	61,33	214,66	0	214,66
ANTONIA ZELIA NOGUEIRA DE MENDONÇA MORAES	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	JUCAS/CE	30/09/2022 À 02/10/2022	2,5	61,33	153,33	0	153,33
ANTONIO ANTONOR DE CARVALHO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	PENTECOSTE/CE	05/09/2022 À 10/09/2022	5,5	61,33	337,32	0	337,32
ANTONIO ANTONOR DE CARVALHO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ACARAPE/CE	12/09/2022 À 17/09/2022	5,5	61,33	337,32	0	337,32
ANTONIO ANTONOR DE CARVALHO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	JIOCA DE JERICOACOARA/CE	22/09/2022 À 27/09/2022	5,5	61,33	337,32	0	337,32
ANTONIO ANTONILDO DE OLIVEIRA	DIGITADOR	V	CAUCAIA/CE	03/09/2022 À 04/09/2022	1,5	61,33	92,00	0	92,00
ANTONIO ANTONILDO DE OLIVEIRA	DIGITADOR	V	CAUCAIA/CE	10/09/2022 À 11/09/2022	1,5	61,33	92,00	0	92,00
ANTONIO ANTONILDO DE OLIVEIRA	DIGITADOR	V	CAUCAIA/CE	24/09/2022 À 25/09/2022	1,5	61,33	92,00	0	92,00
ANTONIO ANTONILDO DE OLIVEIRA	DIGITADOR	V	CAUCAIA/CE	17/09/2022 À 18/09/2022	1,5	61,33	92,00	0	92,00
ANTONIO ATILA RAMOS BARBOSA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ARACOIABA/CE	29/08/2022 À 03/09/2022	5,5	61,33	337,32	0	337,32
ANTONIO ATILA RAMOS BARBOSA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ARACATI/CE	13/09/2022 À 18/09/2022	5,5	61,33	337,32	0	337,32
ANTONIO ATILA RAMOS BARBOSA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	GUARAMIRANGA/CE	26/09/2022 À 01/10/2022	5,5	61,33	337,32	0	337,32
ANTONIO BARRETO NETO	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	REDENCAO/CE	03/09/2022 À 05/09/2022	2,5	61,33	153,33	0	153,33
ANTONIO BARRETO NETO	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BEBERIBE/CE	10/09/2022 À 12/09/2022	2,5	61,33	153,33	0	153,33
ANTONIO BARRETO NETO	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BEBERIBE/CE	17/09/2022 À 19/09/2022	2,5	61,33	153,33	0	153,33
ANTONIO BARRETO NETO	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BEBERIBE/CE	24/09/2022 À 26/09/2022	2,5	61,33	153,33	0	153,33
ANTONIO BENEDITO VASCONCELOS LOBO	VISTORIADOR	V	IPUEIRAS/CE	02/09/2022 À 05/09/2022	3,5	61,33	214,66	0	214,66
ANTONIO BENEDITO VASCONCELOS LOBO	VISTORIADOR	V	COREAU/CE	09/09/2022 À 12/09/2022	3,5	0,00	214,66	0	214,66
ANTONIO BENEDITO VASCONCELOS LOBO	VISTORIADOR	V	JAGUARIBARA/CE	16/09/2022 À 19/09/2022	3,5	61,33	214,66	0	214,66
ANTONIO BENEDITO VASCONCELOS LOBO	VISTORIADOR	V	CHAVAL/CE	28/09/2022 À 01/10/2022	3,5	61,33	214,66	0	214,66
ANTONIO CARLOS DOS SANTOS	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	V	GUARAMIRANGA/CE	05/09/2022 À 10/09/2022	5,5	61,33	337,32	0	337,32
ANTONIO CARLOS DOS SANTOS	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	V	ARACOIABA/CE	19/09/2022 À 24/09/2022	5,5	61,33	337,32	0	337,32
ANTONIO CARLOS DOS SANTOS	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	V	RUSSAS/CE	26/09/2022 À 01/10/2022	5,5	61,33	337,32	0	337,32
ANTONIO CARLOS FONTENELE FERNANDES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	MULUNGU/CE	29/08/2022 À 03/09/2022	5,5	61,33	337,32	0	337,32
ANTONIO CARLOS FONTENELE FERNANDES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	MULUNGU/CE	12/09/2022 À 17/09/2022	5,5	61,33	337,32	0	337,32
ANTONIO CARLOS FONTENELE FERNANDES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	MULUNGU/CE	19/09/2022 À 24/09/2022	5,5	61,33	337,32	0	337,32
ANTONIO CLERTON DE SOUSA BRAGA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	CAUCAIA/CE	02/09/2022 À 05/09/2022	3,5	61,33	214,66	0	214,66
ANTONIO CLERTON DE SOUSA BRAGA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	CAUCAIA/CE	09/09/2022 À 12/09/2022	3,5	61,33	214,66	0	214,66
ANTONIO CLERTON DE SOUSA BRAGA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	FORTALEZA/CE	23/09/2022 À 26/09/2022	3,5	61,33	214,66	0	214,66
ANTONIO CLERTON DE SOUSA BRAGA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	FORTALEZA/CE	30/09/2022 À 03/10/2022	3,5	61,33	214,66	0	214,66
ANTONIO CRISTIA DA SILVA	VISTORIADOR	V	OROS/CE	02/09/2022 À 04/09/2022	2,5	61,33	153,33	0	153,33
ANTONIO CRISTIA DA SILVA	VISTORIADOR	V	CEDRO/CE	16/09/2022 À 19/09/2022	3,5	61,33	214,66	0	214,66
ANTONIO CRISTIA DA SILVA	VISTORIADOR	V	QUIXELO/CE	23/09/2022 À 25/09/2022	2,5	61,33	153,33	0	153,33
ANTONIO CRISTIA DA SILVA	VISTORIADOR	V	JUCAS/CE	30/09/2022 À 02/10/2022	2,5	61,33	153,33	0	153,33
ANTONIO DORYAN DE JESUS MENEZES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	UBAJARA/CE	14/09/2022 À 19/09/2022	5,5	61,33	337,32	0	337,32
ANTONIO DORYAN DE JESUS MENEZES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	UBAJARA/CE	26/09/2022 À 01/10/2022	5,5	61,33	337,32	0	337,32
ANTONIO EDJERSON DE SOUSA ALVES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ACARAU/CE	14/09/2022 À 19/09/2022	5,5	61,33	337,32	0	337,32
ANTONIO EDJERSON DE SOUSA ALVES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ACARAU/CE	20/09/2022 À 25/09/2022	5,5	61,33	337,32	0	337,32
ANTONIO EDJERSON DE SOUSA ALVES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ACARAU/CE	26/09/2022 À 01/10/2022	5,5	61,33	337,32	0	337,32
ANTONIO EUGENIO DA SILVA	FISCAL DE TRANSPORTES	V	OROS/CE	02/09/2022 À 05/09/2022	3,5	61,33	214,66	0	214,66
ANTONIO EUGENIO DA SILVA	FISCAL DE TRANSPORTES	V	CEDRO/CE	16/09/2022 À 19/09/2022	3,5	61,33	214,66	0	214,66
ANTONIO EUGENIO DA SILVA	FISCAL DE TRANSPORTES	V	QUIXELO/CE	23/09/2022 À 26/09/2022	3,5	61,33	214,66	0	214,66
ANTONIO EUGENIO DA SILVA	FISCAL DE TRANSPORTES	V	JUCAS/CE	30/09/2022 À 02/10/2022	2,5	61,33	153,33	0	153,33
ANTONIO FERREIRA DA SILVA NETO	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BEBERIBE/CE	03/09/2022 À 05/09/2022	2,5	61,33	153,33	0	153,33
ANTONIO FERREIRA DA SILVA NETO	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BEBERIBE/CE	10/09/2022 À 12/09/2022	2,5	61,33	153,33	0	153,33
ANTONIO FERREIRA DA SILVA NETO	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ITAPIOCA/CE	17/09/2022 À 19/09/2022	2,5	61,33	153,33	0	153,33
ANTONIO FERREIRA DA SILVA NETO	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ACARAPE/CE	24/09/2022 À 26/09/2022	2,5	61,33	153,33	0	153,33
ANTONIO GECIVAL FERNANDES DUARTE	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	V	UMIRIM/CE	05/09/2022 À 10/09/2022	5,5	61,33	337,32	0	337,32



NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	QUANT. DIÁRIAS	UNIT.	VALOR	%ACRÉSCIMO	TOTAL
ANTONIO GECIVAL FERNANDES DUARTE	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	V	UMIRIM/CE	20/09/2022 À 25/09/2022	5,5	61,33	337,32	0	337,32
ANTONIO GECIVAL FERNANDES DUARTE	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	V	ITAIPOCA/CE	26/09/2022 À 01/10/2022	5,5	61,33	337,32	0	337,32
ANTONIO GLEIMISOM ANASTACIO DA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ARACATI/CE	13/09/2022 À 18/09/2022	5,5	61,33	337,32	0	337,32
ANTONIO GLEIMISOM ANASTACIO DA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ARACATI/CE	19/09/2022 À 24/09/2022	5,5	61,33	337,32	0	337,32
ANTONIO GLEIMISOM ANASTACIO DA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ARACATI/CE	26/09/2022 À 01/10/2022	5,5	61,33	337,32	0	337,32
ANTONIO HUMBERTO SOARES DE FREITAS	TÉCNICO DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	AMONTADA/CE	24/09/2022 À 24/09/2022	0,5	61,33	30,67	0	30,67
ANTONIO HUMBERTO SOARES DE FREITAS	TÉCNICO DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	AMONTADA/CE	25/09/2022 À 25/09/2022	0,5	61,33	30,67	0	30,67
ANTONIO HUMBERTO SOARES DE FREITAS	TÉCNICO DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	AMONTADA/CE	26/09/2022 À 26/09/2022	0,5	61,33	30,67	0	30,67
ANTONIO HUMBERTO SOARES DE FREITAS	TÉCNICO DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	AMONTADA/CE	23/09/2022 À 23/09/2022	0,5	61,33	30,67	0	30,67
ANTONIO IVANILDO CAETANO COSTA	DATILOGRAFO	V	CEDRO/CE	16/09/2022 À 19/09/2022	3,5	61,33	214,66	0	214,66
ANTONIO IVANILDO CAETANO COSTA	DATILOGRAFO	V	QUIXELO/CE	23/09/2022 À 26/09/2022	3,5	61,33	214,66	0	214,66
ANTONIO IVANILDO CAETANO COSTA	DATILOGRAFO	V	JUCAS/CE	30/09/2022 À 03/10/2022	3,5	61,33	214,66	0	214,66
ANTONIO JOSE PAIXAO DA SILVA	TRABALHADOR DE CAMPO	V	MULUNGU/CE	29/08/2022 À 03/09/2022	5,5	61,33	337,32	0	337,32
ANTONIO JOSE PAIXAO DA SILVA	TRABALHADOR DE CAMPO	V	MULUNGU/CE	05/09/2022 À 10/09/2022	5,5	61,33	337,32	0	337,32
ANTONIO JOSE PAIXAO DA SILVA	TRABALHADOR DE CAMPO	V	MULUNGU/CE	12/09/2022 À 17/09/2022	5,5	61,33	337,32	0	337,32
ANTONIO JOSE PAIXAO DA SILVA	TRABALHADOR DE CAMPO	V	MULUNGU/CE	19/09/2022 À 24/09/2022	5,5	61,33	337,32	0	337,32
ANTONIO LINO SANTOS	MECANICO MAQUINA VEICULO	V	OCARA/CE	02/09/2022 À 05/09/2022	3,5	61,33	214,66	0	214,66
ANTONIO LINO SANTOS	MECANICO MAQUINA VEICULO	V	OCARA/CE	09/09/2022 À 12/09/2022	3,5	61,33	214,66	0	214,66
ANTONIO LINO SANTOS	MECANICO MAQUINA VEICULO	V	BATURITE/CE	16/09/2022 À 19/09/2022	3,5	61,33	214,66	0	214,66
ANTONIO LINO SANTOS	MECANICO MAQUINA VEICULO	V	BATURITE/CE	23/09/2022 À 26/09/2022	3,5	61,33	214,66	0	214,66
ANTONIO LINO SANTOS	MECANICO MAQUINA VEICULO	V	BATURITE/CE	30/09/2022 À 03/10/2022	3,5	61,33	214,66	0	214,66
ANTONIO MARTINS DE FREITAS	MOTORISTA	V	ICAPUI/CE	12/09/2022 À 17/09/2022	5,5	61,33	337,32	0	337,32
ANTONIO MARTINS DE FREITAS	MOTORISTA	V	ICAPUI/CE	19/09/2022 À 24/09/2022	5,5	61,33	337,32	0	337,32
ANTONIO MARTINS DE FREITAS	MOTORISTA	V	ICAPUI/CE	26/09/2022 À 01/10/2022	5,5	61,33	337,32	0	337,32
ANTONIO OSMAR ARAUJO DE LIMA	SUPERVISOR DE FISCALIZAÇÃO	IV	ICO/CE	05/09/2022 À 10/09/2022	5,5	64,83	356,57	0	356,57
ANTONIO OSMAR ARAUJO DE LIMA	SUPERVISOR DE FISCALIZAÇÃO	IV	ICO/CE	14/09/2022 À 19/09/2022	5,5	64,83	356,57	0	356,57
ANTONIO OSMAR ARAUJO DE LIMA	SUPERVISOR DE FISCALIZAÇÃO	IV	ICO/CE	26/09/2022 À 01/10/2022	5,5	64,83	356,57	0	356,57
ANTONIO RODRIGUES CARNEIRO	TÉCNICO DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ITAPAJE/CE	26/09/2022 À 01/10/2022	5,5	61,33	337,32	0	337,32
ANTONIO WILSON ARAUJO SOARES	DIGITADOR	V	BEBERIBE/CE	03/09/2022 À 05/09/2022	2,5	61,33	153,33	0	153,33
ANTONIO WILSON ARAUJO SOARES	DIGITADOR	V	BEBERIBE/CE	10/09/2022 À 12/09/2022	2,5	61,33	153,33	0	153,33
ANTONIO WILSON ARAUJO SOARES	DIGITADOR	V	BEBERIBE/CE	17/09/2022 À 19/09/2022	2,5	61,33	153,33	0	153,33
ANTONIO WILSON ARAUJO SOARES	DIGITADOR	V	BEBERIBE/CE	24/09/2022 À 26/09/2022	2,5	61,33	153,33	0	153,33
ANTONIO WILSON ARAUJO SOARES	DIGITADOR	V	BEBERIBE/CE	01/10/2022 À 03/10/2022	2,5	61,33	153,33	0	153,33
ANTONIO WILSON ARAUJO SOARES	DIGITADOR	V	BEBERIBE/CE	08/10/2022 À 10/10/2022	2,5	61,33	153,33	0	153,33
ARTHUR BRUNO PONTES CAVALCANTE	SUPERVISOR DE FISCALIZAÇÃO	IV	OCARA/CE	30/08/2022 À 04/09/2022	5,5	64,83	356,57	0	356,57
ARTHUR BRUNO PONTES CAVALCANTE	SUPERVISOR DE FISCALIZAÇÃO	IV	OCARA/CE	10/09/2022 À 11/09/2022	1,5	64,83	97,25	0	97,25
ARTHUR BRUNO PONTES CAVALCANTE	SUPERVISOR DE FISCALIZAÇÃO	IV	OCARA/CE	12/09/2022 À 17/09/2022	5,5	64,83	356,57	0	356,57
ARTHUR BRUNO PONTES CAVALCANTE	SUPERVISOR DE FISCALIZAÇÃO	IV	OCARA/CE	19/09/2022 À 24/09/2022	5,5	64,83	356,57	0	356,57
ARTUR GOMES MESQUITA BENIGNO	AGENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BEBERIBE/CE	03/09/2022 À 05/09/2022	2,5	61,33	153,33	0	153,33
ARTUR GOMES MESQUITA BENIGNO	AGENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BEBERIBE/CE	17/09/2022 À 19/09/2022	2,5	61,33	153,33	0	153,33
ARTUR GOMES MESQUITA BENIGNO	AGENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	PALMACIA/CE	24/09/2022 À 26/09/2022	2,5	61,33	153,33	0	153,33
ASSIS TERTO DE ARAUJO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	CAMPOS SALES/CE	14/09/2022 À 19/09/2022	5,5	61,33	337,32	0	337,32
ASSIS TERTO DE ARAUJO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	CAMPOS SALES/CE	20/09/2022 À 25/09/2022	5,5	61,33	337,32	0	337,32
ATHILA VIEIRA LIMA	ANALISTA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	IV	IPUEIRAS/CE	02/09/2022 À 05/09/2022	3,5	64,83	226,91	0	226,91
ATHILA VIEIRA LIMA	ANALISTA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	IV	PENTECOSTE/CE	09/09/2022 À 12/09/2022	3,5	64,83	226,91	0	226,91
ATHILA VIEIRA LIMA	ANALISTA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	IV	CROATA/CE	16/09/2022 À 19/09/2022	3,5	64,83	226,91	0	226,91
AUREA FATIMA MENDES MOURA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BATURITE/CE	30/09/2022 À 03/10/2022	3,5	61,33	214,66	0	214,66
AURELIA JESSICA LIMA DE VASCONCELOS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ACARAU/CE	14/09/2022 À 19/09/2022	5,5	61,33	337,32	0	337,32
AURELIA JESSICA LIMA DE VASCONCELOS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ACARAU/CE	20/09/2022 À 25/09/2022	5,5	61,33	337,32	0	337,32

NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	QUANT. DIÁRIAS	UNIT.	VALOR	%ACRÉSCIMO	TOTAL
AURELIA JESSICA LIMA DE VASCONCELOS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ACARAU/CE	26/09/2022 À 01/10/2022	5,5	61,33	337,32	0	337,32
AURELYR DOS SANTOS GOMES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	V	GUARAMIRANGA/CE	30/08/2022 À 04/09/2022	5,5	61,33	337,32	0	337,32
AURELYR DOS SANTOS GOMES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	V	BATURITE/CE	13/09/2022 À 18/09/2022	5,5	61,33	337,32	0	337,32
AURELYR DOS SANTOS GOMES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	V	UMIRIM/CE	20/09/2022 À 25/09/2022	5,5	61,33	337,32	0	337,32
AURIVAN LIMA ARAGÃO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	TAMBORIL/CE	02/09/2022 À 05/09/2022	3,5	61,33	214,66	0	214,66
AURIVAN LIMA ARAGÃO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	TAMBORIL/CE	16/09/2022 À 19/09/2022	3,5	61,33	214,66	0	214,66
AURIVAN LIMA ARAGÃO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	TAMBORIL/CE	23/09/2022 À 26/09/2022	3,5	61,33	214,66	0	214,66
AURIVAN LIMA ARAGÃO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	TAMBORIL/CE	09/09/2022 À 12/09/2022	3,5	61,33	214,66	0	214,66
AURIVAN LIMA ARAGÃO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	TAMBORIL/CE	30/09/2022 À 03/10/2022	3,5	61,33	214,66	0	214,66
BERMARY ALVES COSTA DE ARAUJO	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	GRANJA/CE	02/09/2022 À 05/09/2022	3,5	61,33	214,66	0	214,66
BERMARY ALVES COSTA DE ARAUJO	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	COREAU/CE	09/09/2022 À 12/09/2022	3,5	0,00	214,66	0	214,66
BERMARY ALVES COSTA DE ARAUJO	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	OCARA/CE	23/09/2022 À 26/09/2022	3,5	61,33	214,66	0	214,66
BRENO MOISES BEZERRA DE FREITAS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	UMIRIM/CE	14/09/2022 À 19/09/2022	5,5	61,33	337,32	0	337,32
CAIO GOMES MENDES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	QUIXERAMOBIM/CE	05/09/2022 À 10/09/2022	5,5	61,33	337,32	0	337,32
CAIO GOMES MENDES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	QUIXERAMOBIM/CE	12/09/2022 À 17/09/2022	5,5	61,33	337,32	0	337,32
CAIO GOMES MENDES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	QUIXERAMOBIM/CE	26/09/2022 À 01/10/2022	5,5	61,33	337,32	0	337,32
CARLOS ALBERTO COELHO DE ARAUJO	TÉCNICO EM ESTRADAS	V	ITAPAJE/CE	26/09/2022 À 01/10/2022	5,5	61,33	337,32	0	337,32
CARLOS ALBERTO TEODORO DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	V	LIMOEIRO DO NORTE/CE	13/09/2022 À 18/09/2022	5,5	61,33	337,32	0	337,32
CARLOS ALBERTO TEODORO DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	V	RUSSAS/CE	20/09/2022 À 25/09/2022	5,5	61,33	337,32	0	337,32
CARLOS ANTONIO DE BARROS MIRANDA	MOTORISTA	V	BEBERIBE/CE	03/09/2022 À 05/09/2022	2,5	61,33	153,33	0	153,33
CARLOS ANTONIO DE BARROS MIRANDA	MOTORISTA	V	BEBERIBE/CE	10/09/2022 À 12/09/2022	2,5	61,33	153,33	0	153,33
CARLOS ANTONIO DE BARROS MIRANDA	MOTORISTA	V	BEBERIBE/CE	17/09/2022 À 19/09/2022	2,5	61,33	153,33	0	153,33
CARLOS ANTONIO DE BARROS MIRANDA	MOTORISTA	V	BEBERIBE/CE	24/09/2022 À 26/09/2022	2,5	61,33	153,33	0	153,33
CAROLINE LEITAO EVANGELISTA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	FORTIM/CE	14/09/2022 À 19/09/2022	5,5	61,33	337,32	0	337,32
CAROLINE LEITAO EVANGELISTA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	FORTIM/CE	20/09/2022 À 25/09/2022	5,5	61,33	337,32	0	337,32
CAUBY FERNANDES DOS SANTOS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BEBERIBE/CE	03/09/2022 À 05/09/2022	2,5	61,33	153,33	0	153,33
CAUBY FERNANDES DOS SANTOS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BEBERIBE/CE	17/09/2022 À 19/09/2022	2,5	61,33	153,33	0	153,33
CAUBY FERNANDES DOS SANTOS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	PALMACIA/CE	24/09/2022 À 26/09/2022	2,5	61,33	153,33	0	153,33
CELIANE MENDES MOREIRA DA FONSECA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	REDENCAO/CE	05/09/2022 À 08/09/2022	3,5	61,33	214,66	0	214,66
CELIANE MENDES MOREIRA DA FONSECA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	JIOCA DE JERICOACOARA/CE	29/09/2022 À 03/10/2022	4,5	61,33	275,99	0	275,99
CELIANE MENDES MOREIRA DA FONSECA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	REDENCAO/CE	20/09/2022 À 21/09/2022	1,5	61,33	92,00	0	92,00
CESAR MOREIRA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	REDENCAO/CE	05/09/2022 À 10/09/2022	5,5	61,33	337,32	0	337,32
CESAR MOREIRA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	PENTECOSTE/CE	11/09/2022 À 17/09/2022	7	61,33	429,31	0	429,31
CESAR MOREIRA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ACARAPE/CE	18/09/2022 À 24/09/2022	7	61,33	429,31	0	429,31
CHARLES BARBOSA GABRIEL	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	MULUNGU/CE	27/09/2022 À 01/10/2022	4,5	61,33	275,99	0	275,99
CIDNO FABRICIO DOS SANTOS LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	OROS/CE	02/09/2022 À 04/09/2022	2,5	61,33	153,33	0	153,33
CIDNO FABRICIO DOS SANTOS LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	CEDRO/CE	16/09/2022 À 18/09/2022	2,5	61,33	153,33	0	153,33
CIDNO FABRICIO DOS SANTOS LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	QUIXELO/CE	23/09/2022 À 25/09/2022	2,5	61,33	153,33	0	153,33
CLAUDIO LOURENÇO MARTINS JUNIOR	VISTORIADOR	V	CAUCAIA/CE	03/09/2022 À 04/09/2022	1,5	61,33	92,00	0	92,00
CLAUDIO LOURENÇO MARTINS JUNIOR	VISTORIADOR	V	CAUCAIA/CE	10/09/2022 À 12/09/2022	2,5	61,33	153,33	0	153,33
CLAUDIO LOURENÇO MARTINS JUNIOR	VISTORIADOR	V	FORTALEZA/CE	23/09/2022 À 26/09/2022	3,5	61,33	214,66	0	214,66
CLAUDIO LOURENÇO MARTINS JUNIOR	VISTORIADOR	V	FORTALEZA/CE	16/09/2022 À 19/09/2022	3,5	61,33	214,66	0	214,66
CLEIDE SOUSA DO NASCIMENTO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	GUARAMIRANGA/CE	30/08/2022 À 04/09/2022	5,5	61,33	337,32	0	337,32
CLEIDE SOUSA DO NASCIMENTO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	GUARAMIRANGA/CE	14/09/2022 À 19/09/2022	5,5	61,33	337,32	0	337,32
CLEIDE SOUSA DO NASCIMENTO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	OCARA/CE	20/09/2022 À 25/09/2022	5,5	61,33	337,32	0	337,32
CLEIDE SOUSA DO NASCIMENTO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	CANINDE/CE	26/09/2022 À 01/10/2022	5,5	61,33	337,32	0	337,32
CLOVIS CARIOCA DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	V	BATURITE/CE	05/09/2022 À 10/09/2022	5,5	61,33	337,32	0	337,32
CLOVIS CARIOCA DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	V	CANINDE/CE	13/09/2022 À 18/09/2022	5,5	61,33	337,32	0	337,32



NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	QUANT. DIÁRIAS	UNIT.	VALOR	%ACRÉSCIMO	TOTAL
CLOVIS CARIOCA DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	V	ITAPIPOCA/CE	19/09/2022 À 24/09/2022	5,5	61,33	337,32	0	337,32
COSMA DE OLIVEIRA CHAVES	SUOVERVISOR REGIONAL	III	OROS/CE	02/09/2022 À 05/09/2022	3,5	77,10	269,85	0	269,85
COSMA DE OLIVEIRA CHAVES	SUPERVISOR REGIONAL	III	CEDRO/CE	16/09/2022 À 19/09/2022	3,5	77,10	269,85	0	269,85
COSMA DE OLIVEIRA CHAVES	SUPERVISOR REGIONAL	III	QUIXELO/CE	23/09/2022 À 26/09/2022	3,5	77,10	269,85	0	269,85
COSMA DE OLIVEIRA CHAVES	SUPERVISOR REGIONAL	III	JUCAS/CE	30/09/2022 À 02/10/2022	2,5	77,10	192,75	0	192,75
DANIEL DA COSTA DAMASCENO	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ITAPIPOCA/CE	10/09/2022 À 11/09/2022	1,5	61,33	92,00	0	92,00
DANIEL DA COSTA DAMASCENO	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ITAPIPOCA/CE	17/09/2022 À 18/09/2022	1,5	61,33	92,00	0	92,00
DANIEL DA COSTA DAMASCENO	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ITAPIPOCA/CE	24/09/2022 À 25/09/2022	1,5	61,33	92,00	0	92,00
DANIEL DA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	OROS/CE	02/09/2022 À 05/09/2022	3,5	61,33	214,66	0	214,66
DANIEL ROCHA MENDES	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	URUOCA/CE	24/09/2022 À 25/09/2022	1,5	61,33	92,00	0	92,00
DANIEL RUAN MENEZES DE BARROS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ICO/CE	14/09/2022 À 19/09/2022	5,5	61,33	337,32	0	337,32
DANIEL RUAN MENEZES DE BARROS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ICO/CE	20/09/2022 À 25/09/2022	5,5	61,33	337,32	0	337,32
DANIEL RUAN MENEZES DE BARROS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ICO/CE	26/09/2022 À 01/10/2022	5,5	61,33	337,32	0	337,32
DANILO DA COSTA GUIMARAES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	POTIRETAMA/CE	23/09/2022 À 25/09/2022	2,5	61,33	153,33	0	153,33
DANILO DA COSTA GUIMARAES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	PALHANO/CE	16/09/2022 À 18/09/2022	2,5	61,33	153,33	0	153,33
DAVI DE ALMEIDA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	OCARA/CE	12/09/2022 À 17/09/2022	5,5	61,33	337,32	0	337,32
DAVI DE ALMEIDA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ARACATI/CE	19/09/2022 À 24/09/2022	5,5	61,33	337,32	0	337,32
DAVI DE ALMEIDA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ARACATI/CE	26/09/2022 À 01/10/2022	5,5	61,33	337,32	0	337,32
DAVID ANDRADE DE FREITAS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	OCARA/CE	27/09/2022 À 01/10/2022	4,5	61,33	275,99	0	275,99
DAVID DE ALMEIDA QUINTELA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	CAUCAIA/CE	09/09/2022 À 12/09/2022	3,5	61,33	214,66	0	214,66
DAVID DE ALMEIDA QUINTELA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	FORTALEZA/CE	23/09/2022 À 26/09/2022	3,5	61,33	214,66	0	214,66
DAVID DE ALMEIDA QUINTELA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	FORTALEZA/CE	30/09/2022 À 03/10/2022	3,5	61,33	214,66	0	214,66
DAVID DE ALMEIDA QUINTELA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	FORTALEZA/CE	16/09/2022 À 19/09/2022	3,5	61,33	214,66	0	214,66
DAWER MENESES LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	NOVA RUSSAS/CE	05/09/2022 À 10/09/2022	5,5	61,33	337,32	0	337,32
DAWER MENESES LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	TAMBORIL/CE	16/09/2022 À 19/09/2022	3,5	61,33	214,66	0	214,66
DAWER MENESES LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	TAMBORIL/CE	23/09/2022 À 26/09/2022	3,5	61,33	214,66	0	214,66
DAWER MENESES LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	TAMBORIL/CE	30/09/2022 À 03/10/2022	3,5	61,33	214,66	0	214,66
DIANA HOLANDA SOARES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ACARAPE/CE	20/09/2022 À 25/09/2022	5,5	61,33	337,32	0	337,32
DIANA HOLANDA SOARES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BATURITE/CE	26/09/2022 À 01/10/2022	5,5	61,33	337,32	0	337,32
DIEGO BRAGA DA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ARACATI/CE	05/09/2022 À 10/09/2022	5,5	61,33	337,32	0	337,32
DIEGO BRAGA DA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ITAPAJE/CE	13/09/2022 À 18/09/2022	5,5	61,33	337,32	0	337,32
DIEGO BRAGA DA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	CANINDE/CE	20/09/2022 À 25/09/2022	5,5	61,33	337,32	0	337,32
DIEGO FERREIRA VASCONCELOS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	UBAJARA/CE	17/09/2022 À 18/09/2022	1,5	61,33	92,00	0	92,00
DOUGLAS ALBERTO DOS SANTOS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	OROS/CE	02/09/2022 À 05/09/2022	3,5	61,33	214,66	0	214,66
DOUGLAS ALBERTO DOS SANTOS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	CEDRO/CE	16/09/2022 À 19/09/2022	3,5	61,33	214,66	0	214,66
DOUGLAS ALBERTO DOS SANTOS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	QUIXELO/CE	23/09/2022 À 26/09/2022	3,5	61,33	214,66	0	214,66
DOUGLAS ALBERTO DOS SANTOS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	JUCAS/CE	30/09/2022 À 02/10/2022	2,5	61,33	153,33	0	153,33
DULCE PESSOA NOGUEIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BEBERIBE/CE	11/09/2022 À 19/09/2022	8,5	61,33	521,31	0	521,31
DULCE PESSOA NOGUEIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BEBERIBE/CE	26/09/2022 À 03/10/2022	7,5	61,33	459,98	0	459,98
EDIVAN ALVES DE SOUSA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	UBAJARA/CE	02/09/2022 À 04/09/2022	2,5	61,33	153,33	0	153,33
EDIVAN ALVES DE SOUSA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	UBAJARA/CE	09/09/2022 À 12/09/2022	3,5	61,33	214,66	0	214,66
EDIVAN ALVES DE SOUSA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	UBAJARA/CE	23/09/2022 À 26/09/2022	3,5	61,33	214,66	0	214,66
EDMILSON SOUSA ARAUJO	TÉCNICO DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BEBERIBE/CE	03/09/2022 À 05/09/2022	2,5	61,33	153,33	0	153,33
EDMILSON SOUSA ARAUJO	TÉCNICO DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	AMONTADA/CE	24/09/2022 À 26/09/2022	2,5	61,33	153,33	0	153,33
EDVALDO ALEXANDRE DA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	MORADA NOVA/CE	19/09/2022 À 25/09/2022	6,5	61,33	398,65	0	398,65
EDVALDO ALEXANDRE DA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	LIMOEIRO DO NORTE/CE	27/09/2022 À 30/09/2022	3,5	61,33	214,66	0	214,66
ELIAS PINHEIRO PAULO JUNIOR	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ICAPUI/CE	02/09/2022 À 05/09/2022	3,5	61,33	214,66	0	214,66
ELIAS PINHEIRO PAULO JUNIOR	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	LAVRAS DA MANGABEIRA/CE	09/09/2022 À 12/09/2022	3,5	61,33	214,66	0	214,66



NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	QUANT. DIÁRIAS	UNIT.	VALOR	%ACRÉSCIMO	TOTAL
ELIAS PINHEIRO PAULO JUNIOR	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	MAURITI/CE	16/09/2022 À 19/09/2022	3,5	61,33	214,66	0	214,66
ELIAS PINHEIRO PAULO JUNIOR	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	MILHA/CE	06/09/2022 À 08/09/2022	2,5	61,33	153,33	0	153,33
ELIEZER CARNEIRO DA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	CAUCAIA/CE	02/09/2022 À 05/09/2022	3,5	61,33	214,66	0	214,66
ELIEZER CARNEIRO DA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	CAUCAIA/CE	09/09/2022 À 12/09/2022	3,5	61,33	214,66	0	214,66
ELIEZER CARNEIRO DA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	FORTALEZA/CE	23/09/2022 À 26/09/2022	3,5	61,33	214,66	0	214,66
ELIEZER CARNEIRO DA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	FORTALEZA/CE	30/09/2022 À 03/10/2022	3,5	61,33	214,66	0	214,66
ELIEZER CARNEIRO DA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	FORTALEZA/CE	16/09/2022 À 19/09/2022	3,5	61,33	214,66	0	214,66
ELLEN DAYANA COELHO MACIEL	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	OCARA/CE	09/09/2022 À 12/09/2022	3,5	61,33	214,66	0	214,66
ELLEN DAYANA COELHO MACIEL	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BATURITE/CE	16/09/2022 À 19/09/2022	3,5	61,33	214,66	0	214,66
ELLEN DAYANA COELHO MACIEL	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BATURITE/CE	23/09/2022 À 26/09/2022	3,5	61,33	214,66	0	214,66
ELLEN DAYANA COELHO MACIEL	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BATURITE/CE	30/09/2022 À 02/10/2022	2,5	61,33	153,33	0	153,33
ELLEN NATALIA DINIZ LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	MILAGRES/CE	12/09/2022 À 17/09/2022	5,5	61,33	337,32	0	337,32
ELLEN NATALIA DINIZ LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	MILAGRES/CE	19/09/2022 À 24/09/2022	5,5	61,33	337,32	0	337,32
ELLEN NATALIA DINIZ LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	MILAGRES/CE	26/09/2022 À 01/10/2022	5,5	61,33	337,32	0	337,32
ELVIS MARTINS E SILVA	AGENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	PENTECOSTE/CE	05/09/2022 À 08/09/2022	3,5	61,33	214,66	0	214,66
ELVIS MARTINS E SILVA	AGENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	PENTECOSTE/CE	13/09/2022 À 15/09/2022	2,5	61,33	153,33	0	153,33
ELVIS MARTINS E SILVA	AGENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	PENTECOSTE/CE	20/09/2022 À 22/09/2022	2,5	61,33	153,33	0	153,33
EMANUEL AGUIAR AZEVEDO	SUPERVISOR DE FISCALIZAÇÃO	IV	ACARAU/CE	14/09/2022 À 19/09/2022	5,5	64,83	356,57	0	356,57
EMANUEL AGUIAR AZEVEDO	SUPERVISOR DE FISCALIZAÇÃO	IV	ACARAU/CE	20/09/2022 À 25/09/2022	5,5	64,83	356,57	0	356,57
EMANUEL AGUIAR AZEVEDO	SUPERVISOR DE FISCALIZAÇÃO	IV	ACARAU/CE	26/09/2022 À 01/10/2022	5,5	64,83	356,57	0	356,57
ENZO MATHEUS VALENTE MAIA	VISTORIADOR	V	POTIRETAMA/CE	23/09/2022 À 25/09/2022	2,5	61,33	153,33	0	153,33
ERMESON NUNES DO NASCIMENTO	AGENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	FORTIM/CE	17/09/2022 À 19/09/2022	2,5	61,33	153,33	0	153,33
EVERSON RIBEIRO BARBOSA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	JJOCA DE JERICOACOARA/CE	05/09/2022 À 09/09/2022	4,5	61,33	275,99	0	275,99
EVERSON RIBEIRO BARBOSA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ACARAPE/CE	19/09/2022 À 24/09/2022	5,5	61,33	337,32	0	337,32
EVERSON RIBEIRO BARBOSA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	PENTECOSTE/CE	03/10/2022 À 08/10/2022	5,5	61,33	337,32	0	337,32
EVERSON RIBEIRO BARBOSA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	JJOCA DE JERICOACOARA/CE	26/09/2022 À 01/10/2022	5,5	61,33	337,32	0	337,32
FABIANO DIAS DA SILVA	VISTORIADOR	V	POTIRETAMA/CE	23/09/2022 À 25/09/2022	2,5	61,33	153,33	0	153,33
FABIANO DIAS DA SILVA	VISTORIADOR	V	PALHANO/CE	16/09/2022 À 18/09/2022	2,5	61,33	153,33	0	153,33
FATIMA DE VASCONCELOS BANDEIRA	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	OCARA/CE	09/09/2022 À 12/09/2022	3,5	61,33	214,66	0	214,66
FATIMA DE VASCONCELOS BANDEIRA	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BATURITE/CE	16/09/2022 À 19/09/2022	3,5	61,33	214,66	0	214,66
FATIMA DE VASCONCELOS BANDEIRA	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BATURITE/CE	23/09/2022 À 26/09/2022	3,5	61,33	214,66	0	214,66
FATIMA DE VASCONCELOS BANDEIRA	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BATURITE/CE	30/09/2022 À 03/10/2022	3,5	61,33	214,66	0	214,66
FELIPE BRITO DE SOUSA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	UBAJARA/CE	14/09/2022 À 19/09/2022	5,5	61,33	337,32	0	337,32
FELIPE BRITO DE SOUSA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	UBAJARA/CE	26/09/2022 À 01/10/2022	5,5	61,33	337,32	0	337,32
FELIPE OLIVEIRA SENA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	UBAJARA/CE	02/09/2022 À 05/09/2022	3,5	61,33	214,66	0	214,66
FELIPE OLIVEIRA SENA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	UBAJARA/CE	11/09/2022 À 12/09/2022	1,5	61,33	92,00	0	92,00
FELIPE PEREIRA SAMPAIO	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ITAPIPOCA/CE	02/09/2022 À 05/09/2022	3,5	61,33	214,66	0	214,66
FELIPE PEREIRA SAMPAIO	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ITAPIPOCA/CE	23/09/2022 À 26/09/2022	3,5	61,33	214,66	0	214,66
FELIPE PEREIRA SAMPAIO	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ITAPIPOCA/CE	30/09/2022 À 03/10/2022	3,5	61,33	214,66	0	214,66
FELIPE PEREIRA SAMPAIO	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ITAPIPOCA/CE	16/09/2022 À 19/09/2022	3,5	61,33	214,66	0	214,66
FERNANDO ALVES DE SOUSA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	SENADOR POMPEU/CE	02/09/2022 À 05/09/2022	3,5	61,33	214,66	0	214,66
FERNANDO ALVES DE SOUSA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	SENADOR POMPEU/CE	09/09/2022 À 12/09/2022	3,5	61,33	214,66	0	214,66
FERNANDO ALVES DE SOUSA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	SENADOR POMPEU/CE	16/09/2022 À 19/09/2022	3,5	61,33	214,66	0	214,66
FERNANDO ALVES DE SOUSA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	SENADOR POMPEU/CE	23/09/2022 À 26/09/2022	3,5	61,33	214,66	0	214,66
FERNANDO ALVES DE SOUSA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	SENADOR POMPEU/CE	30/09/2022 À 02/10/2022	2,5	61,33	153,33	0	153,33
FERNANDO BRUNO SANTIAGO OLIVEIRA	VISTORIADOR	V	ACOPIARA/CE	02/09/2022 À 05/09/2022	3,5	61,33	214,66	0	214,66



NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	QUANT. DIÁRIAS	UNIT.	VALOR	%ACRÉSCIMO	TOTAL
FERNANDO BRUNO SANTIAGO OLIVEIRA	VISTORIADOR	V	ANTONINA DO NORTE/CE	09/09/2022 À 12/09/2022	3,5	61,33	214,66	0	214,66
FERNANDO BRUNO SANTIAGO OLIVEIRA	VISTORIADOR	V	CARIUS/CE	16/09/2022 À 19/09/2022	3,5	61,33	214,66	0	214,66
FERNANDO BRUNO SANTIAGO OLIVEIRA	VISTORIADOR	V	QUITERIANOPOLIS/CE	23/09/2022 À 26/09/2022	3,5	61,33	214,66	0	214,66
FERNANDO BRUNO SANTIAGO OLIVEIRA	VISTORIADOR	V	MONSENHOR TABOSA/CE	28/09/2022 À 01/10/2022	3,5	61,33	214,66	0	214,66
FLAUDENIA DE ASSIS MENDONÇA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	V	ITAPIPOCA/CE	05/09/2022 À 10/09/2022	5,5	61,33	337,32	0	337,32
FLAUDENIA DE ASSIS MENDONÇA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	V	ITAPAJE/CE	26/09/2022 À 01/10/2022	5,5	61,33	337,32	0	337,32
FLAVIO DE DEUS PROENÇA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	REDENCAO/CE	05/09/2022 À 10/09/2022	5,5	61,33	337,32	0	337,32
FLAVIO DE DEUS PROENÇA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	PENTECOSTE/CE	12/09/2022 À 17/09/2022	5,5	61,33	337,32	0	337,32
FLAVIO DE DEUS PROENÇA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	PENTECOSTE/CE	26/09/2022 À 01/10/2022	5,5	61,33	337,32	0	337,32
FLAVIO HENRIQUE CASTRO DE SOUSA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	CAUCAIA/CE	09/09/2022 À 12/09/2022	3,5	61,33	214,66	0	214,66
FLAVIO HENRIQUE CASTRO DE SOUSA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	FORTALEZA/CE	23/09/2022 À 26/09/2022	3,5	61,33	214,66	0	214,66
FLAVIO HENRIQUE CASTRO DE SOUSA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	FORTALEZA/CE	30/09/2022 À 03/10/2022	3,5	61,33	214,66	0	214,66
FLAVIO HENRIQUE CASTRO DE SOUSA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	FORTALEZA/CE	16/09/2022 À 19/09/2022	3,5	61,33	214,66	0	214,66
FRANCIJARLES FREIRE ANDRADE	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	POTIRETAMA/CE	02/09/2022 À 05/09/2022	3,5	61,33	214,66	0	214,66
FRANCIJARLES FREIRE ANDRADE	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	IBICUITINGA/CE	09/09/2022 À 12/09/2022	3,5	61,33	214,66	0	214,66
FRANCIJARLES FREIRE ANDRADE	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	POTIRETAMA/CE	23/09/2022 À 26/09/2022	3,5	61,33	214,66	0	214,66
FRANCIJARLES FREIRE ANDRADE	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	PALHANO/CE	16/09/2022 À 19/09/2022	3,5	61,33	214,66	0	214,66
FRANCISBERTO FEITOSA ALEXANDRINO	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	V	SENADOR POMPEU/CE	16/09/2022 À 19/09/2022	3,5	61,33	214,66	0	214,66
FRANCISBERTO FEITOSA ALEXANDRINO	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	V	SENADOR POMPEU/CE	23/09/2022 À 26/09/2022	3,5	61,33	214,66	0	214,66
FRANCISBERTO FEITOSA ALEXANDRINO	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	V	SENADOR POMPEU/CE	30/09/2022 À 03/10/2022	3,5	61,33	214,66	0	214,66
FRANCISCA CATHARINA ALVES DANTAS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	JJOCA DE JERICOACOARA/CE	05/09/2022 À 10/09/2022	5,5	61,33	337,32	0	337,32
FRANCISCA CATHARINA ALVES DANTAS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	JJOCA DE JERICOACOARA/CE	14/09/2022 À 18/09/2022	4,5	61,33	275,99	0	275,99
FRANCISCA CATHARINA ALVES DANTAS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	PENTECOSTE/CE	19/09/2022 À 24/09/2022	6	61,33	367,98	0	367,98
FRANCISCA DE FATIMA DIVINO ARAUJO	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	UMIRIM/CE	14/09/2022 À 19/09/2022	5,5	61,33	337,32	0	337,32
FRANCISCA DE FATIMA DIVINO ARAUJO	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ITAPAJE/CE	20/09/2022 À 25/09/2022	5,5	61,33	337,32	0	337,32
FRANCISCA DE FATIMA DIVINO ARAUJO	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ITAPIPOCA/CE	26/09/2022 À 01/10/2022	5,5	61,33	337,32	0	337,32
FRANCISCA MOTA MOREIRA	DATILOGRAFO	V	BEBERIBE/CE	03/09/2022 À 05/09/2022	2,5	61,33	153,33	0	153,33
FRANCISCA MOTA MOREIRA	DATILOGRAFO	V	BEBERIBE/CE	10/09/2022 À 12/09/2022	2,5	61,33	153,33	0	153,33
FRANCISCA MOTA MOREIRA	DATILOGRAFO	V	BEBERIBE/CE	24/09/2022 À 26/09/2022	2,5	61,33	153,33	0	153,33
FRANCISCA MOTA MOREIRA	DATILOGRAFO	V	BEBERIBE/CE	08/10/2022 À 10/10/2022	2,5	61,33	153,33	0	153,33
FRANCISCA MOTA MOREIRA	DATILOGRAFO	V	ACARAPE/CE	17/09/2022 À 19/09/2022	2,5	61,33	153,33	0	153,33
FRANCISCO ADEILDO XAVIER	FISCAL TRANSITO	V	CAMOCIM/CE	02/09/2022 À 05/09/2022	3,5	61,33	214,66	0	214,66
FRANCISCO ADEILDO XAVIER	FISCAL TRANSITO	V	ACARAU/CE	16/09/2022 À 19/09/2022	3,5	61,33	214,66	0	214,66
FRANCISCO ADEILDO XAVIER	FISCAL TRANSITO	V	APUIARES/CE	23/09/2022 À 26/09/2022	3,5	61,33	214,66	0	214,66
FRANCISCO ADEILDO XAVIER	FISCAL TRANSITO	V	PARAMOTI/CE	28/09/2022 À 01/10/2022	3,5	61,33	214,66	0	214,66
FRANCISCO ALBERTO GONCALVES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	V	MULUNGU/CE	29/08/2022 À 03/09/2022	5,5	61,33	337,32	0	337,32
FRANCISCO ALBERTO GONCALVES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	V	MULUNGU/CE	05/09/2022 À 10/09/2022	5,5	61,33	337,32	0	337,32
FRANCISCO ALBERTO GONCALVES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	V	MULUNGU/CE	12/09/2022 À 17/09/2022	5,5	61,33	337,32	0	337,32
FRANCISCO ALBERTO GONCALVES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	V	MULUNGU/CE	19/09/2022 À 24/09/2022	5,5	61,33	337,32	0	337,32
FRANCISCO ALVES DE MELO NETO	SUOERVISOR REGIONAL	III	TAMBORIL/CE	02/09/2022 À 05/09/2022	3,5	77,10	269,85	0	269,85
FRANCISCO ALVES DE MELO NETO	SUPERVISOR REGIONAL	III	TAMBORIL/CE	16/09/2022 À 19/09/2022	3,5	77,10	269,85	0	269,85
FRANCISCO ALVES DE MELO NETO	SUPERVISOR REGIONAL	III	TAMBORIL/CE	23/09/2022 À 26/09/2022	3,5	77,10	269,85	0	269,85
FRANCISCO ALVES DE MELO NETO	SUPERVISOR REGIONAL	III	TAMBORIL/CE	09/09/2022 À 12/09/2022	3,5	77,10	269,85	0	269,85
FRANCISCO ALVES DE MELO NETO	SUPERVISOR REGIONAL	III	TAMBORIL/CE	30/09/2022 À 03/10/2022	3,5	77,10	269,85	0	269,85
FRANCISCO ALVES DE OLIVEIRA	AUXILIAR TECNICO EM ENGENHARIA	V	ARACATI/CE	13/09/2022 À 18/09/2022	5,5	61,33	337,32	0	337,32
FRANCISCO ALVES DE OLIVEIRA	AUXILIAR TECNICO EM ENGENHARIA	V	BEBERIBE/CE	20/09/2022 À 25/09/2022	5,5	61,33	337,32	0	337,32
FRANCISCO ANTONIO DE OLIVEIRA NETO	SUPERVISOR DE FISCALIZAÇÃO	IV	NOVA RUSSAS/CE	12/09/2022 À 17/09/2022	5,5	64,83	356,57	0	356,57
FRANCISCO ANTONIO DE OLIVEIRA NETO	SUPERVISOR DE FISCALIZAÇÃO	IV	NOVA RUSSAS/CE	19/09/2022 À 24/09/2022	5,5	64,83	356,57	0	356,57



NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	QUANT. DIÁRIAS	UNIT.	VALOR	%ACRÉSCIMO	TOTAL
FRANCISCO ANTONIO DE OLIVEIRA NETO	SUPERVISOR DE FISCALIZAÇÃO	IV	NOVA RUSSAS/CE	26/09/2022 À 01/10/2022	5,5	64,83	356,57	0	356,57
FRANCISCO ANTONIO QUEIROZ DOS SANTOS	DIGITADOR	V	BEBERIBE/CE	03/09/2022 À 05/09/2022	2,5	61,33	153,33	0	153,33
FRANCISCO ANTONIO TERCEIRO MUNIZ	FISCAL TRANSITO	V	PENTECOSTE/CE	05/09/2022 À 10/09/2022	5,5	61,33	337,32	0	337,32
FRANCISCO ANTONIO TERCEIRO MUNIZ	FISCAL TRANSITO	V	REDENCAO/CE	03/09/2022 À 04/09/2022	2	61,33	122,66	0	122,66
FRANCISCO ANTONIO TERCEIRO MUNIZ	FISCAL TRANSITO	V	PENTECOSTE/CE	19/09/2022 À 24/09/2022	5,5	61,33	337,32	0	337,32
FRANCISCO ANTONIO TERCEIRO MUNIZ	FISCAL TRANSITO	V	ITAPIPOCA/CE	17/09/2022 À 18/09/2022	2	61,33	122,66	0	122,66
FRANCISCO ANTONIO TERCEIRO MUNIZ	FISCAL TRANSITO	V	PENTECOSTE/CE	03/10/2022 À 08/10/2022	5,5	61,33	337,32	0	337,32
FRANCISCO ANTONIO TERCEIRO MUNIZ	FISCAL TRANSITO	V	PALMACIA/CE	25/09/2022 À 26/09/2022	2	61,33	122,66	0	122,66
FRANCISCO ARAUJO SAMPAIO	FISCAL DE TRANSPORTES	V	CAMPOS SALES/CE	06/09/2022 À 10/09/2022	4,5	61,33	275,99	0	275,99
FRANCISCO ARAUJO SAMPAIO	FISCAL DE TRANSPORTES	V	CAMPOS SALES/CE	14/09/2022 À 19/09/2022	5,5	61,33	337,32	0	337,32
FRANCISCO ARAUJO SAMPAIO	FISCAL DE TRANSPORTES	V	CAMPOS SALES/CE	20/09/2022 À 25/09/2022	5,5	61,33	337,32	0	337,32
FRANCISCO BRENO MARTINS PEREIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	VARJOTA/CE	28/09/2022 À 01/10/2022	3,5	61,33	214,66	0	214,66
FRANCISCO CARDOSO AMORA TINDOU	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	PENTECOSTE/CE	19/09/2022 À 24/09/2022	5,5	61,33	337,32	0	337,32
FRANCISCO CARDOSO AMORA TINDOU	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ACARAPE/CE	17/09/2022 À 18/09/2022	2	61,33	122,66	0	122,66
FRANCISCO CARDOSO AMORA TINDOU	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	PENTECOSTE/CE	26/09/2022 À 01/10/2022	5,5	61,33	337,32	0	337,32
FRANCISCO CLEBER XAVIER DE FREITAS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	CAUCAIA/CE	03/09/2022 À 04/09/2022	1,5	61,33	92,00	0	92,00
FRANCISCO CLEBER XAVIER DE FREITAS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	CAUCAIA/CE	10/09/2022 À 11/09/2022	1,5	61,33	92,00	0	92,00
FRANCISCO CLEBER XAVIER DE FREITAS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	CAUCAIA/CE	24/09/2022 À 25/09/2022	1,5	61,33	92,00	0	92,00
FRANCISCO CLEBER XAVIER DE FREITAS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	CAUCAIA/CE	17/09/2022 À 18/09/2022	1,5	61,33	92,00	0	92,00
FRANCISCO DANIEL DA COSTA CARNEIRO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	UMIRIM/CE	05/09/2022 À 10/09/2022	5,5	61,33	337,32	0	337,32
FRANCISCO DANIEL DA COSTA CARNEIRO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	CANINDE/CE	13/09/2022 À 18/09/2022	5,5	61,33	337,32	0	337,32
FRANCISCO DANIEL DA COSTA CARNEIRO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	UMIRIM/CE	20/09/2022 À 25/09/2022	5,5	61,33	337,32	0	337,32
FRANCISCO DAVIDSON DE SOUZA ANDRADE	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	OROS/CE	02/09/2022 À 04/09/2022	2,5	61,33	153,33	0	153,33
FRANCISCO DAVIDSON DE SOUZA ANDRADE	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	CEDRO/CE	16/09/2022 À 18/09/2022	2,5	61,33	153,33	0	153,33
FRANCISCO DAVIDSON DE SOUZA ANDRADE	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	QUIXELO/CE	23/09/2022 À 25/09/2022	2,5	61,33	153,33	0	153,33
FRANCISCO DAVIDSON DE SOUZA ANDRADE	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	JUCAS/CE	30/09/2022 À 02/10/2022	2,5	61,33	153,33	0	153,33
FRANCISCO DE ASSIS ALVES DIAS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	UBAJARA/CE	14/09/2022 À 19/09/2022	5,5	61,33	337,32	0	337,32
FRANCISCO DE ASSIS ALVES DIAS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	UBAJARA/CE	26/09/2022 À 01/10/2022	5,5	61,33	337,32	0	337,32
FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	V	ITAJAÍ/CE	05/09/2022 À 10/09/2022	5,5	61,33	337,32	0	337,32
FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	V	CANINDE/CE	13/09/2022 À 18/09/2022	5,5	61,33	337,32	0	337,32
FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	V	ITAPIPOCA/CE	19/09/2022 À 24/09/2022	5,5	61,33	337,32	0	337,32
FRANCISCO EDIVANIO DA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	TIANGUA/CE	02/09/2022 À 05/09/2022	3,5	61,33	214,66	0	214,66
FRANCISCO EDSON PINHO CAVALCANTE	VISTORIADOR	V	OCARA/CE	02/09/2022 À 04/09/2022	2,5	61,33	153,33	0	153,33
FRANCISCO EDSON PINHO CAVALCANTE	VISTORIADOR	V	BATURITE/CE	09/09/2022 À 11/09/2022	2,5	61,33	153,33	0	153,33
FRANCISCO EDSON PINHO CAVALCANTE	VISTORIADOR	V	BATURITE/CE	16/09/2022 À 18/09/2022	2,5	61,33	153,33	0	153,33
FRANCISCO EDSON PINHO CAVALCANTE	VISTORIADOR	V	BATURITE/CE	23/09/2022 À 26/09/2022	3,5	61,33	214,66	0	214,66
FRANCISCO EDSON PINHO CAVALCANTE	VISTORIADOR	V	BATURITE/CE	30/09/2022 À 01/10/2022	1,5	61,33	92,00	0	92,00
FRANCISCO EDUARDO DE JESUS FREITAS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	FORTIM/CE	14/09/2022 À 19/09/2022	5,5	61,33	337,32	0	337,32
FRANCISCO EDUARDO DE JESUS FREITAS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	FORTIM/CE	20/09/2022 À 25/09/2022	5,5	61,33	337,32	0	337,32
FRANCISCO EUDES DE ALMEIDA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	FORTIM/CE	20/09/2022 À 25/09/2022	5,5	61,33	337,32	0	337,32
FRANCISCO EUDES DE ALMEIDA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ICAPUI/CE	26/09/2022 À 01/10/2022	5,5	61,33	337,32	0	337,32
FRANCISCO INACIO VIEIRA	FISCAL DE TRANSPORTES	V	MILAGRES/CE	04/09/2022 À 09/09/2022	5,5	61,33	337,32	0	337,32
FRANCISCO INACIO VIEIRA	FISCAL DE TRANSPORTES	V	MILAGRES/CE	12/09/2022 À 17/09/2022	5,5	61,33	337,32	0	337,32
FRANCISCO INACIO VIEIRA	FISCAL DE TRANSPORTES	V	CAMPOS SALES/CE	26/09/2022 À 01/10/2022	5,5	61,33	337,32	0	337,32
FRANCISCO IRANILDO MARQUES DE MELO	VISTORIADOR	V	TAMBORIL/CE	02/09/2022 À 05/09/2022	3,5	61,33	214,66	0	214,66
FRANCISCO IRANILDO MARQUES DE MELO	VISTORIADOR	V	TAMBORIL/CE	16/09/2022 À 19/09/2022	3,5	61,33	214,66	0	214,66
FRANCISCO IRANILDO MARQUES DE MELO	VISTORIADOR	V	TAMBORIL/CE	09/09/2022 À 12/09/2022	3,5	61,33	214,66	0	214,66
FRANCISCO IRANILDO MARQUES DE MELO	VISTORIADOR	V	NOVA RUSSAS/CE	26/09/2022 À 01/10/2022	5,5	61,33	337,32	0	337,32



NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	QUANT. DIÁRIAS	UNIT.	VALOR	%ACRÉSCIMO	TOTAL
FRANCISCO IRTON ALVES BARBOSA SERAFIM	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	QUIXADA/CE	05/09/2022 À 08/09/2022	3,5	61,33	214,66	10	236,13
FRANCISCO IRTON ALVES BARBOSA SERAFIM	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	POTIRETAMA/CE	23/09/2022 À 25/09/2022	2,5	61,33	153,33	0	153,33
FRANCISCO IRTON ALVES BARBOSA SERAFIM	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	QUIXADA/CE	26/09/2022 À 01/10/2022	5,5	61,33	337,32	10	371,05
FRANCISCO IRTON ALVES BARBOSA SERAFIM	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	LIMOEIRO DO NORTE/CE	20/09/2022 À 22/09/2022	2,5	61,33	153,33	0	153,33
FRANCISCO IRTON ALVES BARBOSA SERAFIM	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	PALHANO/CE	16/09/2022 À 19/09/2022	3,5	61,33	214,66	0	214,66
FRANCISCO JEOVAN FONSECA CORDEIRO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	V	MULUNGU/CE	29/08/2022 À 03/09/2022	5,5	61,33	337,32	0	337,32
FRANCISCO JEOVAN FONSECA CORDEIRO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	V	MULUNGU/CE	05/09/2022 À 10/09/2022	5,5	61,33	337,32	0	337,32
FRANCISCO JEOVAN FONSECA CORDEIRO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	V	MULUNGU/CE	12/09/2022 À 17/09/2022	5,5	61,33	337,32	0	337,32
FRANCISCO JEOVAN FONSECA CORDEIRO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	V	MULUNGU/CE	19/09/2022 À 24/09/2022	5,5	61,33	337,32	0	337,32
FRANCISCO JOSE FERNANDES	MOTORISTA	V	ACARAU/CE	20/09/2022 À 25/09/2022	5,5	61,33	337,32	0	337,32
FRANCISCO JOSE FERNANDES	MOTORISTA	V	ACARAU/CE	26/09/2022 À 01/10/2022	5,5	61,33	337,32	0	337,32
FRANCISCO JOVERLAN SANTIAGO LIMA	SUPERVISOR REGIONAL	III	POTIRETAMA/CE	23/09/2022 À 26/09/2022	3,5	77,10	269,85	0	269,85
FRANCISCO JOVERLAN SANTIAGO LIMA	SUPERVISOR REGIONAL	III	RUSSAS/CE	19/09/2022 À 21/09/2022	2,5	77,10	192,75	0	192,75
FRANCISCO JOVERLAN SANTIAGO LIMA	SUPERVISOR REGIONAL	III	PALHANO/CE	16/09/2022 À 18/09/2022	2,5	77,10	192,75	0	192,75
FRANCISCO JULIO DIAS CAVALCANTI	DIRETOR	III	JIOCA DE JERICOACOARA/CE	02/09/2022 À 09/09/2022	7,5	77,10	578,25	0	578,25
FRANCISCO JULIO DIAS CAVALCANTI	DIRETOR	III	BEBERIBE/CE	30/09/2022 À 03/10/2022	3,5	77,10	269,85	0	269,85
FRANCISCO KEINIS MOREIRA MAIA	CHEFE DE POSTO	IV	ICAPUI/CE	02/09/2022 À 05/09/2022	3,5	64,83	226,91	0	226,91
FRANCISCO KEINIS MOREIRA MAIA	CHEFE DE POSTO	IV	LAVRAS DA MANGABEIRA/CE	09/09/2022 À 12/09/2022	3,5	64,83	226,91	0	226,91
FRANCISCO KEINIS MOREIRA MAIA	CHEFE DE POSTO	IV	MAURITI/CE	16/09/2022 À 19/09/2022	3,5	64,83	226,91	0	226,91
FRANCISCO KEINIS MOREIRA MAIA	CHEFE DE POSTO	IV	MILHA/CE	06/09/2022 À 08/09/2022	2,5	64,83	162,08	0	162,08
FRANCISCO KLEITON MONTEIRO DE OLIVEIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ITAPIPOCA/CE	12/09/2022 À 17/09/2022	5,5	61,33	337,32	0	337,32
FRANCISCO KLEITON MONTEIRO DE OLIVEIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ITAJAJÁ/CE	20/09/2022 À 25/09/2022	5,5	61,33	337,32	0	337,32
FRANCISCO KLEITON MONTEIRO DE OLIVEIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	GUARAMIRANGA/CE	26/09/2022 À 01/10/2022	5,5	61,33	337,32	0	337,32
FRANCISCO LEONARDO DOS SANTOS	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BEBERIBE/CE	14/09/2022 À 19/09/2022	5,5	61,33	337,32	0	337,32
FRANCISCO LEONARDO DOS SANTOS	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	RUSSAS/CE	20/09/2022 À 25/09/2022	5,5	61,33	337,32	0	337,32
FRANCISCO LEONARDO DOS SANTOS	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ARACATI/CE	26/09/2022 À 01/10/2022	5,5	61,33	337,32	0	337,32
FRANCISCO LEONARDO MARTINS DE SOUSA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	NOVA RUSSAS/CE	05/09/2022 À 10/09/2022	5,5	61,33	337,32	0	337,32
FRANCISCO LEONARDO MARTINS DE SOUSA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	NOVA RUSSAS/CE	12/09/2022 À 17/09/2022	5,5	61,33	337,32	0	337,32
FRANCISCO LEONARDO MARTINS DE SOUSA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	NOVA RUSSAS/CE	19/09/2022 À 24/09/2022	5,5	61,33	337,32	0	337,32
FRANCISCO LINDOMAR MAIA DOS SANTOS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BATURITE/CE	16/09/2022 À 19/09/2022	3,5	61,33	214,66	0	214,66
FRANCISCO LINDOMAR MAIA DOS SANTOS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BATURITE/CE	30/09/2022 À 03/10/2022	3,5	61,33	214,66	0	214,66
FRANCISCO LUCI RODRIGUES FILHO	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	POTIRETAMA/CE	23/09/2022 À 26/09/2022	3,5	61,33	214,66	0	214,66
FRANCISCO MAGNO DE PAIVA CENA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	NOVA RUSSAS/CE	05/09/2022 À 10/09/2022	5,5	61,33	337,32	0	337,32
FRANCISCO MAGNO DE PAIVA CENA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	TAMBORIL/CE	16/09/2022 À 19/09/2022	3,5	61,33	214,66	0	214,66
FRANCISCO MAGNO DE PAIVA CENA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	TAMBORIL/CE	23/09/2022 À 26/09/2022	3,5	61,33	214,66	0	214,66
FRANCISCO MARCILIO DE OLIVEIRA UCHOA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	UBAJARA/CE	30/09/2022 À 03/10/2022	3,5	61,33	214,66	0	214,66
FRANCISCO MILTON FRANCA DE SOUSA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ITAPIPOCA/CE	03/09/2022 À 05/09/2022	2,5	61,33	153,33	0	153,33
FRANCISCO MILTON FRANCA DE SOUSA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ITAPIPOCA/CE	10/09/2022 À 12/09/2022	2,5	61,33	153,33	0	153,33
FRANCISCO MILTON FRANCA DE SOUSA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ITAPIPOCA/CE	17/09/2022 À 19/09/2022	2,5	61,33	153,33	0	153,33
FRANCISCO MILTON FRANCA DE SOUSA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ITAPIPOCA/CE	24/09/2022 À 26/09/2022	2,5	61,33	153,33	0	153,33
FRANCISCO PEREIRA DA SILVA	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BEBERIBE/CE	03/09/2022 À 05/09/2022	2,5	61,33	153,33	0	153,33
FRANCISCO PEREIRA DA SILVA	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BEBERIBE/CE	10/09/2022 À 12/09/2022	2,5	61,33	153,33	0	153,33
FRANCISCO PEREIRA DA SILVA	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BEBERIBE/CE	17/09/2022 À 19/09/2022	2,5	61,33	153,33	0	153,33
FRANCISCO PEREIRA DA SILVA	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BEBERIBE/CE	24/09/2022 À 26/09/2022	2,5	61,33	153,33	0	153,33
FRANCISCO PINTO DE ARAUJO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	V	GUARAMIRANGA/CE	05/09/2022 À 10/09/2022	5,5	61,33	337,32	0	337,32
FRANCISCO PINTO DE ARAUJO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	V	ARACOIABA/CE	19/09/2022 À 24/09/2022	5,5	61,33	337,32	0	337,32



NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	QUANT. DIÁRIAS	UNIT.	VALOR	%ACRÉSCIMO	TOTAL
FRANCISCO PINTO DE ARAUJO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	V	CANINDE/CE	26/09/2022 À 01/10/2022	5,5	61,33	337,32	0	337,32
FRANCISCO RODRIGUES DE SOUZA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	V	FORTALEZA/CE	05/09/2022 À 06/09/2022	1,5	0,00	92,00	0	92,00
FRANCISCO RODRIGUES DE SOUZA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	V	FORTALEZA/CE	08/09/2022 À 08/09/2022	0,5	0,00	30,67	0	30,67
FRANCISCO RODRIGUES DE SOUZA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	V	FORTALEZA/CE	13/09/2022 À 16/09/2022	3,5	0,00	214,66	0	214,66
FRANCISCO RODRIGUES DE SOUZA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	V	FORTALEZA/CE	19/09/2022 À 22/09/2022	3,5	0,00	214,66	0	214,66
FRANCISCO RODRIGUES DE SOUZA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	V	FORTALEZA/CE	27/09/2022 À 30/09/2022	3,5	0,00	214,66	0	214,66
FRANCISCO SAULO PESSOA SIMOES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	PENTECOSTE/CE	05/09/2022 À 10/09/2022	5,5	61,33	337,32	0	337,32
FRANCISCO SAULO PESSOA SIMOES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ACARAPE/CE	12/09/2022 À 15/09/2022	3,5	61,33	214,66	0	214,66
FRANCISCO SAULO PESSOA SIMOES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	PENTECOSTE/CE	03/10/2022 À 08/10/2022	5,5	61,33	337,32	0	337,32
FRANCISCO SISNANDO XAVIER	TÉCNICO DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	REDENCAO/CE	10/09/2022 À 19/09/2022	9,5	61,33	582,64	0	582,64
FRANCISCO SISNANDO XAVIER	TÉCNICO DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ITAPIPOCA/CE	24/09/2022 À 26/09/2022	2,5	61,33	153,33	0	153,33
FRANCISCO WELTON GALDINO ROCHA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	JIJOCA DE JERICOCOARA/CE	01/09/2022 À 07/09/2022	6,5	61,33	398,65	0	398,65
FRANCISCO WESLEY FAUSTINO DE OLIVEIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ICAPUI/CE	12/09/2022 À 17/09/2022	5,5	61,33	337,32	0	337,32
FRANCISCO WESLEY FAUSTINO DE OLIVEIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ICAPUI/CE	19/09/2022 À 24/09/2022	5,5	61,33	337,32	0	337,32
FRANCISCO WESLEY FAUSTINO DE OLIVEIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ICAPUI/CE	26/09/2022 À 01/10/2022	5,5	61,33	337,32	0	337,32
GERARDO VANDY DE VASCONCELOS	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BEBERIBE/CE	03/09/2022 À 05/09/2022	2,5	61,33	153,33	0	153,33
GERARDO VANDY DE VASCONCELOS	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BEBERIBE/CE	10/09/2022 À 12/09/2022	2,5	61,33	153,33	0	153,33
GERARDO VANDY DE VASCONCELOS	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BEBERIBE/CE	17/09/2022 À 19/09/2022	2,5	61,33	153,33	0	153,33
GERARDO VANDY DE VASCONCELOS	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BEBERIBE/CE	24/09/2022 À 26/09/2022	2,5	61,33	153,33	0	153,33
GILBER RAULISON RODRIGUES DA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	IBICUITINGA/CE	09/09/2022 À 11/09/2022	2,5	61,33	153,33	0	153,33
GILBER RAULISON RODRIGUES DA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	POTIRETAMA/CE	23/09/2022 À 25/09/2022	2,5	61,33	153,33	0	153,33
GILBER RAULISON RODRIGUES DA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	PALHANO/CE	16/09/2022 À 18/09/2022	2,5	61,33	153,33	0	153,33
GILBERTO MOURA DE SOUZA	VISTORIADOR	V	TAMBORIL/CE	16/09/2022 À 19/09/2022	3,5	61,33	214,66	0	214,66
GILDON DE ANDRADE ROCHA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	V	BEBERIBE/CE	02/09/2022 À 10/09/2022	8,5	61,33	521,31	0	521,31
GILDON DE ANDRADE ROCHA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	V	BEBERIBE/CE	15/09/2022 À 19/09/2022	4,5	61,33	275,99	0	275,99
GILDON DE ANDRADE ROCHA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	V	BEBERIBE/CE	23/09/2022 À 27/09/2022	4,5	61,33	275,99	0	275,99
GILDON DE ANDRADE ROCHA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	V	BEBERIBE/CE	29/09/2022 À 03/10/2022	4,5	61,33	275,99	0	275,99
GILDON DE ANDRADE ROCHA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	V	BEBERIBE/CE	07/10/2022 À 10/10/2022	3,5	61,33	214,66	0	214,66
GISELLE AVILA XIMENES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	IPU/CE	05/09/2022 À 10/09/2022	5,5	61,33	337,32	0	337,32
GLEDSON DUARTE DOS SANTOS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ITAPIPOCA/CE	05/09/2022 À 10/09/2022	5,5	61,33	337,32	0	337,32
GLEDSON DUARTE DOS SANTOS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	UMIRIM/CE	14/09/2022 À 19/09/2022	5,5	61,33	337,32	0	337,32
GLEDSON DUARTE DOS SANTOS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ITAPIPOCA/CE	26/09/2022 À 01/10/2022	5,5	61,33	337,32	0	337,32
GLEICE RODRIGUES DE SOUSA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	FORTALEZA/CE	03/10/2022 À 07/10/2022	4,5	61,33	275,99	0	275,99
GLEICE RODRIGUES DE SOUSA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	FORTALEZA/CE	10/10/2022 À 11/10/2022	1,5	61,33	92,00	0	92,00
GLEICE RODRIGUES DE SOUSA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	FORTALEZA/CE	13/10/2022 À 14/10/2022	1,5	61,33	92,00	0	92,00
GLEMERSON DE SOUSA MISSIAS	VISTORIADOR	V	UBAJARA/CE	02/09/2022 À 05/09/2022	3,5	61,33	214,66	0	214,66
GLEMERSON DE SOUSA MISSIAS	VISTORIADOR	V	UBAJARA/CE	09/09/2022 À 12/09/2022	3,5	61,33	214,66	0	214,66
GUILHERME BATISTA DE FREITAS	SUPERVISOR DE FISCALIZAÇÃO	IV	ICAPUI/CE	12/09/2022 À 17/09/2022	5,5	64,83	356,57	0	356,57
GUILHERME BATISTA DE FREITAS	SUPERVISOR DE FISCALIZAÇÃO	IV	ICAPUI/CE	19/09/2022 À 24/09/2022	5,5	64,83	356,57	0	356,57
GUILHERME BATISTA DE FREITAS	SUPERVISOR DE FISCALIZAÇÃO	IV	ICAPUI/CE	26/09/2022 À 01/10/2022	5,5	64,83	356,57	0	356,57
HAMILTON DA HORA CABRAL	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	MORADA NOVA/CE	02/09/2022 À 05/09/2022	3,5	61,33	214,66	0	214,66
HAMILTON DA HORA CABRAL	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	SENADOR SA/CE	09/09/2022 À 12/09/2022	3,5	0,00	214,66	0	214,66
HAMILTON DA HORA CABRAL	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	CROATA/CE	16/09/2022 À 19/09/2022	3,5	61,33	214,66	0	214,66
HAMILTON DA HORA CABRAL	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	PALMACIA/CE	23/09/2022 À 26/09/2022	3,5	61,33	214,66	0	214,66
HELIO ALVES DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	V	ACARAPE/CE	10/09/2022 À 19/09/2022	9,5	61,33	582,64	0	582,64
HELIO ALVES DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	V	ACARAPE/CE	24/09/2022 À 26/09/2022	2,5	61,33	153,33	0	153,33
HENRIQUE CORREIA LIMA FORTE FERNANDES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	RUSSAS/CE	19/09/2022 À 21/09/2022	2,5	61,33	153,33	0	153,33
HENRIQUE CORREIA LIMA FORTE FERNANDES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	RUSSAS/CE	22/09/2022 À 24/09/2022	2,5	61,33	153,33	0	153,33



NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	QUANT. DIÁRIAS	UNIT.	VALOR	%ACRÉSCIMO	TOTAL
HENRIQUE CORREIA LIMA FORTE FERNANDES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	RUSSAS/CE	27/09/2022 À 30/09/2022	3,5	61,33	214,66	0	214,66
HENRIQUE FEITOSA PEQUENO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	UBAJARA/CE	05/09/2022 À 10/09/2022	5,5	61,33	337,32	0	337,32
HENRIQUE FEITOSA PEQUENO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	UBAJARA/CE	20/09/2022 À 25/09/2022	5,5	61,33	337,32	0	337,32
HENRIQUE FEITOSA PEQUENO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	UBAJARA/CE	26/09/2022 À 01/10/2022	5,5	61,33	337,32	0	337,32
HILDEMAR DE SOUZA CANDIDO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BEBERIBE/CE	14/09/2022 À 19/09/2022	5,5	61,33	337,32	0	337,32
HILDEMAR DE SOUZA CANDIDO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BEBERIBE/CE	26/09/2022 À 01/10/2022	5,5	61,33	337,32	0	337,32
IDIONY GONÇALVES DOS SANTOS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	JUCAS/CE	30/09/2022 À 03/10/2022	3,5	61,33	214,66	0	214,66
IDIONY GONÇALVES DOS SANTOS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	QUIXELO/CE	23/09/2022 À 25/09/2022	3	61,33	183,99	0	183,99
INACIO WELINGTON PARENTE GUIMARAES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	GUARACIABA DO NORTE/CE	19/09/2022 À 22/09/2022	3,5	61,33	214,66	0	214,66
INACIO WELINGTON PARENTE GUIMARAES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	UBAJARA/CE	17/09/2022 À 18/09/2022	1,5	61,33	92,00	0	92,00
ISAIAS DE OLIVEIRA SOARES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	CAMPOS SALES/CE	06/09/2022 À 10/09/2022	4,5	61,33	275,99	0	275,99
ISAIAS DE OLIVEIRA SOARES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	CAMPOS SALES/CE	14/09/2022 À 19/09/2022	5,5	61,33	337,32	0	337,32
ISAIAS DE OLIVEIRA SOARES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	CAMPOS SALES/CE	26/09/2022 À 01/10/2022	5,5	61,33	337,32	0	337,32
ISMAEL NATA DO NASCIMENTO GOMES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	OROS/CE	02/09/2022 À 04/09/2022	2,5	61,33	153,33	0	153,33
ISMAEL NATA DO NASCIMENTO GOMES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	CEDRO/CE	16/09/2022 À 18/09/2022	2,5	61,33	153,33	0	153,33
ISMAEL NATA DO NASCIMENTO GOMES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	QUIXELO/CE	24/09/2022 À 26/09/2022	2,5	61,33	153,33	0	153,33
ISMAEL NATA DO NASCIMENTO GOMES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	JUCAS/CE	30/09/2022 À 02/10/2022	2,5	61,33	153,33	0	153,33
ISRAEL RODRIGUES DA SILVA FILHO	AGENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	PENTECOSTE/CE	05/09/2022 À 10/09/2022	5,5	61,33	337,32	0	337,32
ISRAEL RODRIGUES DA SILVA FILHO	AGENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	PENTECOSTE/CE	19/09/2022 À 24/09/2022	5,5	61,33	337,32	0	337,32
ITALO RODRIGUES SOUSA	VISTORIADOR	V	ACOPIARA/CE	02/09/2022 À 05/09/2022	3,5	61,33	214,66	0	214,66
ITALO RODRIGUES SOUSA	VISTORIADOR	V	ANTONINA DO NORTE/CE	09/09/2022 À 12/09/2022	3,5	61,33	214,66	0	214,66
ITALO RODRIGUES SOUSA	VISTORIADOR	V	CARIUS/CE	16/09/2022 À 19/09/2022	3,5	61,33	214,66	0	214,66
ITALO RODRIGUES SOUSA	VISTORIADOR	V	QUITERIANOPOLIS/CE	23/09/2022 À 26/09/2022	3,5	61,33	214,66	0	214,66
ITALO RODRIGUES SOUSA	VISTORIADOR	V	MONSENHOR TABOSA/CE	28/09/2022 À 01/10/2022	3,5	61,33	214,66	0	214,66
JAIME LIMA FILHO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	V	GRANJA/CE	13/09/2022 À 16/09/2022	3,5	61,33	214,66	0	214,66
JAIME LIMA FILHO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	V	BARROQUINHA/CE	18/09/2022 À 22/09/2022	4,5	61,33	275,99	0	275,99
JAIME LIMA FILHO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	V	CHAVAL/CE	23/09/2022 À 26/09/2022	3,5	61,33	214,66	0	214,66
JAIME LIMA FILHO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	V	MARTINOPOLE/CE	27/09/2022 À 30/09/2022	3,5	61,33	214,66	0	214,66
JAIRO FERREIRA DE SOUZA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	PENTECOSTE/CE	19/09/2022 À 24/09/2022	5,5	61,33	337,32	0	337,32
JAIRO FERREIRA DE SOUZA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	PENTECOSTE/CE	26/09/2022 À 01/10/2022	5,5	61,33	337,32	0	337,32
JAMES DAVIS FREITAS DE ARAUJO	SUPERVISOR DE FISCALIZAÇÃO	IV	BEBERIBE/CE	12/09/2022 À 17/09/2022	5,5	64,83	356,57	0	356,57
JAMES DAVIS FREITAS DE ARAUJO	SUPERVISOR DE FISCALIZAÇÃO	IV	ARACATI/CE	19/09/2022 À 24/09/2022	5,5	64,83	356,57	0	356,57
JAMES DAVIS FREITAS DE ARAUJO	SUPERVISOR DE FISCALIZAÇÃO	IV	BEBERIBE/CE	26/09/2022 À 01/10/2022	5,5	64,83	356,57	0	356,57
JANAILTON ARAUJO DE ABREU	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	CEDRO/CE	17/09/2022 À 18/09/2022	1,5	61,33	92,00	0	92,00
JANDERSON ALVES DE SANTIAGO	AGENTE DE TRANSITO	V	QUIXADA/CE	12/09/2022 À 16/09/2022	4,5	61,33	275,99	10	303,59
JANDERSON ALVES DE SANTIAGO	AGENTE DE TRANSITO	V	QUIXADA/CE	26/09/2022 À 01/10/2022	5,5	61,33	337,32	10	371,05
JANDERSON ALVES DE SANTIAGO	AGENTE DE TRANSITO	V	QUIXADA/CE	07/09/2022 À 10/09/2022	3,5	61,33	214,66	10	236,13
JANDERSON ALVES DE SANTIAGO	AGENTE DE TRANSITO	V	QUIXADA/CE	19/09/2022 À 23/09/2022	4,5	61,33	275,99	10	303,59
JANIEL FERNANDES DE SOUZA	VISTORIADOR	V	IBICUITINGA/CE	10/09/2022 À 12/09/2022	2,5	61,33	153,33	0	153,33
JANIEL FERNANDES DE SOUZA	VISTORIADOR	V	QUIXADA/CE	13/09/2022 À 17/09/2022	5	61,33	306,65	10	337,32
JANIEL FERNANDES DE SOUZA	VISTORIADOR	V	PALHANO/CE	18/09/2022 À 19/09/2022	1,5	61,33	92,00	0	92,00
JARDEL DE QUEIROZ JUVÊNCIO	ANALISTA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	IV	MORADA NOVA/CE	02/09/2022 À 05/09/2022	3,5	64,83	226,91	0	226,91
JARDEL DE QUEIROZ JUVÊNCIO	ANALISTA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	IV	IRACEMA/CE	09/09/2022 À 12/09/2022	3,5	64,83	226,91	0	226,91
JARDEL DE QUEIROZ JUVÊNCIO	ANALISTA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	IV	IBARETAMA/CE	16/09/2022 À 19/09/2022	3,5	64,83	226,91	0	226,91
JARDEL DE QUEIROZ JUVÊNCIO	ANALISTA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	IV	PALMACIA/CE	23/09/2022 À 26/09/2022	3,5	64,83	226,91	0	226,91
JEFTER QUEIROZ LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ACOPIARA/CE	02/09/2022 À 05/09/2022	3,5	61,33	214,66	0	214,66
JEFTER QUEIROZ LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ANTONINA DO NORTE/CE	09/09/2022 À 12/09/2022	3,5	61,33	214,66	0	214,66
JEFTER QUEIROZ LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	CARIUS/CE	16/09/2022 À 19/09/2022	3,5	61,33	214,66	0	214,66
JEFTER QUEIROZ LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	QUITERIANOPOLIS/CE	23/09/2022 À 26/09/2022	3,5	61,33	214,66	0	214,66



NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	QUANT. DIÁRIAS	UNIT.	VALOR	%ACRÉSCIMO	TOTAL
JEFTER QUEIROZ LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	MONSENHOR TABOSA/CE	28/09/2022 À 01/10/2022	3,5	61,33	214,66	0	214,66
JEOSIMO COELHO DE ALENCAR	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BEBERIBE/CE	03/09/2022 À 05/09/2022	2,5	61,33	153,33	0	153,33
JEOSIMO COELHO DE ALENCAR	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BEBERIBE/CE	10/09/2022 À 12/09/2022	2,5	61,33	153,33	0	153,33
JEOSIMO COELHO DE ALENCAR	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BEBERIBE/CE	24/09/2022 À 26/09/2022	2,5	61,33	153,33	0	153,33
JEOSIMO COELHO DE ALENCAR	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BEBERIBE/CE	08/10/2022 À 10/10/2022	2,5	61,33	153,33	0	153,33
JESSICA LOIOLA RABELO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	RUSSAS/CE	05/09/2022 À 10/09/2022	5,5	61,33	337,32	0	337,32
JESSICA LOIOLA RABELO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ARACATI/CE	13/09/2022 À 18/09/2022	5,5	61,33	337,32	0	337,32
JESSICA LOIOLA RABELO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BEBERIBE/CE	20/09/2022 À 25/09/2022	5,5	61,33	337,32	0	337,32
JIMMY DOUGLAS DA SILVA IZIDIO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	TIANGUA/CE	02/09/2022 À 05/09/2022	3,5	61,33	214,66	0	214,66
JIMMY DOUGLAS DA SILVA IZIDIO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	PACUJA/CE	07/09/2022 À 09/09/2022	2,5	0,00	153,33	0	153,33
JOAB NOGUEIRA DE CASTRO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	V	BEBERIBE/CE	03/09/2022 À 05/09/2022	2,5	61,33	153,33	0	153,33
JOAB NOGUEIRA DE CASTRO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	V	BEBERIBE/CE	10/09/2022 À 12/09/2022	2,5	61,33	153,33	0	153,33
JOAB NOGUEIRA DE CASTRO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	V	BEBERIBE/CE	17/09/2022 À 19/09/2022	2,5	61,33	153,33	0	153,33
JOAB NOGUEIRA DE CASTRO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	V	BEBERIBE/CE	24/09/2022 À 26/09/2022	2,5	61,33	153,33	0	153,33
JOAO ANTONIO ALVES	MOTORISTA	V	ITAPIPOCA/CE	17/09/2022 À 19/09/2022	2,5	61,33	153,33	0	153,33
JOAO ANTONIO ALVES	MOTORISTA	V	ITAPIPOCA/CE	24/09/2022 À 26/09/2022	2,5	61,33	153,33	0	153,33
JOAO BATISTA LIMA MARTINS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	RUSSAS/CE	12/09/2022 À 17/09/2022	5,5	61,33	337,32	0	337,32
JOAO BATISTA LIMA MARTINS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	LIMOEIRO DO NORTE/CE	20/09/2022 À 25/09/2022	5,5	61,33	337,32	0	337,32
JOAO BATISTA LIMA MARTINS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	RUSSAS/CE	26/09/2022 À 01/10/2022	5,5	61,33	337,32	0	337,32
JOAO MARCELO BLEASBY	SUPERVISOR REGIONAL	III	ACARAU/CE	01/09/2022 À 01/09/2022	0,5	77,10	38,55	0	38,55
JOAO MARCELO BLEASBY	SUPERVISOR REGIONAL	III	FORTALEZA/CE	08/09/2022 À 09/09/2022	1,5	77,10	115,65	0	115,65
JOAO MARIA PESSOA CATUNDA	FISCAL DE TRANSPORTES	V	IPU/CE	02/09/2022 À 10/09/2022	8,5	61,33	521,31	0	521,31
JOAO MARIA PESSOA CATUNDA	FISCAL DE TRANSPORTES	V	SAO BENEDITO/CE	16/09/2022 À 19/09/2022	3,5	61,33	214,66	0	214,66
JOAO MARIA PESSOA CATUNDA	FISCAL DE TRANSPORTES	V	UBAJARA/CE	23/09/2022 À 26/09/2022	3,5	61,33	214,66	0	214,66
JOAO PAULO ARAUJO DA PONTE	VISTORIADOR	V	UBAJARA/CE	02/09/2022 À 05/09/2022	3,5	61,33	214,66	0	214,66
JOAO PAULO DOS SANTOS CARDOSO VERAS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	PENTECOSTE/CE	03/09/2022 À 09/09/2022	6,5	61,33	398,65	0	398,65
JOAO PAULO DOS SANTOS CARDOSO VERAS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	PENTECOSTE/CE	10/09/2022 À 16/09/2022	6,5	61,33	398,65	0	398,65
JOAO PAULO DOS SANTOS CARDOSO VERAS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BEBERIBE/CE	17/09/2022 À 20/09/2022	3,5	61,33	214,66	0	214,66
JOAO PAULO DOS SANTOS CARDOSO VERAS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BEBERIBE/CE	01/10/2022 À 03/10/2022	2,5	61,33	153,33	0	153,33
JOAO VIANEY MADEIRA E SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	V	OCARA/CE	30/08/2022 À 04/09/2022	5,5	61,33	337,32	0	337,32
JOAO VIANEY MADEIRA E SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	V	OCARA/CE	13/09/2022 À 18/09/2022	5,5	61,33	337,32	0	337,32
JOAO VIANEY MADEIRA E SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	V	GUARAMIRANGA/CE	20/09/2022 À 25/09/2022	5,5	61,33	337,32	0	337,32
JOAO VIANEY MADEIRA E SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	V	OCARA/CE	26/09/2022 À 01/10/2022	5,5	61,33	337,32	0	337,32
JOAQUIM BELO NETO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ITAPIPOCA/CE	03/09/2022 À 05/09/2022	2,5	61,33	153,33	0	153,33
JOAQUIM BELO NETO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ITAPIPOCA/CE	10/09/2022 À 12/09/2022	2,5	61,33	153,33	0	153,33
JOAQUIM LOPES DA SILVA	VIGIA	V	ACARAPE/CE	19/09/2022 À 24/09/2022	5,5	61,33	337,32	0	337,32
JOAQUIM LOPES DA SILVA	VIGIA	V	JIOCA DE JERICOACOARA/CE	26/09/2022 À 01/10/2022	5,5	61,33	337,32	0	337,32
JORGE HENRIQUE LOPES DE FREITAS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	POTIRETAMA/CE	24/09/2022 À 26/09/2022	2,5	61,33	153,33	0	153,33
JORGE HENRIQUE LOPES DE FREITAS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	LIMOEIRO DO NORTE/CE	27/09/2022 À 30/09/2022	3,5	61,33	214,66	0	214,66
JORGE HERBEST DE SOUZA BRAZ	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	PENTECOSTE/CE	26/09/2022 À 10/10/2022	14,5	61,33	889,29	0	889,29
JORGE LUIZ AIRES PEDROSA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	SENADOR POMPEU/CE	02/09/2022 À 05/09/2022	3,5	61,33	214,66	0	214,66
JORGE LUIZ AIRES PEDROSA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	SENADOR POMPEU/CE	09/09/2022 À 12/09/2022	3,5	61,33	214,66	0	214,66
JORGE LUIZ AIRES PEDROSA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	SENADOR POMPEU/CE	16/09/2022 À 19/09/2022	3,5	61,33	214,66	0	214,66
JORGE LUIZ AIRES PEDROSA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	SENADOR POMPEU/CE	23/09/2022 À 26/09/2022	3,5	61,33	214,66	0	214,66
JORGE LUIZ AIRES PEDROSA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	SENADOR POMPEU/CE	30/09/2022 À 02/10/2022	2,5	61,33	153,33	0	153,33
JORGE LUIZ DE MELO GOMES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	OCARA/CE	02/09/2022 À 05/09/2022	3,5	61,33	214,66	0	214,66
JORGE LUIZ DE MELO GOMES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	OCARA/CE	09/09/2022 À 12/09/2022	3,5	61,33	214,66	0	214,66
JORGE LUIZ DE MELO GOMES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BATURITE/CE	16/09/2022 À 19/09/2022	3,5	61,33	214,66	0	214,66
JORGE LUIZ DE MELO GOMES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BATURITE/CE	23/09/2022 À 26/09/2022	3,5	61,33	214,66	0	214,66



NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	QUANT. DIÁRIAS	UNIT.	VALOR	%ACRÉSCIMO	TOTAL
JORGE LUIZ DE MELO GOMES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BATURITE/CE	30/09/2022 À 03/10/2022	3,5	61,33	214,66	0	214,66
JOSE ARY GONÇALVES DOS REIS FILHO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ARACOIABA/CE	29/08/2022 À 03/09/2022	5,5	61,33	337,32	0	337,32
JOSE ARY GONÇALVES DOS REIS FILHO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	OCARA/CE	20/09/2022 À 25/09/2022	5,5	61,33	337,32	0	337,32
JOSE ARY GONÇALVES DOS REIS FILHO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ARACOIABA/CE	26/09/2022 À 01/10/2022	5,5	61,33	337,32	0	337,32
JOSE CARLOS PEREIRA DE VASCONCELOS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ARACATI/CE	05/09/2022 À 10/09/2022	5,5	61,33	337,32	0	337,32
JOSE CARLOS PEREIRA DE VASCONCELOS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	RUSSAS/CE	12/09/2022 À 17/09/2022	5,5	61,33	337,32	0	337,32
JOSE CARLOS PEREIRA DE VASCONCELOS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	LIMOEIRO DO NORTE/CE	20/09/2022 À 25/09/2022	5,5	61,33	337,32	0	337,32
JOSE DE RIBAMAR DINIZ BACELAR	SUPERVISOR REGIONAL	III	BEBERIBE/CE	03/09/2022 À 05/09/2022	2,5	77,10	192,75	0	192,75
JOSE DE RIBAMAR DINIZ BACELAR	SUPERVISOR REGIONAL	III	BEBERIBE/CE	17/09/2022 À 19/09/2022	2,5	77,10	192,75	0	192,75
JOSE DE RIBAMAR DINIZ BACELAR	SUPERVISOR REGIONAL	III	BEBERIBE/CE	24/09/2022 À 26/09/2022	2,5	77,10	192,75	0	192,75
JOSE DO NASCIMENTO SARAIVA	AGENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	GUARAMIRANGA/CE	05/09/2022 À 10/09/2022	5,5	61,33	337,32	0	337,32
JOSE DO NASCIMENTO SARAIVA	AGENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ARACOIABA/CE	19/09/2022 À 24/09/2022	5,5	61,33	337,32	0	337,32
JOSE DO NASCIMENTO SARAIVA	AGENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	GUARAMIRANGA/CE	26/09/2022 À 01/10/2022	5,5	61,33	337,32	0	337,32
JOSE DOMINGOS ALVES DE OLIVEIRA NETO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	UBAJARA/CE	02/09/2022 À 05/09/2022	3,5	61,33	214,66	0	214,66
JOSE DOMINGOS ALVES DE OLIVEIRA NETO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	SAO BENEDITO/CE	16/09/2022 À 19/09/2022	3,5	61,33	214,66	0	214,66
JOSE DOMINGOS ALVES DE OLIVEIRA NETO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	UBAJARA/CE	09/09/2022 À 12/09/2022	3,5	61,33	214,66	0	214,66
JOSE DOMINGOS ALVES DE OLIVEIRA NETO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	UBAJARA/CE	23/09/2022 À 26/09/2022	3,5	61,33	214,66	0	214,66
JOSE EDIVO PEIXOTO FILHO	SUPERVISOR DE FISCALIZAÇÃO	IV	REDENCAO/CE	10/09/2022 À 12/09/2022	2,5	64,83	162,08	0	162,08
JOSE EDIVO PEIXOTO FILHO	SUPERVISOR DE FISCALIZAÇÃO	IV	REDENCAO/CE	17/09/2022 À 19/09/2022	2,5	64,83	162,08	0	162,08
JOSE EDIVO PEIXOTO FILHO	SUPERVISOR DE FISCALIZAÇÃO	IV	MORADA NOVA/CE	13/09/2022 À 15/09/2022	2,5	64,83	162,08	0	162,08
JOSE EILSON PITOMBEIRA DE ARRUDA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	FORTIM/CE	14/09/2022 À 19/09/2022	5,5	61,33	337,32	0	337,32
JOSE EILSON PITOMBEIRA DE ARRUDA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	FORTIM/CE	20/09/2022 À 25/09/2022	5,5	61,33	337,32	0	337,32
JOSE EVANDRO FERREIRA FONTELES	TÉCNICO DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BEBERIBE/CE	03/09/2022 À 05/09/2022	2,5	61,33	153,33	0	153,33
JOSE EVANDRO FERREIRA FONTELES	TÉCNICO DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BEBERIBE/CE	10/09/2022 À 12/09/2022	2,5	61,33	153,33	0	153,33
JOSE EVANDRO FERREIRA FONTELES	TÉCNICO DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BEBERIBE/CE	17/09/2022 À 19/09/2022	2,5	61,33	153,33	0	153,33
JOSE EVANDRO FERREIRA FONTELES	TÉCNICO DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BEBERIBE/CE	24/09/2022 À 26/09/2022	2,5	61,33	153,33	0	153,33
JOSE EVANDRO FERREIRA FONTELES	TÉCNICO DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BEBERIBE/CE	08/10/2022 À 10/10/2022	2,5	61,33	153,33	0	153,33
JOSE GONZAGA FERREIRA DE PAULA	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BEBERIBE/CE	03/09/2022 À 05/09/2022	2,5	61,33	153,33	0	153,33
JOSE GONZAGA FERREIRA DE PAULA	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BEBERIBE/CE	10/09/2022 À 12/09/2022	2,5	61,33	153,33	0	153,33
JOSE GONZAGA FERREIRA DE PAULA	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BEBERIBE/CE	17/09/2022 À 19/09/2022	2,5	61,33	153,33	0	153,33
JOSE GONZAGA FERREIRA DE PAULA	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BEBERIBE/CE	24/09/2022 À 26/09/2022	2,5	61,33	153,33	0	153,33
JOSE JUNIOR BARBOSA DE SOUSA	VISTORIADOR	V	BEBERIBE/CE	03/09/2022 À 05/09/2022	2,5	61,33	153,33	0	153,33
JOSE JUNIOR BARBOSA DE SOUSA	VISTORIADOR	V	BEBERIBE/CE	10/09/2022 À 12/09/2022	2,5	61,33	153,33	0	153,33
JOSE JUNIOR BARBOSA DE SOUSA	VISTORIADOR	V	BEBERIBE/CE	17/09/2022 À 19/09/2022	2,5	61,33	153,33	0	153,33
JOSE JUNIOR BARBOSA DE SOUSA	VISTORIADOR	V	BEBERIBE/CE	24/09/2022 À 26/09/2022	2,5	61,33	153,33	0	153,33
JOSE LAERTE BEZERRA	VISTORIADOR	V	ICO/CE	05/09/2022 À 10/09/2022	5,5	61,33	337,32	0	337,32
JOSE LAERTE BEZERRA	VISTORIADOR	V	ICO/CE	20/09/2022 À 25/09/2022	5,5	61,33	337,32	0	337,32
JOSE LAERTE BEZERRA	VISTORIADOR	V	ICO/CE	26/09/2022 À 01/10/2022	5,5	61,33	337,32	0	337,32
JOSE LAIRTON NOBRE RABELO	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	V	ARACATI/CE	13/09/2022 À 18/09/2022	5,5	61,33	337,32	0	337,32
JOSE LAIRTON NOBRE RABELO	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	V	ARACATI/CE	26/09/2022 À 01/10/2022	5,5	61,33	337,32	0	337,32
JOSE LUIS VIEIRA DE OLIVEIRA	GERENTE	III	GRANJA/CE	02/09/2022 À 05/09/2022	3,5	77,10	269,85	0	269,85
JOSE LUIS VIEIRA DE OLIVEIRA	GERENTE	III	OCARA/CE	23/09/2022 À 26/09/2022	3,5	77,10	269,85	0	269,85
JOSE MAILSON DE MESQUITA	VISTORIADOR	V	PEREIRO/CE	02/09/2022 À 05/09/2022	3,5	61,33	214,66	0	214,66
JOSE MAILSON DE MESQUITA	VISTORIADOR	V	SOLONOPOLE/CE	09/09/2022 À 10/09/2022	1,5	61,33	92,00	0	92,00
JOSE MARCOS PEREIRA CANDIDO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	PEREIRO/CE	02/09/2022 À 05/09/2022	3,5	61,33	214,66	0	214,66
JOSE MARCOS PEREIRA CANDIDO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	SOLONOPOLE/CE	09/09/2022 À 10/09/2022	1,5	61,33	92,00	0	92,00
JOSE NILTON DE FREITAS FILHO	MOTORISTA	V	ARACATI/CE	05/09/2022 À 10/09/2022	5,5	61,33	337,32	0	337,32
JOSE NILTON DE FREITAS FILHO	MOTORISTA	V	ARACATI/CE	13/09/2022 À 18/09/2022	5,5	61,33	337,32	0	337,32
JOSE NILTON DE FREITAS FILHO	MOTORISTA	V	ITAPAJE/CE	20/09/2022 À 25/09/2022	5,5	61,33	337,32	0	337,32



NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	QUANT. DIÁRIAS	UNIT.	VALOR	%ACRÉSCIMO	TOTAL
JOSE OSVALDO BARBOSA LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	POTIRETAMA/CE	02/09/2022 À 05/09/2022	3,5	61,33	214,66	0	214,66
JOSE OSVALDO BARBOSA LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	IBICUITINGA/CE	09/09/2022 À 11/09/2022	2,5	61,33	153,33	0	153,33
JOSE OSVALDO BARBOSA LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	POTIRETAMA/CE	23/09/2022 À 26/09/2022	3,5	61,33	214,66	0	214,66
JOSE OSVALDO BARBOSA LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	PALHANO/CE	16/09/2022 À 19/09/2022	3,5	61,33	214,66	0	214,66
JOSE PEREIRA DE SOUSA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	V	CAMPOS SALES/CE	06/09/2022 À 10/09/2022	4,5	61,33	275,99	0	275,99
JOSE PEREIRA DE SOUSA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	V	CAMPOS SALES/CE	14/09/2022 À 19/09/2022	5,5	61,33	337,32	0	337,32
JOSE PEREIRA DE SOUSA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	V	CAMPOS SALES/CE	26/09/2022 À 01/10/2022	5,5	61,33	337,32	0	337,32
JOSE RICARDO NUNES SOUSA	AGENTE DE TRANSITO	V	JJOCA DE JERICOCOARA/CE	19/09/2022 À 24/09/2022	5,5	61,33	337,32	0	337,32
JOSE RICARDO NUNES SOUSA	AGENTE DE TRANSITO	V	REDENCAO/CE	26/09/2022 À 01/10/2022	5,5	61,33	337,32	0	337,32
JOSE RICARDO NUNES SOUSA	AGENTE DE TRANSITO	V	PENTECOSTE/CE	03/10/2022 À 08/10/2022	5,5	61,33	337,32	0	337,32
JOSE TEIXEIRA DE ARAUJO JUNIOR	FISCAL DE TRANSPORTES	V	ICO/CE	05/09/2022 À 10/09/2022	5,5	61,33	337,32	0	337,32
JOSE TEIXEIRA DE ARAUJO JUNIOR	FISCAL DE TRANSPORTES	V	ICO/CE	20/09/2022 À 25/09/2022	5,5	61,33	337,32	0	337,32
JOSE TEIXEIRA DE ARAUJO JUNIOR	FISCAL DE TRANSPORTES	V	ICO/CE	26/09/2022 À 01/10/2022	5,5	61,33	337,32	0	337,32
JOSE VALDEVICTOR FREIRE PINTO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ARACOIABA/CE	29/08/2022 À 03/09/2022	5,5	61,33	337,32	0	337,32
JOSE VALDEVICTOR FREIRE PINTO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ARACOIABA/CE	12/09/2022 À 17/09/2022	5,5	61,33	337,32	0	337,32
JOSE VALDEVICTOR FREIRE PINTO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	OCARA/CE	20/09/2022 À 25/09/2022	5,5	61,33	337,32	0	337,32
JOSE VALDEVICTOR FREIRE PINTO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ARACOIABA/CE	26/09/2022 À 01/10/2022	5,5	61,33	337,32	0	337,32
JOSUE PEREIRA DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	V	OROS/CE	02/09/2022 À 05/09/2022	3,5	61,33	214,66	0	214,66
JOSUE PEREIRA DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	V	CEDRO/CE	16/09/2022 À 19/09/2022	3,5	61,33	214,66	0	214,66
JOSUE PEREIRA DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	V	QUIXELO/CE	24/09/2022 À 26/09/2022	2,5	61,33	153,33	0	153,33
JOSUE PEREIRA DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	V	JUCAS/CE	30/09/2022 À 03/10/2022	3,5	61,33	214,66	0	214,66
JOSUE VIEIRA BARBOSA	FISCAL TRANSITO	V	PENTECOSTE/CE	05/09/2022 À 10/09/2022	5,5	61,33	337,32	0	337,32
JOSUE VIEIRA BARBOSA	FISCAL TRANSITO	V	PENTECOSTE/CE	19/09/2022 À 24/09/2022	5,5	61,33	337,32	0	337,32
JOSUE VIEIRA BARBOSA	FISCAL TRANSITO	V	PENTECOSTE/CE	03/10/2022 À 08/10/2022	5,5	61,33	337,32	0	337,32
JOZIMAR CRUZ FERNANDES JUNIOR	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	OCARA/CE	02/09/2022 À 05/09/2022	3,5	61,33	214,66	0	214,66
JOZIMAR CRUZ FERNANDES JUNIOR	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	OCARA/CE	09/09/2022 À 12/09/2022	3,5	61,33	214,66	0	214,66
JOZIMAR CRUZ FERNANDES JUNIOR	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BATURITE/CE	16/09/2022 À 19/09/2022	3,5	61,33	214,66	0	214,66
JOZIMAR CRUZ FERNANDES JUNIOR	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BATURITE/CE	23/09/2022 À 26/09/2022	3,5	61,33	214,66	0	214,66
JOZIMAR CRUZ FERNANDES JUNIOR	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BATURITE/CE	30/09/2022 À 03/10/2022	3,5	61,33	214,66	0	214,66
JUACY TELES DE MENEZES	CHEFE DE POSTO	IV	CAUCAIA/CE	02/09/2022 À 05/09/2022	3,5	64,83	226,91	0	226,91
JUACY TELES DE MENEZES	CHEFE DE POSTO	IV	CAUCAIA/CE	09/09/2022 À 12/09/2022	3,5	64,83	226,91	0	226,91
JUACY TELES DE MENEZES	CHEFE DE POSTO	IV	FORTALEZA/CE	23/09/2022 À 26/09/2022	3,5	64,83	226,91	0	226,91
JUACY TELES DE MENEZES	CHEFE DE POSTO	IV	FORTALEZA/CE	30/09/2022 À 03/10/2022	3,5	64,83	226,91	0	226,91
JUACY TELES DE MENEZES	CHEFE DE POSTO	IV	FORTALEZA/CE	16/09/2022 À 19/09/2022	3,5	64,83	226,91	0	226,91
JUAN CARLOS DE LIMA FARIAS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	CAUCAIA/CE	09/09/2022 À 12/09/2022	3,5	61,33	214,66	0	214,66
JUAN CARLOS DE LIMA FARIAS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	FORTALEZA/CE	23/09/2022 À 26/09/2022	3,5	61,33	214,66	0	214,66
JUAN CARLOS DE LIMA FARIAS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	FORTALEZA/CE	16/09/2022 À 19/09/2022	3,5	61,33	214,66	0	214,66
JULIANA DO NASCIMENTO CAMPELO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	CAUCAIA/CE	09/09/2022 À 12/09/2022	3,5	61,33	214,66	0	214,66
JULIANA DO NASCIMENTO CAMPELO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	FORTALEZA/CE	23/09/2022 À 26/09/2022	3,5	61,33	214,66	0	214,66
JULIANA DO NASCIMENTO CAMPELO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	FORTALEZA/CE	30/09/2022 À 03/10/2022	3,5	61,33	214,66	0	214,66
JULIANA DO NASCIMENTO CAMPELO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	FORTALEZA/CE	16/09/2022 À 19/09/2022	3,5	61,33	214,66	0	214,66
KARLA REJANE SOUZA DE PAULA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ICO/CE	14/09/2022 À 19/09/2022	5,5	61,33	337,32	0	337,32
KARLA REJANE SOUZA DE PAULA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ICO/CE	26/09/2022 À 01/10/2022	5,5	61,33	337,32	0	337,32
KAYQUE DUARTE NUNES DA SILVA	ANALISTA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	IV	IPUEIRAS/CE	02/09/2022 À 05/09/2022	3,5	64,83	226,91	0	226,91
KAYQUE DUARTE NUNES DA SILVA	ANALISTA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	IV	PENTECOSTE/CE	09/09/2022 À 12/09/2022	3,5	64,83	226,91	0	226,91
KAYQUE DUARTE NUNES DA SILVA	ANALISTA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	IV	JAGUARIBARA/CE	16/09/2022 À 19/09/2022	3,5	64,83	226,91	0	226,91
KELLY VIEIRA ALVES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	TAMBORIL/CE	02/09/2022 À 05/09/2022	3,5	61,33	214,66	0	214,66
KELLY VIEIRA ALVES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	TAMBORIL/CE	09/09/2022 À 10/09/2022	1,5	61,33	92,00	0	92,00

NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	QUANT. DIÁRIAS	UNIT.	VALOR	%ACRÉSCIMO	TOTAL
KILDARY SILVA SALES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	UBAJARA/CE	02/09/2022 À 05/09/2022	3,5	61,33	214,66	0	214,66
KILDARY SILVA SALES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	UBAJARA/CE	09/09/2022 À 12/09/2022	3,5	61,33	214,66	0	214,66
LAICE DE SOUSA MACIEL	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	OCARA/CE	09/09/2022 À 12/09/2022	3,5	61,33	214,66	0	214,66
LAICE DE SOUSA MACIEL	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BATURITE/CE	30/09/2022 À 03/10/2022	3,5	61,33	214,66	0	214,66
LAURINDO DO NASCIMENTO CRISPIM	PINTOR LETREIRO	V	BEBERIBE/CE	03/09/2022 À 05/09/2022	2,5	61,33	153,33	0	153,33
LAURINDO DO NASCIMENTO CRISPIM	PINTOR LETREIRO	V	BEBERIBE/CE	10/09/2022 À 12/09/2022	2,5	61,33	153,33	0	153,33
LAURINDO DO NASCIMENTO CRISPIM	PINTOR LETREIRO	V	BEBERIBE/CE	17/09/2022 À 19/09/2022	2,5	61,33	153,33	0	153,33
LAURINDO DO NASCIMENTO CRISPIM	PINTOR LETREIRO	V	BEBERIBE/CE	24/09/2022 À 26/09/2022	2,5	61,33	153,33	0	153,33
LAURINDO DO NASCIMENTO CRISPIM	PINTOR LETREIRO	V	BEBERIBE/CE	08/10/2022 À 10/10/2022	2,5	61,33	153,33	0	153,33
LEANDRO BARBOSA ALVES	FISCAL DE TRANSPORTES	V	ARACATI/CE	05/09/2022 À 10/09/2022	5,5	61,33	337,32	0	337,32
LEANDRO BARBOSA ALVES	FISCAL DE TRANSPORTES	V	BEBERIBE/CE	20/09/2022 À 25/09/2022	5,5	61,33	337,32	0	337,32
LEANDRO BARBOSA ALVES	FISCAL DE TRANSPORTES	V	RUSSAS/CE	26/09/2022 À 01/10/2022	5,5	61,33	337,32	0	337,32
LEANDRO COELHO MIRANDA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	FORTIM/CE	03/09/2022 À 05/09/2022	2,5	61,33	153,33	0	153,33
LEANDRO COELHO MIRANDA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ARACATI/CE	10/09/2022 À 12/09/2022	2,5	61,33	153,33	0	153,33
LEANDRO COELHO MIRANDA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ARACATI/CE	17/09/2022 À 19/09/2022	2,5	61,33	153,33	0	153,33
LEANDRO COELHO MIRANDA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ARACATI/CE	24/09/2022 À 26/09/2022	2,5	61,33	153,33	0	153,33
LECIVANDO SIQUEIRA DE CARVALHO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	UBAJARA/CE	02/09/2022 À 05/09/2022	3,5	61,33	214,66	0	214,66
LECIVANDO SIQUEIRA DE CARVALHO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	UBAJARA/CE	09/09/2022 À 12/09/2022	3,5	61,33	214,66	0	214,66
LECIVANDO SIQUEIRA DE CARVALHO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	UBAJARA/CE	27/09/2022 À 29/09/2022	2,5	61,33	153,33	0	153,33
LEIDIANE DE ARAUJO LOPES DE OLIVEIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	GRANJA/CE	13/09/2022 À 16/09/2022	3,5	61,33	214,66	0	214,66
LEIDIANE DE ARAUJO LOPES DE OLIVEIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BARROQUINHA/CE	18/09/2022 À 22/09/2022	4,5	61,33	275,99	0	275,99
LEIDIANE DE ARAUJO LOPES DE OLIVEIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	CHAVAL/CE	23/09/2022 À 26/09/2022	3,5	61,33	214,66	0	214,66
LEIDIANE DE ARAUJO LOPES DE OLIVEIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	MARTINOPOL/CE	27/09/2022 À 30/09/2022	3,5	61,33	214,66	0	214,66
LEIDIANE DE ARAUJO LOPES DE OLIVEIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	GRANJA/CE	06/09/2022 À 08/09/2022	2,5	61,33	153,33	0	153,33
LEIDIANE DE ARAUJO LOPES DE OLIVEIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BARROQUINHA/CE	09/09/2022 À 11/09/2022	2,5	61,33	153,33	0	153,33
LEONARDO CHAVES SOARES	SUPERVISOR DE FISCALIZAÇÃO	IV	AMONTADA/CE	24/09/2022 À 24/09/2022	0,5	64,83	32,42	0	32,42
LEONARDO CHAVES SOARES	SUPERVISOR DE FISCALIZAÇÃO	IV	AMONTADA/CE	25/09/2022 À 25/09/2022	0,5	64,83	32,42	0	32,42
LEONARDO CHAVES SOARES	SUPERVISOR DE FISCALIZAÇÃO	IV	AMONTADA/CE	26/09/2022 À 26/09/2022	0,5	64,83	32,42	0	32,42
LEONARDO CHAVES SOARES	SUPERVISOR DE FISCALIZAÇÃO	IV	AMONTADA/CE	23/09/2022 À 23/09/2022	0,5	64,83	32,42	0	32,42
LIA GOMES DE FARIAS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ACARAU/CE	14/09/2022 À 19/09/2022	5,5	61,33	337,32	0	337,32
LIA GOMES DE FARIAS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ACARAU/CE	20/09/2022 À 25/09/2022	5,5	61,33	337,32	0	337,32
LILIAN FABIOLA CHAVES GONZAGA MOREIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	MORADA NOVA/CE	02/09/2022 À 05/09/2022	3,5	61,33	214,66	0	214,66
LILIAN FABIOLA CHAVES GONZAGA MOREIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	IRACEMA/CE	09/09/2022 À 12/09/2022	3,5	61,33	214,66	0	214,66
LILIAN FABIOLA CHAVES GONZAGA MOREIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	IBARETAMA/CE	16/09/2022 À 19/09/2022	3,5	61,33	214,66	0	214,66
LILIAN FABIOLA CHAVES GONZAGA MOREIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	PALMACIA/CE	23/09/2022 À 26/09/2022	3,5	61,33	214,66	0	214,66
LINDY TAMIRES VITORIANO SALDANHA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	OCARA/CE	02/09/2022 À 05/09/2022	3,5	61,33	214,66	0	214,66
LINDY TAMIRES VITORIANO SALDANHA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BATURITE/CE	09/09/2022 À 11/09/2022	2,5	61,33	153,33	0	153,33
LUANA DA CONCEICAO DE BRITO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	UBAJARA/CE	20/09/2022 À 22/09/2022	2,5	61,33	153,33	0	153,33
LUCAS LOPES DOS SANTOS MARTINS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	OCARA/CE	02/09/2022 À 05/09/2022	3,5	61,33	214,66	0	214,66
LUCAS LOPES DOS SANTOS MARTINS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	OCARA/CE	09/09/2022 À 12/09/2022	3,5	61,33	214,66	0	214,66
LUCAS LOPES DOS SANTOS MARTINS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BATURITE/CE	16/09/2022 À 19/09/2022	3,5	61,33	214,66	0	214,66
LUCAS LOPES DOS SANTOS MARTINS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BATURITE/CE	23/09/2022 À 26/09/2022	3,5	61,33	214,66	0	214,66
LUCAS LOPES DOS SANTOS MARTINS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BATURITE/CE	30/09/2022 À 03/10/2022	3,5	61,33	214,66	0	214,66
LUCIA DE FATIMA FERREIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	V	ITAPIPOCA/CE	12/09/2022 À 17/09/2022	5,5	61,33	337,32	0	337,32
LUCIA DE FATIMA FERREIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	V	UMIRIM/CE	26/09/2022 À 01/10/2022	5,5	61,33	337,32	0	337,32
LUCIA MARIA CRUZ BATISTA	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BEBERIBE/CE	03/09/2022 À 05/09/2022	2,5	61,33	153,33	0	153,33
LUCIA MARIA CRUZ BATISTA	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BEBERIBE/CE	10/09/2022 À 12/09/2022	2,5	61,33	153,33	0	153,33
LUCIA MARIA CRUZ BATISTA	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BEBERIBE/CE	17/09/2022 À 19/09/2022	2,5	61,33	153,33	0	153,33
LUCIA MARIA CRUZ BATISTA	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BEBERIBE/CE	24/09/2022 À 26/09/2022	2,5	61,33	153,33	0	153,33

NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	QUANT. DIÁRIAS	UNIT.	VALOR	%ACRÉSCIMO	TOTAL
LUCIANA LIRA DE OLIVEIRA	AGENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	PENTECOSTE/CE	05/09/2022 À 10/09/2022	5,5	61,33	337,32	0	337,32
LUCIANA LIRA DE OLIVEIRA	AGENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	PENTECOSTE/CE	19/09/2022 À 24/09/2022	5,5	61,33	337,32	0	337,32
LUCIANO CARDOSO DA SILVA	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	URUOCA/CE	01/09/2022 À 10/09/2022	9,5	61,33	582,64	0	582,64
LUCIANO CARDOSO DA SILVA	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	JIOCA DE JERICOACOARA/CE	16/09/2022 À 19/09/2022	3,5	61,33	214,66	0	214,66
LUCIANO CARDOSO DA SILVA	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	URUOCA/CE	26/09/2022 À 08/10/2022	12,5	61,33	766,63	0	766,63
LUCIANO MARQUES MOREIRA	OFICIAL DE MANUTENCAO	V	OCARA/CE	30/08/2022 À 04/09/2022	5,5	61,33	337,32	0	337,32
LUCIANO MARQUES MOREIRA	OFICIAL DE MANUTENCAO	V	UMIRIM/CE	05/09/2022 À 10/09/2022	5,5	61,33	337,32	0	337,32
LUCIANO MARQUES MOREIRA	OFICIAL DE MANUTENCAO	V	ITAJAJE/CE	13/09/2022 À 18/09/2022	5,5	61,33	337,32	0	337,32
LUIZ CARLOS DE SOUSA	AGENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	JIOCA DE JERICOACOARA/CE	22/09/2022 À 27/09/2022	5,5	61,33	337,32	0	337,32
MAIANA MARINHO CAVALCANTE	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ITAPIPOCA/CE	03/09/2022 À 04/09/2022	1,5	61,33	92,00	0	92,00
MANOEL DE LIMA	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	OCARA/CE	30/08/2022 À 04/09/2022	5,5	61,33	337,32	0	337,32
MANOEL DE LIMA	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	OCARA/CE	12/09/2022 À 17/09/2022	5,5	61,33	337,32	0	337,32
MANOEL DE LIMA	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	OCARA/CE	19/09/2022 À 24/09/2022	5,5	61,33	337,32	0	337,32
MANOEL DE LIMA	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ARACATI/CE	26/09/2022 À 01/10/2022	5,5	61,33	337,32	0	337,32
MANOEL ENELIAS FILHO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	CAUCAIA/CE	02/09/2022 À 05/09/2022	3,5	61,33	214,66	0	214,66
MANOEL ENELIAS FILHO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	CAUCAIA/CE	09/09/2022 À 12/09/2022	3,5	61,33	214,66	0	214,66
MANOEL ENELIAS FILHO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	FORTALEZA/CE	23/09/2022 À 26/09/2022	3,5	61,33	214,66	0	214,66
MANOEL ENELIAS FILHO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	FORTALEZA/CE	30/09/2022 À 03/10/2022	3,5	61,33	214,66	0	214,66
MANOEL ENELIAS FILHO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	FORTALEZA/CE	16/09/2022 À 19/09/2022	3,5	61,33	214,66	0	214,66
MARCELO FIGUEIREDO ARAÚJO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	OCARA/CE	30/08/2022 À 04/09/2022	5,5	61,33	337,32	0	337,32
MARCELO FIGUEIREDO ARAÚJO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	OCARA/CE	13/09/2022 À 18/09/2022	5,5	61,33	337,32	0	337,32
MARCELO FIGUEIREDO ARAÚJO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	GUARAMIRANGA/CE	20/09/2022 À 25/09/2022	5,5	61,33	337,32	0	337,32
MARCELO FIGUEIREDO ARAÚJO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	OCARA/CE	26/09/2022 À 01/10/2022	5,5	61,33	337,32	0	337,32
MARCELO SANTOS DE FREITAS	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	MORADA NOVA/CE	13/09/2022 À 15/09/2022	2,5	61,33	153,33	0	153,33
MARCIA MARIA ALMEIDA DO NASCIMENTO	SUPERVISOR REGIONAL	III	BATURITE/CE	30/09/2022 À 03/10/2022	3,5	77,10	269,85	0	269,85
MARCILIO COLAÇO DOS SANTOS	MOTORISTA	V	FORTIM/CE	03/09/2022 À 05/09/2022	2,5	61,33	153,33	0	153,33
MARCILIO COLAÇO DOS SANTOS	MOTORISTA	V	ARACATI/CE	10/09/2022 À 12/09/2022	2,5	61,33	153,33	0	153,33
MARCILIO COLAÇO DOS SANTOS	MOTORISTA	V	ARACATI/CE	17/09/2022 À 19/09/2022	2,5	61,33	153,33	0	153,33
MARCILIO COLAÇO DOS SANTOS	MOTORISTA	V	ARACATI/CE	24/09/2022 À 26/09/2022	2,5	61,33	153,33	0	153,33
MARCOS CESAR FACO LOPES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	OCARA/CE	30/08/2022 À 04/09/2022	5,5	61,33	337,32	0	337,32
MARCOS CESAR FACO LOPES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	OCARA/CE	13/09/2022 À 18/09/2022	5,5	61,33	337,32	0	337,32
MARCOS CESAR FACO LOPES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	GUARAMIRANGA/CE	20/09/2022 À 25/09/2022	5,5	61,33	337,32	0	337,32
MARCOS CESAR FACO LOPES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	OCARA/CE	26/09/2022 À 01/10/2022	5,5	61,33	337,32	0	337,32
MARIA ALEXANDRA MOREIRA RIBEIRO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	OCARA/CE	30/08/2022 À 04/09/2022	5,5	61,33	337,32	0	337,32
MARIA ALEXANDRA MOREIRA RIBEIRO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	OCARA/CE	10/09/2022 À 11/09/2022	1,5	61,33	92,00	0	92,00
MARIA APARECIDA ACIOLY MOTA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	V	BEBERIBE/CE	03/09/2022 À 05/09/2022	2,5	61,33	153,33	0	153,33
MARIA APARECIDA ACIOLY MOTA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	V	BEBERIBE/CE	10/09/2022 À 12/09/2022	2,5	61,33	153,33	0	153,33
MARIA APARECIDA ACIOLY MOTA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	V	ACARAPE/CE	24/09/2022 À 26/09/2022	2,5	61,33	153,33	0	153,33
MARIA APARECIDA ALVES PINTO SANTANA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	V	BEBERIBE/CE	03/09/2022 À 05/09/2022	2,5	61,33	153,33	0	153,33
MARIA APARECIDA ALVES PINTO SANTANA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	V	BEBERIBE/CE	10/09/2022 À 12/09/2022	2,5	61,33	153,33	0	153,33
MARIA APARECIDA ALVES PINTO SANTANA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	V	BEBERIBE/CE	24/09/2022 À 26/09/2022	2,5	61,33	153,33	0	153,33
MARIA AUXILIADORA SILVA ABRAAO	GERENTE	III	ARACATI/CE	01/09/2022 À 03/09/2022	2,5	77,10	192,75	0	192,75
MARIA AUXILIADORA SILVA ABRAAO	GERENTE	III	BATURITE/CE	14/09/2022 À 18/09/2022	4,5	77,10	346,95	0	346,95
MARIA AUXILIADORA SILVA ABRAAO	GERENTE	III	BEBERIBE/CE	21/09/2022 À 25/09/2022	4,5	77,10	346,95	0	346,95
MARIA AUXILIADORA SILVA ABRAAO	GERENTE	III	BEBERIBE/CE	28/09/2022 À 01/10/2022	3,5	77,10	662,38	0	662,38
MARIA DE FATIMA MOREIRA DOS SANTOS	DATILOGRAFO	V	BATURITE/CE	05/09/2022 À 10/09/2022	5,5	61,33	337,32	0	337,32
MARIA DE FATIMA MOREIRA DOS SANTOS	DATILOGRAFO	V	GUARAMIRANGA/CE	14/09/2022 À 19/09/2022	5,5	61,33	337,32	0	337,32
MARIA DE FATIMA MOREIRA DOS SANTOS	DATILOGRAFO	V	CANINDE/CE	26/09/2022 À 01/10/2022	5,5	61,33	337,32	0	337,32

NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	QUANT. DIÁRIAS	UNIT.	VALOR	%ACRÉSCIMO	TOTAL
MARIA EMILIA DIAS CARNEIRO LINHARES	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	V	ACARAU/CE	14/09/2022 À 19/09/2022	5,5	61,33	337,32	0	337,32
MARIA EMILIA DIAS CARNEIRO LINHARES	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	V	ACARAU/CE	26/09/2022 À 01/10/2022	5,5	61,33	337,32	0	337,32
MARIA JOSE FERNANDES DE QUEIROZ LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BATURITE/CE	30/09/2022 À 03/10/2022	3,5	61,33	214,66	0	214,66
MARIA KAMILA DE OLIVEIRA VIEIRA	VISTORIADOR	V	UBAJARA/CE	02/09/2022 À 05/09/2022	3,5	61,33	214,66	0	214,66
MARIA KAMILA DE OLIVEIRA VIEIRA	VISTORIADOR	V	UBAJARA/CE	10/09/2022 À 12/09/2022	2,5	61,33	153,33	0	153,33
MARIA KAMILA DE OLIVEIRA VIEIRA	VISTORIADOR	V	UBAJARA/CE	20/09/2022 À 22/09/2022	2,5	61,33	153,33	0	153,33
MARIA KAMILA DE OLIVEIRA VIEIRA	VISTORIADOR	V	UBAJARA/CE	27/09/2022 À 30/09/2022	3,5	61,33	214,66	0	214,66
MARIA NEUMA DE OLIVEIRA SOARES	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	V	CAMOCIM/CE	02/09/2022 À 05/09/2022	3,5	61,33	214,66	0	214,66
MARIA NEUMA DE OLIVEIRA SOARES	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	V	SENADOR SA/CE	09/09/2022 À 12/09/2022	3,5	0,00	214,66	0	214,66
MARIA NEUMA DE OLIVEIRA SOARES	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	V	ACARAU/CE	16/09/2022 À 19/09/2022	3,5	61,33	214,66	0	214,66
MARIA NEUMA DE OLIVEIRA SOARES	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	V	APUIARES/CE	23/09/2022 À 26/09/2022	3,5	61,33	214,66	0	214,66
MARIA NEUMA DE OLIVEIRA SOARES	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	V	PARAMOTI/CE	28/09/2022 À 01/10/2022	3,5	61,33	214,66	0	214,66
MARIA VALDELICE AZEVEDO MEDEIROS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	LIMOEIRO DO NORTE/CE	13/09/2022 À 18/09/2022	5,5	61,33	337,32	0	337,32
MARIA VALDELICE AZEVEDO MEDEIROS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	RUSSAS/CE	20/09/2022 À 25/09/2022	5,5	61,33	337,32	0	337,32
MARIA VILMA COELHO MELO	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	V	BEBERIBE/CE	03/09/2022 À 05/09/2022	2,5	61,33	153,33	0	153,33
MARIA VILMA COELHO MELO	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	V	AMONTADA/CE	24/09/2022 À 26/09/2022	2,5	61,33	153,33	0	153,33
MARIANNY NASCIMENTO PEREIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ARACOIABA/CE	29/08/2022 À 03/09/2022	5,5	61,33	337,32	0	337,32
MARIANNY NASCIMENTO PEREIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	GUARAMIRANGA/CE	05/09/2022 À 10/09/2022	5,5	61,33	337,32	0	337,32
MARIANNY NASCIMENTO PEREIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BATURITE/CE	13/09/2022 À 18/09/2022	5,5	61,33	337,32	0	337,32
MARIANNY NASCIMENTO PEREIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ARACOIABA/CE	26/09/2022 À 01/10/2022	5,5	61,33	337,32	0	337,32
MARILIA GOMES SANTOS	AGENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	OROS/CE	03/09/2022 À 04/09/2022	1,5	61,33	92,00	0	92,00
MARILIA GOMES SANTOS	AGENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	CEDRO/CE	17/09/2022 À 18/09/2022	1,5	61,33	92,00	0	92,00
MARILIA GOMES SANTOS	AGENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	QUIXELO/CE	24/09/2022 À 25/09/2022	1,5	61,33	92,00	0	92,00
MARIO GUTEMBERG DE FARIAS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	PENTECOSTE/CE	26/09/2022 À 10/10/2022	14,5	61,33	889,29	0	889,29
MARONI LIMA SARAIVA	FISCAL DE TRANSPORTES	V	ACARAU/CE	14/09/2022 À 19/09/2022	5,5	61,33	337,32	0	337,32
MARONI LIMA SARAIVA	FISCAL DE TRANSPORTES	V	ACARAU/CE	20/09/2022 À 25/09/2022	5,5	61,33	337,32	0	337,32
MATEUS HONORATO DA SILVA	AGENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	RUSSAS/CE	05/09/2022 À 10/09/2022	5,5	61,33	337,32	0	337,32
MATEUS HONORATO DA SILVA	AGENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ITAPAJE/CE	20/09/2022 À 25/09/2022	5,5	61,33	337,32	0	337,32
MATEUS HONORATO DA SILVA	AGENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BEBERIBE/CE	26/09/2022 À 01/10/2022	5,5	61,33	337,32	0	337,32
MAURO CESAR SILVA DE OLIVEIRA	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BEBERIBE/CE	14/09/2022 À 19/09/2022	5,5	61,33	337,32	0	337,32
MAURO CESAR SILVA DE OLIVEIRA	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	LIMOEIRO DO NORTE/CE	20/09/2022 À 25/09/2022	5,5	61,33	337,32	0	337,32
MAYANE XAVIER DE BRITO	CHEFE DE POSTO	IV	OCARA/CE	02/09/2022 À 04/09/2022	2,5	64,83	162,08	0	162,08
MAYANE XAVIER DE BRITO	CHEFE DE POSTO	IV	BATURITE/CE	09/09/2022 À 11/09/2022	2,5	64,83	162,08	0	162,08
MICKAEL VALERIO DE MARIA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	UBAJARA/CE	02/09/2022 À 05/09/2022	3,5	61,33	214,66	0	214,66
MIGUEL DE ALENCAR HILUY	AGENTE DE TRANSITO	V	REDENCAO/CE	05/09/2022 À 10/09/2022	5,5	61,33	337,32	0	337,32
MIGUEL DE ALENCAR HILUY	AGENTE DE TRANSITO	V	ACARAPE/CE	12/09/2022 À 17/09/2022	5,5	61,33	337,32	0	337,32
MIRVANA GOMES MAGALHAES FREITAS	CHEFE DE POSTO	IV	UBAJARA/CE	02/09/2022 À 05/09/2022	3,5	64,83	226,91	0	226,91
MIRVANA GOMES MAGALHAES FREITAS	CHEFE DE POSTO	IV	UBAJARA/CE	09/09/2022 À 12/09/2022	3,5	64,83	226,91	0	226,91
MIRVANA GOMES MAGALHAES FREITAS	CHEFE DE POSTO	IV	UBAJARA/CE	23/09/2022 À 26/09/2022	3,5	64,83	226,91	0	226,91
MOACIR COSTA BRASIL JÚNIOR	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ITAPAJE/CE	13/09/2022 À 18/09/2022	5,5	61,33	337,32	0	337,32
MOACIR COSTA BRASIL JÚNIOR	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ITAPAJE/CE	26/09/2022 À 01/10/2022	5,5	61,33	337,32	0	337,32
NAHUM GOMES DA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	GUARAMIRANGA/CE	05/09/2022 À 10/09/2022	5,5	61,33	337,32	0	337,32
NAHUM GOMES DA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BATURITE/CE	13/09/2022 À 18/09/2022	5,5	61,33	337,32	0	337,32
NAHUM GOMES DA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ARACOIABA/CE	19/09/2022 À 24/09/2022	5,5	61,33	337,32	0	337,32
NALBER JOSE DA SILVA ALVES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	POTIRETAMA/CE	23/09/2022 À 25/09/2022	2,5	61,33	153,33	0	153,33
NALBER JOSE DA SILVA ALVES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	QUIXADA/CE	26/09/2022 À 01/10/2022	5,5	61,33	337,32	10	371,05
NAYRA CARMEN SILVA CAVALCANTE LIMA	DIRETOR	III	LIMOEIRO DO NORTE/CE	02/09/2022 À 05/09/2022	3,5	77,10	269,85	0	269,85



NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	QUANT. DIÁRIAS	UNIT.	VALOR	%ACRÉSCIMO	TOTAL
NAYRA CARMEN SILVA CAVALCANTE LIMA	GERENTE	III	MERUOCA/CE	09/09/2022 À 12/09/2022	3,5	0,00	269,85	0	269,85
NAYRA CARMEN SILVA CAVALCANTE LIMA	GERENTE	III	UMIRIM/CE	16/09/2022 À 19/09/2022	3,5	77,10	269,85	0	269,85
NAYRA CARMEN SILVA CAVALCANTE LIMA	GERENTE	III	MUCAMBO/CE	28/09/2022 À 01/10/2022	3,5	0,00	269,85	0	269,85
NEILSON OLIVEIRA ALVES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	IBICUITINGA/CE	09/09/2022 À 11/09/2022	2,5	61,33	153,33	0	153,33
NEILSON OLIVEIRA ALVES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	POTIRETAMA/CE	23/09/2022 À 25/09/2022	2,5	61,33	153,33	0	153,33
NEILSON OLIVEIRA ALVES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	PALHANO/CE	16/09/2022 À 18/09/2022	2,5	61,33	153,33	0	153,33
OBEDE FERREIRA DA COSTA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	V	RUSSAS/CE	12/09/2022 À 17/09/2022	5,5	61,33	337,32	0	337,32
OBEDE FERREIRA DA COSTA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	V	CANINDE/CE	20/09/2022 À 25/09/2022	5,5	61,33	337,32	0	337,32
OBEDE FERREIRA DA COSTA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	V	UMIRIM/CE	26/09/2022 À 01/10/2022	5,5	61,33	337,32	0	337,32
OSVALDO ASSUNÇÃO MENDONÇA	ANALISTA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	IV	CANINDE/CE	20/09/2022 À 25/09/2022	5,5	64,83	356,57	0	356,57
PABLO DEMETRIOS GOMES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	SENADOR POMPEU/CE	02/09/2022 À 05/09/2022	3,5	61,33	214,66	0	214,66
PABLO DEMETRIOS GOMES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	SENADOR POMPEU/CE	09/09/2022 À 12/09/2022	3,5	61,33	214,66	0	214,66
PABLO DEMETRIOS GOMES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	SENADOR POMPEU/CE	16/09/2022 À 19/09/2022	3,5	61,33	214,66	0	214,66
PABLO DEMETRIOS GOMES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	SENADOR POMPEU/CE	23/09/2022 À 26/09/2022	3,5	61,33	214,66	0	214,66
PABLO DEMETRIOS GOMES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	SENADOR POMPEU/CE	30/09/2022 À 02/10/2022	2,5	61,33	153,33	0	153,33
PAULO ALBERTO LIRA LEMOS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	NOVA RUSSAS/CE	26/09/2022 À 01/10/2022	5,5	61,33	337,32	0	337,32
PAULO VITOR DE OLIVEIRA ARAÚJO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	UBAJARA/CE	05/09/2022 À 10/09/2022	5,5	61,33	337,32	0	337,32
PAULO VITOR DE OLIVEIRA ARAÚJO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	UBAJARA/CE	20/09/2022 À 25/09/2022	5,5	61,33	337,32	0	337,32
PAULO VITOR DE OLIVEIRA ARAÚJO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	UBAJARA/CE	26/09/2022 À 01/10/2022	5,5	61,33	337,32	0	337,32
PEDRO ANDRADE BRINGEL	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	MILAGRES/CE	04/09/2022 À 09/09/2022	5,5	61,33	337,32	0	337,32
PEDRO ANDRADE BRINGEL	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	MILAGRES/CE	12/09/2022 À 17/09/2022	5,5	61,33	337,32	0	337,32
PEDRO ANDRADE BRINGEL	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	CAMPOS SALES/CE	20/09/2022 À 25/09/2022	5,5	61,33	337,32	0	337,32
PEDRO ANGELO FONTES CAVALCANTE	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	REDENCAO/CE	26/09/2022 À 01/10/2022	5,5	61,33	337,32	0	337,32
PEDRO AUGUSTO FONTENELE MARTINS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	V	MULUNGU/CE	27/09/2022 À 01/10/2022	4,5	61,33	275,99	0	275,99
PEDRO DE ALCANTARA FORTE	GERENTE	III	BEBERIBE/CE	02/09/2022 À 10/09/2022	8,5	77,10	655,35	0	655,35
PEDRO DE ALCANTARA FORTE	GERENTE	III	BEBERIBE/CE	15/09/2022 À 19/09/2022	4,5	77,10	346,95	0	346,95
PEDRO DE ALCANTARA FORTE	GERENTE	III	BEBERIBE/CE	23/09/2022 À 27/09/2022	4,5	77,10	346,95	0	346,95
PEDRO DE ALCANTARA FORTE	GERENTE	III	BEBERIBE/CE	29/09/2022 À 03/10/2022	4,5	77,10	346,95	0	346,95
PEDRO DE ALCANTARA FORTE	GERENTE	III	BEBERIBE/CE	07/10/2022 À 10/10/2022	3,5	77,10	269,85	0	269,85
PEDRO PAULO DE SOUSA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	POTIRETAMA/CE	02/09/2022 À 04/09/2022	2,5	61,33	153,33	0	153,33
PEDRO PAULO DE SOUSA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	IBICUITINGA/CE	09/09/2022 À 11/09/2022	2,5	61,33	153,33	0	153,33
PEDRO PAULO DE SOUSA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	POTIRETAMA/CE	23/09/2022 À 25/09/2022	2,5	61,33	153,33	0	153,33
PETRONIO MAGALHAES DE SOUSA	AGENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	UBAJARA/CE	02/09/2022 À 05/09/2022	3,5	61,33	214,66	0	214,66
PETRONIO MAGALHAES DE SOUSA	AGENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	UBAJARA/CE	09/09/2022 À 12/09/2022	3,5	61,33	214,66	0	214,66
PETRONIO MAGALHAES DE SOUSA	AGENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	UBAJARA/CE	23/09/2022 À 26/09/2022	3,5	61,33	214,66	0	214,66
RAFAEL EDUARDO SAMPAIO	SUPERVISOR DE FISCALIZAÇÃO	IV	UBAJARA/CE	14/09/2022 À 19/09/2022	5,5	64,83	356,57	0	356,57
RAFAEL EDUARDO SAMPAIO	SUPERVISOR DE FISCALIZAÇÃO	IV	UBAJARA/CE	20/09/2022 À 25/09/2022	5,5	64,83	356,57	0	356,57
RAFAEL EDUARDO SAMPAIO	SUPERVISOR DE FISCALIZAÇÃO	IV	UBAJARA/CE	26/09/2022 À 01/10/2022	5,5	64,83	356,57	0	356,57
RAILTON ARAÚJO MORORÓ	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	NOVA RUSSAS/CE	12/09/2022 À 17/09/2022	5,5	61,33	337,32	0	337,32
RAILTON ARAÚJO MORORÓ	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	NOVA RUSSAS/CE	26/09/2022 À 01/10/2022	5,5	61,33	337,32	0	337,32
RAIMUNDO CLAUDIO DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	V	ITAPIPOCA/CE	05/09/2022 À 10/09/2022	5,5	61,33	337,32	0	337,32
RAIMUNDO CLAUDIO DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	V	ITAPIPOCA/CE	12/09/2022 À 17/09/2022	5,5	61,33	337,32	0	337,32
RAIMUNDO CLAUDIO DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	V	GUARAMIRANGA/CE	26/09/2022 À 01/10/2022	5,5	61,33	337,32	0	337,32
RAIMUNDO EDVARDO DA SILVA	OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS	V	UBAJARA/CE	02/09/2022 À 05/09/2022	3,5	61,33	214,66	0	214,66
RAIMUNDO EDVARDO DA SILVA	OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS	V	SOBRAL/CE	16/09/2022 À 19/09/2022	3,5	0,00	214,66	20	257,59
RAIMUNDO EDVARDO DA SILVA	OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS	V	SOBRAL/CE	23/09/2022 À 26/09/2022	3,5	0,00	214,66	20	257,59



NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	QUANT. DIÁRIAS	UNIT.	VALOR	%ACRÉSCIMO	TOTAL
RAIMUNDO EDUARDO DA SILVA	OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS	V	SOBRAL/CE	30/09/2022 À 03/10/2022	3,5	0,00	214,66	20	257,59
RAIMUNDO NONATO TEIXEIRA FILHO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	CAUCAIA/CE	02/09/2022 À 05/09/2022	3,5	61,33	214,66	0	214,66
RAIMUNDO NONATO TEIXEIRA FILHO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	CAUCAIA/CE	09/09/2022 À 12/09/2022	3,5	61,33	214,66	0	214,66
RAIMUNDO NONATO TEIXEIRA FILHO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	FORTALEZA/CE	23/09/2022 À 26/09/2022	3,5	61,33	214,66	0	214,66
RAIMUNDO NONATO TEIXEIRA FILHO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	FORTALEZA/CE	30/09/2022 À 02/10/2022	2,5	61,33	153,33	0	153,33
RAIMUNDO NONATO TEIXEIRA FILHO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	FORTALEZA/CE	16/09/2022 À 19/09/2022	3,5	61,33	214,66	0	214,66
RAIMUNDO SANTOS LIMA NETO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	REDENCAO/CE	03/09/2022 À 05/09/2022	2,5	61,33	153,33	0	153,33
RAIMUNDO SANTOS LIMA NETO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	PENTECOSTE/CE	10/09/2022 À 17/09/2022	7,5	61,33	459,98	0	459,98
RAIMUNDO SANTOS LIMA NETO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	PENTECOSTE/CE	26/09/2022 À 01/10/2022	5,5	61,33	337,32	0	337,32
RAUL MARTINS PEREIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	SENADOR POMPEU/CE	02/09/2022 À 05/09/2022	3,5	61,33	214,66	0	214,66
RAUL MARTINS PEREIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	SENADOR POMPEU/CE	09/09/2022 À 12/09/2022	3,5	61,33	214,66	0	214,66
RAUL MARTINS PEREIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	SENADOR POMPEU/CE	16/09/2022 À 19/09/2022	3,5	61,33	214,66	0	214,66
RAUL MARTINS PEREIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	SENADOR POMPEU/CE	23/09/2022 À 26/09/2022	3,5	61,33	214,66	0	214,66
RAUL MARTINS PEREIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	SENADOR POMPEU/CE	30/09/2022 À 02/10/2022	2,5	61,33	153,33	0	153,33
REGILDO DE LIMA AGUIAR	SUPERVISOR REGIONAL	III	GUARACIABA DO NORTE/CE	19/09/2022 À 22/09/2022	3,5	77,10	269,85	0	269,85
REGILDO DE LIMA AGUIAR	SUPERVISOR REGIONAL	III	UBAJARA/CE	09/09/2022 À 12/09/2022	3,5	77,10	269,85	0	269,85
REGIS LIMA COELHO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	GUARAMIRANGA/CE	30/08/2022 À 04/09/2022	5,5	61,33	337,32	0	337,32
REGIS LIMA COELHO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BATURITE/CE	05/09/2022 À 10/09/2022	5,5	61,33	337,32	0	337,32
REGIS LIMA COELHO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	GUARAMIRANGA/CE	14/09/2022 À 19/09/2022	5,5	61,33	337,32	0	337,32
REGIS LIMA COELHO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	CANINDE/CE	26/09/2022 À 01/10/2022	5,5	61,33	337,32	0	337,32
RENAN COELHO RAMALHO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	TAMBORIL/CE	23/09/2022 À 26/09/2022	3,5	61,33	214,66	0	214,66
RENATO DE LIMA CUNHA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	CAUCAIA/CE	03/09/2022 À 04/09/2022	1,5	61,33	92,00	0	92,00
RENATO DE LIMA CUNHA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	CAUCAIA/CE	24/09/2022 À 25/09/2022	1,5	61,33	92,00	0	92,00
RENATO DE LIMA CUNHA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	CAUCAIA/CE	10/09/2022 À 11/09/2022	1,5	61,33	92,00	0	92,00
RENATO DE LIMA CUNHA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	CAUCAIA/CE	17/09/2022 À 18/09/2022	1,5	61,33	92,00	0	92,00
RIGOBERTO MENEZES BASTOS	VISTORIADOR	V	RUSSAS/CE	26/09/2022 À 29/09/2022	3,5	61,33	214,66	0	214,66
ROBERTO CORREIA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	V	RUSSAS/CE	05/09/2022 À 10/09/2022	5,5	61,33	337,32	0	337,32
ROBERTO CORREIA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	V	LIMOEIRO DO NORTE/CE	13/09/2022 À 18/09/2022	5,5	61,33	337,32	0	337,32
ROBERTO CORREIA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	V	RUSSAS/CE	20/09/2022 À 25/09/2022	5,5	61,33	337,32	0	337,32
ROBERTO THIAGO MORAES QUEIROS	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	PEREIRO/CE	02/09/2022 À 05/09/2022	3,5	61,33	214,66	0	214,66
ROBERTO THIAGO MORAES QUEIROS	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	SOLONOPOLE/CE	09/09/2022 À 10/09/2022	1,5	61,33	92,00	0	92,00
ROMARIO CASSIMIRO DA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	UBAJARA/CE	02/09/2022 À 05/09/2022	3,5	61,33	214,66	0	214,66
ROMARIO CASSIMIRO DA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	UBAJARA/CE	09/09/2022 À 12/09/2022	3,5	61,33	214,66	0	214,66
ROMARIO CASSIMIRO DA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	UBAJARA/CE	23/09/2022 À 26/09/2022	3,5	61,33	214,66	0	214,66
ROSA KAREN DE ABREU SOUSA	AGENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	JIOCA DE JERICOACOARA/CE	05/09/2022 À 09/09/2022	4,5	61,33	275,99	0	275,99
ROSA KAREN DE ABREU SOUSA	AGENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	PENTECOSTE/CE	12/09/2022 À 17/09/2022	5,5	61,33	337,32	0	337,32
ROSA KAREN DE ABREU SOUSA	AGENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ACARAPE/CE	19/09/2022 À 24/09/2022	5,5	61,33	337,32	0	337,32
ROSA KAREN DE ABREU SOUSA	AGENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	JIOCA DE JERICOACOARA/CE	29/09/2022 À 04/10/2022	5,5	61,33	337,32	0	337,32
RUBLENIO BERGSON GOMES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	PACUJA/CE	07/09/2022 À 09/09/2022	2,5	0,00	153,33	0	153,33
SAMUEL DE SOUZA NOBRE	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	QUIXERAMOBIM/CE	05/09/2022 À 10/09/2022	5,5	61,33	337,32	0	337,32
SAMUEL DE SOUZA NOBRE	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	QUIXERAMOBIM/CE	12/09/2022 À 17/09/2022	5,5	61,33	337,32	0	337,32
SAMUEL DE SOUZA NOBRE	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	QUIXERAMOBIM/CE	26/09/2022 À 01/10/2022	5,5	61,33	337,32	0	337,32
SARA RAQUEL COELHO MACIEL	SUPERVISOR DE FISCALIZAÇÃO	IV	QUIXERAMOBIM/CE	05/09/2022 À 10/09/2022	5,5	64,83	356,57	0	356,57
SARA RAQUEL COELHO MACIEL	SUPERVISOR DE FISCALIZAÇÃO	IV	QUIXERAMOBIM/CE	12/09/2022 À 17/09/2022	5,5	64,83	356,57	0	356,57
SARA RAQUEL COELHO MACIEL	SUPERVISOR DE FISCALIZAÇÃO	IV	QUIXERAMOBIM/CE	26/09/2022 À 01/10/2022	5,5	64,83	356,57	0	356,57
SARAH PONTE DE OLIVEIRA	AGENTE DE TRÂNSITO	V	PENTECOSTE/CE	12/09/2022 À 17/09/2022	5,5	61,33	337,32	0	337,32

NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	QUANT. DIÁRIAS	UNIT.	VALOR	%ACRÉSCIMO	TOTAL
SARAH PONTE DE OLIVEIRA	AGENTE DE TRANSITO	V	PENTECOSTE/CE	26/09/2022 À 01/10/2022	5,5	61,33	337,32	0	337,32
SERGIO RENATO TAVARES DE MOURA	FISCAL DE TRANSPORTES	V	BEBERIBE/CE	05/09/2022 À 10/09/2022	5,5	61,33	337,32	0	337,32
SERGIO RENATO TAVARES DE MOURA	FISCAL DE TRANSPORTES	V	ACARAPE/CE	20/09/2022 À 25/09/2022	5,5	61,33	337,32	0	337,32
SERGIO RENATO TAVARES DE MOURA	FISCAL DE TRANSPORTES	V	BATURITE/CE	26/09/2022 À 01/10/2022	5,5	61,33	337,32	0	337,32
TEOMAR DE SOUSA RAMOS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	V	UBAJARA/CE	02/09/2022 À 05/09/2022	3,5	61,33	214,66	0	214,66
TEOMAR DE SOUSA RAMOS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	V	UBAJARA/CE	09/09/2022 À 12/09/2022	3,5	61,33	214,66	0	214,66
TEOMAR DE SOUSA RAMOS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	V	UBAJARA/CE	20/09/2022 À 22/09/2022	2,5	61,33	153,33	0	153,33
TEOMAR DE SOUSA RAMOS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	V	UBAJARA/CE	23/09/2022 À 25/09/2022	2,5	61,33	153,33	0	153,33
TERESINHA XIMENES ALBUQUERQUE	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	V	RUSSAS/CE	05/09/2022 À 10/09/2022	5,5	61,33	337,32	0	337,32
TERESINHA XIMENES ALBUQUERQUE	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	V	ARACATI/CE	19/09/2022 À 24/09/2022	5,5	61,33	337,32	0	337,32
TERESINHA XIMENES ALBUQUERQUE	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	V	ARACATI/CE	26/09/2022 À 01/10/2022	5,5	61,33	337,32	0	337,32
THALIA QUEIROZ	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	OCARA/CE	02/09/2022 À 04/09/2022	2,5	61,33	153,33	0	153,33
THALIA QUEIROZ	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BATURITE/CE	09/09/2022 À 11/09/2022	2,5	61,33	153,33	0	153,33
THALIA QUEIROZ	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BATURITE/CE	16/09/2022 À 18/09/2022	2,5	61,33	153,33	0	153,33
THALIA QUEIROZ	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BATURITE/CE	23/09/2022 À 25/09/2022	2,5	61,33	153,33	0	153,33
THALIA QUEIROZ	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BATURITE/CE	30/09/2022 À 02/10/2022	2,5	61,33	153,33	0	153,33
THIAGO SILVEIRA DE ALMEIDA	SUPERVISOR DE FISCALIZAÇÃO	IV	MILAGRES/CE	12/09/2022 À 17/09/2022	5,5	64,83	356,57	0	356,57
THIAGO SILVEIRA DE ALMEIDA	SUPERVISOR DE FISCALIZAÇÃO	IV	FORTALEZA/CE	08/09/2022 À 09/09/2022	1,5	0,00	97,25	0	97,25
THIAGO SILVEIRA DE ALMEIDA	SUPERVISOR DE FISCALIZAÇÃO	IV	MILAGRES/CE	19/09/2022 À 24/09/2022	5,5	64,83	356,57	0	356,57
THIAGO SILVEIRA DE ALMEIDA	SUPERVISOR DE FISCALIZAÇÃO	IV	MILAGRES/CE	26/09/2022 À 01/10/2022	5,5	64,83	356,57	0	356,57
THOMAZ SOUSA GOMES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	UBAJARA/CE	02/09/2022 À 05/09/2022	3,5	61,33	214,66	0	214,66
THOMAZ SOUSA GOMES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	UBAJARA/CE	09/09/2022 À 12/09/2022	3,5	61,33	214,66	0	214,66
THOMAZ SOUSA GOMES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	UBAJARA/CE	23/09/2022 À 26/09/2022	3,5	61,33	214,66	0	214,66
TIAGO OLIVEIRA COSTA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	POTIRETAMA/CE	03/09/2022 À 05/09/2022	2,5	61,33	153,33	0	153,33
TIAGO OLIVEIRA COSTA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	IBICUITINGA/CE	10/09/2022 À 12/09/2022	2,5	61,33	153,33	0	153,33
TIAGO OLIVEIRA COSTA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	POTIRETAMA/CE	24/09/2022 À 26/09/2022	2,5	61,33	153,33	0	153,33
TIAGO OLIVEIRA COSTA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	PALHANO/CE	17/09/2022 À 19/09/2022	2,5	61,33	153,33	0	153,33
VALDEMAR ARAUJO DOS SANTOS	CHEFE DE POSTO	IV	ITAPIPOCA/CE	10/09/2022 À 12/09/2022	2,5	64,83	162,08	0	162,08
VALDEMAR ARAUJO DOS SANTOS	CHEFE DE POSTO	IV	ITAPIPOCA/CE	17/09/2022 À 19/09/2022	2,5	64,83	162,08	0	162,08
VALDEMAR ARAUJO DOS SANTOS	CHEFE DE POSTO	IV	ITAPIPOCA/CE	24/09/2022 À 26/09/2022	2,5	64,83	162,08	0	162,08
VALDIMIRO QUEIROZ SANTIAGO	FISCAL DE TRANSPORTES	V	OCARA/CE	30/08/2022 À 04/09/2022	5,5	61,33	337,32	0	337,32
VALDIMIRO QUEIROZ SANTIAGO	FISCAL DE TRANSPORTES	V	OCARA/CE	13/09/2022 À 18/09/2022	5,5	61,33	337,32	0	337,32
VALDIMIRO QUEIROZ SANTIAGO	FISCAL DE TRANSPORTES	V	GUARAMIRANGA/CE	20/09/2022 À 25/09/2022	5,5	61,33	337,32	0	337,32
VALDIMIRO QUEIROZ SANTIAGO	FISCAL DE TRANSPORTES	V	OCARA/CE	26/09/2022 À 01/10/2022	5,5	61,33	337,32	0	337,32
VALERIA ALVES DE OLIVEIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	OCARA/CE	02/09/2022 À 05/09/2022	3,5	61,33	214,66	0	214,66
VALERIA ALVES DE OLIVEIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	OCARA/CE	09/09/2022 À 12/09/2022	3,5	61,33	214,66	0	214,66
VALERIA ALVES DE OLIVEIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BATURITE/CE	16/09/2022 À 19/09/2022	3,5	61,33	214,66	0	214,66
VALERIA ALVES DE OLIVEIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BATURITE/CE	23/09/2022 À 26/09/2022	3,5	61,33	214,66	0	214,66
VALERIA ALVES DE OLIVEIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BATURITE/CE	30/09/2022 À 03/10/2022	3,5	61,33	214,66	0	214,66
VAMBERTO CAVALCANTI MARQUES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	POTIRETAMA/CE	02/09/2022 À 05/09/2022	3,5	61,33	214,66	0	214,66
VAMBERTO CAVALCANTI MARQUES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	IBICUITINGA/CE	09/09/2022 À 12/09/2022	3,5	61,33	214,66	0	214,66
VAMBERTO CAVALCANTI MARQUES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	QUIXADA/CE	06/09/2022 À 08/09/2022	2,5	61,33	153,33	10	168,66
VAMBERTO CAVALCANTI MARQUES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	QUIXADA/CE	13/09/2022 À 16/09/2022	3,5	61,33	214,66	10	236,13
VAMBERTO CAVALCANTI MARQUES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	POTIRETAMA/CE	23/09/2022 À 26/09/2022	3,5	61,33	214,66	0	214,66
VAMBERTO CAVALCANTI MARQUES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	QUIXADA/CE	27/09/2022 À 29/09/2022	2,5	61,33	153,33	10	168,66
VANESSA DE MESQUITA BRITO MORAES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	UBAJARA/CE	02/09/2022 À 05/09/2022	3,5	61,33	214,66	0	214,66
VANESSA DE MESQUITA BRITO MORAES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	UBAJARA/CE	10/09/2022 À 12/09/2022	2,5	61,33	153,33	0	153,33
VANESSA DE MESQUITA BRITO MORAES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	UBAJARA/CE	20/09/2022 À 22/09/2022	2,5	61,33	153,33	0	153,33
VANESSA DE MESQUITA BRITO MORAES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	UBAJARA/CE	27/09/2022 À 30/09/2022	3,5	61,33	214,66	0	214,66



NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	QUANT. DIÁRIAS	UNIT.	VALOR	%ACRÉSCIMO	TOTAL
VANESSA MARIA LOBÃO ALENCAR RAULINO BARBOSA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	GUARAMIRANGA/CE	30/08/2022 À 04/09/2022	5,5	61,33	337,32	0	337,32
VANESSA MARIA LOBÃO ALENCAR RAULINO BARBOSA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ARACOIABA/CE	12/09/2022 À 17/09/2022	5,5	61,33	337,32	0	337,32
VANESSA MARIA LOBÃO ALENCAR RAULINO BARBOSA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ARACOIABA/CE	19/09/2022 À 24/09/2022	5,5	61,33	337,32	0	337,32
VANESSA MARIA LOBÃO ALENCAR RAULINO BARBOSA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ARACOIABA/CE	26/09/2022 À 01/10/2022	5,5	61,33	337,32	0	337,32
VANESSA RODRIGUES DE ARAUJO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	TAMBORIL/CE	16/09/2022 À 19/09/2022	3,5	61,33	214,66	0	214,66
VANESSA RODRIGUES DE ARAUJO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	TAMBORIL/CE	23/09/2022 À 26/09/2022	3,5	61,33	214,66	0	214,66
VANESSA RODRIGUES DE ARAUJO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	TAMBORIL/CE	30/09/2022 À 03/10/2022	3,5	61,33	214,66	0	214,66
VASCO DA GAMA MIRANDA TEOFILIO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BEBERIBE/CE	03/09/2022 À 05/09/2022	2,5	61,33	153,33	0	153,33
VASCO DA GAMA MIRANDA TEOFILIO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BEBERIBE/CE	17/09/2022 À 19/09/2022	2,5	61,33	153,33	0	153,33
VASCO DA GAMA MIRANDA TEOFILIO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	PALMACIA/CE	24/09/2022 À 26/09/2022	2,5	61,33	153,33	0	153,33
VERA LUCIA PEREIRA DA ROCHA FERNANDES	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	CAMOCIM/CE	02/09/2022 À 05/09/2022	3,5	61,33	214,66	0	214,66
VERA LUCIA PEREIRA DA ROCHA FERNANDES	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	SENADOR SA/CE	09/09/2022 À 12/09/2022	3,5	0,00	214,66	0	214,66
VERA LUCIA PEREIRA DA ROCHA FERNANDES	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ACARAU/CE	16/09/2022 À 19/09/2022	3,5	61,33	214,66	0	214,66
VERA LUCIA PEREIRA DA ROCHA FERNANDES	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	APUIARES/CE	23/09/2022 À 26/09/2022	3,5	61,33	214,66	0	214,66
VERA LUCIA PEREIRA DA ROCHA FERNANDES	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	PARAMOTI/CE	28/09/2022 À 01/10/2022	3,5	61,33	214,66	0	214,66
VICENTE DE PAULO DA COSTA DUTRA	MOTORISTA	V	BEBERIBE/CE	03/09/2022 À 05/09/2022	2,5	61,33	153,33	0	153,33
VICENTE DE PAULO DA COSTA DUTRA	MOTORISTA	V	BEBERIBE/CE	10/09/2022 À 12/09/2022	2,5	61,33	153,33	0	153,33
VICENTE DE PAULO DA COSTA DUTRA	MOTORISTA	V	JJOCA DE JERICOACOARA/CE	17/09/2022 À 26/09/2022	9,5	61,33	582,64	0	582,64
VICENTE DE PAULO DA COSTA DUTRA	MOTORISTA	V	JJOCA DE JERICOACOARA/CE	06/10/2022 À 07/10/2022	2	61,33	122,66	0	122,66
VICENTE DE PAULO DA COSTA DUTRA	MOTORISTA	V	JJOCA DE JERICOACOARA/CE	11/10/2022 À 11/10/2022	1	61,33	61,33	0	61,33
VICENTE EMMANUEL COSTA LIMA ARAGAO	AGENTE DE TRANSITO	V	UBAJARA/CE	02/09/2022 À 05/09/2022	3,5	61,33	214,66	0	214,66
VICENTE EMMANUEL COSTA LIMA ARAGAO	AGENTE DE TRANSITO	V	SAO BENEDITO/CE	16/09/2022 À 19/09/2022	3,5	61,33	214,66	0	214,66
VICENTE EMMANUEL COSTA LIMA ARAGAO	AGENTE DE TRANSITO	V	UBAJARA/CE	09/09/2022 À 15/09/2022	7	61,33	429,31	0	429,31
VITOR ARAUJO DAMASCENA	AGENTE DE TRANSITO	V	OCARA/CE	02/09/2022 À 04/09/2022	2,5	61,33	153,33	0	153,33
VITOR ARAUJO DAMASCENA	AGENTE DE TRANSITO	V	OCARA/CE	09/09/2022 À 12/09/2022	3,5	61,33	214,66	0	214,66
VITOR ARAUJO DAMASCENA	AGENTE DE TRANSITO	V	BATURITE/CE	16/09/2022 À 19/09/2022	3,5	61,33	214,66	0	214,66
VITOR ARAUJO DAMASCENA	AGENTE DE TRANSITO	V	BATURITE/CE	23/09/2022 À 26/09/2022	3,5	61,33	214,66	0	214,66
VITOR ARAUJO DAMASCENA	AGENTE DE TRANSITO	V	BATURITE/CE	30/09/2022 À 03/10/2022	3,5	61,33	214,66	0	214,66
WELLINGTON NOGUEIRA LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ACARAPE/CE	12/09/2022 À 17/09/2022	5,5	61,33	337,32	0	337,32
WELLINGTON NOGUEIRA LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ACARAPE/CE	26/09/2022 À 01/10/2022	5,5	61,33	337,32	0	337,32
WELLINGTON NOGUEIRA LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ITAPIPOCA/CE	02/10/2022 À 03/10/2022	2	61,33	122,66	0	122,66
WESLEY NUNES GOMES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BEBERIBE/CE	12/09/2022 À 17/09/2022	5,5	61,33	337,32	0	337,32
WESLEY NUNES GOMES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ARACATI/CE	19/09/2022 À 24/09/2022	5,5	61,33	337,32	0	337,32
WESLEY NUNES GOMES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BEBERIBE/CE	26/09/2022 À 01/10/2022	5,5	61,33	337,32	0	337,32
YURI MAURICIO DE BRITO ANDRADE	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	QUIXERAMOBIM/CE	05/09/2022 À 10/09/2022	5,5	61,33	337,32	0	337,32
YURI MAURICIO DE BRITO ANDRADE	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	QUIXERAMOBIM/CE	12/09/2022 À 17/09/2022	5,5	61,33	337,32	0	337,32
YURI MAURICIO DE BRITO ANDRADE	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	QUIXERAMOBIM/CE	26/09/2022 À 01/10/2022	5,5	61,33	337,32	0	337,32
YURI VASCONCELOS E CUNHA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ARACATI/CE	19/09/2022 À 24/09/2022	5,5	61,33	337,32	0	337,32
YURI VASCONCELOS E CUNHA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BEBERIBE/CE	26/09/2022 À 01/10/2022	5,5	61,33	337,32	0	337,32
ZENILDO LIMA SARAIVA	TÉCNICO DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BEBERIBE/CE	03/09/2022 À 05/09/2022	2,5	61,33	153,33	0	153,33
ZENILDO LIMA SARAIVA	TÉCNICO DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BEBERIBE/CE	10/09/2022 À 12/09/2022	2,5	61,33	153,33	0	153,33
ZENILDO LIMA SARAIVA	TÉCNICO DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BEBERIBE/CE	17/09/2022 À 19/09/2022	2,5	61,33	153,33	0	153,33
ZENILDO LIMA SARAIVA	TÉCNICO DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BEBERIBE/CE	24/09/2022 À 26/09/2022	2,5	61,33	153,33	0	153,33
<b>TOTAL</b>									<b>RS 257.000,05</b>

